DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

781

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.441 ANO CXII DA IOE 115º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LVI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, através do Decreto-Lei nº 4.375, de 05 de julho de 1943, autorizava a venda de uma caixa d'água pertencente ao Estado.

Assim, ficaria o governo do Estado autorizado a vender à Sociedade Importadora e Exportadora Ancar, Limitada, com sede em São Paulo, pelo preço líquido de (um milhão e duzentos mil cruzeiros) a caixa d'água de propriedade do Estado, com cerca de oitocentas toneladas de ferro, existente à Rua "Paes de Carvalho", na cidade, que se achava imprestável para o serviço a que se destinava, e há mais de trinta nos sem utilização, sem prejuízo do disposto no art. 4º, do Decreto-Lei Federal nº 1.284, de 18 de maio de 1939.

Ato baixado de conformidade com as disposições do Decreto-Lei nº 1.202, de 08 de abril de 1930, e da Resolução nº 1.947, de 30 de junho de 1943, do Conselho Administrativo do Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Governador do Estado cria Comando de Policiamento da Região Metropolitana

O Governador do Estado do Pará assina o Decreto nº 1.616 criando o Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Belém. O Governador considera a meta prioritária do Governo do Estado de reestruturar e qualificar as ações operacionais da Policia Militar e a necessidade do incremento das atividades policiais militares ostensivas na Região Metropolitana de Belém composta pelos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e pelo Distrito de Mosqueiro.

(Cad. 1 - Pág. 3)

SEAD divulga Edital do Concurso Público na Escola de Governo

A Secretaria Executiva de Administração divulga a realização do Concurso Público C-86 para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio e de nível elementar na Escola de Governo do Estado do Pará. A seleção para os cargos compreenderá: exames de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, avaliação de títulos para os candidatos aos cargos de nível superior. As inscrições poderão ser efetuadas nas agência do BASA no período 06 a 17 de junho de 2005. ou via INTERNET, no endereço eletrônico htt://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Cursos de Graduação

A UEPA celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Essa parceria tem o objetivo de viabilizar o funcionamento e manutenção dos Cursos de Graduação no município. A UEPA também assina convênio com o CESEP tendo a finalidade da concessão de estágio para alunos do Curso de Técnico em Biodignóstico.

(Cad. 3 - Pág. 16)

Fiscal de Tributos

O Governador do Estado considerando a ordem de classificação no Concurso C-71 da SEFA, assina decreto nomeando candidatos aprovados no referido concurso para exercerem o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento Auditoria Fiscal Código GEP-TAF-501.classe "A", com lotação na SEFA.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Conselho de Desenvolvimento aprova Programação Anual

A Presidência do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará através da Resolução nº 001/2005, aprova a Programação Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará a efetivação da programação fica condicionada à realização da receita. Os recursos constantes da Programação Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará serão destinados, preferencialmente ao financiamento de projetos de infra-estrutura econômica e social de responsabilidade do Governo do Estado; projetos integrados ao desenvolvimento do Estado apresentados pelos Poderes Executivos Municipais

(Cad. 1 - Pág. 5)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Nota de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 10
Relatório de Concurso ..... Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Audiência ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 13
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Atos ..... Cad. 2 - Pág. 15
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Retificação ..... Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 7
Intimação de Julgamento ..... Cad. 4 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Extrato de Convênio ..... Cad. 4 - Pág. 8
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 8
Extrato ..... Cad. 4 - Pág. 8
Intimação de Julgamento ..... Cad. 4 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Aviso ..... Cad. 4 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 5
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 10
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 10
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 11
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
Retificação ..... Cad. 3 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital ..... Cad. 3 - Pág. 16
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 16
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Termos ..... Cad. 4 - Pág. 1
Aviso de Edital ..... Cad. 4 - Pág. 1
Revogação ..... Cad. 4 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 1
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 4 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Pregão ..... Cad. 4 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 2
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos ..... Cad. 4 - Pág. 2
Homologação ..... Cad. 4 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 6
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 4 - Pág. 10
Demonstrativos ..... Cad. 4 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 4 - Pág. 8
Resoluções ..... Cad. 4 - Pág. 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Aviso de Edital ..... Cad. 4 - Pág. 10
Comunicado ..... Cad. 4 - Pág. 10

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 106/05 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 252/05 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 080/05 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Estatística ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS
Boletim nº 0017/05 ..... Cad. 1 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Atos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 15
Ata ..... Cad. 1 - Pág. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativos ..... Cad. 1 - Pág. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 16
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
4009-7840
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	400,00
outras cidades:	R$	350,00	Outras cidades:	R$	650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	2,00	**Exemplar atrasado**	R$	3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA

A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:

Nova Linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

L E I Nº 6.749, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Mangueirinha Futebol Clube – Castanhal – PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Mangueirinha Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e com sede na Rua Professor Amaral nº 111, no Município de Castanhal, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.750, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Institui o Sistema de Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça no Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, na forma desta Lei, o Sistema de Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, no Poder Judiciário do Estado do Pará, compreendendo os recursos provenientes de depósitos sob aviso à disposição da Justiça em geral e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário.

§ 1º Para fins de implantação do Sistema de Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, o Poder Judiciário autorizará a abertura de conta em estabelecimento bancário oficial sob a denominação Poder Judiciário/Depósitos Judiciais, a ser movimentada, sob autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Secretário de Planejamento e Finanças do TJE em conjunto com o Coordenador do Núcleo de Administração da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça.

§ 2º Enquanto não autorizado o pagamento ao interessado pelo Juízo competente, os recursos serão centralizados e constituirão uma conta gráfica a ser mantida e movimentada na instituição bancária oficial, sob a denominação Poder Judiciário/Fundo de Recursos a Liberar.

Art. 2º As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§ 1º Os saldos das contas-controle estabelecidas no "caput" deste artigo, constituirão disponibilidade da conta gráfica a que alude o § 2º do art. 1º desta Lei e serão diariamente transferidos para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, para fins de gerenciamento financeiro.

§ 2º Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

§ 3º As quantias de quaisquer das contas mencionadas no parágrafo anterior, se eventualmente reclamadas após sua aplicação e havendo determinação judicial para o seu pagamento, a parte interessada, serão imediatamente levadas a débito da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça e pagas na forma da lei.

§ 4º Em razão do disposto no parágrafo anterior, deverá a instituição bancária manter uma conta gráfica, sob a denominação "Poder Judiciário/ Fundo de Recursos a Utilizar", que conterá os dados de todas as contas-controle com saldos a movimentar dos depósitos caracterizados no § 2º.

Art. 3º Os responsáveis pela arrecadação, incluídos agentes, órgãos e bancos intervenientes, ficam proibidos de efetuar, a qualquer título, retenções, compensações, deduções ou aplicações com o produto dos recursos arrecadados, cujo montante deverá ser transferido para a conta "Poder Judiciário/ Depósitos Judiciais", observando-se a sistemática estabelecida nesta Lei.

Art. 4º O crédito disponível na "Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça", compreendidos os depósitos judiciais efetuados e seus rendimentos financeiros, define o poder do gasto respectivo, sendo este determinado pelo montante arrecadado, acrescido do saldo não utilizado no período anterior, deduzidos os pagamentos efetuados.

Art. 5º O Poder Judiciário movimentará os recursos provenientes dos depósitos judiciais e seus rendimentos financeiros para pagamentos devidamente formalizados, não sendo permitido o saque para conta diversa, bem como depósito a prazo fixo ou aplicação financeira de qualquer natureza, pelas comarcas responsáveis pelas contas-controle.

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos pela instituição bancária depositária, exclusivamente, mediante ordem de pagamento ou de cheque cruzado em preto, nos casos em que o credor não disponha de conta no banco.

Art. 6º Ao Poder Judiciário cabe movimentar "suprimentos e transferências", com o objetivo de manter disponibilidade financeira, em nível capaz de possibilitar os saques, dentro dos parâmetros judicialmente estabelecidos.

Art. 7º Fica criado por esta Lei, o Núcleo de Administração da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça" vinculado a Secretaria de Planejamento, a quem caberá a coordenação, supervisão e controle das atividades inerentes a administração financeira da Conta Única de Depósitos sob Aviso á Disposição da Justiça, compreendendo a implantação e a operação dos mecanismos e instrumentos de gerência dos recursos monetários da referida conta.

Parágrafo único. Integram a estrutura funcional do Núcleo de Administração da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, os seguintes cargos:

I - um cargo de Coordenador, Bacharel em Ciências Contábeis ou Bacharel em Direito - (DAS-06);

II - um cargo de Coordenador Adjunto, Bacharel em Ciências Contábeis ou Administrador - (DAS-05);

III - três cargos de Técnico de provimento efetivo.

Art. 8º Poderão ser celebrados convênios objetivando a interveniência de instituições financeiras na execução de serviços para cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º Os rendimentos financeiros a maior, resultantes da diferença verificada entre os índices fixados por lei e a remuneração da aplicação da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituirão receita do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

Parágrafo único. Os saldos de todas as contas-controle relativas a feitos definitivamente arquivados passam, também, a integrar o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, ficando o mesmo responsável, a partir de suas transferências, pelos saques decorrentes de ordens judiciais aos interessados, compreendendo o valor do principal e rendimentos previstos em lei.

Art. 10. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, mediante Portaria, expedir normas gerais a serem observadas relativamente a esses depósitos, para a fiel execução da presente Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação consignadas no Orçamento do Tribunal de Justiça, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.616, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Cria o Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Belém (CPRM) e o 21º Batalhão de Polícia Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e o art. 41, da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, e

Considerando a meta prioritária do Governo do Estado de reestruturar e qualificar as ações operacionais da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como melhor distribuir seus efetivos para atender as suas finalidades no campo da segurança pública;

Considerando a necessidade do incremento das atividades policiais-militares ostensivas na Região Metropolitana do Município de Belém, composta pelos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e pelo Distrito de Mosqueiro, com melhor distribuição e administração dos seus efetivos e meio operacionais, visando à prevenção do eventual aumento de ações criminosas que possam colocar em risco o patrimônio e a vida dos seus habitantes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Belém - CPRM como unidade policial militar de execução integrante da Polícia Militar do Pará, com sede no Município de Marituba, cuja missão precípua é o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a fiscalização da polícia ostensiva nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e no Distrito de Mosqueiro.

Art. 2º O Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Belém - CPRM terá um Coronel PM Comandante, um Tenente Coronel PM Subcomandante e Chefe do Estado-Maior, quatro Majores PM ou Capitães PM Chefes de Seção do Estado-Maior, todos deduzidos do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes.

Art. 3º Fica criado o 21º Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM como unidade policial militar de execução integrante da Polícia Militar do Pará - PMPA, tendo como circunscrição operacional os Municípios de Marituba, onde terá sua sede, e Benevides.

Art. 4º Ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Belém (CPRM) ficam subordinados o 6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

com sede no Município de Ananindeua, a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - 6ª CIPM, com sede no Distrito de Mosqueiro, e o 21º Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM, ora criado.
Art. 5º Os efetivos das unidades ora criadas serão deduzidos e remanejados do Comando de Policiamento Metropolitano e das demais unidades de execução sediadas no Município de Belém, sobre os quais passam a ter circunscrição, nos termos dos arts. 1º e 3º deste Decreto, e, completados por novos policiais militares a serem incorporados na Instituição.
Art. 6º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará baixará os atos necessários ao funcionamento das unidades policiais militares criadas, bem como ao remanejamento dos efetivos ora determinado.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O Nº 1.617, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Reestrutura o Comando de Policiamento da Capital (CPC), cria o 20º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, e
Considerando a meta prioritária do Governo do Estado de reestruturar e qualificar as ações operacionais da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como melhor distribuir seus efetivos para atender as suas finalidades no campo da segurança pública;
Considerando a necessidade do incremento das atividades policiais-militares ostensivas no Município de Belém, Capital do Estado, com melhor distribuição e administração dos seus efetivos e meio operacionais, visando à prevenção do eventual aumento de ações criminosas que possam colocar em risco o patrimônio e a vida dos seus habitantes,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica atribuída ao Comando de Policiamento da Capital - CPC, como missão precípua, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a fiscalização da polícia ostensiva no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, excluindo o Distrito de Mosqueiro.
Art. 2º O Comando de Policiamento da Capital terá um Coronel PM Comandante, um Tenente Coronel PM Chefe do Estado-Maior, quatro Majores PM Chefes de Seção do Estado-Maior, todos deduzidos do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes.
Art. 3º Fica criado o 20º Batalhão de Polícia Militar - 20º BPM como unidade policial-militar de execução integrante da Polícia Militar do Pará - PMPA, tendo como circunscrição operacional os Bairros da Terra Firme, Guamá, São Brás, Canudos, Nazaré e Fátima, do Município de Belém, onde terá sua sede.
Art. 4º Ao Comando de Policiamento da Capital - CPC ficam subordinados o 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM, o 2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM, o 10º Batalhão de Polícia Militar - 10º BPM e o 20º Batalhão de Polícia Militar - 20º BPM, ora criado.
Art. 5º Os efetivos das unidades ora criadas serão deduzidos e remanejados do Comando de Policiamento Metropolitano e das demais unidades de execução sediadas nos Municípios da Região Metropolitana de Belém, sobre os quais passam a ter circunscrição, nos termos do art. 3º deste Decreto, e completados por novos policiais militares a serem incorporados na Instituição.
Art. 6º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará baixará os atos necessários ao funcionamento das unidades policiais militares criadas, bem como ao remanejamento dos efetivos ora determinado.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O Nº 1.623, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O Estado do Pará adere ao registro de preços resultante do processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preço nº 91/2004, realizado pelo Ministério da Justiça.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o processo licitatório de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 091/2004, do tipo menor preço por item, realizado pelo Ministério da Justiça para aquisição de viaturas destinadas ao reaparelhamento de instituições policiais;
Considerando que o art. 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, permite a utilização da Ata de Registro de Preços por outro órgão ou entidade da Administração, durante sua vigência e comprovada sua vantagem;
Considerando a necessidade de o Estado do Pará adquirir viaturas para o reaparelhamento da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência do Sistema Penitenciário,
D E C R E T A:
Art. 1º O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social e de suas instituições vinculadas, Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência do Sistema Penitenciário, adere, enquanto vigente, ao registro de preços resultante do processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preço nº 91/2004, realizado pelo Ministério da Justiça.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O DE 19 DE MAIO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e parte final do inciso XX, da Constituição Estadual, e
Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 77/2004-DGPC/PAD, de 2 de agosto de 2004, do Delegado-Geral da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2004, prorrogada pela Portaria nº 90/2004-DGPC/PAD, de 21 de outubro de 2004, que trata o Processo nº 2005/20571-PG/GG, que considerou culpado o policial indiciado por transgressão ao art. 74, inciso XXX, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 046, de 10 de agosto de 2004;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 297/2005 da Consultoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender, por 60 (sessenta) dias, HERON DAVID GUERRA SOARES, matrícula nº 0057029, Investigador de Polícia Civil, com base no art. 76, inciso II, combinado com o art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 046, de 10 de agosto de 2004.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 19 DE MAIO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 2005/115774-PG/GG, instaurado pela Portaria nº 10/2004-GAB/PAD, de 4 de novembro de 2004, da Secretária Executiva de Estado de Educação, e prorrogado pela Portaria nº 001/2004-CPAD, de 11 de novembro de 2004, que sugere a aplicação da pena de demissão à acusada;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 276/2005 da Consultoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", com fundamento no art. 190, incisos IV, VIII, XIII e XIX, combinado ao art. 194 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VÂNIA MARIA DO SOCORRO ALVAREZ, matrícula nº 0327212-014, Professor AD-4, lotada, à época, no Departamento de Ensino do 2º Grau da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.336 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARIA CELESTE DA SILVA PALHETA, DAEYSE LUCIANA PALHETA DE ALMEIDA, DYEGO RAFAEL PALHETA DE ALMEIDA e DEYVID RODOLFHO PALHETA DE ALMEIDA, viuva e filhos menores: CRISTIANE DA SILVA FURTADO DE ALMEIDA e JOYCE FURTADO DE ALMEIDA, companheira e filhas menores, todos dependentes do falecido Cabo PM RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;
Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso I e II, § 3º, alínea "j",e 77, combinados com o art.79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5.233, de 08 de abril de 2002 , e 128 de 30 de abril de 2003;
Considerando o Parecer nº599/2004 da Consultoria Geral do Estado;
D E C R E T A:
Art.1º - Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R$ 958,75 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor dos dependentes do Cabo PM RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, falecido em conseqüência de acidente de serviço, no dia 24 de fevereiro de 2004, nesta Cidade, cabendo à Senhora MARIA CELESTE DA SILVA PALHETA, DAEYSE LUCIANA PALHETA DE ALMEIDA, DYEGO RAFAEL PALHETA DE ALMEIDA e DEYVID RODOLFHO PALHETA DE ALMEIDA, viuva e filhos menores o percentual de 50% (cinqüenta por cento) e os restantes 50% (cinqüenta por cento) à Senhora CRISTIANE DA SILVA FURTADO, JESSYCA FURTADO DE ALMEIDA e JOYCE FURTADO DE ALMEIDA, companheira e filhas menores.
Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 3º Sargento PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R$	211,15
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 182/2004)	R$	48,85
	R$	260,00
Representação por Graduação - 35%	R$	91,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R$	130,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	R$	52,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R$	78,00
Gratificação de Localidade Especial - 2%	R$	52,00
Auxílio Moradia - 30%	R$	78,00
Indenização de Tropa - 10%	R$	26,00
Grat. Tempo de Serviço - 25%	R$	191,75
Provento Mensal	R$	958,75

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de fevereiro de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de novembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 23252/2004-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 286/2005 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.2, classe "B", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 1983.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nºs 342232/2001 e 154211/2002-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 296/2005 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE FÁTIMA MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 0396311-013, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2002.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES E LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, servidoras da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a viajarem a Nancy-França, no período de 22 de maio a 11 de junho de 2005, a fim de operacionalizarem a participação do Pará na 71ª Feira Internacional de Nancy, concedendo a cada uma, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 21 (vinte e uma) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DECRETO DE 19 4DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 275093/2004-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 319/2005 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA CARDOSO DE MORAIS do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1988.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 204873/2002-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer nº 315/2005 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOSÉ MARIA FERREIRA GONDIM, matrícula nº 5346800-023, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2002.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA, servidora da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a viajar a Nancy-França, no período de 22 de maio a 8 de junho de 2005, a fim de operacionalizar a participação do Pará na 71ª Feira Internacional de Nancy, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 18 (dezoito) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a se ausentar do Estado, a contar de 13 de maio de 2005 até ulterior deliberação, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 0032, de 1º de fevereiro de 2005, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-71 da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
Considerando os termos do Parecer nº 289/2005 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 9º e 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os abaixo nominados para exercerem o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ
JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS
PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO
MARILOURDES CAVALEIRO CARDOSO
JOSÉ CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA
ROBERTO DIAS SANTIAGO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, servidor da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a viajar a Nancy-França, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2005, a fim de operacionalizar a participação do Pará na 71ª Feira Internacional de Nancy, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 20 (vinte) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 19991047668 (14ª Vara Cível), para que seja nomeado no cargo de Investigador de Polícia o candidato abaixo indicado;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando Ofício nº 130, de 20 de janeiro de 2005, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando os termos do Parecer nº 294/2005 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, ANTÔNIO VEIGA DA SILVA para exercer o cargo de Investigador de Polícia Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ODIR DA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CÉLIA MIYUKI SHIBATA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GERALDO MÁRTIRES COELHO, Diretor do Arquivo Público da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a viajar a Paris-França, no período de 22 a 25 de maio de 2005, a fim de participar do simpósio *Les Lisières du Brésil*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 4 (quatro) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ HOLANDA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1578, DE 08 DE ABRIL 2005

Homologa a Resolução nº 001/2005 - CDE, de 31 de janeiro de 2005, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução n.º 001/2005 - CDE, de 31 de janeiro de 2005, "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará-CDE, que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE para o exercício de 2005.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE ABRIL DE 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO Nº 001/2005 - CDE, DE 31 DE JANEIRO 2005

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - EXERCÍCIO DE 2005.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, estabelecido pela Resolução n.º 001 - CDE, de 01 de junho de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Programação Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, em anexo, para o exercício de 2005, no valor de R$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais).
Parágrafo único. A efetivação da Programação referida no "caput" deste artigo fica condicionada à realização da receita, cuja aplicação dar-se-á, prioritariamente, nas despesas essenciais de manutenção da estrutura do Governo do Estado.
Art. 2º Os recursos constantes da Programação Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará serão destinados, preferencialmente, ao financiamento de:
I - projetos de infra-estrutura econômica e social de responsabilidade do Governo do Estado;
II - projetos integrados ao desenvolvimento do Estado, apresentados pelos Poderes Executivos Municipais, pelas Secretarias Especiais e pela iniciativa privada; e
III - empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 3º Esta Resolução, depois de homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2005.
SIMÃO JATENE
Presidente do Conselho de Desenvolvimento
Econômico do Estado do Pará

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 001/2005 - CDE

FONTES	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS ORÇADOS	
		R$ 1,00	Em %
001 - Recurso Ordinário do Tesouro	Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos Formais e Informais - Banco do Cidadão	5.000.000	14,09
013 - Recurso do Tesouro Vinculado ao FDE	Investimentos para o Desenvolvimento Municipal	25.500.000	71,83
014 - Recursos Próprios do FDE;		3.000.000	8,45
046 - Recurso do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR	Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos Formais e Informais - Banco do Cidadão Fomento à Dinamização da Cadeia do Agronegócio-Vegetal. Fomento à Dinamização da Cadeia do Agronegócio-Animal. Apoio à Implantação de Empreendimentos.	2.000.000	5,63
	TOTAL	35.500.000	100

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
Portaria nº: 014/2004, de 16 de maio de 2005
Nome do Servidor: Antonia Silva Assumpção Matr.: 3239/7
Cargo: Chefe de Gabinete
Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia) Destino: Gramado-RS
Período: 24 a 28/05/2005
Motivo: Participar do 5º Congresso Nacional de Chefes de Gabinete de Órgãos Públicos e Entidades Privadas.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 029/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E CENTRO COMUNITÁRIO PAULO ROBERTO
Objeto: RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" INFORMÁTICA AO ALCANCE DA COMUNIDADE"
Vigência: 12/05/2005 a 11/05/2006
Valor: R$ R$ 15.750,00
Dotação Orçamentária: 352408.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 12/05/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARIA IZABEL DE SOUZA TRINDADE
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E PASSAGEM PAULO ROBERTO 52 JURUNAS BELÉM/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 030/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS
Objeto: RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" IMPLEMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORA DE ROTARIANOS".
Vigência: 12/05/2005 a 11/12/2005
Valor: R$ R$ 59.934,00
Dotação Orçamentária: 354482.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 12/05/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANA GUERREIRO DO NASCIMENTO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E TV IRACEMA 195 ED GIRASSOL CENTRO SALINAS/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 031/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ.
Objeto: RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" COMUNICARTE",
Vigência: 13/05/2005 a 12/11/2005
Valor: R$ R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 352408.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E TV SÃO PEDRO 755 BELÉM/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 028/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E CENTRO COMUNITÁRIO DE OUTEIRO
Objeto: RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" RETALHARTE-ARTE EM RETALHOS",
Vigência: 13/05/2005 a 12/11/2005
Valor: R$ R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 352408.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JULIO CARDOSO PALHETA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E PASSAGEM CECILIA REBOUÇAS 150 BELÉM/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 007/2005
Modalidade de Licitação: CONVITE
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E MAKANE COMÉRCIO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSILIO DIVERSOS, PARA DOAÇÃO.
Vigência: 16/05/2005 a 15/05/2006
Valor: R$ R$ 14.472,08
Dotação Orçamentária: 400091.35201.08244114844820000.339032
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Endereço do Contratado: TV 14 DE ABRIL Nº 804 SALA 01 SÃ BRÁZ BELÉM/PA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA
Nº da Tomada de Preço: 004/2005
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Data da Abertura: 06/06/2005
Horário: 15:00 h
Local: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Valor de Edital: R$ 0,00
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 19/05/2005
Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Dotação Orçamentária: 354482

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

PORTARIA Nº0753/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0263/2005-GS,
R E S O L V E:
autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Ribeirão Preto-SP, no período de 16 a 19 de maio do corrente, a fim de participar da cerimônia de abertura da AGRISHOW 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0754/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2005-GAB/SECTAM,
R E S O L V E:
autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a Campos do Jordão-SP, no período de 17 a 19 de maio de 2005, a fim de participar da 44ª Reunião do CONAMA, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0755/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0176/2005/GAB.SEFA.,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ANGELINA DO CARMO HAMOUCHE PANZUTI do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 18 de maio de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0756/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0176/2005/GAB.SEFA.,
R E S O L V E:
nomear HERMES DA SILVA FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 18 de maio de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0757/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028 – CEDEC,
R E S O L V E:
exonerar EUGÊNIO FRAZÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0758/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028 – CEDEC,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

R E S O L V E:
nomear ANDRÉA LIA CASTRO AMAZONAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0760/2005-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 099/2005 – GS/SEEPS,
R E S O L V E:
nomear LILA REJANE AZEVEDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de maio de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0746/2005-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2005,

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora IVONE DE ABREU LIMA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria, no período de 09/05 a 07/06/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de maio de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0747/2005-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora CELINA DAS NEVES BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria, no período de 09/05 a 07/06/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de maio de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº	:	0748/2005-CCG, de 18/05/2005
Servidor	:	Neuza Maria Freitas Tavares
Matrícula	:	5281172/1
Cargo	:	Assessor Especial
Período	:	02/05 a 29/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0554/2005-CCG,DE 20 DE ABRIL DE 2005

Nome	Larissa Costa Santos
Cargo	Assessor DAS-4
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Curralinho/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 30.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0556/2005-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Nome	Ana Tereza Navas Pereira
Cargo	Assessor DAS-4
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Capanema, Viseu e Bragança/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 30.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0649/2005-CCG, DE 04 DE MAIO DE 2005

Nome	Tânia Regys Guimarães
Cargo	Assessor Especial-I
Nºde Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/Pa
Destino	Gramado/RS
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 a 28.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0708/2005-CCG, DE 11 DE MAIO DE 2005

Nome	Vagner Veloso dos Santos
Cargo	Assessor Especializado
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	São Miguel do Guamá, Capanema e Augusto Correa/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13a 18.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0713/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005

Nome	Raimundo Nonato Silva de Aguiar
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	São Miguel do Guamá, Capanema e Augusto Correa/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13a 18.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	0728/2005-CCG DE 16.05.2005
Nome do Servidor	Wilma Helena Ribeiro da Silva
Cargo	Assessor DAS-4
Matrícula	6389295/4
Valor	R$- 2.000,00(Dois mil reais)
Elemento de Despesa	339030-R$ - 1.500,00339039-R$ - 500,00
Período de Aplicação	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas de aplicação	15 (quinze) dias após o término do período

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	0739/2005-CCG DE 17.05.2005
Nome do Servidor	Renée de Azevedo Moraes
Cargo	Assessor
Matrícula	3227499/1
Valor	R$- 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa	339039-R$ -1.500,00
Período de Aplicação	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas de aplicação	15 (quinze) dias após o término do período de

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0742/2005-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2005

Nome	Rizolela Fernandes dos Santos
Cargo	Assessor Especial
Nºde Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/Pa
Destino	São Miguel do Guamá, Irituia, Ourém, Ipixuna do pará, Mãe do Rio e Aurora do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	19 a 23.05.2005
Nome	Antonio Wilson Alves
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/Pa
Destino	São Miguel do Guamá, Irituia, Ourém, Ipixuna do pará, Mãe do Rio e Aurora do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	19 a 23.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0744/2005-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2005

Nome	Jair Carlos pinto Costa
Cargo	Assessor Especial-II
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bragança e Augusto Correa/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 e 14.05.2005
Nome	Celso Nazareno da Silva
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Bragança e Augusto Correa/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 e 14.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0745/2005-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2005

Nome	Joaquim de Lira Maia
Cargo	Assessor Especial-II
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/Pa
Destino	Santarém/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	22 a 25.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	0749/2005-CCG DE 18.05.2005
Nome do Servidor	Cecília Maria de Castro Simões Pontes
Cargo	Assessor
Matrícula	8085013/1
Valor	R$- 500,00(Quinhentos reais)
Elemento de Despesa	33.90.30-R$ 200,0033.90.39-R$ 300,00
Período de Aplicação	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas aplicação	15 (quinze) dias após o término do período de

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0715/2005-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2005

Nome	Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Mãe do Rio, Ourém e Primavera/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	12 a 17.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0135/2005 de 18 de maio de 2005.
NOME DO SERVIDOR : **RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA**
Nº DO CIC: 064.100.142-87
MAT. FUNC. 3373797/1
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
VALOR : R$- 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 4.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
339036 - R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
339039 - R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Port. nº098 de 12.05.2005-GAF/CCS
Beneficiários:
Francisco Carlos Cardoso Sodré - Fotógrafo – Mat. nº 7005539/1
Período: 13.05.2005
Nº de Diárias: ½ (meia)

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Destino: Castanhal
Objetivo: Produção de fotos jornalísticas dos Seminários Regionais sobre Política de Assistência Social.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº095 DE 09.05.2005-GAF/CCS
Beneficiários:
Luis Carlos da Silva Júnior – Mat. nº 54186973/1 - Repórter
Rodolfo de Oliveira Gehardt – Mat. nº 541869973/1 - Fotógrafo
João Hilário Miranda Lopes – Mat. nº 54185642/1 - Motorista
Destino: Mãe do Rio
Período: 07.05.2005
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Para produção de matérias e fotos jornalísticas sobre a Inauguração do Mercado Municipal e da Feira de Produto Rural.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº097 de 09.05.2005-GAF/CCS
Beneficiários:
Tânia Regina do Nascimento Monteiro – Mat. nº 22802/4
Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. nº 54180148/1
João Hilário Miranda Lopes – Mat. nº 54185642/1
Período: 13.05.2005
Nº de Diárias: ½ (meia)
Destino: Castanhal
Objetivo: Acompanhando a Exma. Vice-Governadora Valéria Pires Franco, para produção de matéria e fotos jornalísticas sobre a Ação do Programa 'Presença Viva", no município.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Port. nº 094 DE 06.05.2005-GAB/CCS
Favorecido: Delma Ferreira – Ass. do NRP – Mat. nº 716014/3
Valor: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Elemento de Despesas: 3.33.90.30 – R$ 200,00
Período de aplicação: 30 dias
MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA
Gerente Administrativo Financeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2005 - CCS
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 002/2005 - CCS, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática, o qual proclamou como vencedoras as firmas V. VASCONCELOS MOREIRA INFORMÁTICA - ME (item 01) e BELÉM INFORMÁTICA LTDA. (itens 02, 03, 04), resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 12 de maio de 2005.
José Nélio Silva Palheta
Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2005 - CCS
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e V. Vasconcelos Moreira Informática - ME, CNPJ/MF n.º 05.899.988/0001-96.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, referentes ao item 01 do Anexo I - Termo de Referência do edital de licitação.
Vigência: 13/05/2005 a 12/07/2005
Valor: RS R$2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 10.101; 24.122.0125.4534; 44.90.52.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval, n.º 1234, sala 04, bairro da Pedreira, CEP: 66.085-310, na cidade de Belém, Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005 - CCS.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Belém Informática Ltda., CNPJ/MF n.º 03.152.982/0001-25.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, referentes aos itens 02, 03 e 04 do Anexo I - Termo de Referência do edital de licitação.
Vigência: 13/05/2005 a 12/07/2005
Valor: RS R$7.054,00 (sete mil e cinqüenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 10.101; 24.122.0125.4534; 44.90.52.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, n.º 175, bairro do Marco, CEP: 66.093-400, na cidade de Belém, Estado do Pará.

GESTÃO — GOVERNO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Loc Engenharia Ltda - CNPJ: 34.892.620/0001-02.
Objeto: Locação, Montagem e Desmontagem de BARRACAS E PÓRTICOS, para a realização da 8ª e 9ª Feira de Talentos.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00563 e 2005NE00564
Dotação Orçamentária: 83201.1339211294454, Fonte 001, Nat. de Desp. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor: R$ R$ 31.191,40 (trinta e um mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos) e R$ 34.315,60 (trinta e quatro mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos) respectivamente.
Data da Assinatura: 29/04/2005
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 048/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e a PREV SAÚDE - NUCLEO DE DE PREVENÇÃO DE SAÚDE LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestação de serviços de Assistência Multiprofissional, remoção de pacientes em ambulância e tipo UTI internamento domiciliar aos usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: R$ R$ 360.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39..
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1984, Bairro de Nazaré,CEP: 66055-200.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 049/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o BIOLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: R$ R$ 4.0,000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos ,nº 1756,Telégrafo, Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 050/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/S LTDA-Belém/Pa.
Objeto: Prestação de serviços Médico Hospitalar Ambulatorial e Auxílio Diagnose, aos usuarios do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 60.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Trav. Dom Pedro I, nº 952, Bairro do Umarizal, Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 051/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e a CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39..
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualde de Seixas, 1128, Bairro do Umarizal, Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 052/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e a CLÍNICA RADIOLÓGICA TAVARES & PEREIRA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: R$ R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos ,nº 890,Telégrafo, Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 053/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o CONSULTÓRIO BIO MÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: R$ R$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Pedro Miranda, nº 1998, Pedreira - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 054/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA - Belém
Objeto: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: R$ R$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39..
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Data da Assinatura: 03/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, nº 748/Batista Campos-Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 055/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o Laboratório .M. F. de Castro - Belém/Pa.
Objeto: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Trav. RUI BARBOSA, Nº 1170, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 056/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o INSTITUTO PROFESSOR MONTEIRO LEITE - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 (estimado)
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av.Almirante Barroso, nº 962, Marco - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 057/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o NUCLEO DE PREVENÇÃO DE SAÚDE LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 50.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Generalissimo, nº 1155, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 058/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o NUCLEO DE PREVENÇÃO DE SAÚDE LTDA- PREV SAÚDE -Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 (estimado)
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualde de Seixas, 1954, Bairro do Umarizal, Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 059/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o PROPHILAX DIAGNÓSTICOS S/S LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 (estimado)
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39..
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, 1891, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 070/2005
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2005
Partes: IPASEP e o LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39..
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Braz de Aguiar, nº 104/108, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 071/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005
Partes: IPASEP e o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA Dr. BRAULIO DOS SANTOS S/C LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestaação de Serviços Auxiliares de Diagnose, aos Usuários do PAS.
Vigência: 10/05/2005 a 09/05/2006
Valor: RS R$ 40.000,00 (estimado)
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, nº 1180 - Batista Campos-Belém/Pa.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143 DE 13.05.2005
SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME	RUBRICA ORÇAMENTARIA	VALOR / R$
ADMILSON LOPES DA CRUZ	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
ALZIRA RICARDO DE SOUZA	544534 -339030/ 339036	150,00 / 150,00
ANGELINA SOUZA MONTES	544534 -339030/ 339036	300,00 / 200,00
ANTONIO ROBERTO DA COSTA MACEDO	544534 -339030/ 339036	150,00 / 80,00
CONSTÂNCIA DE ALMEIDA TRINDADE	544534 -339030/ 339036	100,00 / 150,00
ELIANY ARRAIS MONTEIRO	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
ELIS REGINA ALBUQUERQUE RÊGO	544534 -339030/ 339036	250,00 / 200,00
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SIDORAK	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
GILDENE ANGELO DA SILVA	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
MARCIA BATISTA DE MENEZES	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES	544534 -339030/ 339036	150,00 / 100,00
MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ	544534 -339030/ 339036	300,00 / 200,00
MARIA VALDERINA PORFIRIO MOREIRA	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
NARDO COSTA AMADOR	544534 -339030/ 339036	300,00 / 200,00
OLINDA CARVALHO DA PONTE	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
RAIMUNDO IVO FERREIRA C. DE SOUZA	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA SOARES	544534 -339030/ 339036	200,00 / 100,00
ROSILDO DE SOUZA	544534 -339030/ 339036	300,00 / 200,00
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	544534 -339030/ 339036	300,00 / 200,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

PORTARIA Nº 149 DE 17.05.2005
LICENÇA PRÊMIO

Nome: Francisco Edson de Campos Silva
Cargo/Lotação: Ag. Op. Operador/DAS
Matrícula Nº : 3158411/1
Período: 09.05 a 07.06.2005
Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 142 DE 13.05.2005
TEMPO INTEGRAL

Nome: Paulo Sérgio Pires Silva
Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
A partir do dia 01.05.2005
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitração
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Moisés Martins Porto
Objeto: Prestação de serviços de leitura, extração e entrega de recortes de publicação em nome do IGEPREV nos Diários Oficiais do Estado e da Justiça do Pará
Vigência: 16/05/2005 a 16/05/2006
Valor: RS RS2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, Vila da Paz nº 35 - CEP: 66040-100

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2003/104211
Port. AP DILI nº 0234 de 11 de janeiro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AVELINA CORREA CUNHA
Matrícula nº 84360/1
Cargo/Função: Enfermeiro, GEP-ANSENF-607, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: RS 2.806,78
Proc. nº 2003/281902
Port. AP DILI nº 0225 de 11 de janeiro de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WILMA BRITO DA SILVA
Matrícula nº 232009/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: RS 602,88
Proc. nº 2004/119733
Port. AP DILI nº 0224 de 10 de janeiro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AMBROSINA DE JESUS DA SILVA
Matrícula nº 211508/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: RS 351,00
Proc. nº 2004/33495
Port. AP DILI nº 0228 de 10 de janeiro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
Matrícula nº 643955/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: RS 351,00
Proc. nº 2003/99
Port. AP DILI nº 0236 de 11 de janeiro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRIDA PEREIRA TAVARES
Matrícula nº 555703/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: RS 428,31
Proc. nº 2003/163563
Port. AP DILI nº 0758 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VALQUÍRIA MACHADO DOS SANTOS
Matrícula nº 443786/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: RS 974,64
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 06/04/2005

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2005-GAB/SEAD

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Administração, em atendimento à Cláusula VI do acordo firmado perante a Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém, na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas para os concursos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Direta: Secretaria Executiva de Estado de Educação; Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública; e, Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social, que ainda não foram nomeados.

Belém, 20 de maio de 2005
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria Executiva de Estado de Administração
RELATÓRIO DE CONCURSO
SEDUC C - 72

MUNICÍPIO	DISCIPLINA	STATUS
		POLO - 1º - BRAGANÇA
AUGUSTO CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	2 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
BRAGANÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	13 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS - 12 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		MARIA DO SOCORRO FURTADO AIRES
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	8 VAGAS - 8 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	13 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS - 28 NOMEADOS
	INGLÊS	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	BIOLOGIA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	QUÍMICA	8 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	8 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	ARTE	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 3
		LUCINALDO DA SILVA BRANDTT
		ELSON DOS SANTOS SILVA
		FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
TRAQUATEUA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
VISEU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
POLO - 2º - CAMETÁ		
BAIÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FRANCÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGA - 5 CLASSIFICADO - 7 NOMEADOS
CAMETÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS - A NOMEAR = 3
		IVONE DOS SANTOS VELOSO
		LELIANE DE CASSIA GONCALVES SILVA
		LUIS ANTONIO GONZAGA COSTA
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ESPANHOL	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	6 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	QUÍMICA	6 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	6 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 1
		JOAO BATISTA WANZELER
	ARTE	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		CARMEN LUCIA MENDES CARVALHO
		ANDREA FERNANDES DA SILVA
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS - A NOMEAR = 3
		LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO
		MARIA JOSE PANTOJA FERREIRA
		MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO
LIMOEIRO DO AJURU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
MOCAJUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		AFONSO ESTUMANO DO CARMO
		JAIDE DA CONCEICAO CARDOSO MORAIS
OEIRAS DO PARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		ANA MARIA FELESMINO DUARTE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

POLO - 3ª - ABAETETUBA		
ABAETETUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	14 VAGAS - 14 CLASSIFICADOS - 75 NOMEADOS
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 33 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	16 VAGAS - 16 CLASSIFICADOS - 60 NOMEADOS
	INGLÊS	7 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ESPANHOL	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	12 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	QUÍMICA	12 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	FÍSICA	10 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 11 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	FILOSOFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	ARTE	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
ACARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 4
		MARIA DO SOCORRO ARAUJO BARBOSA
		MARIA DE NAZARE DE LIMA MONTEIRO
		CATE CILENILCE DE SOUZA GUIMARAES
		ANTONIO BELO DE MIRANDA
BARCARENA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 15 NOMEADOS
	HISTÓRIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 10 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 12 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 15 NOMEADOS
	INGLÊS	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	FRANCÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	QUÍMICA	6 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FÍSICA	6 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	ARTE	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		ROGER BRADBURY
		MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS
IGARAPÉ MIRI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		GRACILENE MARIA DA SILVA AIRES
	HISTÓRIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		CLAUDIO SILVANO MORAIS LACERDA
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	QUÍMICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
MOJU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 5
		JANE ELISA OTOMAR BUECKE
		AVELINO LOPES FERNANDES RODRIGUES
		ERLON CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA
		ROSA MARIA DE SARGES RODRIGUES
		JUCINEIDE RODRIGUES FARIAS
TAILÂNDIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
POLO - 4ª - MARABÁ		
ELDORADO DOS CARAJAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
ITUPIRANGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
JACUNDÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS -2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
MARABÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS -5 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	29 VAGAS - 29 CLASSIFICADOS -38 NOMEADOS
	HISTÓRIA	18 VAGAS - 18 CLASSIFICADOS -21 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	17 VAGAS - 17 CLASSIFICADOS -18 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	29 VAGAS - 29 CLASSIFICADOS -33 NOMEADOS
	INGLÊS	14 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS -5 NOMEADOS
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	19 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	QUÍMICA	20 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS -2 NOMEADOS
	FÍSICA	16 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS -9 NOMEADOS
	FILOSOFIA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	ARTE	8 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS -9 NOMEADOS
PARAUAPEBAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO -6 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	8 VAGAS - 8 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS -5 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS -5 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	8 VAGAS - 8 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS
	INGLÊS	4 VAGAS - 1 CLASSIFICADO -1 NOMEADO
	BIOLOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	QUÍMICA	5 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	5 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS -3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO -6 NOMEADOS
	ARTE	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
RONDON DO PARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO

DOCUMENTO
ILEGIVEL

	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		EDINALVA DA SILVA NERY
		LEILDES ALVES DOS SANTOS
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
POLO - 5º - SANTAREM		
ALENQUER	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	HISTÓRIA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FRANCÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	QUÍMICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		IZALDINA CONCEICAO GONCALVES
		JEANE SILVA DE ASSUNCAO
BELTERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
RURÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
SANTARÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	13 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS - 21 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	45 VAGAS - 45 CLASSIFICADOS - 50 NOMEADOS
	HISTÓRIA	35 VAGAS - 35 CLASSIFICADOS - 35 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	24 VAGAS - 24 CLASSIFICADOS - 27 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	57 VAGAS - 57 CLASSIFICADOS - 76 NOMEADOS
	INGLÊS	27 VAGAS - 27 CLASSIFICADOS - 27 NOMEADOS
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	41 VAGAS - 41 CLASSIFICADOS - 45 NOMEADOS
	QUÍMICA	38 VAGAS - 38 CLASSIFICADOS - 38 NOMEADOS
	FÍSICA	37 VAGAS - 37 CLASSIFICADOS - 37 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	12 VAGAS - 12 CLASSIFICADOS - 16 NOMEADOS
	FILOSOFIA	13 VAGAS - 12 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS - A NOMEAR = 4
		CECILIA RAMOS DE SOUZA GAMA
		GRACELI DA SILVA SARAIVA
		GEILA MARIA DA SILVA FELIZARDO
		ROSILENE ROCHA DOS SANTOS
	ARTE	14 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 4
		ELVES DE SOUSA COSTA
		NELCILENE DA SILVA PALHANO
		MARA REGINA XAVIER BELO
		LUIS ALIPIO GOMES
6º - MONTE ALEGRE		
ALMERIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
DISTRITO DE MONTE DOURADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		ZAQUEU MARTINS DE SANTANA
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		IVANEIDE COELHO SANTOS
		JOSEMAR LUIZ DA SILVA
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 3
		OCIVALDO DA SILVEIRA PINHEIRO
		MARCIO BORBA DE OLIVEIRA
		ERONILDO JOAO DAS CHAGAS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADO - 1 A NOMEAR
		ANTONIO BATISTA MARQUES LOPES
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
MONTE ALEGRE	EDUCAÇÃO FÍSICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 16 NOMEADOS
	HISTÓRIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 14 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	QUÍMICA	4 VAGAS - 1 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS
	FÍSICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
PRAINHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

POLO - 7ª - ÓBIDOS		
FARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA -1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
JURUTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA -1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA -1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
ÓBIDOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 10 NOMEADO
	HISTÓRIA	4 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	4 VAGAS -4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	6 VAGAS -6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	4 VAGAS -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	4 VAGAS -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS -5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
ORIXIMINA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	10 VAGAS -10 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	HISTÓRIA	5 VAGAS -5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	5 VAGAS -5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	7 VAGAS -7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	INGLÊS	4 VAGAS -1 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS
	BIOLOGIA	5 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	6 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	5 VAGAS -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS -5 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
TERRA SANTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FRANCÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA -1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
POLO - 8ª - CASTANHAL		
CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	15 VAGAS -15 CLASSIFICADOS - 32 NOMEADOS
	HISTÓRIA	9 VAGAS -9 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	7 VAGAS -7 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	17 VAGAS -17 CLASSIFICADOS - 19 NOMEADOS
	INGLÊS	8 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	12 VAGAS - 12 CLASSIFICADOS - 17 NOMEADOS
	QUÍMICA	13 VAGAS -5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	FÍSICA	12 VAGAS -2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	FILOSOFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	ARTE	5 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		DEBORA ALFAIA DA CUNHA
CURUÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS
	BIOLOGIA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 5
		JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO
		IREIDE JULIA LOURENCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
		ESTER MACEDO LEAL
		LUCIANA GOMES SOUZA
		MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL
INHANGAPI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
MARAPANIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		ZELIA AUZENIR COSTA GADELHA
SÃO FRANCISCO DO PARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		MARIA DO SOCORRO MACHADO DAMASCENO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
SANTA MARIA DO PARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 17 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
SÃO MIGUEL DO GUAMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
TERRA ALTA	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMOES
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
POLO - 9ª - MARACANÃ		
IGARAPE AÇU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 5 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADO - A NOMEAR = 2
		ITAMAR SALES DE QUEIROZ
		MARIA INES DA SOLEDADE FELIPE SILVA
	GEOGRAFIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	4 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	4 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
MARACÃNA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGAS - 1 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 1
		DILMA DO NASCIMENTO AZULAY
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		MARILEIDE DE SOUSA RAIOL
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
POLO - 10ª - ALTAMIRA		
ALTAMIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS - A NOMEAR = 3
		GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
		SANDRA OLIVEIRA DA SILVA
		JORGE FARIAS DE OLIVEIRA
	LÍNGUA PORTUGUESA	15 VAGAS - 15 CLASSIFICADOS - 12 NOMEADOS - A NOMEAR = 3
		ALACY ALBERTO DA SILVA MAUES
		ALDEMAR REPOLHO PINHEIRO
		ROSIMAR SOARES DA SILVA MEDEIROS
	HISTÓRIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	13 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS - 24 NOMEADOS
	INGLÊS	6 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	ESPANHOL	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	QUÍMICA	9 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	FÍSICA	9 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	ARTE	3 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		LUSINETE CONCEICAO SILVA RODRIGUES
BRASIL NOVO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MORAIS
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
MEDICILANDIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
SENADOR JOSE PORFIRIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
URUARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
VITÓRIA DO XINGU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
POLO - 11ª - S. IZABEL DO PARÁ		
BENEVIDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		NEY FERREIRA FRANCA
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		FRANCINETE DE JESUS FERREIRA
		GENI BEGOT GRANHEN
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		ISABEL TERESA CREAO AUGUSTO
		ELISETY VEIGA MAIA
	GEOGRAFIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	5 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 5 NOMEADOS
	QUÍMICA	4 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FÍSICA	5 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
BUJARU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		ADRIANA DA SILVA E SILVA
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
COLARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 4
		JOSE MARIA ASSUNCAO LEITE
		AILDE DA SILVA ALMEIDA
		RAIMUNDA DO CARMO RIBEIRO NOVAES
		ELAINE CRISTINE DA SILVA GONCALVES
CONCORDIA DO PARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADO - A NOMEAR = 3
		MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
		CILENE CORREIA DE MELO
		MARIA LENILDA JORDAO FONSECA
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		JAQUELINE TAVARES GOUVEA
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
SANTA BARBARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		ELEOMAR PINTO DA SILVA
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FRANCÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		MARCILENE SILVA DA COSTA
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
SANTA IZABEL DO PARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		RAIMUNDA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA
	HISTÓRIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		ELIZABETH BRAGA DE SOUZA
	GEOGRAFIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	10 VAGAS - 10 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS - A NOMEAR = 6
		FRANKLIN TAVARES NASCIMENTO
		DANIELE SILVA COSTA
		JARDEL PINTO BARBOSA
		MARCIA SAYURI SAWADA FUJIHARA
		CELIO SERGIO OLIVEIRA CRUZ
		ANA SOCORRO DE PAULA CAVALCANTE
	INGLÊS	7 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	6 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	QUÍMICA	8 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FÍSICA	7 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	ARTE	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		MARIA DO SOCORRO FRANCA DE BARROS
		ELZIETH LOBATO DA SILVA
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		LINALVA DAS NEVES FERREIRA
		SILVINIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
TOMÉ AÇU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		IVANEIDE SARMENTO MORAES
	GEOGRAFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	QUÍMICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
VIGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	LÍGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS
	HISTÓRIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
POLO - 12ª - ITAITUBA		
ITAITUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 5
		ELIANA OLIVEIRA DA SILVA
		IZANEIDE BENTES ALVARENGA
		MARINALVA DA SILVA BRITO
		CLEYRE MACHADO DE AGUIAR
		ORIESTE DOMINGOS DOS SANTOS
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	8 VAGAS - 8 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS
	INGLÊS	5 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FRANCÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	QUÍMICA	6 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	6 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
	ARTE	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
POLO - 13ª - BREVES		
BREVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		ALESSANDRA PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FÍSICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
PORTEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO1 - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
POLO - 14º - CAPANEMA		
CAPANEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	HISTÓRIA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		JADENIR DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO
		JERONIMO DA SILVA E SILVA
	GEOGRAFIA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	11 VAGAS - 11 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	INGLÊS	5 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ESPANHOL	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	7 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	7 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	7 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	FILOSOFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	ARTE	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS - A NOMEAR = 4
		ELAINE DE OLIVEIRA DIAS
		MARCELO AUGUSTO VILACA DE LIMA
		NAIRE GOMES DE SOUSA
		MARIA DO SOCORRO DA SILVA
NOVA TIMBOTEUA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADO
OUREM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 4
		ADALBERTO DOS SANTOS FELIX
		ROBSON DE SOUSA FEITOSA
		ANA MARIA DA SILVA GOMES
		ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA
PEIXE BOI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
PRIMAVERA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
SÃO JOÃO DE PIRABAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 1 NOMEADO - A NOMEAR = 1
		ROSINEIDE BATISTA BORGES
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA
		JEANNE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO
SALINÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	3 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
POLO - 15º - CONC. DO ARAGUAIA		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 5 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	6 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	3 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FÍSICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		GENESI DIAS AMORIM
FLORESTA DO ARAGUAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FRANCÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
REDENÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	HISTÓRIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	INGLÊS	4 VAGAS - 3 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	BIOLOGIA	5 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	5 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	FÍSICA	5 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	ARTE	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
RIO MARIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

SANTANA DO ARAGUAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 5 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
TUCUMÃ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
XINGUARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
POLO - 16ª - TUCURUÍ		
BREU BRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
NOVO REPARTIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
TUCURUI	EDUCAÇÃO FÍSICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	15 VAGAS - 15 CLASSIFICADOS - 18 NOMEADOS
	HISTÓRIA	10 VAGAS - 10 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	12 VAGAS - 12 CLASSIFICADOS - 14 NOMEADOS
	INGLÊS	7 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	BIOLOGIA	8 VAGAS - 8 CLASSIFICADOS - 8 NOMEADOS
	QUÍMICA	8 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	10 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	SOCIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	FILOSOFIA	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1 ALFREDO ANTONIO DE SOUZA
	ARTE	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BUGARIM LUCIMARCIA ARAUJO CARDOSO
POLO - 17ª - CAPITÃO POÇO		
CAPITÃO POÇO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 1 ENEIDA DOS SANTOS GUIMARAES RIBEIRO
GARRAFÃO DO NORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS - A NOMEAR = 3 DULCIRENE RODRIGUES DA SILVA PAULO FERNANDO ALMEIDA ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
SANTA LUZIA DO PARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
POLO - 18ª - MÃE DO RIO		
AURORA DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
DOM ELIZEU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
IPIXUNA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
IRITUIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	QUÍMICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
MÃE DO RIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 3 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
PARAGOMINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 6 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 11 NOMEADOS
	HISTÓRIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	INGLÊS	3 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	QUÍMICA	4 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	FÍSICA	4 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	ARTE	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
POLO - 19ª - BELÉM		
ANANINDEUA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	27 VAGAS - 27 CLASSIFICADOS - 56 NOMEADOS
	HISTÓRIA	18 VAGAS - 18 CLASSIFICADOS - 21 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	23 VAGAS - 23 CLASSIFICADOS - 35 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	32 VAGAS - 32 CLASSIFICADOS - 39 NOMEADOS
	INGLÊS	22 VAGAS - 15 CLASSIFICADOS - 15 NOMEADOS
	FRANCES	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	ESPANHOL	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	25 VAGAS - 23 CLASSIFICADOS - 23 NOMEADOS
	QUÍMICA	32 VAGAS - 12 CLASSIFICADOS - 12 NOMEADOS
	FÍSICA	25 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	10 VAGAS - 10 CLASSIFICADOS - 10 NOMEADOS
	FILOSOFIA	11 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	ARTE	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 17 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 2
		MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
		MARIA ELIANE SILVA LISBOA
BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	87 VAGAS - 87 CLASSIFICADOS - 85 NOMEADOS - A NOMEAR = 2
		RUTH LEA ALMEIDA DA SILVA
		NILBERTO CARLOS PENHA VIANA
	HISTÓRIA	65 VAGAS - 65 CLASSIFICADOS - 73 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	62 VAGAS - 62 CLASSIFICADOS - 68 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	113 VAGAS - 113 CLASSIFICADOS - 98 NOMEADOS - A NOMEAR = 15
		ANDRE ALESSANDRO MELO SOARES
		JOAO CARLOS ESTEVAM DE CARVALHO
		EDWALDO LIMA PINHEIRO
		ANA PAULA GOMES CASTRO
		FLAVIO ADEMAR AMORIM CUNHA
		GISELLE PORTUGAL DELGADO
		MIRALDO RAIMUNDO SOEIRO GONCALVES
		FLAVIA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA
		VALMIR GALDINO DA SILVA
		HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
		SILVIA DANIELLE DA CUNHA
		CLAUDIA NATALINA PORTAL DE MATOS
		SONIA LUZIA CAMPOS DA SILVA
		MICHEL FERREIRA GABY
		ANA MARIA DE FREITAS MARTINS
	INGLÊS	73 VAGAS - 73 CLASSIFICADOS - 89 NOMEADOS
	FRANCES	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
	ESPANHOL	17 VAGAS - 17 CLASSIFICADOS - 10 NOMEADOS - A NOMEAR = 7
		VALDENISE BRITO DE SOUZA
		VERA LUCIA DA SILVA LOBO
		MARIE DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA
		NILCE SUELY COELHO DA ROCHA
		ANTONIO RONILSON BRAGA DE SOUSA
		MARCILENE MARQUES CONCEICAO
		ANA CAROLINA PEREIRA FIDALGO
	BIOLOGIA	76 VAGAS - 76 CLASSIFICADOS - 75 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		ISO MARIA CANTAO FILGUEIRA
	QUÍMICA	117 VAGAS - 117 CLASSIFICADOS - 121 NOMEADOS
	FÍSICA	110 VAGAS - 80 CLASSIFICADOS - 80 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	35 VAGAS - 35 CLASSIFICADOS - 14 NOMEADOS - A NOMEAR = 21
		JOSYANNE MARIA QUEMEL
		GEOVAN AFONSO SANTOS FILHO
		AUGUSTO DANIEL LISBOA PINTO
		ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO
		VERA LUCIA GONCALVES PADILHA
		CELESTE DE SOUSA ALVES
		MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO
		ELEONORA MARIA MENDONCA FIGUEIRA
		SOCORRO DE FATIMA CARDOSO DA COSTA
		JEFFERSON VIEIRA SIADE
		ANA PAULA PALHETA SANTANA
		PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO
		WALMIR DE CRISTO MIRANDA
		BENILDE DE NAZARE LAMEIRA ROSA
		RAIMUNDO NONATO DO ROSARIO
		BARBARA FERNANDES DINIZ
		GILBERTO MELO DA CRUZ
		JOSE BITTENCOURT DA SILVA
		RAIMUNDO MAURO REIS DE OLIVEIRA
		SIMONE DOS SANTOS CASTRO
		AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES
	FILOSOFIA	37 VAGAS - 37 CLASSIFICADOS - 24 NOMEADOS - A NOMEAR = 13
		DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
		PAULO PEREIRA TAVARES
		SANDRA FERREIRA RODRIGUES
		WALMIR DE ALMEIDA
		PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES
		ANTONIO JURACI ALMEIDA SIQUEIRA
		ALEXANDRE DIOGO BARROSO FRANCO
		DEUZUITA CARNEIRO DE MIRANDA
		EVALDO JOSE LOPES ALVES
		JERONIMO JOSE BAIA FERREIRA
		MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
		RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA
		CESAR AUGUSTO LAMEIRA DE MAGALHAES
	ARTE	27 VAGAS - 27 CLASSIFICADOS - 29 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 9
		MARIA DE NAZARE COUTO DOS SANTOS
		GERUSA COUTO FURTADO
		LEA MARIA OLIVEIRA SOUSA
		RICARDO AUGUSTO EDWES PEREIRA
		EVANILDO MORAES ESTUMANO
		ALDEISE GOMES QUEIROZ
		RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA
		LUCIENE BORGES TAVARES NERYS
		JOILTON CASTRO DA SILVA
DISTRITO DE ICOARACI	EDUCAÇÃO FÍSICA	22 VAGAS - 22 CLASSIFICADOS - 16 NOMEADOS - A NOMEAR = 6
		LUCILENE DA PAIXAO ROCHA
		RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR
		DELANO WALBER LIMA MATOS
		DENILSON FONSECA FRANCA
		ALBA LUCIA FEIO PEREIRA LEAO
		ANDREA DOS SANTOS AZEVEDO
	LÍNGUA PORTUGUESA	72 VAGAS - 72 CLASSIFICADOS - 71 NOMEADOS - A NOMEAR = 1
		NAILCE DOS SANTOS FERREIRA
	HISTÓRIA	34 VAGAS - 34 CLASSIFICADOS - 35 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	31 VAGAS - 31 CLASSIFICADOS - 28 NOMEADOS - A NOMEAR = 3
		ROSICLER FEITOSA DA SILVA
		RUBENS ANTONIO PEREIRA DOS REIS
		MARIA DEA BENATHAR DA FONSECA COSTA
	MATEMÁTICA	81 VAGAS - 81 CLASSIFICADOS - 46 NOMEADOS - A NOMEAR = 35
		CAROLINE DE SOUSA ROQUE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

		AILTO LORASCHI
		ODEMAR AFONSO MODESTO GONCALVES
		ELIUDE SIQUEIRA SOUZA
		CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
		MIRACY FRANCA MONTEIRO JUNIOR
		ANTONIO GENIVAN NUNES BRAZ
		MARCELO DUARTE SALES SANTOS
		MURILO SANTOS CARNEIRO
		VICENTE RAFAEL MOTARGIACOMO SALLUZIO
		WEIDMAM CAMARA JACOB
		CYNTHIA CRISTIANE LIMA CARDOSO
		ANGELA CRISTIANE DE SOUZA LOPES
		MARCOS OLIVEIRA DE MORAES
		WLAUDIR DOS SANTOS RODRIGUES
		SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE CARVALHO
		ROSANA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO
		WILLIAMS FEIO COSTA
		ANA CECILIA BORGES DE OLIVEIRA
		GILBERT BRAGA RAIOL
		FRANCISCO JOSE MATOS MARQUES
		COSME DA COSTA VIANA
		ROBERTO CARDOSO DA COSTA
		MARCIO NAZARENO RODRIGUES MORAES
		HELDER TEIXEIRA MACHADO
		ELIAS TADEU SANTOS DE SOUZA
		AFONSO FONSECA KHOURY
		JORGE COUTINHO FAVACHO
		MARCO ANTONIO RABELO LOPES
		ADIEL SANTOS DE AMORIM
		TATIANE XAVIER DA COSTA
		MARIA ELENILDA ALMEIDA LIMA
		FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
		ADAUTO ANTONIO DE MORAES
		REGINALDO NASCIMENTO RIBEIRO
	INGLÊS	47 VAGAS - 14 CLASSIFICADOS - 14 NOMEADOS
	FRANCES	3 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	39 VAGAS - 39 CLASSIFICADOS - 39 NOMEADOS
	QUÍMICA	48 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS
	FÍSICA	51 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	SOCIOLOGIA	23 VAGAS - 23 CLASSIFICADOS - 12 NOMEADOS -
A NOMEAR = 11		
		ALAN MARCUS DE JESUS ATAIDE GONCALVES
		JEAN GUILHERME GUIMARAES BITTENCOURT
		TERESA CRISTINA DA COSTA COQUEIRO
		BEATRIZ COSTA DE BRITO
		NEUTON FERREIRA CHAVES
		ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
		ODILSON DE JESUS SILVA MORAES
		PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO
		LUCIA DE MELO BARROS
		MARCIA COSTA PICANCO
		VERA LUCIA DE SOUZA MORAES
	FILOSOFIA	23 VAGAS - 23 CLASSIFICADOS - 16 NOMEADOS -
A NOMEAR = 7		
		SUELY DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA
		FRANCISCA PANTOJA DE ARAUJO
		JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO ARAGAO FILHO
		MIRNA SORAIA GOMES TEIXEIRA
		EDWARD SALVADOR PASTANA
		RAIMUNDA AMANCIA QUARESMA PEREIRA
		VANIA DE FATIMA DE MORAES FELIX
	ARTE	16 VAGAS - 16 CLASSIFICADOS - 20 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	40 VAGAS - 40 CLASSIFICADOS - A NOMEAR = 40
		IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA
		ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
		IRACELIA RIBEIRO DA SILVA
		EVALDO FERREIRA RODRIGUES
		ALCELY ROSE RIBEIRO GUIMARAES
		MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES
		MARIA JULIA MONTEIRO DE MATOS
		NORMA CELIA FARIAS COSTA
		LIEGE DE MORHY VIEIRA
		ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO
		ELZA DA CONCEIÇÃO LIMA BITTENCOURT
		SONIA DA COSTA PASSOS
		RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA
		ISAAC ROQUE DE LIMA
		REGIANE NASCIMENTO DE ASSUNCAO
		VERONICA LIMA CARNEIRO
		MERCIA LIMA PONTES
		EDIVALDO NAHUM SOUZA
		JORGE ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
		IOLETE CONCEICAO ALCOFORADO BESSA
		VALDIR GOMES DAS MERCES
		MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA
		ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE
		JANE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
		ROSEANI PEREIRA TAVARES
		LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO
		KARINA HELAINE DE LIMA COELHO
		FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA
		ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE
		CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA
		CARLOS ALBERTO TRINDADE TAVARES
		LUCILENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
		JOSE ORLANDO GAMBOA BATISTA
		MIRIAM DE JESUS SODRE DA SILVA
		ELYNE MARIA SOARES FIGUEIRA
		MARCIO ANTONIO CARVALHO RODRIGUES
		MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS
		JOANA DARC FIGUEIREDO DA SILVA
		ELOIZIO DE VASCONCELOS
		ELIAS ITAPARICA DE OLIVEIRA
DISTRITO DE MOSQUEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		MARIA CRISTINA NUNES BAIA
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		RAIMUNDO DE MORAES LEAL
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 1
		MAURICIO LUIS SILVA GARCIA
MARITUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
	HISTÓRIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	6 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	INGLÊS	4 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	BIOLOGIA	4 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	6 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	FÍSICA	6 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADO - A NOMEAR = 4
		ZAIRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
		ANA ELISA BARBOSA DE SOUZA
		JORDAO REIS DOS SANTOS CARDOSO
		JANE FREIRE CARDOSO
PONTA DE PEDRAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
SALVATERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	HISTÓRIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 2 NOMEADOS
	MATEMÁTICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	BIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	QUÍMICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	SOCIOLOGIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 5 NOMEADOS
SOURE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 5 NOMEADOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 4 NOMEADOS
	HISTÓRIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS
	GEOGRAFIA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	MATEMÁTICA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	INGLÊS	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	BIOLOGIA	2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
	QUÍMICA	2 VAGAS - NÃO HOUVE APROVADO
	FÍSICA	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	FILOSOFIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
	ARTE	1 VAGA - NÃO HOUVE APROVADO
	PEDAGOGIA	1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
SEAD/SESPA
CONCURSO PÚBLICO C-75
NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR
40 VAGAS - 40 CLASSIFICADOS - 40 NOMEADOS
ANALISTA DE SISTEMAS
2 VAGAS –1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
ARQUITETO
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
ASSISTENTE SOCIAL
105 VAGAS - 105 CLASSIFICADOS - 99 NOMEADOS - À NOMEAR = 6
Portadores de deficiência 00003390, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1.25, 6.17, 1 / 00004952, Elis Maria Junes de Souza, 0.25, 5.92, 2 / 30104796, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0.25, 5.42, 3 / 30101589, Jaqueline Rocha de Oliveira, 0.25, 4.25, 4 / 30100608, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 0.25, 4.08, 5 / 00012627, Carmen Silvia Dias Jatene, 0.25, 3.92, 6
BIBLIOTECONOMISTA
3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
BIÓLOGO
1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
CONSULTOR JURÍDICO
6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS
CONTADOR
15 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
ECONOMISTA
15 VAGAS -Não houve aprovados.
ENFERMEIRO
64 VAGAS - 64 CLASSIFICADOS - 62 NOMEADOS - À NOMEAR = 2
Portadores de deficiência 00000883, Klingerry da Silva Penafort, 0.00, 4.17, 1 / 30600541, Silvia Regina Pinheiro Bessa, 0.00, 3.75, 2.
ENGENHEIRO SANITARISTA
12 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
ESTATÍSTICO
2 VAGAS - Não houve aprovados.
FARMACÊUTICO
29 VAGAS - 29 CLASSIFICADOS - 29 NOMEADOS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
70 VAGAS - 70 CLASSIFICADOS - 70 NOMEADOS
FISIOTERAPEUTA
25 VAGAS - 25 CLASSIFICADOS - 25 NOMEADOS
FONOAUDIÓLOGO
5 VAGAS - 5 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS
MÉDICO
166 VAGAS - 166 CLASSIFICADOS - 166 NOMEADOS
MÉDICO VETERINÁRIO
18 VAGAS - 18 CLASSIFICADOS - 23 NOMEADOS
NUTRICIONISTA
60 VAGAS - 60 CLASSIFICADOS - 60 NOMEADOS
ODONTÓLOGO
71 VAGAS - 71 CLASSIFICADOS - 70 NOMEADOS - À NOMEAR = 1
Portadores de deficiência
30501901, Tania Suely da Cruz Paiva, 0.25, 5.25, 1
PEDAGOGO
9 VAGAS - 9 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS
PSICÓLOGO
64 VAGAS - 64 CLASSIFICADOS - 65 NOMEADOS
SOCIÓLOGO
7 VAGAS - 7 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL
33 VAGAS - 33 CLASSIFICADOS - 33 NOMEADOS

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO
772 VAGAS - 772 CLASSIFICADOS - 70 NOMEADOS - À NOMEAR = 702
00004959, Paulo Fernando Machado Carneiro, 6.50, 71 / 00001520, Valeria Nogueira da Silva, 6.50, 72 / 00015510, Cristiana Pinto Oliveira, 6.50, 73 / 00003716, Adriano de Campos Siqueira, 6.50, 74 / 20116471, Helessandra Santos da Silva, 6.50, 75 / 00010984, Rosalvo Alves Costa Junior, 6.50, 75 / 20110697, Tatiana da Silva Castro, 6.50, 77 / 20110258, Marcia Regina da Silva Matni, 6.50, 78 / 20105164, Rafaela Estacio Cruz, 6.50, 79 / 20116228, Alberto Soares dos Santos, 6.40, 80 / 00006796, Emerson Sodre Gatinho, 6.40, 81 / 20109531, Celio Andre Gomes Saraiva, 6.40, 82 / 20105969, Arieth dos Santos Costa, 6.40, 83 / 00002537, Milene do Socorro de Oliveira Rozendo, 6.40, 84 / 20201592, Lourdes de Fatima Araujo Antunes, 6.40, 85 / 00006830, Angelo Jose Ferreira de Oliveira, 6.40, 86 / 00013241, Flavio Augusto Santos de Oliveira, 6.40, 87 / 20101213, Luiz Fabricio Silva de Abreu, 6.40, 88 / 20112867, Sonia Maria Ferreira Muniz dos Santos, 6.40, 89 / 20104977, Antonio dos Santos Pinto, 6.40, 90 / 20106725, Ivan Roberto Santos Araujo, 6.40, 91 / 20500982, Fabia Jaqueline da Silva Miranda, 6.40, 92 / 00004215, Fabio Souza Veloso, 6.40, 92 / 20102083, Shahira Correa Sagica Barros, 6.40, 94 / 00013113, Jorge Luiz Botelho Lobo, 6.40, 95 / 20105609, Ruth Helena Lopes Nunes, 6.40, 95 / 00003600, Allan Sullivan Dias de Souza, 6.40, 97 / 00001376, Isailene Labres de Sousa, 6.40, 97 / 20103381, Victor Hugo Magno e Silva, 6.40, 99 / 20109533, Anny Karoline Duarte Leao, 6.30, 100 / 00002290, Carlos Augusto Melo de Araujo, 6.30, 101 / 00012249, Bergson do Vale Mendonca, 6.30, 102 / 21401728, Jaciara Delgado Barbosa, 6.30, 103 / 20110531, Robson Wagner Machado Lopes, 6.30, 104 / 00009419, Alan Ferreira Damasceno, 6.30, 105 / 20501079, Glaucelira Nunes Castro, 6.30, 106 / 20701958, Kellen Silva Rodrigues, 6.30, 107 / 00001002, Leila Kettle, 6.30, 108 / 20111934, Ana Rosa Barbosa do Nascimento, 6.30, 109 / 20101957, Wellington do Carmo Freitas Lobato, 6.20, 110 / 20503270, Dilermando Serrao da Silva, 6.20, 111 / 20101146, Ritalo de Cassio Guimaraes Ramos, 6.20, 112 / 20108271, Sonia da Silva Francelino, 6.20, 112 / 00013388, Charles Santos e Cunha, 6.20, 114 / 00011353, Cledson de Araujo Picanco, 6.20, 114 / 20115888, Deuzenei Moura de Oliveira, 6.20, 114 / 20109692, Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, 6.20, 114 / 20112808, Petronius de Jesus Farias da Cruz, 6.20, 118 / 00012816, Alessandro dos Santos Costa, 6.20, 119 / 20501373, Dorcas Assis de Sousa Silva, 6.20, 120 / 00003186, Elaine de Cassia Almeida Souza, 6.20, 120 / 20110881, Renata Souza Barros, 6.20, 120 / 20503817, Valdir Mario Dias Monteiro, 6.20, 123 / 00009810, Joice Alves Melo, 6.20, 124 / 00004602, Roselene Brandao Guedes, 6.20, 125 / 00012901, Eliezer da Conceicao Borges, 6.20, 126 / 20401264, Eder Junio Liborio, 6.20, 127 / 20503804, Ivana Raiol de Carvalho, 6.20, 128 / 20108717, Carlos Alberto Anselmo Nogueira Junior, 6.20, 129 / 20102790, Ivan Pinheiro Tavares Junior, 6.20, 129 / 00003682, Marcia Andrea Martins Ohashi, 6.20, 129 / 20201779, Maria Helenilda da Silva Pinheiro, 6.20, 129 / 20190138, Thaiana Nazare Bonfim de Lima, 6.20, 129 / 20100801, Geraldo Gomes Teixeira, 6.20, 134 / 00003180, Marcos Claudio Leitao Carvalho, 6.20, 135 / 20201488, Roberto Rivelino Lelis Pojo, 6.20, 136 / 00014300, Marcus Benedito Ferreira Lobato, 6.20, 137 / 20502946, Katia Cilene Cardoso Souza, 6.20, 138 / 20115661, Jonathan Perdigao Pacheco, 6.20, 139 / 00012277, Benedita Araujo Pereira, 6.20, 140 / 20115579, Izabel do Socorro Vieira Baena, 6.20, 140 / 00002717, Edson Furtado Louzada, 6.20, 142 / 00015058, Eliane Ferreira Caetano, 6.20, 143 / 20102325, Diane Coelho Garcia, 6.20, 144 / 20103659, Bruna Daniela de Souza Santos, 6.20, 145 / 00013240, Josiane Meira Borges, 6.20, 146 / 20104258, Anfrizio Fernandes Neto, 6.20, 147 / 20109264, Ana Paula Lopes da Silva, 6.20, 148 / 20115620, Jefferson Oliveira Souza, 6.20, 149 / 00009577, Danielle Mota Fernandes, 6.20, 150 / 00007511, Odailson da Silva Sales, 6.20, 151 / 00004387, Deiseane de Souza Lopes, 6.10, 152 / 20114474, Leticia Pereira Barriga, 6.10, 153 / 20109622, Jotre Costa e Cunha, 6.10, 154 / 20102996, Nathyane Vilarindo de Loiola, 6.10, 155 / 00012739, Fabio Menezes de Souza, 6.10, 156 / 20190067, Valdice Silva Santos, 6.10, 157 / 00013060, Kelly Michelly dos Santos Moutinho, 6.10, 158 / 00014458, Ana Maria Oliveira da Paz Messias Santos, 6.10, 159 / 00013310, Almir de Oliveira Moraes, 6.10, 160 / 00012328, Maria Leticia Chaves Nina, 6.10, 161 / 20115591, Amanda Santos Brandao, 6.10, 162 / 00006239, Marcia de Oliveira Nascimento, 6.10, 163 / 00000652, Regiane Valeria Moreira Monteiro, 6.10, 164 / 20109146, Marceonia Costa dos Santos, 6.10, 165 / 20501639, Telma do Socorro Nunes Galvao, 6.10, 166 / 00014007, Rogerio dos Santos Melo, 6.10, 167 / 00007718, Cleuber da Cunha Araujo, 6.10, 168 / 20102686, Luana de Paula Goncalves Leite, 6.10, 169 / 00014761, Edezio Pinheiro Leal, 6.10, 170 / 00014029, Rogerio Godinho Paraguassu, 6.10, 171 / 20502044, Alexandra Carvalho dos Santos, 6.10, 172 / 00011925, Jelel Loyola de Ferry Junior, 6.10, 173 / 00011488, Carlos Renato Damasceno dos Santos, 6.10, 174 / 20109632, Joyce Kellen Costa e Cunha, 6.10, 175 / 00005964, Francisca Edilene Ribeiro Vicente, 6.10, 176 / 00006128, Wany Magalhaes Chaves, 6.10, 177 / 00008767, Elza Maria Dutra da Fonseca, 6.10, 178 / 00006127, Elinelson Luz Santana, 6.10, 179 / 00006939, Igor Tadeu Castro Nascimento, 6.10, 180 / 00007323, Anderson Pimentel Amaral, 6.00, 181 / 20110583, Mario William Bruno do Nascimento Couto, 6.00, 182 / 20108635, Adriano Augusto Silva de Souza, 6.00, 183 / 00002843, Carlos Roberto Araujo Ferreira, 6.00, 183 / 20105357, Nilson Tavares Nunes, 6.00, 183 / 20105173, Terezinha Campos de Carvalho, 6.00, 186 / 00005581, di Yvis Teo Calumby Bezerra, 6.00, 187 / 00014401, Helena do Socorro Nogueira Verissimo Dan, 6.00, 187 / 20106998, Jailson Figueiredo da Silva, 6.00, 187 / 00005450, Mozart Alessandro Lira Vale, 6.00, 190 / 00007729, Edinaldo Souza de Barros, 6.00, 191 / 20111740, Blanca Monteiro Balieiro, 6.00, 192 / 20501549, Cilicia Iris de Araujo Sereni, 6.00, 193 / 00015802, Edmilza Marques da Silva, 6.00, 193 / 00010691, Luciene Rodrigues de Oliveira, 6.00, 193 / 20105465, Raquel Roseneide Paranhos da Silva, 6.00, 193 / 00002731, Jose Roberto Sacramento Pantoja, 6.00, 197 / 20107946, Diego Merces de Barros, 6.00, 198 / 20103685, Cleilson Costa Ferreira, 6.00, 199 / 00008848, Marcio da Costa Marinho, 6.00, 200 / 20109954, Mauro Roberto Pantoja de Castro, 6.00, 201 / 20101024, Tatiana Kelly de Lima Matos, 6.00, 202 / 20105948, Elci de Castro Gomes, 6.00, 203 / 00006116, Ciro Ademir Luz de Oliveira, 6.00, 204 / 20109480, Frank Robert Silva de Queiroz, 6.00, 205 / 20401138, Silvio Almeida Ferreira, 6.00, 206 / 20114367, Iana Albuquerque Costa Sare, 6.00, 207 / 20109729, Selvina Maria Moreira Teixeira, 6.00, 207 / 00011088, Vera Lucia Tabosa, 6.00, 209 / 00013521, Dayse do Socorro Borges Fonseca, 6.00, 210 / 00013861, Alvaro Augusto Macias Neto, 6.00, 211 / 20103077, Edson Souza Magalhaes, 6.00, 211 / 20101373, Francinalva Fernandes da Silva, 6.00, 211 / 00009528, Marcia Cristina de Oliveira e Silva, 6.00, 211 / 00001611, Diogo Alvarenga Solano, 6.00, 215 / 00014287, Vivianne Cristina Correa Rodrigues Freitas, 6.00, 216 / 00015879, Aline Isis Santos da Silva, 6.00, 217 / 20501014, Raimundo Marcio Lima Oliveira, 6.00, 217 / 00004989, Flavio Tinoco da Silva, 6.00, 219 / 00014525, Luiz Andre Veloso Melo, 6.00, 220 / 00013790, Adriana Nunes Teles, 6.00, 221 / 00004961, Ana Julia de Barros Moura, 6.00, 222 / 20100702, Carlos Alberto Araujo Veras, 6.00, 223 / 20100915, Adalberto dos Santos Felix, 6.00, 224 / 20900218, Luiz Carlos da Silva Carvalho, 6.00, 225 / 20102611, Gleydson Jose Miranda da Paixao, 6.00, 226 / 00010564, Noemia Ferreira Leal, 6.00, 227 / 00006107, Jose Claudio Bouth de Sousa, 5.90, 228 / 20103651, Roberto Carlos Zaidan Coelho, 5.90, 229 / 00004009, Waldemir Rocha Fereira Filho, 5.90, 229 / 20100751, Cintia Gama da Silva, 5.90, 231 / 00012396, Helena do Socorro Curcino Alho, 5.90, 232 / 20501398, Rosemary Sousa Rocha, 5.90, 233 / 20103387, Thais Casseb Nascimento, 5.90, 234 / 20104419, Jozilene Nava de Sousa, 5.90, 235 / 00012540, Glauciane Feitosa Sales, 5.90, 236 / 20500574, Jerlan Xavier Araujo, 5.90, 237 / 20103320, Giselle de Vilhena Correa, 5.90, 238 / 00007826, Marcio Cristhiano Ribeiro Reis, 5.90, 239 / 00004262, Augusto Carvalho Barbosa Junior, 5.90, 240 / 00012370, Jacirley Pereira Rocha, 5.90, 240 / 00005240, Rosinei Mendonca Dutra, 5.90, 242 / 20900422, Luziene Alves do Nascimento, 5.90, 243 / 20201669, Vanda de Jesus Travassos Lopes, 5.90, 244 / 00005952, Ivana Moura Passos de Melo, 5.90, 245 / 20109607, Pedro Correa Pantoja, 5.90, 245 / 20105895, Roumiee Halan da Silva Sousa, 5.90, 247 / 00015841, Danielly Gaya de Souza, 5.90, 248 / 20500069, Jose Maria Vieira de Oliveira, 5.90, 249 / 00009978, Izabella Syane Oliveira Pereira, 5.90, 250 / 00014248, Cassio Nascimento da Gama Azevedo, 5.90, 251 / 20115852, Rute Barros de Oliveira Correia Sales, 5.90, 252 / 20100725, Cinthia Giselle de Araujo Silva, 5.90, 253 / 20503222, Lilian Yae Kato, 5.90, 253 / 20110764, Jose Mauro Trindade Ramos, 5.90, 255 / 00002754, Alexandre Oliveira Ferreira, 5.90, 256 / 20500529, Ana Karina das Neves Barros, 5.90, 257 / 00012274, Dorivaldo Fernando Gomes Batista, 5.90, 258 / 20110763, Pamela Silva de Miranda, 5.90, 258 / 20503861, Tatiane Bento Vieira, 5.90, 260 / 00011716, Luiz de Oliveira Bezerra Netto, 5.90, 261 / 20106044, Joao Jairo Moraes Vansiler, 5.90, 262 / 20103382, Nadja Polyana Almeida Batista, 5.90, 263 / 00004873, Taina Barbosa Parente, 5.90, 264 / 21101466, Dulceline Nascimento de Sousa, 5.90, 265 / 00011784, Ismael dos Santos Carneiro, 5.90, 265 / 20116944, Anderson Clayton Aquino Pantoja, 5.90, 267 / 00012879, Roberta Rodrigues de Lima, 5.90, 268 / 20109065, Valena Regina da Cunha Dias, 5.90, 269 / 00002726, Cinthya Medeiros Faro, 5.90, 270 / 00014435, Klezer Mauro Ribeiro de Andrade, 5.90, 271 / 00010819, Fabricia Sabrina da Silva Lopes, 5.80, 272 / 20501202, Agueda Maria Oliveira de Araujo, 5.80, 273 / 00015184, Tania Mara Silveira Barbosa, 5.80, 274 / 20504000, Alberone Rodrigues Pinto, 5.80, 275 / 20112125, Alaine do Socorro Linhares de Araujo, 5.80, 276 / 20112414, Clarissa Portirio Mendes, 5.80, 276 / 20116559, Renata Vieira de Oliveira, 5.80, 276 / 00005203, Tania do Socorro Nunes Monteiro, 5.80, 276 / 00007148, Nilda Maria dos Santos Maia, 5.80, 280 / 00004193, Adriano dos Santos Libonati, 5.80, 281 / 20701514, Carina Medeiros de Castro, 5.80, 282 / 20110250, Jardiel da Silva Moura, 5.80, 283 / 20116455, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, 5.80, 283 / 20101891, Rosangela de Jesus Cardoso Piedade, 5.80, 283 / 20201186, Simone Maria Mendonca de Vilhena, 5.80, 283 / 20101101, Raimundo Edson dos Santos Mendes, 5.80, 287 / 00007878, Lia Trindade Borges, 5.80, 288 / 00001892, Priscila Peres Santiago, 5.80, 289 / 00014251, Nilma Neli Cardoso Bahia, 5.80, 290 / 00015455, Claudio Jose Rodrigues dos Santos, 5.80, 291 / 00009211, Elizete de Souza Carvalho, 5.80, 291 / 20501207, Paulo Roberto Jacques de Oliveira, 5.80, 291 / 00007633, Joani de Nazare Campos Machado, 5.80, 294 / 00000139, Paulo Roberto de Souza Santos, 5.80, 295 / 20111657, Silvanne Matos Martins, 5.80, 295 / 20502414, Cintia Patricia da Silva Matni, 5.80, 297 / 20111086, Carlos Alberto Nascimento Santiago, 5.80, 298 / 00015742, Irenildes Francisca Albuquerque Silva, 5.80, 298 / 00015103, Andre Gustavo Coelho Pereira, 5.80, 300 / 20112623, Laura da Costa Concelcao, 5.80, 301 / 20109663, Joel Marques de Lima, 5.80, 302 / 20103295, Andrea Larisse Castro Moura, 5.80, 303 / 00013047, Nilson Silva de Lima Junior, 5.80, 304 / 00003382, Celio Soeiro Fernandes, 5.80, 305 / 20109097, Altair da Silva Miranda, 5.80, 306 / 20116241, Andrea Concelcao do Nascimento, 5.80, 306 / 20109220, Danielle de Souza Ribeiro, 5.80, 306 / 00002163, Maria de Jesus Batista dos Santos, 5.80, 306 / 20102477, Oscar Melo Koury Junior, 5.80, 306 / 20110552, Paulo Alexandre Cantanhede dos Santos, 5.80, 306 / 20115470, Ruth Lea da Gama Cristo, 5.80, 306 / 20111048, Suelen Silva Costa, 5.80, 313 / 20100146, Alcir Teixeira de Oliveira, 5.80, 314 / 00009161, Deyse Cristine dos Santos Costa, 5.80, 315 / 20114962, Herika Carla da Costa Sodre, 5.80, 316 / 20105419, Tatiana Cibele da Silva Oliveira, 5.80, 317 / 20102802, Ana Claudia Torres da Silva, 5.80, 318 / 20101584, Antonio Maria Menezes Filho, 5.80, 319 / 00000121, Juliana de Sa Pinheiro, 5.80, 320 / 00015751, Paulo Sergio Calvo de Galiza Junior, 5.80, 321 / 00013785, Cleber Daniel Soares da Silva, 5.80, 322 / 00011574, Jose Antonio Puget Cruz, 5.80, 323 / 20108443, Adriane Andrade Zeferino de Carvalho, 5.80, 324 / 20502418, Alberto Carvalho Pereira, 5.80, 324 / 00011992, Felipe Cabral Barbosa, 5.80, 324 / 00014677, Marcia Cristina do Nascmento Aires, 5.80, 324 / 00013804, Denize Trindade Guimaraes, 5.80, 328 / 00011316, Izael Cunha de Lima, 5.80, 329 / 20503324, Lauro Antonio Costa Pantoja, 5.80, 329 / 20116264, Claudiomar de Jesus dos Santos, 5.80, 331 / 20100200, Nelson Jair Costa de Brito, 5.80, 332 / 00001481, Rachel Mota de Queiroz da Silva, 5.80, 333 / 21400216, Adriano Lima Araujo, 5.80, 334 / 20107762, Paulo Alexandre Andrade de Oliveira, 5.80, 335 / 00004198, Lucilene do Socorro dos Santos Baia, 5.80, 336 / 00005531, Fabio Jurandyr Tavares Miranda, 5.80, 337 / 20101338, Marcio Luciano Pires Santos, 5.80, 338 / 00007365, Eliane Cardoso de Souza, 5.80, 339 / 20110822, Fabricio Fernandes Lobo Pena, 5.80, 340 / 20101559, Roberto da Luz Carneiro, 5.80, 341 / 00003244, Josue Rodrigues de Medeiros, 5.80, 342 / 20100167, Claudio Cezar Souza Martins, 5.80, 343 / 20108357, Monica Mutran Garcia, 5.70, 344 / 00006827, Selma Hedinair Ribeiro dos Santos, 5.70, 345 / 00004753, Moises Resende Oliveira, 5.70, 346 / 20107298, Elba Alice Santos de Souza, 5.70, 347 / 00015200, Joao Guilherme dos Prazeres Franco, 5.70, 348 / 20104828, Denis Roberto Santos da Silva, 5.70, 349 / 20103062, Roberta da Silva Souza, 5.70, 350 / 20114590, Alexandre da Silva Faria, 5.70, 351 / 20106126, Edimar Sebastiao de Lima Melo Junior, 5.70, 352 / 20501594, Rosicleide Fonseca da Silva, 5.70, 352 / 00006264, Waldemir Costa Silva, 5.70, 354 / 00000016, Adriana do Socorro Miranda Barbosa, 5.70, 355 / 00004127, Edivaldo Monteiro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Andrade, 5.70, 356 / 20108572, Larissa Brito Guimaraes, 5.70, 357 / 00011022, Jorge Antonio da Silva Cardoso, 5.70, 358 / 20110728, Suely Rocha de Oliveira, 5.70, 359 / 00007254, Clarice Braga de Lima, 5.70, 360 / 00014259, Jael Lopes de Souza, 5.70, 361 / 20108994, Luciene Araujo Santa Brigida, 5.70, 362 / 20102885, Claudio dos Santos Mello, 5.70, 363 / 00011060, Priscila Meira de Melo, 5.70, 364 / 00013985, Antonio Alves Cordeiro Neto, 5.70, 365 / 20110736, Iolete Maria dos Santos Anderson, 5.70, 366 / 20105905, Patricia Suellen Moraes Ferreira, 5.70, 367 / 00015428, Paula Feitosa Souza, 5.70, 368 / 00012304, Cintia Aurora Quaresma Cardoso, 5.70, 369 / 00005366, Paulo Sergio Mescouto da Silva, 5.70, 370 / 00011188, Cid Mayke Cabral e Silva, 5.70, 371 / 20112994, Luiz Guilherme Nunes Santiago, 5.70, 372 / 00006664, Bruno Costa Coelho, 5.70, 373 / 00002669, Franciane Moura Cardoso, 5.70, 374 / 20102045, Rodrigo Cezar Carvalho do Nascimento, 5.70, 375 / 20502590, Anselmo Renato Carlos da Silva, 5.70, 376 / 00005396, Paulo Ubiratan Lopes Casseb, 5.70, 377 / 20103931, Adriana Duarte Cunha, 5.70, 378 / 00008414, Helida Helena da Silva Oliveira, 5.70, 379 / 00009571, Itana Lopes Mendes da Silva, 5.70, 380 / 20502355, Alex Levy Sousa Silva, 5.70, 381 / 20501227, Sebastiao Pinto da Silva Filho, 5.70, 382 / 00009405, Patricia Carmona Marques, 5.70, 383 / 00013544, Edina Cristina Cruz da Silva, 5.70, 384 / 00006603, Kilsya Sptephane Ferreira da Costa, 5.60, 385 / 00004766, Elaine Fernanda Ferreira Henriques, 5.60, 386 / 00006526, Igor Neves de Souza, 5.60, 386 / 20112468, Michelle do Socorro Nunes Pinto, 5.60, 388 / 00015780, Anildo Sousa, 5.60, 389 / 20114103, Charles Nay Nobre Cavalcante, 5.60, 389 / 20503158, Robson Thiago de Oliveira Goncalves, 5.60, 389 / 00012292, Wagner Basilio Fernandes, 5.60, 389 / 20111443, Afonso Gilberto dos Santos Azevedo, 5.60, 393 / 20110606, Risele da Silva Rocha, 5.60, 394 / 20500129, Carla Regina Osmarina Camara, 5.60, 395 / 00002512, Camila Oliveira Guimaraes, 5.60, 396 / 00008658, Mauro Sergio Bentes de Oliveira, 5.60, 396 / 00011384, Monica do Socorro dos Santos Maia, 5.60, 396 / 00013494, Tatiane Vieira Fernandes, 5.60, 396 / 21402122, Elvis Goncalves Vieira, 5.60, 400 / 00007613, Caitto Arroyo Vasconcellos, 5.60, 401 / 20114138, Andre Fernando Macedo e Macedo, 5.60, 402 / 00015077, Andrea de Fatima Pinheiro Marques, 5.60, 403 / 20500294, Laudinaldo Goncalves Nunes, 5.60, 404 / 00012337, Lucia Angela Gadelha de Oliveira, 5.60, 405 / 20190079, Marcio Guilherme Nogueira Ponce de Leao, 5.60, 406 / 00006964, Elvira Maria de Moura Palha Silva, 5.60, 407 / 20115829, Leila Pinheiro Araujo, 5.60, 407 / 00012953, Luiz Viana da Costa, 5.60, 407 / 00009520, Malu Melissa Marques Soares, 5.60, 407 / 20101442, Miriam Sousa de Souza, 5.60, 407 / 00005746, Raimundo Jose Moraes Junior, 5.60, 407 / 00013783, Sara Silva de Medeiros, 5.60, 407 / 00009968, Luiz Fernando Duarte de Souza, 5.60, 414 / 20107162, Roberto Magno Reis Netto, 5.60, 415 / 20102771, Fatima Maria dos Santos Cardoso, 5.60, 416 / 20107375, Fernando Lopes Monteiro, 5.60, 417 / 20108089, Eliane de Souza Costa, 5.60, 418 / 00007558, Antonio Max Barros da Costa, 5.60, 419 / 00009263, Daniel Rodrigues de Souza, 5.60, 419 / 20104541, Etelvina Maria da Cunha Santana, 5.60, 419 / 20114524, Ezequiel Souza dos Santos, 5.60, 419 / 20401006, Hildeani Thalita de Oliveira Farina, 5.60, 419 / 00004104, Jose Luis Farias de Queiroz, 5.60, 419 / 20500785, Ruth Helena Matos de Souza, 5.60, 419 / 20109908, Katia do Socorro Rocha de Deus, 5.60, 426 / 20103519, Raimundo Daniel da Silva Cunha, 5.60, 427 / 20105058, Ricardo Soares, 5.60, 428 / 20110857, Neuraci Maciel Goncalves Dias, 5.60, 429 / 20103078, Livia Formigosa de Lima, 5.60, 430 / 20101497, Silvia dos Anjos Brito, 5.60, 431 / 00004599, Selma Cristina Canizo Lobato, 5.60, 432 / 20107082, Cleison Martins dos Santos, 5.60, 433 / 20114975, Selma Cristina Rosario de Souza, 5.60, 434 / 00007339, Marcia Gouveia dos Santos, 5.60, 435 / 00002923, Fabio Barretto da Silva, 5.60, 436 / 00011126, Alda Maria Ribeiro Cardoso, 5.60, 437 / 20111475, Claudia Renata Barata Purcell da Costa, 5.60, 438 / 20401186, Gleidson Tenorio de Andrade, 5.60, 438 / 20200851, Priscila da Costa dos Santos, 5.60, 440 / 00004010, Socorro Freire Guilherme, 5.60, 441 / 00015080, Francisco Oscar Costa de Carvalho, 5.60, 442 / 00014161, Luciane Leao de Oliveira, 5.60, 443 / 20114122, Itaselma Domingos Campos, 5.60, 444 / 20107221, Tania Regina da Silva Romano, 5.60, 445 / 20108260, Fabiola de Fatima Cruz da Costa, 5.60, 446 / 20104885, Dailton Pereira Torres, 5.60, 447 / 20501582, Alcenira Moraes de Oliveira, 5.60, 448 / 20100444, Andrea Maria da Silva, 5.60, 449 / 00004806, Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto, 5.60, 449 / 20100931, Evandro Leite Rodrigues, 5.60, 451 / 00002010, Blanca Conduru Conceicao, 5.60, 452 / 00013612, Lilian Rosa Saraiva Miranda, 5.60, 453 / 20111227, Alan Coelho Monteiro, 5.60, 454 / 20100864, Giselda da Rocha Fagundes, 5.60, 455 / 20112918, Liane Cristina de Souza Santos, 5.60, 455 / 00011087, Katia Cilene Tabosa, 5.60, 457 / 20109139, Carla Ferreira da Silva, 5.60, 458 / 00009767, Adryenne Nunes Pereira, 5.50, 459 / 00009979, Eduardo Pereira Rodrigues, 5.50, 460 / 20901048, Ismael Gomes Montelo, 5.50, 461 / 20101734, Sanderson Rayol Eloy, 5.50, 462 / 00012326, Alba Lucia Correa Costa, 5.50, 463 / 20100478, Mauro Cesar Almeida Ferreira, 5.50, 464 / 20116982, Rui Guilherme Silva de Oliveira, 5.50, 465 / 00003820, Robson de Sousa Rodrigues, 5.50, 466 / 20800014, Andrea Patricia Trindade Moreira, 5.50, 467 / 00000953, Ana Karina Pompeu Pinto, 5.50, 468 / 20116121, Israel Conceicao Almeida, 5.50, 469 / 21400404, Geise Leal de Melo, 5.50, 470 / 00010605, Manoel Danisvaldes dos Santos, 5.50, 471 / 00002976, Liege Cajueiro Proenca, 5.50, 472 / 00004975, Edemilson Fagundes Barbosa, 5.50, 473 / 00000687, Luciano Akio Miyake, 5.50, 473 / 00009961, Antonio Reginaldo Maia de Araujo Junior, 5.50, 475 / 20102040, Flavia Coelho Pinheiro, 5.50, 476 / 00006559, Leonice Herenio Franco, 5.50, 477 / 20102527, Jovelina Maria Sousa Matos, 5.50, 478 / 00004370, Jeanete da Silva Gomes, 5.50, 479 / 20502618, Maria das Gracas Ana Soares da Costa, 5.50, 480 / 00011852, Claudia Vanessa Gomes Santiago, 5.50, 481 / 00000037, Liliane Pereira de Souza, 5.50, 482 / 00004811, Bruno de Oliveira Silva, 5.50, 483 / 20110661, Fatima de Jesus da Trindade Goncalves, 5.50, 484 / 20114873, Tita Marcia Albuquerque Miranda, 5.50, 484 / 20116242, Vanessa Goncalves Bentes, 5.50, 484 / 20107244, Albanira de Oliveira Seabra, 5.50, 487 / 20112938, Alcione Pena Ferreira, 5.50, 487 / 00013924, Marcelo dos Santos Gamboa, 5.50, 487 / 20116317, Danielma Castro da Silva, 5.50, 490 / 20111568, Gleisson Fernandes Santos dos Santos, 5.50, 491 / 00009716, Joao Alexandre Parente Monteiro, 5.50, 492 / 00013862, Flavio Neves Pinto, 5.50, 493 / 00002195, Maisa de Nazare Fonseca Ramos, 5.50, 494 / 00014602, Claudia Cristina Costa Pereira, 5.50, 495 / 00005851, Joao Marcelino Pantoja Rodrigues, 5.50, 496 / 20190144, Anderson Garcia Pantoja, 5.50, 497 / 20104156, Andre Pimentel Nascimento, 5.50, 498 / 20107435, Graciete Moreira Pamplona da Costa, 5.50, 499 / 00005144, Joel dos Santos Gomes Junior, 5.50, 500 / 00014393, Dianna Lhys Araujo Leal, 5.50, 501 / 20107153, Waldilene Nina Mendes, 5.50, 502 / 20100567, Jordana Reis Soares, 5.50, 503 / 20104901, Clara Angelica Correa Brandao, 5.50, 504 / 00014402, Aline Nogueira Verissimo Dantas, 5.50, 505 / 20109887, Marcela Maues Rodrigues, 5.50, 506 / 20190188, Marcelo Damiao Bogoevik, 5.50, 507 / 00008891, Michele Aparecida da Concelcao Donza, 5.50, 508 / 00012028, Sidney dos Santos Palheta, 5.50, 509 / 00005550, Josimar de Andrade Mendes, 5.50, 510 / 00012276, Raniere Rocha Guimaraes, 5.50, 511 / 20104034, Ricardo Rogerio Brandao de Moraes, 5.50, 512 / 00007942, Rosicleia do Socorro Nogueira de Jesus, 5.40, 513 / 00005002, Sandra Aparecida Siqueira Pereira, 5.40, 513 / 20108163, Joao Rafael Colares Rodrigues, 5.40, 515 / 20116067, Catia Cilene Rosario de Sousa, 5.40, 516 / 00013046, Fabio Assis Vergolino, 5.40, 516 / 20110132, Jose Olimpio Barahuna da Silva, 5.40, 516 / 20102022, Mara Patricia Correa Garcia, 5.40, 516 / 20701593, Vivianne da Cruz Vulcao, 5.40, 516 / 20104133, Paulo Cezar Dias da Costa, 5.40, 521 / 00014129, Ramirez de Melo da Silva Teodoro, 5.40, 522 / 20109850, Luis Marcelo Alamar de Sousa, 5.40, 523 / 00013660, Ana Carolina Torres Fortunato, 5.40, 524 / 20105463, Amilcar Castro dos Santos, 5.40, 525 / 20107551, Eliezer Mouta Tavares, 5.40, 525 / 00000824, Emildo dos Santos Araujo, 5.40, 525 / 20801676, Hellen Jordana Oliveira de Sousa, 5.40, 525 / 20114228, Olivia Domingues Ribeiro, 5.40, 525 / 20201084, Suzana de Jesus Ferreira Costa, 5.40, 530 / 20101014, Elzeman Thiego Cel Ribeiro Lobo, 5.40, 531 / 00006761, Alexandre da Silva e Silva, 5.40, 532 / 20500051, Amilcar Sousa Almeida Neto, 5.40, 532 / 00013009, Bruno de Lima Sarmento, 5.40, 532 / 00004776, Dorlly Elba Silva dos Reis, 5.40, 532 / 20103328, Elaine Mesquita Barroso, 5.40, 532 / 20108748, Elza Regina Martins Amaral, 5.40, 532 / 20111718, Georgett Viegas Prince, 5.40, 532 / 00012775, Gilmar Gaby Rocha, 5.40, 532 / 20502087, Ilma do Socorro Pereira Marques, 5.40, 532 / 00001351, Liduina de Miranda Mocbel, 5.40, 532 / 20112329, Medlan Silva da Silva, 5.40, 532 / 20115457, Milene Maciel Siqueira, 5.40, 532 / 21400120, Katiane de Aguiar Rocha, 5.40, 544 / 20111129, Roberto Soeiro da Silva, 5.40, 545 / 20103468, Waldir da Costa Siqueira, 5.40, 546 / 20108981, Najla Otero Carvalho da Costa, 5.40, 547 / 20200821, Solange Gomes de Azevedo, 5.40, 548 / 00001973, Keith Brabo Tavares Feitosa, 5.40, 549 / 20401076, Auxiliador Jairo de Sousa, 5.40, 550 / 20503832, Alan Nery da Silva, 5.40, 551 / 20103628, Anderson do Carmo Costa, 5.40, 551 / 00006414, Andreia Oliveira Correa, 5.40, 551 / 00015493, Augusto Franklin Garcia Reis, 5.40, 551 / 20402062, Elcio Santana Nunes, 5.40, 551 / 20116234, Jacqueline de Carvalho Nogueira, 5.40, 551 / 00005889, Mariuce Miranda de Sousa, 5.40, 551 / 20107267, Sandra Maria Ribeiro Marques, 5.40, 558 / 00003687, Marcus Fabricio da Silva Costa, 5.40, 559 / 20103760, Cristiane Bernadete das Neves Valente, 5.40, 560 / 20503477, Vania Katiussia Martins Guiomarino, 5.40, 561 / 20101954, Aureni Maria Silva Correia Rodrigues, 5.40, 562 / 00005953, Alan Alves de Freitas, 5.40, 563 / 00010577, Vania Souza Sardinha, 5.40, 563 / 20109488, Edmilson de Oliveira Vidal, 5.40, 565 / 00007969, Caio Cezar da Costa Chaves, 5.40, 566 / 00005145, Joelma Alexandra Bastos Gomes, 5.40, 566 / 00008508, Danubia Ferreira de Jesus, 5.40, 568 / 00006099, Anyelle Borges dos Santos, 5.40, 569 / 20102077, Artur Claudio Ribeiro da Costa, 5.40, 569 / 00004057, Elizabeth Cristina Tavares Raiol, 5.40, 569 / 20201210, Elsa Maria Pantoja Rodrigues, 5.40, 569 / 20101173, Habib Auad Beltrao, 5.40, 569 / 00008456, Jorge Andre Cardoso de Lima, 5.40, 569 / 00010953, Turiano Lins Pereira Neto, 5.40, 569 / 00008587, Virginia Silva Vieira, 5.40, 569 / 20503953, Hermita Maria Rodrigues de Campos, 5.40, 577 / 20501241, Ana do Perpetuo Socorro Ramos de Morais, 5.40, 578 / 20500895, Katiucia Tourinho Batista Ugulino, 5.40, 579 / 20111928, Alexandre Joao Costa Ferreira, 5.40, 580 / 00006410, Cesar Augusto Dias Camara, 5.40, 581 / 20110137, Cesar Augusto Negrao Leal, 5.40, 582 / 20115262, Carlos Alexandre Prado da Silva, 5.40, 583 / 20701700, Edemilton Luis das Merces Andrade, 5.40, 583 / 20112881, Ivanildes Mandu Marques, 5.40, 583 / 20108146, Linaldo Ferreira da Cruz, 5.40, 583 / 20116334, Malco Gavinho Montoril, 5.40, 583 / 20110915, Maria de Nazare de Souza Freire, 5.40, 583 / 00001339, Maria Trindade Gomes Lima, 5.40, 583 / 00007190, Ariana Kelly Leandra Silva da Silva, 5.40, 590 / 20190207, Marinalda Helena da Silva Guedes, 5.40, 591 / 20108547, Denison Cassio Goncalves de Lima, 5.40, 592 / 20110692, Marcia Fontes da Silva, 5.40, 593 / 00003151, Maria Lucia Lima da Costa e Silva, 5.40, 594 / 20116396, Paulo Cesar Serra Necy, 5.40, 595 / 20115463, Gilney Luis Silva de Alencar, 5.40, 596 / 20106636, Gilberto Reinaldo de Oliveira, 5.40, 597 / 00011234, Luana Leite de Souza, 5.40, 597 / 20100539, Josilene da Silva Cordeiro, 5.40, 599 / 20105530, Zilanda Reis da Silva, 5.40, 600 / 20110641, Suzan Thais Mendes Martins, 5.30, 601 / 00012704, Harley Alves da Costa, 5.30, 602 / 20112737, Nilda Socorro de Almeida Alves Silva, 5.30, 602 / 00015271, Renaltre Jose Pantoja da Costa, 5.30, 602 / 20190134, Rosana de Fatima Santos da Silva, 5.30, 602 / 20109126, Helena da Silva Santos, 5.30, 606 / 00003477, Maria Lucia Barroso Monteiro, 5.30, 607 / 20105844, Josiana Silva Rodrigues, 5.30, 608 / 00007509, Joana Souza da Silva Brito, 5.30, 609 / 00002674, Grace do Socorro Reis Borges de Carvalho, 5.30, 610 / 00013922, Maria Deusilene de Carvalho Lisboa, 5.30, 611 / 20500733, Gizane Brelaz Lima Martins, 5.30, 612 / 20103664, Nazare dos Anjos Ribeiro, 5.30, 613 / 20114078, Aline Goncalves de Sousa, 5.30, 614 / 20111113, Rosilda Caldas Paes, 5.30, 615 / 00009724, Gilane Alves Alexandrina, 5.30, 616 / 00008279, Patricia Gomes Serfaty, 5.30, 616 / 20101724, Livia Monteiro Melo, 5.30, 618 / 20101161, Wagner Camilo Bandeira da Silva, 5.30, 619 / 00009615, Oziel Silva Avelar, 5.30, 620 / 00012152, Jeanne Esteves Brasil, 5.30, 621 / 20500694, Anna Nery da Silva, 5.30, 622 / 20500121, Otavio Luiz Pinheiro Aranha, 5.30, 623 / 20106946, Katia Maria de Miranda Lobato, 5.30, 624 / 20102020, Sonia Lucia Braga de Barros Lima, 5.30, 625 / 20101440, Maria Arlete Pereira do Carmo, 5.30, 626 / 20102884, Janilson da Silva Peixoto, 5.30, 627 / 00003711, Larissa Beuthner Borges, 5.30, 628 / 20700190, Manoel Benedito Valente Correa, 5.30, 629 / 20115785, Helena de Oliveira Vidal, 5.30, 630 / 20114175, Carlos Emilio de Araujo Anaisse, 5.30, 631 / 21601563, Deuzeni Lopes do Nascimento, 5.30, 632 / 20110194, Angelica Otise Lobato Borges, 5.30, 633 / 00012523, Giselle Figueiredo Nazare, 5.30, 634 / 20104414, Claudio de Figueiredo Ferreira, 5.30, 635 / 20190074, Alana de Jesus Lobato Serrao, 5.30, 636 / 20190102, Viterbo Pinheiro de Carvalho Filho, 5.30, 637 / 00006942, Monica Simoes Silva, 5.30, 638 / 00012448, Carlos Adriano Rodrigues Travassos, 5.30, 639 / 00008637, Lidiane de Souza Silva, 5.30, 639 / 20401072, Lindomar Carneiro da Silva, 5.30, 641 / 20108648, Marcelo Roberto Bulhoes do Nascimento, 5.30, 642 / 00000136, Stephanie Botti Fernandes, 5.30, 643 / 00001018, Miguel Angelo da Silva Coimbra, 5.30, 644 / 20109341, Clodoaldo Correa da Silva, 5.30, 645 / 20107731, Lenise do Nascimento Martins, 5.30, 646 / 20900265, Nilton Junior de Jesus Viana, 5.30, 647 / 20502845, Eliane de Souza Ferreira, 5.30, 648 / 20107606, Mills Andrea Lopes do Remedio, 5.30, 648 / 20110537, Aurea Ribeiro Barbosa, 5.30, 650 / 00013553, Paulo Mauricio Silva de Almeida, 5.30, 651 / 20101125, Denise Souza da Silva, 5.30, 652 / 20116271, Amiraldo Correa Seabra Junior, 5.30, 653 / 20110391, Maria Luiza da Costa Frota, 5.30, 654 / 00006134, Pollyanna de Lucena Ferreira, 5.30, 655 / 20500884, Jean Morelra Alves, 5.30, 656 / 00005520, Eduardo Junior Campos de Almeida, 5.30, 657 / 20700491, Izabel Cristina da Silva Padinha, 5.30, 658 / 20110450, Renata Thaise Louchard Leal, 5.30, 659 / 20100662, Elielson Silva Pereira, 5.30, 660 / 20201851, Joslas Baia Rodrigues, 5.30, 661 / 00004058, Jorge Alberto do Espirito Santo Silva, 5.20, 662 / 20105218, Helen Soraia Souza Silva, 5.20, 663 / 00005308, Jose Haroldo Oliveirada Silva, 5.20, 664 / 20111424, Rosemary Ferreira de Andrade, 5.20, 664 / 21400706, David Antonio Moreira Carvalho, 5.20, 666 / 00001643, Rafael Paiva de Barros, 5.20, 667 / 20103634, Maria Jose Pereira Andrade, 5.20, 668 / 20112985, Adriana de Paula Sarmento, 5.20, 669 / 20500932, Alexandre Alberto Mendes e Mendes, 5.20, 669 / 20900169, Andreia Alves Chaves, 5.20, 669 / 00011834, Cintiane de Nazare Ferreira Pereira, 5.20, 669 / 20115454, Debora Adriana Ferreira de Oliveira, 5.20, 669 / 00011677, Maria Regina Cunha de Souza, 5.20, 669 / 00014476, Mirtes Silva da Rocha, 5.20, 669 / 20101682, Marco Antonio Felo, 5.20, 676 / 00009080, Elizangela de Nazare Santos Reis, 5.20, 677 / 21601816, Henilda Dias Miranda Santos, 5.20, 678 / 00014262, Cintia Leila Barbosa dos Santos, 5.20, 679 / 00000986, Admilson Silva Correa, 5.20, 680 / 20105034, Arianne Amaral Pereira da Silva, 5.20, 681 / 20116759, Edilson Regis de Oliveira Junior, 5.20, 681 / 21400369, Elaine Rocha Bentes Santiago, 5.20, 681 / 00011579, Marcelo Eduardo Ferreira Amoras, 5.20, 681 / 20116088, Marcia Cristina Neves de Paula, 5.20, 681 / 20108129, Waleria Borges de Cristo, 5.20, 686 / 20105749, Alexandre Ranieri Ferreira, 5.20, 687 / 00012643, Vaneize Ribeiro Matos, 5.20, 688 / 20116196, Josilene de Nazare de Castro Teixeira, 5.20, 689 / 00007824, Nazare Cristina Freire Pereira, 5.20, 690 / 00000516, Marcelo da Silva Caldas, 5.20, 691 / 00007954, Giselle Fialka, 5.20, 692 / 20104368, Luiz Carlos Maciel Marinho, 5.20, 693 / 00002981, Leticia da Costa Borges, 5.20, 694 / 20106359, Raul da Silva Lima, 5.20, 695 / 20101659, Israel Pereira Costa, 5.20, 696 / 21601756, Jose Nilberlanio Vieira, 5.20, 696 / 20111144, Luciana Pereira de Holanda, 5.20, 696 / 21401795, Manuela Cunha Sousa, 5.20, 696 / 00009721, Mariucia da Conceicao de Oliveira Silva, 5.20, 696 / 21401864, Paulo Rainerio Mota Batista, 5.20, 696 / 00000132, Robson Luiz Costa Santos, 5.20, 696 / 20112090, Roziani Santos de Matos, 5.20, 696 / 00006877, Luis Antonio Alves Batista, 5.20, 704 / 20106159, Charles Alberto de Souza Alves, 5.20, 705 / 00009851, Eliana Ruth Silva Sousa, 5.20, 706 / 20201952, Anderson Jose Rodrigues Ferreira, 5.20, 707 / 00012350, Andrea Vera da Silva Costa, 5.20, 708 / 20101237, Daisy Rejane Aguiar dos Reis, 5.20, 708 / 20102586, Dora Russell Molica, 5.20, 708 / 21400456, Edna Neres da Silva, 5.20, 708 / 20700568, Eliana Miranda Moreira, 5.20, 708 / 20110841, Eliane Cristina Martins, 5.20, 708 / 20112160, Ivanice do Carmo Cardoso, 5.20, 708 / 00011712, Jose Carlos Santana Silva, 5.20, 708 / 20105096, Lina Alessandra Conceicao Bentes Oliveira, 5.20, 708 / 20108057, Milena de Jesus Vieira Ribeiro, 5.20, 708 / 00004065, Murilo A P Marques, 5.20, 708 / 00010798, Olias da Silva Junior, 5.20, 708 / 20190087, Rafael Rodrigo Farias Costa, 5.20, 708 / 00014158, Samuel Moraes Silva, 5.20, 708 / 00013106, Sandro Alves Marques, 5.20, 708 / 20503490, Marlim Jose Soares do Nascimento, 5.20, 723 / 20102814, Kelly Pinheiro Pantoja, 5.20, 724 / 20101846, Matias Buenano Franca, 5.20, 725 / 20190073, Anne de Jesus Lobato Serrao, 5.20, 726 / 20114866, Francisca Edinete Veras Saraiva, 5.20, 726 / 00007006, Carla Andressa Marques de Lima, 5.20, 728 / 00001887, Paula Carolina Malcher Vasconcelos, 5.20, 729 / 20101811, Pedro Paulo Wanzeler Neves, 5.20, 730 / 00013682, Stevenson Fabio de Souza Batista, 5.20, 730 / 00009736, Antonio Ernesto Maciel Carvalho, 5.20, 732 / 00009972, Jurandir Pinheiro da Silva, 5.20, 733 Portadores de deficiência 00002163, Maria de Jesus Batista dos Santos, 5.80, 2 / 00013544, Edina Cristina Cruz da Silva, 5.70, 3 / 20107435,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Graciete Moreira Pamplona da Costa, 5.50, 4 / 20701593, Vivianne da Cruz Vulcao, 5.40, 5 / 00015271, Renalfre Jose Pantoja da Costa, 5.30, 6 / 20104980, Alvaro Ferreira de Siqueira, 5.20, 7 / 20502146, Mara Libia Viana de Lima, 5.20, 8 / 20401486, Genildo Coelho de Barros, 5.10, 9 / 20105245, Socorro de Nazare Cohen Silva, 5.00, 10 / 00006288, Almir Chagas Pinheiro, 4.80, 11 / 20111448, Paulo Santiago de Sousa, 4.50, 12 / 20111261, Erika do Vale Ferreira, 4.40, 13 / 00013736, Katiiela Ericeira Chaves, 4.40, 14 / 21000015, Jose Mario Garcia Junior, 4.40, 15 / 20102324, Maisa Paula Muniz Cabral Freire, 4.30, 16 / 20114961, Lucia Cardoso da Silva, 4.20, 17 / 00006710, Josivane Sales Barbosa, 4.20, 18 / 20701782, Valdinei Vulcao Nunes, 4.00, 19 / 21601950, Lauro Jose de Lima, 4.00, 20 / 00012403, Augusto Cezar Santos Brazao, 3.80, 21 / 20101932, Elissandra Brito Vilhena, 3.80, 22 / 21000119, Nara Fernanda Bessa Camelo, 3.60, 23 / 00004290, Anayde Lins Leal, 3.70, 24 / 20108626, Dina Cruz da Silva, 3.70, 25 / 20401095, Francisco Elson Araujo, 3.60, 26 / 20106302, Claisom Rosano Silva Martins, 3.60, 27 / 00012591, Manoel Antonio Gomes Sanches, 3.60, 28 / 21401790, Helio Ferreira dos Santos Junior, 3.60, 29 / 20502202, Joao Sidney Chaves da Silva, 3.50, 30 / 20201052, Benedito Almeida de Carvalho, 3.40, 31 / 20115569, Adelson Fergusson dos Santos, 3.40, 32 / 20106562, Jose Alfredo Rosendo de Souza, 3.40, 33 / 20500783, Maria Mercedes Moraes Macdowell, 3.40, 34 / 00015020, Herlande Honorato dos Santos, 3.20, 35 / 20100080, Ricardo Ribeiro Xerfan, 3.20, 36 / 20107393, Elisiene Monike Lima de Oliveira, 3.20, 37 / 21301991, Maria da Conceicao Ferraz Barreto, 3.20, 38 / 20105190, Christiano Henrique Parente Farias, 3.20, 39

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
75 VAGAS - 75 CLASSIFICADOS - 74 NOMEADOS - À NOMEAR = 1
Portadores de deficiência 20108611, Luiz Guilherme Moreno Moraes, 3.20, 2.

AUXILIAR DE ENGENHARIA
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
4 VAGAS - Não houve aprovados.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
2 VAGAS - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
125 VAGAS - 125 CLASSIFICADOS - À NOMEAR = 125
20100989, Kemere Marques Vieira, 6.50, 1 / 00015338, Adrinaldo Siqueira Costa, 6.40, 2 / 20104250, Aurelia Maria Mendes Oliveira, 6.20, 3 / 20502471, Antonio Carlos Nazare Monteiro, 6.00, 4 / 20104747, Rita de Cassia Viana Melo, 5.90, 5 / 21000044, Elisson Denny da Costa Carvalho, 5.80, 6 / 20108308, Marcia Gomes Tavora, 5.80, 7 / 20101312, Maria Suzele de Sousa Jorge, 5.80, 8 / 20501298, Elenize das Merces Mesquita, 5.80, 9 / 00000666, Adriana da Rocha Goncalves, 5.80, 10 / 20100783, Patrick Samir Teixeira Makarem, 5.80, 11 / 00002155, Ronaldo Gomes da Silva, 5.70, 12 / 00002426, Sergio Raimundo Leite Goncalves Junior, 5.60, 13 / 00003051, Cleobery Marques da Rosa, 5.60, 14 / 20104745, Norma Suell Mendes de Oliveira, 5.50, 15 / 20100601, Jefferson David Balista Tavares, 5.40, 16 / 00015881, Isabel Helena dos Ramos de Albuquerque M, 5.40, 17 / 20101426, Amaury Bentes Cunha Freire, 5.40, 18 / 20500984, Andre Luiz Correa de Sousa, 5.40, 19 / 00001031, Adelia da Silva Garcez, 5.20, 20 / 20102940, Seleni Cunha Cruz, 5.20, 21 / 00002138, Adima Maria Chagas da Silva, 5.20, 22 / 21402041, Shirley Mara Pedroso Malheiros, 5.20, 23 / 21601684, Marcia Nazare Pereira de Miranda, 5.20, 24 / 20502677, Bernadete Ribeiro Reis, 5.20, 25 / 00014601, Margareth Ribeiro Tenorio, 5.20, 26 / 20500730, Nella Patricia dos Santos Nascimento, 5.20, 27 / 20101773, Jose Mauro Costa de Menezes, 5.10, 28 / 20900347, Claudio Lopes Marcal, 5.00, 29 / 21401048, Marcia Chaves Nina, 5.00, 30 / 20501255, Jeovaci Moreira de Souza, 5.00, 31 / 20500239, Antonio Jose Nogueira Leao, 5.00, 32 / 20500025, Kelly Cristine Oliveira Amador, 5.00, 33 / 20115523, Fabio Xavier Barreto, 5.00, 34 / 20108355, Jacira da Silva Nascimento, 5.00, 35 / 20110799, Vanusca Michelle Fraga Pinto, 5.00, 35 / 20900809, Ivanelde Lea Gaspar de Carvalho, 5.00, 37 / 00000201, Katia Cristina Ferreira dos Santos, 5.00, 38 / 20701633, Inez Costa Praseres, 5.00, 39 / 00004632, Marcio Alves dos Santos, 5.00, 39 / 20900082, Milena de Fatima Oliveira Miranda, 5.00, 39 / 20502447, Edson Silva Brito, 5.00, 42 / 20107191, Kelly Cristina Santos Ferreira, 5.00, 43 / 00000501, Maria Thatyane dos Santos de Freitas, 4.90, 44 / 00005863, Flaudemir Mendes da Silva, 4.90, 45 / 20110349, Glauce de Aquino Esteves, 4.90, 46 / 20101433, Edileni Teixeira Nascimento, 4.90, 47 / 00010362, Alex Sandro Trindade Carvalho, 4.80, 48 / 00002095, Nivaldo da Costa Maues, 4.80, 48 / 20503712, Gelcides Soares Modesto, 4.80, 50 / 20106849, Sherley da Cruz Ferreira, 4.80, 51 / 20114736, Paula Andreza Lobo dos Santos, 4.80, 52 / 20102560, Giselle Guimaraes Ribeiro, 4.80, 53 / 00013117, Ana Claudia Carvalho de Almeida, 4.80, 54 / 20103307, Sheila de Araujo Nunes, 4.80, 55 / 00005672, Marcos Levy de Andrade Barbosa, 4.80, 56 / 00008458, Rosangela dos Anjos Sousa, 4.80, 57 / 20102900, Monica Maria Padilha Pinheiro, 4.80, 58 / 21400013, Aylanda Santos de Aguiar, 4.70, 59 / 20102165, Graca do Socorro Ferreira de Oliveira, 4.70, 60 / 20201367, Valter Cardoso da Gama, 4.70, 61 / 20101315, Sonia Irene dos Santos Delgado, 4.70, 62 / 00005094, Miratilde Palmeira Medeiros, 4.60, 63 / 20110054, Ioneide Santos Xavier, 4.60, 64 / 20801822, Jakie Relma de Lima Moraes, 4.60, 64 / 00000664, Simone Maria Marcelo Moraes, 4.60, 66 / 20109518, Fabricio Leite da Silva, 4.60, 67 / 20109257, Geraida da Cruz Rodrigues de Lima, 4.60, 68 / 00003833, Roberto Lima Bezerra, 4.60, 69 / 20502824, Maria de Nazare Cardoso Batista, 4.60, 70 / 20101342, Sonia Maria Lima da Silva, 4.60, 71 / 20502878, Tiago Nazare do Nascimento, 4.50, 72 / 20190153, Rosileide dos Santos Pinheiro, 4.50, 73 / 00006841, Rejane Araujo Correa, 4.50, 74 / 20100708, Vanessa Amaral da Silva, 4.50, 75 / 20105580, Carla Cylene Lagoia de Souza, 4.50, 76 / 20111693, Natalia Rodrigues Marques, 4.50, 77 / 20103985, Arlindo Nazarethno Leitao Junior, 4.50, 78 / 20501675, Edmilson Gomes Correa, 4.50, 79 / 20108517, Iraneide Silva de Souza, 4.50, 80 / 20503036, Maxilene Cipriano de Souza, 4.40, 81 / 20104781, Benedito Santana Silva Filho, 4.40, 82 / 20105837, Sidney dos Reis Diniz, 4.40, 83 / 20900785, Maria do Livramento Barra Rodrigues, 4.40, 84 / 20501721, Marcelo da Silva Brito, 4.40, 85 / 20103609, Jean Carlos de Araujo Barbosa, 4.40, 86 / 20105501, Cristina Tereza Brito, 4.40, 87 / 20105826, Roseane de Nazare Moura Vieira, 4.40, 88 / 00010914, Maria Jucirema Paiva Elleres, 4.40, 89 / 00009863, Marcelo Pereira Mota, 4.40, 90 / 20201417, Francisco Roberto de Sousa Albuquerque, 4.40, 91 / 20101527, Lino da Fonseca Nunes Junior, 4.40, 92 / 20110935, Elidiane Nunes Pinto, 4.40, 93 / 20190044, Elizana Raquel Chaves da Silva, 4.40, 94 / 00007774, Ricardo Alexandre Monteiro de Brito, 4.40, 95 / 20110385, Tatiana Vieira Acioli, 4.40, 96 / 20102880, Luiza Mac Dovel Ribeiro, 4.30, 97 / 21401292, Risonilson Abreu da Silva, 4.30, 98 / 00008863, Daiana Peixoto de Brito, 4.30, 99 / 20501603, Robson Sampaio de Barros, 4.30, 100 / 00014149, Drailton Darlan Silva Gouvea, 4.30, 101 / 21401896, Rubenisa Sousa dos Santos, 4.20, 102 / 20502911, Kerzia Thais Nascimento Barros, 4.20, 103 / 20112904, Edinalva do Socorro Palheta Rodrigues, 4.20, 104 / 20502856, Elcy Guerra Fialho, 4.20, 104 / 00006717, Patricia do Socorro Ramos Maia, 4.20, 106 / 20116584, Rita Maria Matos Araujo, 4.20, 106 / 20503174, Jacileide Farias de Sousa, 4.20, 108 / 20503338, Nazareno da Costa Pereira, 4.20, 109 / 20101602, Geraldina Rodrigues de Sousa, 4.10, 110 / 00008943, Marcella Kelly Costa de Almeida, 4.10, 111 / 20104935, Jaqueline Abdon Yazbek, 4.10, 112 / 20106137, Francisco da Paz da Silva Pereira, 4.10, 113 / 20106288, Maria do Socorro Souza da Silva, 4.10, 114 / 00004798, Francisco Amilton dos Santos Palva, 4.10, 115 / 20105708, Jocileide Gouveia da Silva, 4.10, 116 / 20502670, Enandrea Macedo de Lima, 4.10, 117 / 20190038, Danny da Cunha Tocantins, 4.10, 118 / 20501019, Silvia Helena Maia do Rosario, 4.00, 119 / 20111474, Miller Queiroz Souza, 4.00, 120 / 21601269, Elza Maria Americo de Souza, 4.00, 121 / 00011402, Geralda Amelia Resende, 4.00, 122 / 00005785, Geruzavivlane Ribeiro de Lima, 4.00, 123 / 00008591, Walber da Silva Nogueira, 4.00, 124

Portadora de deficiência
00014149, Drailton Darlan Silva Gouvea, 4.30, 1.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
42 VAGAS - 42 CLASSIFICADOS - 42 NOMEADOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
125 VAGAS - 63 CLASSIFICADOS - À NOMEAR = 63
10110934, Vanda Fernandes Tavares, 6.63, 1 / 10109728, Marcelo Andre de Lima Oliveira, 6.25, 2 / 00010586, Maria Cirlene Carvalho de Sousa, 5.00, 3 / 10114178, Cleici Pinheiro da Silva, 4.75, 4 / 10900360, Francilvane Fragosa Baima, 4.75, 4 / 10100340, Rilberto Mira Gomes, 4.75, 4 / 10500422, Tabita de Cassia Gomes Ribeiro, 4.75, 4 / 10101503, Erika Vasconcelos de Oliveira, 4.63, 8 / 10106570, Gisele Pantoja Alves, 4.50, 9 / 10500538, Maria Iranilde dos Santos Liger, 4.25, 10 / 10115766, Pedro da Silva Miranda, 4.13, 11 / 10500498, Sergio Augusto da Silva Tavares, 4.13, 12 / 10103648, Sandra de Cassia Almeida Silva, 4.13, 13 / 00000804, Luciana Vitoria do S Thyeko D Hashiguti, 4.00, 14 / 00004842, Edilena Santos de Almeida, 4.00, 15 / 10112834, Margareth da Conceicao Alcantara, 4.00, 16 / 10110164, Juliana Leal Ferreira, 3.88, 17 / 00001937, Lindalva Lopes Gomes, 3.75, 18 / 10114717, Maria Raimunda Oliveira Alves, 3.75, 18 / 10500143, Vones de Fatima Pereira, 3.75, 20 / 10111004, Edna Maria de Andrade, 3.75, 21 / 10114520, Simone Gleice Lustosa Alves, 3.75, 22 / 00012962, Carmen Rosilene Lima da Silva, 3.63, 23 / 00014104, Nilce Reis da Silva, 3.63, 23 / 10113489, Silvia Cristina Silva da Silva, 3.63, 25 / 10104090, Wanderlena do Socorro Correa Verissimo, 3.63, 26 / 10106820, Patricia das Chagas Mota, 3.63, 27 / 10101477, Aline Sliachticas da Penha, 3.50, 28 / 00012224, Antonio Maria Oliveira da Silva, 3.50, 28 / 11400648, Vanessa da Conceicao Eziel Ramos, 3.50, 28 / 10111366, Wender do Nascimento Lopes, 3.50, 28 / 00010949, Bruna Danlely Guimaraes Pinto, 3.50, 32 / 10112739, Marcella Oliveira Figueiredo, 3.50, 33 / 10103648, Jose Edeujamerson de Sousa Costa, 3.50, 34 / 10111414, Maria do Socorro Mascote Monteiro, 3.38, 35 / 10103150, Nazare do Socorro Silva Carvalho, 3.38, 35 / 00010547, Edna do Socorro Vilhena Moreira, 3.38, 37 / 00006150, Iraci Paulino Barbosa, 3.38, 37 / 00005773, Katia Regina Cordovil dos Santos, 3.38, 39 / 10900473, Raimunda Rocha Ferreira, 3,38, 39 / 10901172, Elisa Anjos da Silva, 3.38, 41 / 10107454, Alenilson Lopes do Remedio, 3.38, 42 / 00004938, Daisy Maria Amaral Costa, 3.25, 43 / 10111458, Hellen Cristina Silva de Andrade, 3.25, 43 / 10900290, Rosivan Almeida Nascimento, 3.25, 43 / 10104867, Suelene Fonseca Grangense, 3.25, 43 / 10500950, Maria do Socorro Tavares Lima, 3.25, 47 / 00006151, Elza Paulino Souza, 3.25, 48 / 10201084, Flaviane Denleri dos Passos Goes, 3.25, 49 / 10200909, Joel Ribeiro Miranda, 3.25, 50 / 10107239, Vera Lucia da Silva Muniz, 3.13, 51 / 10500141, Robson Franca Silva dos Santos, 3.13, 52 / 10106364, Hellen Mercedes de Brito Amador, 3.13, 53 / 10111403, Ana Claudia Mascote Monteiro, 3.00, 54 / 10107922, Denise Carvalho Moreira, 3.00, 54 / 10101888, Marcela Aroucha Pereira, 3.00, 54 / 10105313, Maria Jose Soares Mafra, 3.00, 54 / 10201035, Rosa Maria Mata Lobato, 3.00, 54 / 00013904, Valdina Solimar Lopes Cardoso, 3.00, 54 / 10112314, Leonildes Pires Ribeiro Junior, 3.00, 60 / 10105853, Ana Virgilia Gomes Pereira, 3.00, 61 / 10110508, Rosell Lopes de Souza, 3.00, 62 / 10115626, Gracinda de Maria Ferreira, 3.00, 63.

AGENTE DE ELETRICIDADE
4 VAGAS - 4 CLASSIFICADOS - 4 NOMEADOS

AGENTE DE MECÂNICA
3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS

AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS

AGENTE DE PORTARIA
324 VAGAS - 324 CLASSIFICADOS - À NOMEAR = 324
10115848, Edilene do Socorro Gonzaga Sodre, 8.00, 1 / 10114907, Rubens Tourinho da Gama Neto, 7.75, 2 / 10114213, Marcelo Silva do Amaral, 7.00, 3 / 10106990, Carlos Jose Moraes Figueiredo, 6.75, 4 / 10103693, Joao Carlos da Silva Martins Junior, 6.63, 5 / 00003738, Gerson Alves Lobo, 6.50, 6 / 10100168, Pablo Cristiano da Silva Borges, 6.50, 7 / 10115117, Lidiane de Nazare Mota Trindade, 6.38, 8 / 10104041, Avelino Luiz Gomes Cardoso, 6.38, 9 / 10100540, Tiago da Silva Almeida, 6.38, 10 / 00001011, Miguel Angelo da Silva Coimbra, 6.25, 11 / 00003474, Cleiton William Pinheiro Torres, 6.13, 12 / 00004976, Edemilson Fagundes Barbosa, 6.13, 12 / 10500951, Joao Benedito de Carvalho Virgolino, 6.00, 14 / 00008239, Welerson Souza da Silva, 6.00, 15 / 10105973, Jairo Augusto Nogueira Pinheiro, 6.00, 16 / 10115501, Marcelo Nepomuceno Parente, 6.00, 17 / 00014073, Marcelle Oliveira do Nascimento, 5.88, 18 / 10116490, Elidiane Pereira Soares, 5.75, 19 / 10107777, Maria de Fatima Soares Maia, 5.75, 19 / 10111869, Simone Cristina Galvao Almeida, 5.75, 19 / 10111249, Valcinei da Silva Pinheiro, 5.75, 19 / 10101915, Adrian Marcele Garcia Alves, 5.75, 23 / 10102958, Denison Eudes Barbosa de Almeida, 5.63, 24 / 10108805, Henoque Nascimento Feitosa, 5.63, 25 / 00015430, Lindalva Bezerra Monteiro, 5.63, 26 / 00003325, Gesse Alves Lobo, 5.50, 27 / 10500344, Heli Nazareno Brazao Rodrigues, 5.50, 27 / 10201392, Lourdes de Fatima Araujo Antunes, 5.50, 27 / 10113195, Wildson Clayton Ferreira Santos, 5.50, 27 / 10501224, Edson Campos Pojo, 5.50, 31 / 10111090, Hilda Tatiane Monteiro Martins, 5.50, 31 / 10104728, Joao Rohan Silva de Medeiros, 5.50, 33 / 10112980, Luciana do Nascimento Dias, 5.50, 34 / 10105428, Alcidemar da Silva Trindade, 5.38, 35 / 10100742, Olivia Nascimento de Lucena, 5.38, 35 / 10503883, Dario dos Santos Martins Junior, 5.38, 37 / 10116022, Marcos Pantoja Lobato, 5.38, 38 / 10109846, Renato Pereira Chaves, 5.38, 39 / 00012967, Widneriley Santos Vargas Munhoz, 5.38, 40 / 10108014, Gmax da Silva Costa, 5.38, 41 / 10107286, Antonio Kleberson Ferreira de Lima, 5.25, 42 / 10200851, Margarete da Costa Goncalves, 5.25, 42 / 10110433, Rosell Estacio Barbosa, 5.25, 42 / 10114710, Alcione Barros de Souza, 5.25, 45 / 00010730, Bruno Moraes do Nascimento, 5.25, 45 / 10109821, Fabia Leticia Pureza Pinto, 5.25, 45 / 10111375, Erison Palheta de Sousa, 5.25, 48 / 10115030, Joel Galvao da Silva, 5.25, 48 / 10116212, Marcos Wellington Carvalho Pinheiro, 5.25, 50 / 10104648, Jose Ivanilson da Luz Rodrigues, 5.13, 51 / 10102380, Thais Casseb Nascimento, 5.13, 51 / 10401265, Dilson Marcos Pinto de Souza, 5.13, 53 / 10114886, Elisangela do Carmo da Silva, 5.13, 54 / 10110078, Raimundo Magno de Araujo, 5.13, 54 / 00003588, Alzira Murta Gama, 5.00, 56 / 10101739, Antonio Carlos Farias Monteiro, 5.00, 56 / 10102959, Fabio Rafael Barbosa de Almeida, 5.00, 56 / 10101494, Lidia Minobu Hino, 5.00, 56 / 10104172, Rosangela Magno Barradas, 5.00, 56 / 00012805, Valdinei de Lima Santos, 5.00, 56 / 10111350, Eliana Maria Marinho de Lima, 5.00, 62 / 10102005, Maria Joselene de Sousa Oliveira, 5.00, 63 / 10112307, Rubem Jose de Lyra Castro Neto, 5.00, 64 / 10901233, Silvonete Marinho dos Prazeres, 5.00, 64 / 00003626, Sonia Maria Pereira Malheiro, 5.00, 64 / 00015047, Denilson Marques dos Santos, 5.00, 67 / 10106186, Maria de Jesus do Nascimento, 5.00, 67 / 00008649, Luciana Miler Magalhaes Araujo, 5.00, 69 / 10111156, Ton Piterson de Jesus Veloso, 5.00, 70 / 00002056, Eduardo Silva Martins, 4.88, 71 / 00009034, Joseanne Pereira dos Anjos, 4.88, 71 / 10100514, Ricardo Santos Rodrigues, 4.88, 71 / 10102031, Rita de Cassia Tabosa Tavares, 4.88, 71 / 00013543, Edina Cristina Cruz da Silva, 4.88, 75 / 10103308, Maria Lucilene Barreto Resque, 4.88, 76 / 10107424, Clodoaldo Medina Godinho Junior, 4.88, 77 / 10106037, Bruno Vinicius da Silva Pinheiro, 4.88, 78 / 10102599, Claudio de Figueiredo Ferreira, 4.88, 78 / 10106982, Luciene Vieira Pereira, 4.88, 78 / 10107700, Josuelton Ferreira Chagas, 4.88, 81 / 10112783, Lilian Adriely Durans, 4.88, 81 / 10110830, Roberta Ferreira da Costa, 4.88, 81 / 00004156, Roberto Fernando de Jesus Pereira, 4.88, 81 / 10107492, Alan Palheta Delgado, 4.88, 85 / 10103585, Jose Afonso de Oliveira Barbosa, 4.88, 85 / 10104806, Manoel da Conceicao Moraes Junior, 4.88, 87 / 10102228, Deolinda Martins Botelho Pessoa, 4.75, 88 / 00004420, Jane do Socorro Monteiro dos Santos, 4.75, 88 / 10100082, Joao Augusto Cardoso Alves, 4.75, 88 / 10901005, Joginete Gomes de Souza, 4.75, 88 / 00001249, Josenete Ribeiro Macedo, 4.75, 88 / 10100575, Marcio da Costa e Silva, 4.75, 88 / 10115150, Mario Sergio Bentes dos Santos, 4.75, 88 / 00010073, Paula Tatiana da Silva Correa, 4.75, 88 / 10103926, Tiago Sousa Monteiro, 4.75, 88 / 00013342, Wilson da Conceicao Costa Viana, 4.75, 88 / 00013476, Francisca Oliveira do Nascimento, 4.75, 98 / 10106608, Odilene Goncalves da Costa, 4.75, 99 / 10502652, Alessandra Tatiana Silva Pinheiro, 4.75, 100 / 10114537, Ana Catarina Pimenta do Rosario, 4.75, 100 / 00015230, Andre Luiz Sales Lima, 4.75, 100 / 11401879, Elisangela Carneiro Sales, 4.75, 100 / 10116292, Hisa Barroso Brabo, 4.75, 100 / 10106345, Joa da Silva Pessoa, 4.75, 105 / 10401681, Jose Moreira de Menezes, 4.75, 105 / 10103508, Luiz Guilherme Marinho de Oliveira, 4.75, 105 / 00007349, Marcia Gouveia dos Santos, 4.75, 105 / 10107446, Vania Cristina Chucre da Silva, 4.75, 105 / 10503511, Carlos Augusto Nascimento Fonseca, 4.75, 110 / 00002355, Thiago Andre Loureiro de Lima, 4.75, 111 / 10113998, Carlos Eduardo Carvalho Moura, 4.75, 112 / 00005622, David Oliveira Luz, 4.75, 112 / 10700889, Deny Luis Veloso Peres, 4.75, 114 / 00003712, Jose Antonio Marques dos Santos, 4.75, 114 / 10100303, Gilson Antonio Rego da Rocha, 4.75, 116 / 10109550, Andrey Anthony Caldas Teixeira, 4.75, 117 / 10102049, Waldiney dos Santos Silva, 4.63, 118 / 10107638, Miguel dos Santos Cardoso, 4.63, 119 / 10503975, Paulo Cesar Sarmento, 4.63, 119 / 10109757, Cecilia Garil Tavares Martins, 4.63, 121 / 10104387, Marcos Aurelio Pinto Barroso, 4.63, 121 / 10106885, Pedro Junior Costa Soares, 4.63, 121 / 10113594, Ronaldo Gomes Costa, 4.63, 124 / 00005399, Paulo Ubiratan Lopes Casseb, 4.63, 125 / 00011525, Pablo Vianey Ataide Silva, 4.63, 126 / 00009295, Aldyr Rodrigues de Souza, 4.50, 127

DOCUMENTO ILEGÍVEL

/ 10103146, Antonio Fabiano Borges Neves, 4.50, 127 / 00009385, Augusto Cesar de Souza Batista, 4.50, 127 / 00010567, Carlos Ciel Raiol Souto, 4.50, 127 / 00007359, Edir Nascimento da Silva, 4.50, 127 / 10106184, Ellenne de Andrade Rodrigues, 4.50, 127 / 10100241, Ellen Cristina Silva Garcia, 4.50, 127 / 10115673, Givanildo Rodrigues Pereira, 4.50, 127 / 10114579, Iralton Santana de Souza, 4.50, 127 / 00012982, Isocleide Ramos Barbosa da Silva, 4.50, 127 / 00002616, Laziel Cardoso da Conceicao, 4.50, 127 / 10500025, Luis Rogerio Cardoso Brito, 4.50, 127 / 00007166, Marcicleia Farias Vieira, 4.50, 127 / 10106220, Marcio Nazareno Silva Araujo, 4.50, 127 / 10109415, Messias Salomao de Lima Oliveira, 4.50, 127 / 10500692, Moacir Soares Caldas, 4.50, 127 / 10501721, Natanael Saraiva Pinheiro, 4.50, 127 / 00015059, Nelson Roger de Lima Nascimento, 4.50, 127 / 10107944, Rejane Martins Pimentel, 4.50, 127 / 10501506, Sergio Ricardo Barbosa de Melo, 4.50, 127 / 10109184, Sueanne do Socorro Souza Reis, 4.50, 127 / 10500993, Viviane Silva Pereira, 4.50, 127 / 10115659, Andrea Karina Correa de Sousa, 4.50, 149 / 10501567, Kelly Patricia da Silva, 4.50, 149 / 10111310, William Ferreira Ribeiro, 4.50, 149 / 10113104, Ariene de Souza Leao, 4.50, 152 / 00014261, Sebastiao Mauro Marques, 4.50, 152 / 00003586, Odorico Jose da Silva Murta, 4.50, 154 / 00008884, Orlando Araujo da Cunha Filho, 4.50, 154 / 10500972, Paulo de Morais Castro, 4.50, 154 / 10110102, Dulcilene Pereira Ferreira, 4.50, 157 / 10105933, Antonio Carlos Oliveira Nina, 4.50, 158 / 10701998, Francisco de Paula Lima da Silva, 4.50, 158 / 10107242, Kleison Reis da Silva, 4.50, 158 / 10111147, Maria Jose Almeida dos Santos, 4.50, 158 / 10104852, Lucicleide Maria Silva Bitencourt, 4.50, 162 / 10502540, Edivan Almeida Lobato, 4.50, 163 / 00013319, Geovana Portilho da Mata, 4.50, 163 / 00009118, Nadia Nazare Morais Oliveira, 4.50, 165 / 10110912, Paulo Vinicius Reis, 4.50, 165 / 10103970, Alessandra Borges Moreira, 4.50, 167 / 10105114, Rafaela Estacio Cruz, 4.50, 167 / 10115596, Claudio Jose Fonseca Monteiro, 4.50, 169 / 10104639, Gerson Goncalves Silva, 4.50, 170 / 10101599, Gisele Conceicao da Silva, 4.38, 171 / 10111176, Sione Maria de Sousa Zambrano, 4.38, 171 / 10100766, Tereza Cristina Silva Dias, 4.38, 171 / 00012846, Alexandre Gomes Leite, 4.38, 174 / 10109628, Arlindo Ferreira dos Santos Filho, 4.38, 174 / 10500642, Rafael Silva de Andrade, 4.38, 174 / 00004735, Joao Rodrigues de Morais Junior, 4.38, 177 / 00010423, Murilo Pereira da Silva, 4.38, 177 / 10111164, Jacqueline Gaia Modesto, 4.38, 179 / 00014196, Jany Kelly Sousa Campos, 4.38, 179 / 10102946, Melquizedec dos Santos Andrade, 4.38, 179 / 10105419, Heider Aood da Silva, 4.38, 182 / 10900951, Roberta Guimaraes da Costa, 4.38, 182 / 10101215, Cleide Eduarda da Silva Silva, 4.38, 184 / 10110470, Deyvison Nazareno Siqueira Lima, 4.38, 185 / 10108720, Kleyson Faria Muniz, 4.38, 185 / 10113301, Gleicianny Rollo Donza, 4.38, 187 / 00015542, Alexandre Mendes de Souza, 4.38, 188 / 10102066, Andreza Maria Pinheiro do Nascimento, 4.38, 188 / 00013734, Andre Arcanjo Seixas da Silva, 4.38, 190 / 00012348, Joao Batista Nunes da Silva, 4.38, 190 / 10107471, Edney Josue Souza Calandrini, 4.38, 192 / 10500269, Odenilce Rufino de Oliveira, 4.38, 192 / 00006126, Allane de Mesquita Quintas, 4.38, 194 / 10115663, Alceu Raimundo da Cruz Moraes, 4.25, 195 / 10115010, Alessandra de Fatima de Lima, 4.25, 195 / 11400593, Alessandro Reis Pereira, 4.25, 195 / 10105529, Ana Rita Moura de Farias, 4.25, 195 / 00011308, Delmenson Moreira Campos, 4.25, 195 / 10103193, Edivaldo Sacramento Borges, 4.25, 195 / 10102603, Efiaudisio Silva Sodre, 4.25, 195 / 10100476, Fabiana Vieira Brito, 4.25, 195 / 10900239, Joao Batista dos Praseres, 4.25, 195 / 00010403, Jonas Elias Lopes Rodrigues, 4.25, 195 / 00011032, Jose Eduardo Arruda dos Santos, 4.25, 195 / 10501333, Luciano Alves Martins, 4.25, 195 / 10116688, Milton do Nascimento Goncalves, 4.25, 195 / 10113525, Munich Michelline Matos Paixao, 4.25, 195 / 10110822, Nadir Luzia do Nascimento Lima, 4.25, 195 / 10101151, Patricia Barbosa de Almeida, 4.25, 195 / 10112809, Rosilda Caldas Paes, 4.25, 195 / 10116531, Shirlene Cristina da Silva Monteiro, 4.25, 195 / 10112716, Silvia Danyelly Menezes da Silva, 4.25, 195 / 10116367, Valeria de Castro e Silva, 4.25, 195 / 00004152, Wallace Vinicius Silva Souza, 4.25, 195 / 10107588, Wellington Costa da Conceicao, 4.25, 195 / 10111307, Azenate Sampaio de Andrade, 4.25, 217 / 10114079, Cicero Romao dos Santos Albuquerque, 4.25, 217 / 10501432, Elias Pascoal Macedo da Maceno, 4.25, 217 / 10113248, Janete Serra Alcantara, 4.25, 217 / 10501826, Kenya Cecilia Lopes de Barros, 4.25, 217 / 10102238, Elielson Martins Fernandes Junior, 4.25, 222 / 10107072, Luguerig Anderson Nascimento Modesto, 4.25, 222 / 10100301, Rosa Virginia de Carvalho Cabral Araujo, 4.25, 222 / 10103518, Anselmo Carlos Nogueira Monteiro, 4.25, 225 / 10114640, Carlos Alberto Costa de Leao, 4.25, 225 / 10114601, Eliana dos Santos Araujo, 4.25, 227 / 10101458, Nilton Cezar Lameira de Castro, 4.25, 227 / 00005907, Joao Gabriel Barros Branco, 4.25, 229 / 10105624, Lilian Cristina Laurentino Silva, 4.25, 229 / 00015608, Ricardo Muribeca Mufarrej, 4.25, 229 / 10112897, Alfredo Jose Monteiro de Almeida, 4.25, 232 / 10501800, Iedinea do Socorro Farias da Cruz, 4.25, 232 / 10110328, Jefferson de Jesus Brandao Oeiras, 4.25, 232 / 10801794, Jesse Wantuyr Ferreira Soares, 4.25, 235 / 10113839, Ilma dos Anjos Oliveira, 4.25, 236 / 10501921, Jorge Rangel Correa, 4.25, 236 / 10500251, Jose Maria Vieira de Oliveira, 4.25, 236 / 10116833, Raimundo Araujo Santiago, 4.25, 236 / 10106875, Jesiel de Andrade Alfaia Junior, 4.25, 240 / 10108307, Jose Adervany Batista de Azevedo, 4.25, 241 / 00014766, Cleydson Oliveira de Souza, 4.25, 242 / 10108950, Ana Cristina dos Santos do Carmo, 4.13, 243 / 10502603, Carlos Alberto da Silva Costa, 4.13, 243 / 10100420, Ezio Gedeao Barros de Castro, 4.13, 243 / 00007406, Patricia Ferreira Rodrigues, 4.13, 243 / 10109441, Raimundo Davi dos Reis, 4.13, 243 / 10103825, Brenda Gilian Martins Aguiar, 4.13, 248 / 10108226, Edmilson de Oliveira Vidal, 4.13, 248 / 10502478, Edmilson dos Santos Freitas, 4.13, 248 / 10503592, Onielson Coelho, 4.13, 248 / 10108934, Leandro Oberdan Oliveira da Costa, 4.13, 252 / 11601372, Edimilson da Silva Ferreira, 4.13, 253 / 00010629, Rogerio Brasil Farias, 4.13, 253 / 00003175, Rubens Soares Melo, 4.13, 253 / 00015251, Andrea Cristina Pereira Carneiro, 4.13, 256 / 10102146, Lisvanete da Costa Pinheiro, 4.13, 256 / 11400486, Maria Luisa Silva Rodrigues, 4.13, 256 / 10105548, Rosilene Claudia Barros da Silva, 4.13, 256 / 10102870, Erika do Socorro Oliveira Goncalves, 4.13, 260 / 10115668, Luis Carlos Duarte Costa, 4.13, 260 / 10103859, Marcia Cristina Cardoso da Silva, 4.13, 260 / 10109552, Raimunda Silvana da Costa Barbosa, 4.13, 260 / 11601383, Roseney da Silva Sousa, 4.13, 260 / 10100639, Selma Regina da Silva Almeida, 4.13, 260 / 10500204, Betania Rejane Sarges Costa, 4.13, 266 / 10115111, Diana da Silva Nobre, 4.13, 266 / 10113864, Helio Souza Neto, 4.13, 266 / 10503782, Claudia Pinheiro Maia, 4.13, 269 / 11601836, Daniele Moraes Goncalves, 4.13, 269 / 10110170, Dorival Ribeiro da Poca Junior, 4.13, 269 / 10108586, Euzilene Sumaia de Andrade Silva, 4.13, 272 / 10101729, Jose Carlos Travassos dos Santos, 4.13, 272 / 10115557, Marcia Cristina Santos Correa, 4.13, 272 / 10108412, Altair da Silva Miranda, 4.13, 275 / 00005207, Marcio Nazareno Queiroz Lobo, 4.13, 275 / 10106211, Rosivaldo Viana de Abreu, 4.13, 277 / 10114914, Luiz Sodre e Silva Junior, 4.13, 278 / 10101239, Eduardo de Nazare Figueiredo Barbosa, 4.13, 279 / 10110319, Giovanni Ferreira dos Passos, 4.13, 279 / 10115647, Jose Eduardo Dias Costa, 4.13, 281 / 10110196, Luiz Fernando Paiva Reis, 4.13, 282 / 10114746, Andre Luis dos Santos Lima, 4.00, 283 / 10113184, Antonio Jorge Santiago Lisboa, 4.00, 283 / 10106246, Denilson Silva da Silva, 4.00, 283 / 10107844, Estela Jurema da Silva e Silva, 4.00, 283 / 10900479, Glenda Mendes de Sousa, 4.00, 283 / 11400790, Idelvando Lopes Cardoso, 4.00, 283 / 10113460, Iraci Brito da Silva, 4.00, 283 / 11601347, Ironilde Vilhena de Souza, 4.00, 283 / 10114663, Isaias de Jesus Almeida, 4.00, 283 / 10900214, Jocemar Pereira da Silva, 4.00, 283 / 10107356, Jose Roberto Fontes Santana, 4.00, 283 / 00003405, Juraci Souza da Conceicao, 4.00, 283 / 00003437, Leandro dos Santos Monteiro, 4.00, 283 / 10201371, Lediane Alves Pinto, 4.00, 283 / 00011600, Lee Petterson da Silva Almeida, 4.00, 283 / 10102105, Lidielson da Luz Ribeiro, 4.00, 283 / 10114978, Maria de Nazare Ancelmo Guimaraes, 4.00, 283 / 00010516, Maria Enilda Ribeiro da Silva, 4.00, 283 / 10103981, Miguel Ozeas Cunha e Silva, 4.00, 283 / 00012753, Ricardo Barbosa Passos, 4.00, 283 / 10105828, Ronaldo do Espirito Santo dos Santos, 4.00, 283 / 00013473, Rosinalva de Nazare Bala Correa, 4.00, 283 / 10115172, Sylvia Andrea Souza Ribeiro, 4.00, 283 / 11401179, Vilcileide Viana Brasil, 4.00, 283 / 10101590, Waldilea Lopes Vale, 4.00, 283 / 10110303, Marcio Roberto Feitosa dos Santos, 4.00, 308 / 10116025, Alberto Jose dos Santos Loureiro, 4.00, 309 / 10116996, Andreia Gomes Pereira, 4.00, 309 / 10115009, Jorge Eduardo Costa Pinheiro, 4.00, 309 / 10114446, Manoel Alcantara da Paixao, 4.00, 309 / 10105544, Silvana Cristina Dias do Carmo, 4.00, 309 / 10500004, Ronaldo Jose Cordovil da Rocha Junior, 4.00, 314 / 00015620, Waldir de Azevedo Repolho, 4.00, 314 / 10103121, Elisabeth de Jesus Seixas Correa, 4.00, 316 / 10107630, Khatiane Nazare da Silva Brito, 4.00, 316 / 10100086, Danielle Noia Silva, 4.00, 318 / 00013937, Lucio Claudio Lopes Mota, 4.00, 318

Portadores de deficiência 00013543, Edina Cristina Cruz da Silva, 4.88, 1 / 10900214, Jocemar Pereira da Silva, 4.00, 2 / 10401183, Veldson de Sousa Pinto, 3.75, 3 / 10114712, Saulo Elam Vilches da Costa, 3.38, 4 / 00011281, Carlos Alberto Ferreira dos Santos, 3.38, 5 / 10116028, Andrea Correa dos Santos, 3.25, 6 / 00009780, Adriana Cabral de Morais, 3.00, 7 / 10105629, Eliana de Noroes Santiago, 3.00, 7.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
15 VAGAS - 15 CLASSIFICADOS - 15 NOMEADOS
MOTORISTA
30 VAGAS - 30 CLASSIFICADOS - 30 NOMEADOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
SEAD/SETEPS
CONCURSO PÚBLICO C-80
NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR
1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO
ARQUITETO
1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - À NOMEAR = 1
00000331, Claudia Sadeck Burlamaqui, 2.50, 7.33, 1
ANALISTA DE SISTEMAS
1 VAGA - Não houve aprovados.
ASSISTENTE SOCIAL
52 VAGAS - 52 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS - À NOMEAR = 39
30100370, Antonia Helena de Andrade, 1.25, 5.00, 14 / 30100209, Marlene do Socorro Correa Monteiro, 0.25, 4.92, 15 / 00000325, Karina Cascaes Penante, 0.00, 4.92, 16 / 30101151, Albanise Valente Assis Ribeiro, 1.50, 4.92, 17 / 30103680, Vilma Lucia de Azevedo Pinto, 0.50, 4.92, 18 / 00001467, Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira, 0.00, 4.83, 19 / 00000478, Edmar Ribeiro Duarte, 0.00, 4.83, 20 / 30100979, Simone Maria Thiers Teixeira, 1.00, 4.83, 21 / 30500872, Francisca Santos de Freitas, 0.00, 4.83, 22 / 30100841, Micheline Cavalcante Ramos, 1.00, 4.83, 23 / 00000088, Elizabeth Cristina Franco Freire, 0.25, 4.83, 24 / 00000417, Raimundo Fernando Mendes Moraes, 0.25, 4.75, 25 / 00001232, Rosiane Costa de Souza, 0.50, 4.75, 26 / 30100305, Marcia Correia Lago, 0.50, 4.75, 27 / 30101046, Claudia Margarete Dias Silva, 0.50, 4.75, 28 / 30102457, Maria de Nazare da Silva Faro, 0.50, 4.75, 29 / 30100010, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 0.50, 4.67, 30 / 30101334, Dilma Miranda Lobato, 0.25, 4.67, 31 / 30101642, Agostinho Soares Belo, 0.25, 4.67, 32 / 00000955, Ana Joana Borges Nunes, 1.00, 4.67, 33 / 30100835, Rosiane Cunha de Oliveira, 0.50, 4.67, 34 / 30500747, Claudionor Oliveira Silva, 0.00, 4.67, 35 / 00000830, Waldilela da Luz Correa, 0.00, 4.67, 36 / 30101448, Ana Claudia Pinheiro Nonato, 1.50, 4.67, 37 / 30100529, Sheila Miranda Veiga, 0.50, 4.58, 38 / 00001278, Valcileide de Fatima da Silva Bezerra, 0.00, 4.50, 39 / 00000898, Gabriela Ramos Cardoso, 0.50, 4.50, 40 / 30101414, Maria Jose da Costa Rocha, 0.25, 4.50, 41 / 30101598, Jose Augusto de Brito Costa, 1.25, 4.50, 42 / 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1.50, 4.50, 43 / 30500356, Celene Mirtes Alves Mendes, 0.00, 4.42, 44 / 30101464, Cristiane Santos da Costa Cordeiro, 0.25, 4.42, 45 / 30100787, Angelica Souza Miranda, 0.00, 4.42, 46 / 00000884, Silileni Silvia das Merces, 0.50, 4.42, 47 / 30100911, Silvia Cristina Silva Ferreira, 0.25, 4.42, 48 / 00001356, Helessandra Santos da Silva, 0.00, 4.42, 49 / 30101154, Maria Jacirene de Souza Barbosa, 1.00, 4.42, 50

Portadoras de deficiência 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1.50, 4.50, 1 / 30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0.25, 3.33, 2.

CONTADOR
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
CONSULTOR JURÍDICO
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
ECONOMISTA
8 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 5 NOMEADOS - À NOMEAR = 1
30101048, Maria Regina Reis Souza, 0.00, 3.08, 6.
ENFERMEIRO
14 VAGAS - 14 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS - À NOMEAR = 7
30500069, Sheila do Socorro Fernandes da Rocha, 1.00, 6.00, 8 / 00001152, Marilena Pinheiro Souza da Silva, 1.50, 5.92, 9 / 30500397, Claudia Heldtmann Dias, 1.25, 5.92, 10 / 31200500, Jailson de Assis Ribeiro, 1.25, 5.83, 11 / 30102007, Shirley Junqueira Sales, 1.00, 5.83, 12 / 00000837, Jose Nilson Araujo Bezerra, 1.25, 5.75, 13 / 30500410, Patricia dos Santos Moutinho, 1.50, 5.75, 14
ESTATÍSTICO
1 VAGA - Não houve aprovados.
FISIOTERAPEUTA
1 VAGA - 1 CLASSIFICADOS - 2NOMEADOS

MÉDICO
3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - À NOMEAR = 3
30100499, Claudia Beatriz Albuquerque Rebello, 1.50, 6.92, 1 / 30100057, Marcelo Ayan Ferreira, 1.25, 6.25, 2 / 31400236, Carlos Eduardo Cardoso Martins, 1.50, 5.75, 3
NUTRICIONISTA
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
ODONTÓLOGO
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - À NOMEAR = 2
30100458, Priscilla Scerne Bezerra, 1.50, 6.00, 1 / 00000010, Daniele Ferreira Pamplona, 1.25, 5.92, 2
PEDAGOGO
3 VAGAS - 3 CLASSIFICADOS - 3 NOMEADOS
PSICÓLOGO
12 VAGAS - 12 CLASSIFICADOS - 7 NOMEADOS - À NOMEAR = 5
00000770, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 1.50, 6.00, 8 / 00000293, Gilce Tereza Gondim Tavora de Albquerque, 1.00, 6.00, 9 / 30100447, Celina Monteiro Azevedo, 0.00, 5.92, 10 / 00000267, Mirlley Beatriz Lobato Borges, 0.25, 5.92, 11

Portadora de deficiência 00001426, Ana Maria Braga da Silva, 0.25, 3.75, 1.

SOCIÓLOGO
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL
2 VAGAS - 2 CLASSIFICADOS - 2 NOMEADOS
NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO
80 VAGAS - 80 CLASSIFICADOS - 77 NOMEADOS - À NOMEAR = 3

Portadores de deficiência 20501325, Benedita Correa Novaes, 3.80, 2 / 00000888, Maria Eliete Fernandes da Silva, 3.20, 3 / 20102798, Maria de Jesus Nunes Moraes, 3.00, 4.

MONITOR
41 VAGAS - 41 CLASSIFICADOS - 38 NOMEADOS - À NOMEAR = 2
20102669, Antonieta Rodrigues Vieira, 4.20, 40

Portador de deficiência 20103567, Edival de Oliveira Souza, 4.20, 1.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
2 VAGAS - Não houve aprovados.
NÍVEL FUNDAMENTAL
AGENTE DE PORTARIA
54 VAGAS - 54 CLASSIFICADOS - 13 NOMEADOS - À NOMEAR = 28
00000364, Bernardino da Costa e Silva Junior, 6.00, 14 / 00000246, Moacir Iran Nascimento Moraes Filho, 5.88, 15 / 10101415, Luiz Otavio Borges Neves, 5.75, 16 / 10101462, Reyson da Cunha Gibson, 5.75, 16 / 10101371, Denilson Sena da Cunha, 5.75, 16 / 10501471, Raimundo Marcio Lima Oliveira, 5.75, 16 / 00001201, Roberto da Luz Carneiro, 5.63, 20 / 10500569, Thailton Silva de Carvalho, 5.63, 21 / 10500947, Lindulna Vanessa Lobato Rodrigues, 5.63, 22 / 00001111, Armando de Brito Machado Filho, 5.50, 23 / 10101894, Avelino Luiz Gomes Cardoso, 5.50, 24 / 00001169, Luis Eduardo da Silva Monteiro, 5.50, 25 / 00000660, Francisca Edilene Ribeiro Vicente, 5.50, 26 / 10106732, Marcos Antonio Lopes Castro, 5.38, 27 / 10104439, Bruno Rogerio Laurido do Carmo, 5.38, 28 / 10102933, Waldiney dos Santos Silva, 5.38, 29 / 00001422, Francisco de Assis Avelino de Franca Jr, 5.25, 30 / 10101969, Raquel dos Santos Souza, 5.25, 31 / 10101637, Kleyson Faria Muniz, 5.25, 32 / 10101579, Messias Salomao de Lima Oliveira, 5.13, 33 / 10103115, Edson Nazareno Pereira Favacho, 5.13, 34 / 10103388, Francisco Pinheiro Lago, 5.13, 34 / 10500008, Kate Teresa Sodre de Souza, 5.00, 36 / 10103482, Josemir da Silva Cardoso, 5.00, 36 / 00001580, Edemilson Fagundes Barbosa, 5.00, 38 / 10500007, Carmen Patricia Monteiro

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Barreto, 5.00, 39 / 10102916, Andrea Cristina de Oliveira Brito, 5.00, 39 / 10104370, Carmen do Socorro da Silva Quadros, 5.00, 39 / 10104608, Frank Dias Costa, 4.88, 42 / 00001484, Andre Arcanjo Seixas da Silva, 4.88, 43 / 10102452, Wanessa Pena Ferreira, 4.86, 43 / 10105743, Ivan Milton Pereira Rodrigues, 4.88, 45 / 10106426, Maria Alexandrina Jardim dos Reis, 4.88, 46 / 10103545, Ana Paula Costa Anjos, 4.88, 47 / 00001154, Katia Michelle Pereira Silva, 4.88, 47 / 10500890, Celice Santos Bezerra, 4.75, 49 / 10102537, Marcelo Lopes Leal, 4.75, 49 / 10500140, Jackline Leite de Oliveira, 4.75, 49 / 10101491, Luciano Nascimento da Conceicao, 4.75, 52 / 10100192, Geraldo Gomes Teixeira, 4.75, 53 / 10501481, Evandro Guimaraes Sousa, 4.75, 54

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
14 VAGAS - 10 CLASSIFICADOS - 9 NOMEADOS - À NOMEAR = 1
Portador de deficiência 10102804, Valdir Soares de Moura, 3.00, 1.

AGENTE DE ELETRICIDADE
1 VAGA - 1 CLASSIFICADO - 1 NOMEADO

MOTORISTA
6 VAGAS - 6 CLASSIFICADOS - 6 NOMEADOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2005-GAB/SEAD

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Administração, em atendimento à Cláusula IX do acordo firmado perante a Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém, na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho, torna público o inteiro teor do acordo firmado com o Governo do Estado.
Belém, 20 de maio de 2005
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Secretário Executivo de Estado de Administração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
Travessa Dom Pedro I, 750 4. bloco Z. andar CEP 66,050-100
(Termo de audiência do Processo 187/Z005-7)
TERMO DE AUDIÊNCIA

JUIZ DO TRABALHO: Dr. MAURO VOLPINI FERREIRA
PROCESSO Nº 13aVT-187/2005-7, EM 09.05.2005, ÀS 12h 30min
RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECLAMADOS:
1 - ESTADO DO PARÁ
2 - HÉLIO MOTA GUEIROS
3 - JADER FONTENELE BARBALHO
4 - CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
5 - ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
6 - SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
7- SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.
8- SINDTAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FAZENDA.
09 - SINTEPP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
10- SINDPOL - SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL
11- SINDFEPA - SINDICATO DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO ESTADO DO PARÁ.
12- SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.
13- STAFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
14- SINTEPA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO IPASEP.
Na data e hora acima, o Juízo da MM. Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém, determinou a reabertura da audiência para apreciar e julgar a reclamatória supra. Aberta a audiência e efetuado o pregão, verificou-se a presença do Ministério público do Trabalho, através dos Doutos Procuradores, PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA e SHEILA PEREIRA DELPINO.
1- Presente o reclamado Estado do Pará, representado pelo Secretário de Administração, Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, credenciado, assistido pelos procuradores, Drs. GUSTAVO VAZ SALGADO, SANDOVAL ALVES DA SILVA e CARLA MELÉM SOUZA, habilitados.
2 - Ausente o segundo.
3 - Ausente o terceiro reclamado.
4 - Ausente o quarto reclamado.
5 - Ausente o quinto.
6 - Ausente o sexto reclamado.
7 - Ausente o sétimo reclamado (SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ), mas presente sua advogada, Dra. HELENA DE SOUZA ALVES, a quem é concedido o prazo legal para se habilitar.
8 - Ausente oitavo reclamado (SINDTAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FAZENDA).
9 - Presente o nono reclamado, por seu coordenador, Sr. ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS, a quem é concedido o prazo de 24 horas, para se habilitar (SINTEPP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ), mas presente sua advogada, Dra. HELENA DE SOUZA ALVES, a quem é concedido o prazo legal para se habilitar.
10 - Presente o décimo reclamado (SINDPOL - SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL), por seu presidente, Sr. RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, assistido pelo Dr. JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS.
11 - Presente o décimo primeiro reclamado (SINDFEPA SINDICATO DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO ESTADO DO PARÁ) , por seu presidente, Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, assistido pela Dra. SOLANGE DE NAZARÉ RODRIGUES CORREA, habilitada.
12 - Presente o décimo segundo reclamado (SINDSAÚDE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ), por sua coordenadora, Sra. MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE, credenciada, assistida pela Dra. HELENA DE SOUZA ALVES, a quem é concedido o prazo legal para se habilitar.
13 - Presente o décimo quarto terceiro (STAFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), por sua presidente, Sra. MARIA DA GRAÇA LOUREIRO AMARAL, credenciada, assistida pelo Dr. RICARDO SÁ, a quem é concedido o prazo legal para se habilitar.
14 - Ausente o décimo quarto reclamado (SINTEPA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO IPASEP).
AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR PARCIALMENTE NAS SEGUINTES BASES, PROSSEGUINDO A AÇÃO EM RELAÇÃO AOS DEMIAS RÉUS:
I - O Estado do Pará se abstém de proceder a contratação de servidores sem a prévia realização de concurso público, salvo para cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, com número e nomenclatura definidos em Lei, bem como de temporários, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 07/91, prorrogável tão somente no limite fixado nesta Lei, sob pena de multa, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), no importe de R$15.000,00, por trabalhador encontrado em situação infracional. A exigibilidade da multa prevista nesta cláusula fixa condicionada às hipóteses em que a contratação decorrer de ato do chefe do executivo ou do secretário da administração.
II - O Estado do Pará se compromete a realizar distrato até 31.12.2005 com 10.338 trabalhadores admitidos sem concurso público, após 1988, bem como até 30.06.2006 com mais 5.500 e, ainda, até 31.03.2007, mais 6.000, trabalhadores nessa condição, sob pena de arcar com multa no importe de R$30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso, ficando claro que não se trata de obrigação fixada por trabalhador, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador);
III - O Estado do Pará, ainda, se compromete a dispensar uma cota mínima de 500 trabalhadores por mês, nas condições elencadas no item anterior, com início em maio de 2005, sob a mesma penalidade de multa fixada no item anterior. A comprovação de tal obrigação deverá ser realizada durante o mês subsequente, mediante a juntada nos autos, de documento comprovando a publicação dos respectivos distratos, no Diário Oficial do Estado;
IV - O Estado do Pará também se compromete a dimensionar o quantitativo de pessoal necessário e a comprovar nos autos, até 31.12.2006, adoção de medidas legais e administrativas para viabilizar o cumprimento do acordo relativo a obrigação de fazer em 2007, ressalvadas as hipóteses do descumprimento involuntário tais como: caso fortuito, força maior etc..., sob pena de arcar com multa no importe de R$30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), ficando claro que não se trata de obrigação fixada por trabalhador;
V - Este Juízo recomenda que o Estado do Pará, observe como critério de dispensa a preferência pelo afastamento dos trabalhadores contratados com menos tempo em favor dos mais antigos, ressaltando que tal recomendação não possui força coercitiva, mantida a discricionariedade administrativa;
VI - O Estado do Pará, também se compromete a publicar no Diário oficial do Estado, no jornal O Liberal e no Diário do Pará, no prazo de quinze dias a listagem completa dos concursados, classificados e não nomeados, conforme constante no item anterior, sob pena de multa no importe de R$10.000,00, por dia de atraso, exceto se a não publicação ocorrer por fato de terceiro, reversível ao FA T (Fundo de Amparo ao Trabalhador);
VII - O Estado do Pará, também se compromete a não contratar trabalhadores preterindo os aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas por órgãos e cargos, nos concursos públicos, cujo resultado tenha sido homologado e publicado a qualquer tempo, sob pena de multa, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), no importe de R$20.000,00, por trabalhador encontrado em situação infracional, registrando-se que os eventuais prejudicados deverão pleitear o que entender de direito no Juízo competente;
VII - Este acordo se restringe ao âmbito do poder executivo e da administração direta;
IX - O Estado do Pará se compromete a publicar o inteiro teor deste acordo nos Jornais: O Liberal e Diário do Pará, na edição do próximo domingo (22.05.2005), sob pena de multa no importe de R$10.000,00, por domingo em atraso, exceto se a não publicação ocorrer por fato de terceiro, reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador);
X - O Juízo homologa o presente acordo para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Cientes os presentes. Cumprase. Nada mais.
Audiência encerrada às 19h15min
MAURO VOLPINI FERREIRA
Juiz do Trabalho
Adilson Caetano Sobrinho
Secretário de Audiência

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (EGPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR
EDITAL N.º 1/2005 - SEAD/EGPA, DE 20 DE MAIO DE 2005
CONCURSO PÚBLICO C-86

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SEAD/PA) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar na ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei n.º 6.569, de 7 de agosto de 2003, alterada pela Lei n.º 6.678, de 5 de agosto de 2004, e com a Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
b) avaliação de títulos, apenas para os candidatos aos cargos de nível superior, de caráter classificatório.
1.3 O concurso público será realizado na cidade de Belém/PA.
1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS
2.1 NÍVEL SUPERIOR
CARGO 1: MÉDICO
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação, à execução especializada (em grau de maior complexidade) e à execução qualificada (em grau de mediana complexidade) de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual, nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental, à patologia e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.
REMUNERAÇÃO: R$ 472,03, acrescidos de abono.
VAGA: 1.
CARGO 2: ENFERMEIRO
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: atividades de supervisão, coordenação e execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados; à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção.
REMUNERAÇÃO: R$ 472,03, acrescidos de abono.
VAGA: 1.
CARGO 3: PROCURADOR AUTÁRQUICO
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Escola de Governo do Estado do Pará; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Escola de Governo do Estado do Pará; elaborar informações em mandado de segurança em que o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará figure como autoridade coatora.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.703,27, acrescidos de abono.
VAGAS: 2.
CARGO 4: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, arquitetura, desenvolvimento de processos organizacionais e suporte administrativo e financeiro, para definição das estratégias e políticas públicas a serem aplicadas no âmbito do Sistema Administrativo Estadual; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação; e elaborar relatórios e análise gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.
REMUNERAÇÃO: R$ 472,03, acrescidos de abono.
ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 3.
ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomista, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 3.
ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 3.
ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 3.
ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGA: 1.
ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sociologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 3.
ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 4.
ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 5.
ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.
VAGAS: 3.
CARGO 5: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: elaborar sistema de saneamento, irrigação e drenagem; realizar pesquisa sobre agricultura, horticultura e silvicultura para elaborar métodos novos e aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos; e planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas.
REMUNERAÇÃO: R$ 472,03, acrescidos de abono.
VAGA: 1.
CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: realizar estudos de concepção e análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; e desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
REMUNERAÇÃO: R$ 472,03, acrescidos de abono.
VAGAS: 2.
CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura ou Engenharia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso do solo, e demais serviços urbanos; e planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e de paisagens.
REMUNERAÇÃO: R$ 472,03, acrescidos de abono.
VAGA: 1.
2.2 NÍVEL MÉDIO
CARGO 8: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação; e orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.
REMUNERAÇÃO: R$ 260,00, acrescidos de abono.
VAGAS: 25, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
CARGO 9: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio completo (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida, e certificado de conclusão de curso profissionalizante na área de Informática, reconhecido pelo MEC.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, web e assistência técnica em hardware.
REMUNERAÇÃO: R$ 260,00, acrescidos de abono.
VAGAS: 2.
2.3 NÍVEL ELEMENTAR
CARGO 10: AUXILIAR OPERACIONAL
REQUISITOS: nível fundamental incompleto.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de suporte operacional referente à portaria.
REMUNERAÇÃO: R$ 260,00, acrescidos de abono.
VAGAS: 2.
CARGO 11: MOTORISTA
REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau) e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, D e E.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: atividades relacionadas com transporte de funcionários e de pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REMUNERAÇÃO: R$ 260,00, acrescidos de abono.
VAGAS: 3.
2.4 A jornada de trabalho para todos os cargos de nível superior, médio e elementar, é de 30 horas semanais.
3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para os cargos em que consta a reserva de vagas para deficientes, e desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo almejado.
3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:
a) especificar a condição de deficiente;
b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.
3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia 20 de junho de 2005, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, na Escola "Meu Pedacinho do Céu" - Rua Boaventura da Silva, n.º 1004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) - Umarizal, Belém/PA.
3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, encaminhar, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 20 de junho de 2005, o laudo médico (original ou cópia autenticada) para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE - Concurso EGPA/PA, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970.
3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.11 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.
3.7 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.8 Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência de candidato que no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê o subitem 3.2.
3.9 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará a adequação de sua deficiência às atribuições do cargo.
3.9.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
3.10 A não observância do disposto no subitem 3.8, o não-comparecimento à perícia médica ou a inabilitação na perícia médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3.10.1 O candidato reprovado na perícia médica em razão de ter entendido a Junta Médica que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo/especialidade a que concorre será eliminado do certame.
3.11 As vagas definidas neste edital para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/especialidade.
4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
4.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do art. 12 da Constituição Federal.
4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
4.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.
4.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
4.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.
5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO
5.1 A inscrição poderá ser efetuada na agência do BASA listada no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
5.2 DA INSCRIÇÃO NA AGÊNCIA DO BASA
5.2.1 PERÍODO: de 6 a 17 de junho de 2005.
5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.
5.2.3 TAXAS DE INSCRIÇÃO: R$ 50,00, para nível superior;
R$ 40,00, para nível médio;
R$ 30,00, para nível elementar.
5.2.4 Para efetuar a inscrição na agência do BASA, o candidato deverá:
a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
b) pagar a taxa de inscrição.
5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET
5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005, solicitada no período entre 10 horas do dia 6 de junho de 2005 e 20 horas do dia 19 de junho de 2005, observado o horário oficial de Brasília/DF.
5.3.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
5.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 20 de junho de 2005.
5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005.
5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialidade.
5.4.1.1 A taxa de inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento sendo vedada a transferência da taxa a terceiros ou para outros concursos.
5.4.3. Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
5.4.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

do formulário de inscrição e em sua entrega.
5.4.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
5.4.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
5.4.6.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
5.4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
5.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
5.4.8.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
5.4.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
5.4.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
5.4.11 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 20 de junho de 2005, impreterivelmente, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE - Concurso EGPA, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a ser avaliado pela comissão. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.4.11.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.11 poderá, ainda, ser entregue, até o dia 20 de junho de 2005, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Escola Meu Pedacinho do Céu - Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) - Umarizal, Belém/PA.
5.4.11.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
5.4.11.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
5.4.11.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
5.4.12 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, bem como realizada avaliação de títulos, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P3) Avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.3 NÍVEL ELEMENTAR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Gerais	40	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível fundamental terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 7 de agosto de 2005, no turno da manhã.
6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 7 de agosto de 2005, no turno da tarde.
6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005, na data provável de 27 ou 28 de julho de 2005. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.
6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3.
6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
6.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
6.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
6.6.2 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
6.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.7.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
6.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso público.
6.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
6.10 As provas não serão aplicadas fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.
6.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
6.11.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato do certame.
6.12.1 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.
6.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.14 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
6.14.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
6.16 Se, a qualquer tempo, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
6.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
6.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6.19 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.19.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
6.19.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
6.19.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
6.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
6.19.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
6.19.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo de 5,00 pontos. Os títulos que eventualmente ultrapassarem o limite máximo não serão computados.
7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de doutorado.	1,50	1,50
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado.	1,00	1,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,50
E	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública Direta ou Indireta, em cargos/função pública na área específica a que concorre.	0,30 por ano completo	1,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		5,00

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
7.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
7.4.1 Não serão recebidos documentos originais.
7.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

7.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
7.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
7.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
7.7.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
7.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro do subitem 7.2.
7.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro do subitem 7.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
7.7.2.1 Os certificados de conclusão de curso de especialização expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
7.7.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal ou equivalente ou pelo órgão executor do concurso, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o edital de homologação do resultado final do concurso, o nome do candidato, o cargo para o qual foi aprovado e o órgão público para o qual concorreu.
7.7.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
7.7.4 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea E do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
7.7.4.1 A certidão mencionada na alínea "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
7.7.4.2 Para efeito de pontuação da alínea E do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
7.7.4.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
7.7.4.4 Para efeito de pontuação da alínea E do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.
7.7.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
7.8 Cada título será considerado uma única vez.
7.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.1 serão desconsiderados.
7.10 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
8.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NPO) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.
8.3 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de nível superior e de nível médio que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
b) obtiver nota inferior a 7,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver nota inferior a 16,00 pontos no conjunto das provas objetivas.
8.4 Será eliminado do concurso o candidato ao cargo de nível fundamental que obtiver nota inferior a 16,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais.
8.5 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos nos subitens 8.3 e 8.4, será calculada a nota final na(s) prova(s) objetiva(s) (NPO), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas (P1 e P2), para os cargos de nível superior e de nível médio, e será igual à nota obtida na prova objetiva (P1), para o cargo de nível fundamental.
8.6 Os candidatos não eliminados serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais na(s) prova(s) objetiva(s) (NPO).
8.7 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas definidas para o cargo/especialidade neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.
8.7.1 Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 8.7 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
8.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
9.1 A nota final no concurso (NFC) para os cargos de nível médio e de nível fundamental será igual à nota final na(s) prova(s) objetiva(s) (NPO).
9.1.1 Para os cargos de nível superior, a nota final no concurso (NFC) será igual à soma da nota final nas provas objetivas (NPO) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.
9.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1 Em caso de empate na nota final do concurso, para os cargos de nível superior e de nível médio, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).
10.1.1 Persistindo o empate, serão obedecidos sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:
a) candidato mais idoso, nos termos dos artigos 1.º e 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
b) candidato já pertencente ao serviço público estadual;
c) candidato já pertencente ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado.
10.2 Em caso de empate na nota final do concurso, para os cargos de nível fundamental, terá preferência:
a) candidato mais idoso, nos termos dos artigos 1.º e 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
b) candidato já pertencente ao serviço público estadual;
c) candidato já pertencente ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado.
10.3 O critério de desempate previsto na alínea "a" dos subitens 10.1.1 e 10.2 somente se aplicará no caso da existência de candidato idoso nos termos da Lei.
11 DOS RECURSOS
11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005, em data a ser determinada no caderno de provas.
11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.
11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005, e seguir as instruções ali contidas.
11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/egpa2005 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão dadas respostas individuais aos candidatos.
11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
11.12 A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.
12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
12.2 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.
12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar correspondência pelo fax de número (61) 448-0111; ou enviar mensagem para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.
12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.
12.5 A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a SEAD/PA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária financeira até o número de vagas existente.
12.5.1 O disposto no subitem anterior atenderá o que preconiza o artigo169, § 1.º, II da Constituição Federal de 1988.
12.6 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
12.7 O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis por igual período.
12.8 O resultado final do concurso será homologado pela SEAD/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.
12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na SEAD/PA, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
12.10 A SEAD/PA não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
12.11 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º da Lei Estadual n.º 5.810/94.
12.11.1 A fiscalização do concurso, conforme subitem anterior, será realizada mediante solicitação à Comissão do Concurso, designada por meio da Portaria n.º 528, de 10 de dezembro de 2004.
12.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a Comissão do Concurso, designada por meio da Portaria n.º 528, de 10 de dezembro de 2004.
12.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.
12.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.
13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)
13.1 HABILIDADES
13.1.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
13.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
13.2 CONHECIMENTOS
13.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades acima listadas, conhecimentos, conforme especificação a seguir.
13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO.
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação.
ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de hardware e de software.
13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO.
CARGO 1 - MÉDICO: I ADMINISTRAÇÃO. 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento, procedimentos administrativos e de liberação de resultados de exames, e registros de exames para fins estatísticos, de produtividade e de faturamento. 4 Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 4.1 Características básicas das organizações formais: tipos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 4.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 4.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4.4 Princípios e sistemas de administração federal. 4.5 Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 5 Administração Financeira e Orçamentária. 5.1 Orçamento público. 5.2 Princípios orçamentários. 5.3 Diretrizes orçamentárias. 5.4 Processo orçamentário. 5.5 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 5.5.1 Normas legais aplicáveis. 5.6 SIDOR, SIAFI. 5.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 5.8 Despesa pública: categorias, estágios. 5.9 Suprimento de fundos. 5.10 Restos a pagar. 5.11 Despesas de exercícios anteriores. 5.12 A conta única do Tesouro. 5.13 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. 6 Conhecimento das terminologias médicas básicas. II CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

CARGO 2 - ENFERMEIRO: 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

CARGO 3 - PROCURADOR AUTÁRQUICO: I DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Vícios do ato administrativo. Invalidade. Anulação. 6 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos - Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. II DIREITO CIVIL: 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6 Prescrição: conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10 Responsabilidade civil. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. IV DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito e classificação; sentido sociológico; sentido político; sentido material e formal; sentido jurídico; classificação quanto à origens, forma, extensão, conteúdo, modo de elaboração e alterabilidade. 2 Poder Constituinte: características e espécies; poder constituinte originário; poder constituinte derivado; emenda à constituição; limitações ao poder de reforma constitucional. 3 Nova Constituição e a ordem jurídica anterior: recepção; repristinação; desconstitucionalização; recepção material de normas constitucionais. 4 Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais: eficácia jurídica social; normas constitucionais de eficácia plena; normas constitucionais de eficácia limitada. 5 Controle de constitucionalidade: formas de inconstitucionalidade; vício formal subjetivo; vício formal objetivo; vício material; momentos de controle; controle prévio ou preventivo; controle posterior ou repressivo; controle misto; controle difuso; controle concentrado; ADIN genérica; argüição de descumprimento de preceito fundamental; ADIN por omissão; ADIN interventiva; ADECON; sistema brasileiro de controle de constitucionalidade; efeitos de declaração de inconstitucionalidade. 6 Administração Pública: princípios constitucionais da administração pública; servidores públicos; agentes administrativos; agentes políticos e administrativos; acessibilidade à função administrativa; investidura em cargo ou emprego; contratação de pessoal temporário; sistema remuneratório dos agentes público; acréscimos pecuniários e regras de sua singeleza; isonomia, paridade, vinculação e equiparação de vencimentos; vedação de acumulações remuneradas; servidor investido em mandato eletivo. 7 Defesa do estado e das instituições Democráticas: estado de defesa; estado de sítio; disposições comuns ao estado de defesa e de sítio; forças armadas; segurança pública. 8 Remédios Constitucionais: hábeas corpus; mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; hábeas data; ação popular.

CARGO 4 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo grupal nas organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e produtividade nas organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de pessoal e recursos humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 Flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação trabalhista, previdenciária e tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres e periculosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários , imposto de renda etc. 10 Legislação administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, Vencimento Básico, licença, aposentadoria. 11 Orçamento empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresa. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação - Lei n.º 8.666 e alterações posteriores. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 - Sistemas de qualidade.

CARGO 5 - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticultura. 3.5 Fruticultura. 3.6 Silvicultura. 3.7 Parques e jardins. 3.8 Recursos naturais renováveis. 3.9 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartografia. 10 Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 11.2 Extensão rural. 12 Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13 Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14 Estrutura fundiária no Brasil. 15 Avaliação de imóveis rurais. 16 Topografia - levantamentos planialtimétricos.

CARGO 6 - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.10 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.11 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 2.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 2.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 2.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 2.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 2.5 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 2.6 Interfaces gráficas (GUI). 2.7 Família Windows. 2.8 Sistemas Unix e Linux. 3 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 3.1 Princípios de engenharia de software. 3.2 Ciclo de vida de um software-produto. 3.3 Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. 3.4 Modelos de desenvolvimento. 3.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 3.6 Análise e projeto de sistemas. 3.7 Técnicas e estratégias de validação. 3.8 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 3.9 Linguagens visuais e orientação por eventos. 3.10 Projeto de interfaces. 3.11 Análise e projeto orientados a objetos. 3.12 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 3.13 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 3.14 Modelo entidades/relacionamentos. 3.15 Álgebra relacional. 3.16 Modelo relacional. 3.17 SQL. 3.18 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4 Comunicação de dados, redes e conectividade. 4.1 Evolução dos sistemas de computação. 4.2 Evolução das arquiteturas. 4.3 Redes de Computadores. 4.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, hubs e switches. 4.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 4.6 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 4.7 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica.

CARGO 7 - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA: 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos especiais. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação/exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 2.6 Estação de tratamento de água. 2.7 Estação de tratamento de esgoto. 2.8 Estação elevatória de água. 2.9 Estação elevatória de esgoto. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Drenagem, barragens, hidráulica, hidrologia, solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). 9 Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). 10 Infra-estrutura urbana e rural. 11 Estradas e pavimentação. 12 Legislação e engenharia legal. 13 Legislação ambiental. 14 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 15 Vistoria e elaboração de pareceres. 16 Princípios de planejamento e de orçamento público. 17 Elaboração de orçamentos. 18 Noções de segurança do trabalho. 19 Noções de geoprocessamento. 20 Noções de avaliação de imóveis urbanos.

CARGO 8 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

público, direitos do consumidor.
CARGO 9 - ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA: 1 Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV e superiores. 2 Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopleware. 3 Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. 4 Representação binária da informação e unidades de medidas. 5 Componentes de um computador e periféricos. 6 Vírus de computadores. 7 Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. 8 Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. 9 Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert. 10 Componentes de rede de computadores, cabeamento, equipamentos de rede. 11 Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho. 12 Sistemas Operacionais Windows NT Server e Windows 2000 Server. 13 Auditoria. 14 Gerenciamento de usuários, administração de disco, compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). 15 Noções de banco de dados. 16 Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugol) e recursos. 17 Sistemas peracionais (SO) Unix e Linux. Instalação e configuração dos SO Unix e Linux. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc. /lib, /sbin, /usr etc.). 18 Microsoft Word e Microsoft Excel. Internet, correio eletrônico e Word Wide Web. 19 Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos. 20 Manutenção de equipamentos.
13.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR.
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.
ATUALIDADES: atualidades sócio-político-econômicas.
MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções - regras de três simples e composta. 6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.
13.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR.
CARGO 10 - AUXILIAR OPERACIONAL: 1 Técnicas de atendimento ao público. 2 Técnicas de comunicação. 3 Atribuições e deveres do agente de portaria: etiqueta profissional, apresentação pessoal, comunicação em geral, relações humanas no trabalho, recepção e transmissão de mensagens.
CARGO 11 - MOTORISTA: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 2 Legislação de trânsito. 3 Direção defensiva. 4 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 5 Manutenção de automóveis. 6 Combustíveis.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

ANEXO I

Endereço da agência do BASA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar.

UF	Localidade	Agências	Endereços
PA	Belém	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 166 de 18 de maio de 2005
Nome da servidora: Lindinalva Oliveira Silva
Matrícula nº2010070/1 - CPF Nº 169.583.302-34
Cargo: Assistente Administrativo
Valor do Suprimento: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 122 0125 4534	33903097	R$ 2.500,00
13101 04 122 0125 4534	33903997	R$ 500,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Portaria nº 167 de 18 de maio de 2005
Nome do servidor: Luiz Edivaldo Cordeiro Monteiro
Matrícula: 11797/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Motivo: designar para FG-4 de Coordenador, a contar de 01-05-2005
Heleno Pessoa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
Portaria nº 165 de 17 de maio de 2005
Nome do Servidor: Wagner de Macedo Parente
Matrícula: 65676/1
Cargo: Assessor Especial
Nº de diárias: 07 (sete)
Destino: Vitória - ES, Brasília -DF e Porto Alegre - RS
Período: 23-05 a 02-06-2005
Motivo: tratar de assuntos desta Secretaria.
Portaria nº 180 de 18 de maio de 2005
Nome do Servidor: Heleno Pessoa de Oliveira
Matrícula: 8088128/5
Cargo: Diretor
Nº de diárias: 03 (três)
Destino: São Paulo - SP
Período: 23 a 25-05-2005
Motivo: proceder visita técnica as instalações da FCAS e instituições onde o projeto é aplicado.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Ruto Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser
inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/ PGE.
Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto,Belém/ PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

I.ESTADUAL/ CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AIF	RF.
15.202.258-9	- UNIVERSAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	570000962-7	473/2001	10921	12º
15.169.512-0	- SA RADIOLUX	570000836-1	9373004084-4	46402	9º
15.111.390-4	- COSFARMA PROD COSM E FARMACEUTICOS BELÉM LTDA	570000630-0	3783/2004	0120045100003783-9	1º
15.193.160-7	- CAC BURLE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	570000866-3	5292/2003	01200351005292-0	1º
15.195.887-4	- COMERCIAL PAZ LTDA	570000880-9	5088/2003	01200351005088-9	1º
15.195.887-4	- COMERCIAL PAZ LTDA	570000881-7	5089/2003	01200351005089-7	1º
15.195.887-4	- COMERCIAL PAZ LTDA	570000882-5	5087/2003	01200351005087-0	1º
15.203.018-2	- C S DE SOUSA COSTA	570000959-7	13/2004	12200451000001 3-3	12º
15.051.754-8	- CASA PORTUGUESA LTDA	570001075-7	209000027-3	PARCELAMENTO REVOGADO	1º
15.205.308-5	- COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	570001013-7	1207/2004	01200451001207-0	1º
15.193.160-7	- CAC BURLE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	570000867-1	5290/2003	01200351005290-3	1º
15.201.621-0	- M G A DA SILVA COMERCIAL	570000975-9	4527/2003	01351004527	9º
15.204.523-6	- MIRA DA CUNHA	570001006-4	1999/2002	09200451001990-2	9º
15.204.523-6	- MIRA DA CUNHA	570000810 14-5	2039/2004	09200451002039-0	9º
15.194.597-3	- M S TAVARES BRITO	570000871-0	1610/2004	09200451001610-5	9º
15.154.342-9	- M COUTO DA SILVA	570000748-9	389/2003	01351000389	1º
15.204.523-6	- MIRA DA CUNHA	570001007-2	649/2004	09200451000649-5	9º
15.204.523-6	- MIRA DA CUNHA	570001015-3	2041/2004	09200451002041-2	9º
15.204.523-6	- MIRA DA CUNHA	570001016-1	651/2004	09200451000651-7	9º
15.190.852-4	- L SANTIAGO	570000834-5	5402/2003	01200351005402-7	1º
15.190.852-4	- L SANTIAGO	570000835-3	5403/2003	01200351005403-5	1º
15.113.002-7	- ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	570001122-2	9273001004-1	34510	9º
15.201.436-1	- ABRIL MULTIMIDIA LTDA	570000973-2	17/2004	17200451000001 7-4	17º
15.201.436-1	- ABRIL MULTIMIDIA LTDA	570000972-4	18/2004	17200451000000 18-2	17º
15.207.508-5	- RAIMUNDA NONATA ALVES COMERCIO	570000978-3	1467/2004	012004510001467	9º
15.119.832-6	- ROBERTO SALES E CIA LTDA	570001133-8	1273010458-4	44298	1º
15.090.625-0	- ELETRONICA ANTENAS LTDA	570001079-0	1173002329-5	37669	1º
15.192.281-0	- LIVRARIA ARQUEOLOGO LTDA	570000859-0	3187/2003	01351003187	1º
15.154.342-9	- M COUTO DA SILVA	570000746-2	5165/2003	01200351005165	1º
15.154.342-9	- M COUTO DA SILVA	570000747-0	2295/2003	01351002295	1º
15.154.342-9	- M COUTO DA SILVA	570000745-4	1116/2003	01351001116	1º
15.187.830-7	- PARAENSE COMERCIO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA	570000840-0	2340/1998	20722	1º
15.152.313-4	- M G CASANOVA DOS SANTOS - ME	570000740-3	1611/2003	01351001611	1º
15.117.952-2	- XELLEN S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	570001135-4	109001246-0	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.165.466-7	- CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	570003785-2	7895/1999	5003442	4º
15.185.049-6	- COMERCIAL XAUL LTDA	570000071-2	4417/1999	24519	1º
15.216.079-5	- MALHARIA M PIRES LTDA	570126990-0	64/2002	09251000054-0	9º
15.186.152-8	- J T M FARIAS	570003789-5	8139/1999	5004774	10º
15.210.773-8	- BIOS INFORMATICA LTDA	570125760-6	9209000084-8	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.211.643-5	- C R V M COM REP DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	570003966-9	1273000436-1	37126	1º
15.205.436-7	- COMERCIAL NOVA ANANINDEUA LTDA	570002772-5	6104/2001	39412	9º
15.155.349-1	- BIASON COMERCIAL LTDA	570001063-9	4421/2001	41234	2º
15.190.867-2	- ALVES OLIVEIRA E FEITOSA LIMA LTDA	570002876-4	3529/2000	29755	1º
15.198.594-4	- ALZILENE BENTES DA SILVA	570003790-9	7871/1999	5003487	4º
15.191.610-1	- B G CAMPOS	570003965-0	2186/2001	34618	9º
15.164.536-1	- BRUNINHA ALIMENTOS LTDA	570003859-0	9002436-2	PARCELAMENTOREVOGADO	1º
15.164.536-1	- BRUNINHA ALIMENTOS LTDA	570003855-7	9002435-4	PARCELAMENTO REVOGADO	1º
15.174.875-6	- COSBEL COSMETICOS BELÉM LTDA	570004007-1	1273000488-4	44725	1º
15.193.824-5	- CASTANHAL COM ATACADISTA DE COUROS LTDA	257001055-8	4453/2001	41214	2º
15.197.422-5	- COSTA MONTEIRO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	570003009-2	11964/1993	22645	9º
15.180.021-9	- C M P NASCIMENTO	570003969-3	7702/2001	38768	1º
15.202.918-4	- COMERCIAL MAJAJATA LTDA	570003968-5	1173027475-1	40115	1º
15.190.985-7	- CHAMA INDUSTRIA E COM DE PROD ALIMENT LTDA	570003954-2	9752/2001	43653	9º
15.191.068-0	- CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA	570003023-8	4545/2000	32057	1º
15.180.021-9	- C M P NASCIMENTO	570004005-5	89709/1999	5009366	1º
15.211.643-5	- C R V M COM REP DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	570003976-6	1173027361-5	36620	1º
15.193.491-6	- C C FERREIRA	570003998-7	9002739-6	PARCELAMENTO REVOGADO	9º
15.199.662-8	- COMERCIAL ESTRELA BRANCA LTDA	570125791-0	9173010321-1	43631	9º
15.199.662-8	- COMERCIAL ESTRELA BRANCA LTDA	570125798-8	9173010323-8	43632	9º
15.199.662-8	- COMERCIAL ESTRELA BRANCA LTDA	570125799-6	9173010324-6	43633	9º
15.199.662-8	- COMERCIAL ESTRELA BRANCA LTDA	570125789-9	9173010322-0	43630	9º
15.202.586-3	- JANDO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.	257000204-0	11.414/2000	33614	1º

Belém , 18 de Maio 2005
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser
inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/ PGE.
Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto,Belém/ PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

I.ESTADUAL/ CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AIF	RF.
15.203.178-2	- CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA	570000472-2	4246/2003	01351004246-7	1º
15.202.185-0	- J L DE CARVALHO	570000395-5	3546/2003	01351003546-0	1º
15.202.185-0	- J L DE CARVALHO	570000396-3	3547/2003	01351003547-9	1º
15.202.185-0	- J L DE CARVALHO	570000394-7	3556/2003	01351003556-8	1º
15.202.185-0	- J L DE CARVALHO	570000397-1	3555/2003	01351003555-0	1º
15.202.185-0	- J L DE CARVALHO	570000401-3	3559/2003	01351003559-2	1º
15.179.143-0	- R N DE QUEIROZ	570000467-6	681/2003	09351000681-7	9º
15.179.143-0	- R N DE QUEIROZ	570000463-3	677/2003	09351000677-9	9º
15.178.143-0	- R N DE QUEIROZ	570000466-8	680/2003	09351000680-9	9º
15.179.143-0	- R N DE QUEIROZ	570000465-0	679/2003	09351000679-5	9º
15.179.143-0	- R N DE QUEIROZ	570000462-5	678/2003	09351000678-7	9º
15.152.444-0	- RICOPESCA REMAR N DE COM DE PESCA SA	570000593-4	212/1992	16212	9º
15.215.135-4	- R D MENEZES COMERCIO	570000442-0	4174/2003	01351004174	3º
15.215.135-4	- R D MENEZES COMERCIO	570000443-9	4172/2003	01351004172	3º
15.179.102-3	- C E F COMERCIO REPR E DISTRIBUIÇÃO LTDA	570000464-1	4335/2003	01351004335-8	1º
15.214.442-0	- CARMECIDE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	570000219-3	102004730004157-6	49331	10º
15.213.534-0	- S RODRIGUES SILVA VAREJISTA	570000220-7	92003730010162-8	52302	9º
04.785.850/0001-01	- TRACOS E FORMAS DESIGN LTDA		570000245-2		
9373006574-6	50421	9º			
15.119.347-9	- VIEIRA NAVEGAÇÃO LTDA ME	570000202-9	2839/2003	01351002839-1	1º
15.172.045-2	- N G DE MORAES	570000212-6	4821/2002	01251004821-1	9º
15.172.045-2	- N G DE MORAES	570000211-8	4815/2002	01251004815-7	9º
15.201.820-4	- OTTO M A REGO	570000252-5	1373013437-9	44457	1º
15.129.893-9	- POSTO VER O PESO LTDA	570000254-1	5542/1998	21459	1º
15.154.061-6	- RIDER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		570000259-2	1373012626-0	45572
1º					
15.216.496-0	- RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO	570000065-4	3309000193-8	PARCELAMENTO	
REVOGADO	3º				
15.173.622-7	- SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA	570000469-2	4207/2003	01351004207-6	1º
15.173.622-7	- SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA	570000474-9	4374/2003	01351004374-9	1º
830.273.432-20	- ELENILSON VIANA MAIA	570000244-4	12003730020674-9	50523	1º
15.191.846-5	- EDIAS MOREIRA	570000552-4	6377/1999	25015	1º
232.823.121-72	- EDIVALDO INACIO GONÇALVES	570000243-6	12003730020728-1	50375	9º
15.158.451-6	- F O F GOMES NETO	570000261-4	2932/2003	01351002932-0	1º
15.198.354-2	- H ALVES BATISTA	570000421-8	87/2004	03200451000087-8	3º
15.198.354-2	- H ALVES BATISTA	570000420-0	86/2004	03200451000086-0	3º
15.000.182-7	- INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S.A.	570000606-7	4719/1998	19814	9º
15.184.833-5	- L FONTEL E CIA LTDA	570000263-0	7101/2001	39409	9º
15.172.045-2	- N G MORAES	570000213-4	4817/2002	01251004817-3	9º
15.172.045-2	- N G MORAES	570000214-2	4814/2002	01251004814-9	9º
15.172.045-2	- N G MORAES	570000216-9	4818/2002	01251004818-1	9º
15.113.002-7	- ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	570000267-3	6475/1998	23264	9º
15.194.222-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000557-5	4665/2003	01200351000466 5-2	1º
15.194.480-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000561-3	4681/2003	01200351000468 1-4	1º
15.194.480-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000560-5	4682/2003	01200351000468 2-2	1º
15.194.480-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000558-3	4684/2003	01200351000468 4-9	1º
15.194.222-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000555-9	4664/2003	01200351000466 4-4	1º
15.194.222-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000556-7	4667/2003	01200351000466 7-9	1º
15.202.536-7	- C D E COMERCIO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIDOS LTDA	570000473-0	5392/2003	01200351000539 2-6	1º
15.203.178-2	- CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA	570000448-0	4247/2003	01351004247-5	1º
15.184.132-2	- CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	570000262-2	2343/2003	01351002343-8	1º
15.191.020-0	- COMERCIAL BARAUNA LTDA	570000548-6	508/2003	09351000508-0	9º
15.194.480-6	- AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570000559-1	4683/2003	01200351000468 3-0	1º

Belém , 17 de Maio 2005
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 03 de junho de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2801 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DECOR IN COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.171.175-5, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de maio de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA - GABINETE
Portaria n.º. 002 de 17 de maio de 2005.
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, designado pela Portaria n.º 0121-GAB/SEFA, de28/05/2004, publicada no D.O.E n.º 030.206 de 03/06/2004, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora Shirley Rangel Carvalho Oliveira, ocupante do cargo de Agente Tributário, identificação funcional n.º 5156505/1, para desempenhar as funções de secretária junto a Comissão de Sindicância em referência, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições.
Belém - Pa, 17 de maio de 2005.
ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA
Presidente da Comissão Sindicante

PORTARIA Nº 0175 DE 17 DE MAIO DE 2005

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e usando do Poder Disciplinar inerente à toda autoridade administrativa, e,
Considerando o julgamento proferido na Sindicância Administrativa de caráter Acusatória instaurada pela Portaria nº 0616/2003-GAB/SEFA;
Considerando o disposto no art. 199 c/c art. 204, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora **MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA**, ocupante da função de Auxiliar Técnico, identidade funcional n.º 3247252/1, face a mesma ter, em princípio, valendo-se da condição de servidora lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, se apropriado indevidamente do valor de R$12.460,53 (Doze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinqüenta e três centavos), dinheiro esse proveniente da arrecadação daquela Inspetoria, o qual encontrava-se guardado no cofre do BANSEFA, fato este confessado pela sobredita servidora no decorrer da instrução processual da Sindicância Administrativa ora julgada e confirmado pela grande maioria dos servidores que presenciaram o momento em que foi encontrado o referido dinheiro na sacola da citada servidora. Para assim agir, a servidora acima identificada provavelmente apropriou-se da chave do cofre que estava em baixo do teclado do computador da sala do BANSEFA. Com esta conduta irregular, a servidora em referência cometeu, em tese, os ilícitos administrativos de caráter disciplinar previstos nos incisos V, XXI do art. 178 c/c os incisos IV, X, XIII, do art.190 da Lei n.º 5.810/94, colocando em risco a moralidade e a credibilidade desta Secretaria Executiva da Fazenda.
II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores **ARMANDO BARBOSA GOUVÊIA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5279887/1, **FERNANDO JORGE MAIA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570310/1 e **ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 45551/1,para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, 17/05/2005
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.
Secretária Executiva da Fazenda.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGE-Serviços Gerais e Engenharia Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 205de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1453
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.001
Valor: R$ 963,75 (novecentos e sessenta e três mil e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 17.05.2005
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e M.A.Resende Locações-Belém Rent a Car
Objeto: Reforço da NE nº 202de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1454
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.044
Valor: R$ 557,73 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setenta e três centavos)
Data de Assinatura: 17.05.2005
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 143 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1471
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.001
Valor: R$ 372,16 (trezentos e setenta e dois mil e dezesseis centavos)
Data de Assinatura: 17.05.2005
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1472
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.001
Valor: R$ 1.215,07 (um mil, duzentos e quinze reais e sete cnetavos)
Data de Assinatura: 17.05.2005
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº144 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1476
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.001
Valor: R$ 1.215,07 (um mil, duzentos e quinze reais e sete cnetavos)
Data de Assinatura: 17.05.2005
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Caixa Econômica Federal
Objeto: Reforço da NE nº 216 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 1488
Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.001
Valor: R$ 29.064,00 (vinte e nove mil e sessenta e quatro reais)
Data de Assinatura: 18.05.2005
Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1316 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2770 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 202005730000095-0 - 15ª RF - AINF N.º s/nº)
RECORRENTE: W. S. ATELIER LTDA, I.E. nº 15.125.582-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05 DE MAIO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - NULIDADE DO AINF.
3. Ausência de provas que fundamentem o AINF e necessárias à instrução do feito, implica em cerceamento de defesa e determina a nulidade do auto de infração.
4. Recurso Voluntário conhecido e em preliminar pela nulidade do AINF.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 10 de maio de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1319 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2710 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351002744-1 - 1ª RF - AINF N.º 01351002744-1)
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA/RECORRENTE: TONINI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.098.812-5
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE ABRIL DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - ARBITRAMENTO.
3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada.
4. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da autuação valores indevidamente cobrados.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
6. Em caso de extravio dos documentos fiscais e o contribuinte não recompor a escrita no prazo de lei, sujeitar-se-á ao arbitramento.
7. O arbitramento é um meio indireto de prova, cabe ao contribuinte ônus probante.
8. Havendo perfeita sintonia entre o fato em concreto e a respectiva penalidade atribuída, descabe a conversão da multa aplicada.
9. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, são de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve ser mantida a multa aplicada pela autoridade fiscalizadora. Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional.
10. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para que fique mantida a decisão singular em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de maio de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1317 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2768 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 172004510000031-0 - 17ª RF - AINF N.º 172004510000031-0)
RECORRENTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, CNPJ/MF nº 17159229/0001-76
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03 DE MAIO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI - INCOMPETÊNCIA DO TARF - CONFISCO - INOCORRÊNCIA.
3. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido.
4. A Substituição Tributária encontra-se consagrada na Constituição Federal de 1988 em seu art. 150, § 7º, inserido pela Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993 e atualmente reconhecida e amparada através da Lei Complementar nº 87/96. A Lei nº 5.530/89 em seu art. 39, institulu a Substituição Tributária do ICMS no Estado do Pará, remetendo para os Convênios e Protocolos no âmbito do CONFAZ toda a regulamentação.
5. Inconstitucionalidade de lei - Incompetência do TARF - Não cabe ao órgão colegiado administrativo aplicar inconstitucionalidade de lei.
6. Confisco - Inocorrência - Não representa confisco, a multa aplicada, em ação fiscal, referente a fato contrário a Lei, quando atende o limite legal.
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 12 de maio de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1320 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2712 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351002743-3 - 1ª RF - AINF N.º 01351002743-3)
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA/RECORRENTE: TONINI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.098.812-5
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE ABRIL DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - ARBITRAMENTO.
3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada.
4. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da autuação valores indevidamente cobrados.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
6. Em caso de extravio dos documentos fiscais e o contribuinte não recompor a escrita no prazo de lei, sujeitar-se-á ao arbitramento.
7. O arbitramento é um meio indireto de prova, cabe ao contribuinte ônus probante.
8. Havendo perfeita sintonia entre o fato em concreto e a respectiva penalidade atribuída, descabe a conversão da multa aplicada.
9. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, são de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve ser mantida a multa aplicada pela autoridade fiscalizadora. Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional.
10. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para que fique mantida a decisão singular em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de maio de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1318 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2771 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012004510002150-9 - 1ª RF - AINF N.º 012004510002150-9)
RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, I.E. nº 15.075.952-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE MAIO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DA DECISÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa.
4. Decisão em preliminar.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento para em preliminar declarar a nulidade da decisão de primeira instância, para que o julgador singular solicite o saneamento nos autos quanto ao dispositivo de lei, referente ao descumprimento da obrigação principal e o contido na Constituição Federal de 1988.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 12 de maio de 2005.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1315 - 2ª CPJ (*)
RECURSO N.º 2764 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012004510003127-0 - 1ª RF - AINF N.º 012004510003127-0)

RECORRENTE: PRIMAVERA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, I.E. nº 15.167.556-2.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05 DE MAIO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - OMISSÃO DE DADOS ECONÔMICOS FISCAIS.
3. Omitir dados econômicos-fiscais exigidos pela legislação tributária vigente, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Retroatividade benéfica - A Lei aplica-se a ato ou fato pretérito, quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo de sua prática. É a inteligência do art. 106, inciso II, alínea "c" do Código Tributário Nacional.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido, e de ofício reduzir o crédito tributário.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, e de ofício pela redução do crédito tributário.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 10 de maio de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.
(*) republicado por ter saído com incorreções.

ATOS DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2005

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **H A F SANTOS - ME**. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº. 05.235.704/0001-67 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.750-6, com estabelecimento situado à Rua dos Mundurucus, 787 - térreo - Jurunas - Belém - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, **BEMATECH, modelos MP-20 FI ECF-IF, versão 2.12, Parecer n.º 065/1997; MP-20 FI R ECF-IF, versão 1.10, Parecer n.º 066/1997; MP-40 FI ECF-IF, versão 2.13 , Parecer n.º 063/1998; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26, Parecer n.º 028/2003; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Parecer n.º 007/2001; MP-40 FI II ECF-IF, versão 03.21, Parecer n.º 006/2001; MP-25 FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 013/2004; MP-50 FI, versão 01.00.00, Parecer n.º 014/2004; MP-2000 TH FI, versão 01.01.01, Parecer n.º 008/2005 e MP-6000 TH FI, versão 01.01.01, Parecer n.º 009/2005,** autorizados para uso fiscal neste Estado.
Este credenciamento é válido até **19 de abril de 2006**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 16 de maio de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2005

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **H A F SANTOS - ME**. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº. 05.235.704/0001-67 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.750-6, com estabelecimento situado à Rua dos Mundurucus, 787 - térreo - Jurunas - Belém - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, **YANCO, modelos ECF-IF YANCO 8000, versão 2.0, Ato COTEPE n.º 011/2000; ECF-IF YANCO 8500, versão V2.0, Ato COTEPE n.º 078/2000; ECF-MR YANCO 2000, versão V1.0, Ato COTEPE n.º 080/2000, ECF-MR 2000, versão 2.0, Ato COTEPE n.º 027/2003, ECF-MR 6000-ECF, versão 2.1, Ato COTEPE n.º 034/1998, ECF-MR 6000-PLUS, versão V4.2, Ato COTEPE n.º 033/1999, ECF-MR 6000 PLUS, versão V5.0, Ato COTEPE n.º 033/1999; ECF-MR 6000-PLUS, versão V6.1, Ato COTEPE n.º 073/2000 e ECF-MR 6000-PLUS, versão V:7.0, Ato COTEPE n.º 031/2002,** autorizados para uso fiscal neste Estado.
Este credenciamento é válido até **12 de julho de 2005**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 16 de maio de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1191 DE 17.05.05
Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 4908/05 de 10.05.2005, protocolado sob nº 372005730000476-8.
CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT, identificação funcional n.º 3244849/2, ocupante da Função de Digitador, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 10.05..2005 a 20.05.2005, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 1192 DE 17.05.05
Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5146/05 de 13.05.2005, protocolado sob nº 002005730012103-5.
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, identificação funcional n.º 5097223/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 09.05.2005 a 09.06.2005, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 1193 DE 17.05.05
Considerando os termos da Portaria Nº. 1783 de 15.12.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.095 de 19.12.2003, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 5036/2005 de 11.05.2005, protocolado sob Nº. 2005 / 362005730000127-7.
PRORROGAR por 61 (sessenta e uma) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 774 de 06.04.2005, publicada no D.O.E Nº 30.413 de 11.04.2005, da servidora **ZUÍLA MARA SANTANA DE CAMPOS**, identificação funcional nº 54070/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 16.05.2005 a 16.07.2005.
PORTARIA Nº 1194 DE 17.05.05
Considerando os termos da Portaria Nº. 918 de 19.03.2005, publicada no D.O.E Nº. 30.422 de 25.05.2005, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 5002/2005 de 13.05.2005, protocolado sob Nº. 2005 / 002005730012035-7.
PRORROGAR por 63 (sessenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora **MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES**, identificação funcional nº 3248178/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 16.05.2005 a 14.07.2005.
PORTARIA Nº 1201 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 342005730000123-7.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor **JOSÉ MARIA LIMA GOMES**, identificação Funcional nº 3252159/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de maio/2005, através da Portaria n.º 949 de 22.04.2005, publicada no DOE de 30.424 de 27.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15.06.2005 a 29.06.2005, referente ao exercício de 17.06.2004 a 16.06.2005.
PORTARIA Nº 1207 DE 17.05.05
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002004730012092-6.
CONCEDER a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, identificação funcional n.º 2364/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotada na DISEG/DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.05.2005 a 21.07.2005, correspondente ao triênio de 19.05.1998 a 19.05.2001.
PORTARIA Nº 1210 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730011428-4.
DISPENSAR, o servidor **MANOEL CORREA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 46744/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Novo Progresso - 4ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1212 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730010137-2.
DISPENSAR, o servidor **UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 3330133/3, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 4, de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1213 DE 17.05.05
Considerando os termos do Ofício nº 162/2005-DRFE-4ªRF, de 06.05.2005.
DISPENSAR, o servidor **CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5887143/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicos Fiscais - 4ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1214 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730010137-2.
DESIGNAR o servidor **MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES**, Identificação Funcional n.º 5519837/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1215 DE 17.05.05
Considerando os termos do Ofício nº 162/2005-DRFE - 4ª RF, de 06.05.2005.
DESIGNAR o servidor **ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA**, Identificação Funcional n.º 5858070/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicos Fiscais - 4ª Região Fiscal.
PORTARIA Nº 1217 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730011838-7.
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAIOL**, Identificação Funcional nº 5149398/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 12.05.2005 a 25.05.2005, referente ao exercício de 01.08.2000 a 31.07.2001, suspensa através da Portaria n.º 606 de 12.06.2001, publicada no DOE de 29.497 de 13.07.2001.
PORTARIA Nº 1218 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003122-0.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHEDE**, Identificação Funcional nº 52574/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitais Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, do mês de maio/2005 para outubro/2005, referente ao exercício de 20.02.2004 a 18.02.2005.
PORTARIA Nº 1219 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 092005730005079-3.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **HOMERO FRANCO LUCAS**, Identificação Funcional nº 5074908/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, do mês de maio/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 28.11.2004 a 27.11.2005.
PORTARIA Nº 1220 DE 17.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 172005730000381-2.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Identificação Funcional nº 5097436/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, do mês de abril/2005 para outubro/2005, referente ao exercício de 11.08.2003 a 10.08.2004.
PORTARIA Nº 1221 DE 18.05.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730010620-6.
DESIGNAR a servidora **VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES**, Identificação Funcional n.º 3247171/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, para exercer a Função Gratificada FG - 4, de Secretária da Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI ambos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICA DOS GRUPOS - SBDG, CGC nº. 91.227.108/0001-77 a fim de viabilizar o pedido de inscrição de servidora no Curso de Formação Básica em Dinâmica dos Grupos, pelo período de 19 (dezenove) meses, com início no mês de maio de 2005 e término previsto para o mês de dezembro de 2006, no valor mensal aproximado de R$ 341,41 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme Parecer Jurídico n.º 185/2005/Conjur/SEFA.
Belém, 18 de maio de 2005.
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES
Diretora de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ªRF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, os **Autos de Infração a seguir relacionados**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou impugnar(em) dentro do prazo legal os referidos Autos de Infração de acordo com o Art. 20, §Único da Lei nº 6.182/98 e alterações posteriores, visando assim atender a Ordem de Serviço nº 092004820000590-8, de 23/11/2004 (Fiscalização Pontual).
CONTRIBUINTE: FLORALUMBER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.231069-0
AINF nº 092005510000126-1, de 09/03/2005 - VALOR: R$160,56 (100,00 UPF's);
AINF nº 092005510000127-0, de 09/03/2005 - VALOR: R$160,56 (100,00 UPF's);
AINF nº 092005510000129-6, de 09/03/2005 - VALOR: R$160,56 (100,00 UPF's);
AINF nº 092005510000130-0, de 09/03/2005 - VALOR: R$975,89 (607,80 UPF's); e,
AINF nº 092005510000131-8, de 09/03/2005 - VALOR: R$963,36 (600,00 UPF's).
Marituba - Pará, 18 de Maio de 2005
DR. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
DELEGADO REGIONAL - 9ªRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ªRF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, **1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 092005920000058-8, de 14/03/2005 da Ordem de Serviço nº 092004820000590-8 - Fiscalização Pontual**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a tomar(em) ciência do mesmo no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, através deste Edital.
CONTRIBUINTE: FLORALUMBER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.231069-0
Marituba - Pará, 18 de Maio de 2005
DR. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
DELEGADO REGIONAL - 9ªRF

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º2436, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041533/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Barros MartinsMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X92P012975
Portaria n.º2437, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041541/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cristovao Arnald da Silva LorenzMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT053531

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º2438, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041517/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Celso Lima PaivaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/ Automovel 9BWZZZ327WP003403
Portaria n.º2439, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041509/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Demetrio Nery do Espirito SantoMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B42447433
Portaria n.º2440, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041568/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Artenor Magalhaes de MacedoMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742470913
Portaria n.º2441, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041576/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Elton Silva NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524397923
Portaria n.º2442, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041584/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Fernando Aguiar dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC736476
Portaria n.º2444, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041320/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Rosa Maria Figueiredo FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4127208
Portaria n.º2445, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041304/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Rubens de BritoMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP214916
Portaria n.º2446, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041614/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Osvaldo Espindola dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544581461
Portaria n.º2447, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041622/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Claudio Expedito Lourenço da Silva JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223013308
Portaria n.º2448, de 19/05/2005 - Proc n.º 0820057300020408/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Vagner Vieira do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/ PREMIO S 1.5 Pas/Automovel 9BD146000N3816394
Portaria n.º2449, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041924/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Sandro Aldo Nascimento da PazMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564693784
Portaria n.º2450, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041843/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Bacelar Palheta da LuzMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52606746
Portaria n.º2451, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041835/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Luis de Souza BarretoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564693422
Portaria n.º2452, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041819/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Joaquim Alves da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763169536
Portaria n.º2453, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041894/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Claudio Santos da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762606256
Portaria n.º2454, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300037218/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Fabricio Ferreira WanderleyMarca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT041727
Portaria n.º2455, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042203/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jorge Fernando Moreira BezerraMarca Tipo ChassiGM/ CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185927
Portaria n.º2456, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042157/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Valdenir Braga da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT062688
Portaria n.º2457, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042149/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jaime BaptistaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4126927
Portaria n.º2458, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041967/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Edson Luis Leite RamosMarca Tipo ChassiIMP/GM CORSA GL W Mis/Automovel 8AGSE35NXWR626313
Portaria n.º2459, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041932/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Rinaldo Braga CarneiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0240064
Portaria n.º2460, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041959/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Sheyla Di Fatima Vasconcelos RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212076102
Portaria n.º2461, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041916/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Amancio Lobato Ataide do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL I 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP504224
Portaria n.º2462, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041754/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Hilda Collyer PontesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534478132
Portaria n.º2463, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041789/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: David Albuquerque CamaraMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTTC708727
Portaria n.º2464, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041860/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Roberto da Luz MaiaMarca Tipo ChassiFORD/ FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B658332185
Portaria n.º2465, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041886/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Flavio Souza da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524381783
Portaria n.º2466, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041746/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Eli Trindade FilhoMarca Tipo Chassil/GM CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD19N01R122644
Portaria n.º2467, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041975/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Francisco de Assis BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P079589
Portaria n.º2468, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041908/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Waldir Oliveira de SenaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO CITYMATIC Pas/Automovel 9BD178246Y2065999
Portaria n.º2469, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300037323/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/ 04Interessado: Rosangela Maria Peck de BarrosMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18604Z129832
Portaria n.º2470, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300017969/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctnInteressado: Sociedade das Missionarias de Santa TerezinhaMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X84P004473
Portaria n.º2471, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041339/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos Alberto Lobo da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP020714
Portaria n.º2472, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042173/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Rusty Otavio M NogueiraMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP532307
Portaria n.º2473, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300033719/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Maria Martins da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0129216
Portaria n.º2474, de 19/05/2005 - Proc n.º 0420057300058630/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Valdemar Climaco de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/ GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT086929
Portaria n.º2475, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920047300076607/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Paulo Ricardo Pereira de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/ GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT228448
Portaria n.º2476, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920047300076607/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Paulo Ricardo Pereira de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/ GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT228448
Portaria n.º2477, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920047300076607/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Paulo Ricardo Pereira de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/ GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT228448
Portaria n.º2478, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041380/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Nestor Campos dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564693621
Portaria n.º2479, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042556/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Sergio Pantoja MalaMarca Tipo ChassiVW/FOX 1.6 Pas/Automovel 9BWKB05ZX5P000490
Portaria n.º2480, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042521/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Dercio Lima do CarmoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414013976
Portaria n.º2481, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042513/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Tiburcio da Silva NetoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD08ZVVC715487
Portaria n.º2482, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042572/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Helder de Miranda MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5748237
Portaria n.º2483, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042580/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Osmarino Correa Lima FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5267568
Portaria n.º2484, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042599/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Dilson Souza da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT079299
Portaria n.º2485, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042190/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luiz Nazareno SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000R5143660
Portaria n.º2486, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041630/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luiz Anselmo Silva de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018X4054754
Portaria n.º2487, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300038818/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos Alberto Carvalho FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742467934
Portaria n.º2488, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041169/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Marcilio Jorge da TrindadeMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0195425
Portaria n.º2489, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042130/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Joao Ribeiro FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/ Automovel 9BD17140212095840
Portaria n.º2490, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041118/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Maria de Souza NetoMarca Tipo ChassiFORD/ VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP012836
Portaria n.º2491, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300035487/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Elecharles de Souza MororoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201753109497
Portaria n.º2492, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300040480/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luis Jose Coelho PintoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312066840
Portaria n.º2493, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042122/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Augusto Nogueira GadelhaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254744
Portaria n.º2494, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300041738/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Adiel Martins dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32T074438
Portaria n.º2495, de 19/05/2005 - Proc n.º 1920057300042548/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Pedro Paulo Lobato CardosoMarca Tipo ChassiVW/GOL I 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP504939

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma da Lei n 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

I. E. / CPF CONTRIBUINTE AINF Nº
15.200.776-8 RAIMUNDO R. S. PARAFUSOS 042005510000128-0

Santarém, 13 de maio de 2005.
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Delegado Regional - 4ª Região Fiscal.

BIBLI... PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0313 DE 05 DE MAIO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 25 a 30 de abril/2005 (Repasse: 27/04 a 03/05/2005)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de abril de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 25 a 30/04/2005 (Repasse: 27/04 a 03/05/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	23.203,44
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.217,88
ACARÁ	170.098-7	13.051,93
AFUÁ	170.039-1	9.668,10
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.402,58
ALENQUER	170.027-8	15.952,36
ALMERIM	170.028-6	119.401,02
ALTAMIRA	170.076-6	76.861,38
ANAJÁS	170.040-5	8.701,29
ANANINDEUA	170.074-0	197.712,62
ANAPU	170.659-4	10.634,91
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.251,07
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.701,29
AVEIRO	170.029-4	9.184,69
BAGRE	170.041-3	6.767,67
BAIÃO	170.051-0	10.634,91
BANNACH	170.664-0	9.668,10
BARCARENA	170.052-9	342.734,10
BELÉM	170.001-4	1.017.083,98
BELTERRA	170.660-8	7.734,48
BENEVIDES	170.075-8	20.786,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.668,10
BONITO	170.094-4	5.800,86
BRAGANCA	170.086-3	19.336,20
BRASIL NOVO	170.283-1	12.085,12
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	7.734,48
BREU BRANCO	170.284-0	27.070,68
BREVES	170.042-1	27.070,68
BUJARU	170.096-0	7.251,07
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.734,48
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.251,07
CAMETÁ	170.053-7	14.018,74
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	15.468,96
CAPANEMA	170.084-7	34.321,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.085,12
CASTANHAL	170.003-0	67.193,29
CHAVES	170.043-0	12.085,12
COLARES	170.004-9	5.800,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	21.753,22
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.734,48
CUMARU DO NORTE	170.285-8	13.535,34
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.634,91
CURRALINHO	170.044-8	6.767,67
CURUÁ	170.678-0	6.284,26
CURUÇÁ	170.005-7	7.734,48
DOM ELIZEU	170.083-9	28.520,89
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.502,15
FARO	170.031-6	8.217,88
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.634,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.734,48
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	16.435,77
GURUPÁ	170.045-6	8.701,29
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.668,10
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.668,10
INHANGAPI	170.007-3	6.767,67
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	20.303,01
IRITUIA	170.070-7	8.217,88
ITAITUBA	170.032-4	43.023,04
ITUPIRANGA	170.020-0	15.952,36
JACAREACANGA	170.288-2	17.402,58
JACUNDÁ	170.021-9	18.852,79
JURUTI	170.033-2	9.184,69
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.284,26
MÃE DO RIO	170.071-5	10.151,50
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.800,86
MARABÁ	170.022-7	186.110,90
MARACANÃ	170.009-0	6.767,67
MARAPANIM	170.010-3	7.251,07
MARITUBA	170.675-6	36.255,37
MEDICILÂNDIA	170.077-4	17.885,98
MELGAÇO	170.046-4	7.251,07
MOCAJUBA	170.056-1	7.251,07
MOJU	170.057-0	15.952,36
MONTE ALEGRE	170.034-0	17.402,58
MUANÁ	170.105-3	8.217,88
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.251,07
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.734,48
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.284,26
NOVO PROGRESSO	170.289-0	26.103,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.303,01
ÓBIDOS	170.035-9	17.885,98
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.734,48
ORIXIMINÁ	170.036-7	149.372,12
OUREM	170.093-6	6.767,67
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.051,93
PACAJÁS	170.018-9	13.535,34
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.767,67
PARAGOMINAS	170.068-5	71.060,53
PARAUAPEBAS	170.019-7	483.888,34
PAU D'ARCO	170.296-3	7.734,48
PEIXE-BOI	170.088-0	5.800,86
PIÇARRA	170.670-5	13.535,34
PLACAS	170.661-6	10.634,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.734,48
PORTEL	170.048-0	21.269,82
PORTO DE MOZ	170.079-0	12.568,53
PRAINHA	170.037-5	11.601,72
PRIMAVERA	170.089-8	5.800,86
QUATIPURU	170.680-2	5.800,86
REDENÇÃO	170.059-6	53.657,95
RIO MARIA	170.060-0	18.369,39
RONDON PARÁ	170.081-2	26.587,27
RURÓPOLIS	170.030-8	11.601,72
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.668,10
SALVATERRA	170.102-9	6.767,67
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.251,07
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.284,26
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	20.786,41
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.251,07
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.502,15
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.217,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	29.971,11
SANTARÉM	170.038-3	113.600,16
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.317,45
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.184,69
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.284,26
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.184,69
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.251,07
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	48.823,90
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.767,67
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.985,55
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.317,45
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.284,26
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.767,67
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	15.468,96
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.284,26
SAPUCAIA	170.672-1	9.184,69
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.151,50
SOURE	170.600-4	9.184,69
TAILÂNDIA	170.099-5	42.056,23
TERRA ALTA	170.277-7	5.800,86
TERRA SANTA	170.293-9	7.251,07
TOME-AÇU	170.095-2	27.554,08
TRACUATEUA	170.685-3	6.767,67
TRAIRÃO	170.294-7	9.668,10
TUCUMÃ	170.064-2	22.720,03
TUCURUÍ	170.026-0	261.038,66
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.269,82
URUARÁ	170.078-2	22.236,63
VIGIA	170.016-2	10.634,91
VISEU	170.082-0	10.634,91
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.085,12
XINGUARA	170.066-9	29.004,30
TOTAL		4.834.049,32

ANEXO DA PORTARIA 0313 DE 05 DE MAIO DE 2005
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE ABRIL DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.674,01
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.655,38
ACARÁ	170.098-7	2.629,13
AFUÁ	170.039-1	1.947,50
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.505,50
ALENQUER	170.027-8	3.213,38
ALMERIM	170.028-6	24.051,65
ALTAMIRA	170.076-6	15.482,64
ANAJÁS	170.040-5	1.752,75
ANANINDEUA	170.074-0	39.826,42
ANAPU	170.659-4	2.142,25
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.460,63
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.752,75
AVEIRO	170.029-4	1.850,13
BAGRE	170.041-3	1.363,25
BAIÃO	170.051-0	2.142,25
BANNACH	170.664-0	1.947,50
BARCARENA	170.052-9	69.038,96
BELÉM	170.001-4	204.877,25
BELTERRA	170.660-8	1.558,00
BENEVIDES	170.075-8	4.187,13
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.947,50
BONITO	170.094-4	1.168,50
BRAGANCA	170.086-3	3.895,00
BRASIL NOVO	170.283-1	2.434,38
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.558,00
BREU BRANCO	170.284-0	5.453,01
BREVES	170.042-1	5.453,01
BUJARU	170.096-0	1.460,63
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.558,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.460,63
CAMETÁ	170.053-7	2.823,88
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.116,00
CAPANEMA	170.084-7	6.913,63
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.434,38
CASTANHAL	170.003-0	13.535,14
CHAVES	170.043-0	2.434,38
COLARES	170.004-9	1.168,50
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.381,88
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.558,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.726,50
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.142,25
CURRALINHO	170.044-8	1.363,25
CURUÁ	170.678-0	1.265,88
CURUÇÁ	170.005-7	1.558,00
DOM ELIZEU	170.083-9	5.745,13
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.921,25
FARO	170.031-6	1.655,38
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.142,25
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.558,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.310,75
GURUPÁ	170.045-6	1.752,75
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.947,50
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.947,50
INHANGAPI	170.007-3	1.363,25
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.089,76
IRITUIA	170.070-7	1.655,38
ITAITUBA	170.032-4	8.666,39
ITUPIRANGA	170.020-0	3.213,38
JACAREACANGA	170.288-2	3.505,50
JACUNDÁ	170.021-9	3.797,63
JURUTI	170.033-2	1.850,13
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.265,88
MÃE DO RIO	170.071-5	2.044,88
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.168,50

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MARABÁ	170.022-7	37.489,42
MARACANÃ	170.009-0	1.363,25
MARAPANIM	170.010-3	1.460,63
MARITUBA	170.675-6	7.303,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.602,88
MELGAÇO	170.046-4	1.460,63
MOCAJUBA	170.056-1	1.460,63
MOJU	170.057-0	3.213,38
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.505,50
MUANÁ	170.105-3	1.655,38
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.460,63
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.558,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.265,88
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.258,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	4.089,76
ÓBIDOS	170.035-9	3.602,88
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.558,00
ORIXIMINÁ	170.036-7	30.088,91
OUREM	170.093-6	1.363,25
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.629,13
PACAJÁS	170.018-9	2.726,50
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.363,25
PARAGOMINAS	170.068-5	14.314,14
PARAUAPEBAS	170.019-7	97.472,50
PAU D'ARCO	170.296-3	1.558,00
PEIXE-BOI	170.088-0	1.168,50
PIÇARRA	170.670-5	2.726,50
PLACAS	170.661-6	2.142,25
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.558,00
PORTEL	170.048-0	4.284,51
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.531,75
PRAINHA	170.037-5	2.337,00
PRIMAVERA	170.089-8	1.168,50
QUATIPURU	170.680-2	1.168,50
REDENÇÃO	170.059-6	10.808,64
RIO MARIA	170.060-0	3.700,25
RONDON PARÁ	170.081-2	5.355,63
RURÓPOLIS	170.030-8	2.337,00
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.947,50
SALVATERRA	170.102-9	1.363,25
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.460,63
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.265,88
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.187,13
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.460,63
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.921,25
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.655,38
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.037,26
SANTARÉM	170.038-3	22.883,15
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.071,13
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.850,13
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.265,88
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.850,13
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.460,63
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	9.834,89
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.363,25
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.018,63
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.071,13
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.265,88
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.363,25
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.116,00
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.265,88
SAPUCAIA	170.672-1	1.850,13
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.044,88
SOURE	170.600-4	1.850,13
TAILÂNDIA	170.099-5	8.471,64
TERRA ALTA	170.277-7	1.168,50
TERRA SANTA	170.293-9	1.460,63
TOME-AÇU	170.095-2	5.550,38
TRACUATEUA	170.685-3	1.363,25
TRAIRÃO	170.294-7	1.947,50
TUCUMÃ	170.064-2	4.576,63
TUCURUÍ	170.026-0	52.582,56
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.284,51
URUARÁ	170.078-2	4.479,26
VIGIA	170.016-2	2.142,25
VISEU	170.082-0	2.142,25
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.434,38
XINGUARA	170.066-9	5.842,51
TOTAL		**973.751,20**

PORTARIA Nº 022 , DE 22/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	445041	40.000,00
071011512710391726 - SEDURB	31	335041	300.000,00
		TOTAL	340.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	444051	40.000,00
071011512710391726 - SEDURB	31	339035	300.000,00
		TOTAL	340.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 023 , DE 28/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 1.240.000,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
231011133411024128 - SETEPS	6	445052	300.000,00
901011030111004100 - FES	3	445052	30.000,00
901011030211044072 - FES	3	334039	910.000,00
		TOTAL	1.240.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
231011133411024128 - SETEPS	6	449052	300.000,00
901011030111004100 - FES	3	444052	30.000,00
901011030211044072 - FES	3	339039	910.000,00
		TOTAL	1.240.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 024 , DE 29/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 174.259,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta e Nove Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011236110574639 - SEJU	1	339039	114.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	334041	60.259,00
		TOTAL	174.259,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011236110574639 - SEJU	1	335041	114.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339030	32.759,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339047	13.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339033	14.500,00
		TOTAL	174.259,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 025 , DE 04/05/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 343.197,96 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
401010618110531844 - Polícia Civil	1	444051	99.824,96
901011012810664105 - FES	3	332036	163.373,00
901011012810664105 - FES	3	332039	80.000,00
		TOTAL	343.197,96

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
401010618110531844 - Polícia Civil	1	449051	99.824,96
901011012810664105 - FES	3	339036	159.000,00
901011012810664105 - FES	3	339030	44.373,00
901011012810664105 - FES	3	339047	40.000,00
		TOTAL	343.197,96

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 026 , DE 09/05/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 641.464,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
081012724310954252 - SEEL	1	334041	138.960,00
081012724310954252 - SEEL	1	335041	64.080,00
141012060210362859 - SAGRI	46	335041	38.424,00
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	400.000,00
		TOTAL	641.464,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
081012724310954252 - SEEL	1	339041	203.040,00
141012060210362859 - SAGRI	46	339030	38.424,00
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	400.000,00
		TOTAL	641.464,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 027 , DE 10/05/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 2.909.000,00 (Dois Milhões Novecentos e Nove Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
341011133410414481 - FDE	14	459066	1.009.000,00
341011133410414481 - FDE	1	459066	1.900.000,00
		TOTAL	2.909.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
341011133410414481 - FDE	14	459999	1.009.000,00
341011133410414481 - FDE	1	459999	1.900.000,00
		TOTAL	2.909.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 028 , DE 13/05/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 3.994.594,79 (Três Milhões Novecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335041	270.000,00
221012575210041794 - SEOP	1	446041	3.724.594,79
		TOTAL	3.994.594,79

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	339030	130.000,00
151011339210924205 - SECULT	1	339036	140.000,00
221012575210041794 - SEOP	1	449051	3.724.594,79
		TOTAL	3.994.594,79

DOCUMENTO ILEGÍVEL

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.Registre-se, publique-se e cumpra-seMARILÉA FERREIRA SANCHESSecretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 012/2005

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
Anexo 2 do Decreto nº 1498, de 03/01/2005, publicado no D. O. E nº 30.376, de 16/02/2005.

ONDE SE LÊ:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA 1052 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS					
FMPA Destaque recebido do(a) DETRAN	061	58.000,00	-	-	-
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FMPA Destaque recebido do(a) DETRAN	061	60.000,00	-	-	-

LEIA-SE:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA 1052 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS					
FISP.Destaque recebido do(a) DETRAN	061	58.000,00	-	-	-
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FISP.Destaque recebido do(a) DETRAN	061	60.000,00	-	-	-

RETIFICAÇÃO Nº 014/2005

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2 do Decreto nº 1498, de 03/01/2005, publicado no D. O. E nº 30.376, de 16/02/2005

ONDE SE LÊ:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA 1137 - SANEAMENTO É SAÚDE					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
DIVIDAS DAS EMPRESAS					
ENC. SEFOF					
ENC. SEFOF 3065 - Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	5.600.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
	020		180.000,00	2.542.500,00	2.542.500,00

LEIA-SE:

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA 1137 - SANEAMENTO É SAÚDE					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AUMENTO DE CAPITAL					
ENC. SEFOF					
ENC. SEFOF 3065 - Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	5.600.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	6.900.000,00
	020	-	180.000,00	2.085.000,00	-

PORTARIA Nº 0326 DE 11 DE MAIO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 01 a 08 de maio/2005 (Repasse: 04 a 10/05/2005)
IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de maio de 2005
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 08/05/2005 (Repasse: 04 a 10/05/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	36.271,80
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	12.846,26
ACARÁ	170.098-7	20.402,89
AFUÁ	170.039-1	15.113,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	27.203,85
ALENQUER	170.027-8	24.936,86
ALMERIM	170.028-6	186.648,62
ALTAMIRA	170.076-6	120.150,33
ANAJÁS	170.040-5	13.601,92
ANANINDEUA	170.074-0	309.065,94
ANAPU	170.659-4	16.624,57
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	11.334,94
AURORA DO PARÁ	170.271-8	13.601,92
AVEIRO	170.029-4	14.357,59
BAGRE	170.041-3	10.579,27
BAIÃO	170.051-0	16.624,57
BANNACH	170.664-0	15.113,25
BARCARENA	170.052-9	535.764,67
BELÉM	170.001-4	1.589.913,78
BELTERRA	170.660-8	12.090,60
BENEVIDES	170.075-8	32.493,49
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	15.113,25
BONITO	170.094-4	9.067,95
BRAGANCA	170.086-3	30.226,50
BRASIL NOVO	170.283-1	18.891,56
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	12.090,60
BREU BRANCO	170.284-0	42.317,10
BREVES	170.042-1	42.317,10
BUJARU	170.096-0	11.334,94
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	12.090,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	11.334,94
CAMETÁ	170.053-7	21.914,21
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	24.181,20
CAPANEMA	170.084-7	53.652,03
CAPITÃO POÇO	170.069-3	18.891,56
CASTANHAL	170.003-0	105.037,08
CHAVES	170.043-0	18.891,56
COLARES	170.004-9	9.067,95
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	34.004,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	12.090,60
CUMARU DO NORTE	170.285-8	21.158,55
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.624,57
CURRALINHO	170.044-8	10.579,27
CURUÁ	170.678-0	9.823,61
CURUÇÁ	170.005-7	12.090,60
DOM ELIZEU	170.083-9	44.584,08
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	22.669,87
FARO	170.031-6	12.846,26
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.624,57
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	12.090,60
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	25.692,52
GURUPÁ	170.045-6	13.601,92
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	15.113,25
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	15.113,25
INHANGAPI	170.007-3	10.579,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	31.737,82
IRITUIA	170.070-7	12.846,26
ITAITUBA	170.032-4	67.253,96
ITUPIRANGA	170.020-0	24.936,86
JACAREACANGA	170.288-2	27.203,85
JACUNDÁ	170.021-9	29.470,84
JURUTI	170.033-2	14.357,59
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	9.823,61
MÃE DO RIO	170.071-5	15.868,91
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	9.067,95
MARABÁ	170.022-7	290.930,04
MARACANÃ	170.009-0	10.579,27
MARAPANIM	170.010-3	11.334,94
MARITUBA	170.675-6	56.674,68
MEDICILÂNDIA	170.077-4	27.959,51
MELGAÇO	170.046-4	11.334,94
MOCAJUBA	170.056-1	11.334,94
MOJU	170.057-0	24.936,86
MONTE ALEGRE	170.034-0	27.203,85
MUANÁ	170.105-3	12.846,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.334,94
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.090,60
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	9.823,61
NOVO PROGRESSO	170.289-0	40.805,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	31.737,82
ÓBIDOS	170.035-9	27.959,51
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	12.090,60
ORIXIMINÁ	170.036-7	233.499,69
OUREM	170.093-6	10.579,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	20.402,89
PACAJÁS	170.018-9	21.158,55
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.579,27
PARAGOMINAS	170.068-5	111.082,38
PARAUAPEBAS	170.019-7	756.418,10
PAU D'ARCO	170.296-3	12.090,60
PEIXE-BOI	170.088-0	9.067,95
PIÇARRA	170.670-5	21.158,55
PLACAS	170.661-6	16.624,57
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	12.090,60
PORTEL	170.048-0	33.249,15
PORTO DE MOZ	170.079-0	19.647,22
PRAINHA	170.037-5	18.135,90
PRIMAVERA	170.089-8	9.067,95
QUATIPURU	170.680-2	9.067,95
REDENÇÃO	170.059-6	83.878,53
RIO MARIA	170.060-0	28.715,17
RONDON PARÁ	170.081-2	41.561,43
RURÓPOLIS	170.030-8	18.135,90
SALINÓPOLIS	170.091-0	15.113,25
SALVATERRA	170.102-9	10.579,27
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	11.334,94
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	9.823,61
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	32.493,49
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	11.334,94
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.669,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	12.846,26
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	46.851,07
SANTARÉM	170.038-3	177.580,67
SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.312,29
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	14.357,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	9.823,61
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	14.357,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.334,94
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	76.321,91
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	10.579,27
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	23.425,54
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.312,29
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	9.823,61
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	10.579,27
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	24.181,20
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	9.823,61
SAPUCAIA	170.672-1	14.357,59
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	15.868,91
SOURE	170.600-4	14.357,59
TAILÂNDIA	170.099-5	65.742,63
TERRA ALTA	170.277-7	9.067,95
TERRA SANTA	170.293-9	11.334,94
TOME-AÇU	170.095-2	43.072,76
TRACUATEUA	170.685-3	10.579,27
TRAIRÃO	170.294-7	15.113,25
TUCUMÃ	170.064-2	35.516,13
TUCURUÍ	170.026-0	408.057,72
ULIANÓPOLIS	170.280-7	33.249,15
URUARÁ	170.078-2	34.760,47
VIGIA	170.016-2	16.624,57
VISEU	170.082-0	16.624,57
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	18.891,56
XINGUARA	170.066-9	45.339,75
TOTAL		7.556.624,42

ANEXO DA PORTARIA 0326 DE 11 DE MAIO DE 2005
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª PARCELA DE MAIO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.436,01
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	508,59
ACARÁ	170.098-7	807,76
AFUÁ	170.039-1	598,34
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.077,01
ALENQUER	170.027-8	987,26
ALMERIM	170.028-6	7.389,49
ALTAMIRA	170.076-6	4.756,80
ANAJÁS	170.040-5	538,51
ANANINDEUA	170.074-0	12.236,04
ANAPU	170.659-4	658,17
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	448,75
AURORA DO PARÁ	170.271-8	538,51
AVEIRO	170.029-4	568,42
BAGRE	170.041-3	418,84
BAIÃO	170.051-0	658,17
BANNACH	170.664-0	598,34
BARCARENA	170.052-9	21.211,12
BELÉM	170.001-4	62.945,28
BELTERRA	170.660-8	478,67
BENEVIDES	170.075-8	1.286,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	598,34
BONITO	170.094-4	359,00
BRAGANCA	170.086-3	1.196,68
BRASIL NOVO	170.283-1	747,92
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	478,67
BREU BRANCO	170.284-0	1.675,35
BREVES	170.042-1	1.675,35
BUJARU	170.096-0	448,75
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	478,67
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	448,75
CAMETÁ	170.053-7	867,59
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	957,34
CAPANEMA	170.084-7	2.124,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	747,92
CASTANHAL	170.003-0	4.158,46
CHAVES	170.043-0	747,92
COLARES	170.004-9	359,00
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.346,26
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	478,67
CUMARU DO NORTE	170.285-8	837,67
CURIONÓPOLIS	170.017-0	658,17
CURRALINHO	170.044-8	418,84
CURUÁ	170.678-0	388,92
CURUÇÁ	170.005-7	478,67
DOM ELIZEU	170.083-9	1.765,10
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	897,51
FARO	170.031-6	508,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	658,17
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	478,67
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.017,18
GURUPÁ	170.045-6	538,51
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	598,34
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	598,34
INHANGAPI	170.007-3	418,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.256,51
IRITUIA	170.070-7	508,59
ITAITUBA	170.032-4	2.662,61
ITUPIRANGA	170.020-0	987,26
JACAREACANGA	170.288-2	1.077,01
JACUNDÁ	170.021-9	1.166,76
JURUTI	170.033-2	568,42
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	388,92
MÃE DO RIO	170.071-5	628,26
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	359,00
MARABÁ	170.022-7	11.518,03
MARACANÃ	170.009-0	418,84
MARAPANIM	170.010-3	448,75

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MARITUBA	170.675-6	2.243,77
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.106,93
MELGAÇO	170.046-4	448,75
MOCAJUBA	170.056-1	448,75
MOJU	170.057-0	987,26
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.077,01
MUANÁ	170.105-3	508,59
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	448,75
NOVA IPIXUNA	170.666-7	478,67
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	388,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.615,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.256,51
ÓBIDOS	170.035-9	1.106,93
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	478,67
ORIXIMINÁ	170.036-7	9.244,34
OUREM	170.093-6	418,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	807,76
PACAJÁS	170.018-9	837,67
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	418,84
PARAGOMINAS	170.068-5	4.397,79
PARAUAPEBAS	170.019-7	29.946,88
PAU D'ARCO	170.296-3	478,67
PEIXE-BOI	170.088-0	359,00
PIÇARRA	170.670-5	837,67
PLACAS	170.661-6	658,17
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	478,67
PORTEL	170.048-0	1.316,35
PORTO DE MOZ	170.079-0	777,84
PRAINHA	170.037-5	718,01
PRIMAVERA	170.089-8	359,00
QUATIPURU	170.680-2	359,00
REDENÇÃO	170.059-6	3.320,78
RIO MARIA	170.060-0	1.136,84
RONDON PARÁ	170.081-2	1.645,43
RURÓPOLIS	170.030-8	718,01
SALINÓPOLIS	170.091-0	598,34
SALVATERRA	170.102-9	418,84
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	448,75
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	388,92
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.286,43
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	448,75
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	897,51
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	508,59
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.854,85
SANTARÉM	170.038-3	7.030,49
SANTARÉM NOVO	170.092-8	329,09
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	568,42
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	388,92
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	568,42
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	448,75
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.021,61
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	418,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	927,43
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	329,09
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	388,92
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	418,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	957,34
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	388,92
SAPUCAIA	170.672-1	568,42
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	628,26
SOURE	170.600-4	568,42
TAILÂNDIA	170.099-5	2.602,78
TERRA ALTA	170.277-7	359,00
TERRA SANTA	170.293-9	448,75
TOME-AÇU	170.095-2	1.705,27
TRACUATEUA	170.685-3	418,84
TRAIRÃO	170.294-7	598,34
TUCUMÃ	170.064-2	1.406,10
TUCURUÍ	170.026-0	16.155,16
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.316,35
URUARÁ	170.078-2	1.376,18
VIGIA	170.016-2	658,17
VISEU	170.082-0	658,17
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	747,92
XINGUARA	170.066-9	1.795,02
TOTAL		299.169,59

PORTARIA Nº 093 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 1498, de 03 de janeiro de 2005, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2005.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2005, de acordo com o(s) anexo(s) constantes(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2005 JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Poder Judiciário						
TJE-FRJ						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.004.122,00	2.189.750,00	852.750,00	8.046.622,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	0,00	5.004.122,00	2.189.750,00	852.750,00	8.046.622,00
INVESTIMENTOS		0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00
Defesa Social						
Defensoria Pública						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	27.534,46	0,00	0,00	27.534,46
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	006	0,00	27.534,46	0,00	0,00	27.534,46
T O T A L		0,00	5.331.656,46	2.389.750,00	952.750,00	8.674.156,46

RS

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2005 JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	5.004.122,00	2.189.750,00	852.750,00	8.046.622,00
TJE-FRJ	018	0,00	5.004.122,00	2.189.750,00	852.750,00	8.046.622,00
GARANTIA DE DIREITOS		0,00	27.534,46	0,00	0,00	27.534,46
Defensoria Pública	006	0,00	27.534,46	0,00	0,00	27.534,46
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00
TJE-FRJ	018	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00
T O T A L		0,00	5.331.656,46	2.389.750,00	952.750,00	8.674.156,46

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA
ERRATA

Nos Contratos Administrativos de servidores Temporários de 05/01/05, publicados no DOE nº 30358 de 18/01/05.

Onde se lê: CT: 140 - Motorista
Leia-se: CT: 140 - Aux. de Barreira
Onde se lê: CT: 141 - Motorista
Leia-se: CT: 141 - Aux. de Barreira
Onde se lê: CT: 145 - Porteiro
Leia-se: CT: 145 - Aux. de Barreira
Onde se lê: CT: 162 - Serviços Gerais
Leia-se: CT: 162 - Aux. de Barreira
Onde se lê: CT: 176 - Aux. Adm.
Leia-se: CT: 176 - Aux. de Barreira
Onde se lê: CT: 181 - Aux. Adm.
Leia-se: CT: 181 - Aux. de Barreira
Onde se lê: CT: 264 - Aux. Adm.
Leia-se: CT: 264 - Aux. de Barreira

ERRATA

Na Portaria nº 623/05 de 17/05/05, publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/05.

Onde se lê: Período de Gozo 15.06.05 A 14.06.05.
Leia-se: 15.06.04 A 14.07.05

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 631, de 19/05/2005
NOME: Antonio José Tavares Leitão/Cargo- Função: Motorista/Período: 23 a 24/05/05/Destino: Castanhal/ /Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Conduzir técnica Layse Goretti que irá conduzir reunião com o INPEV e a ACAP.
Francisco Victer
Diretor Geral

PORTARIA Nº 632, de 19/05/2005
NOME: Layse Goretti Bastos Barbosa/Cargo- Função: Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 23 a 24/05/05/Destino: Castanhal/ /Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Coordenar reunião com revendedores de agrotóxicos.
Francisco Victer
Diretor Geral
PORTARIA Nº 633, de 19/05/2005
NOME: Ana Beatriz Bernardes Braga /Cargo- Função: Engº Agrônomo/ Período: 24/05/05/Destino: Castanhal/ /Total de diárias: 1/2 /Objetivo: realizar extensão de credenciamento em certificação Fitossanitária de origem -CFO.
Francisco Victer
Diretor Geral
PORTARIA Nº 634, de 19/05/2005
NOME: Antônio de Brito Silva /Cargo- Função: Engº Agrônomo/Período: 24/05/05/Destino: Castanhal/ /Total de diárias: 1/2 /Objetivo: realizar extensão de credenciamento em certificação Fitossanitária de origem - CFO.
Francisco Victer
Diretor Geral
PORTARIA Nº 635, de 19/05/2005
NOME: Fábio Alan Queiroz Correa /Cargo- Função: Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 23 a 24/05/05/Destino: Parauapebas/ /Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: realizar fiscalização em propriedade rural relativa ao programa de Área Livre de Sigatoka Negra.
Francisco Victer
Diretor Geral
PORTARIA Nº 636, de 19/05/2005
NOME: Alexandre Távora de Albuquerque Silva /Cargo- Função: Tec. Em Defesa e Ins. Agropecuária Período: 23 a 24/05/05/Destino:Londrina-PR/ /Total de diárias: 2 e 1/2 /Objetivo: Participar de reunião sobre a "Ferrugem da Soja no Brasil".
Francisco Victer
Diretor Geral

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 637, de 19/05/2005
NOME: Janete Milen Viégas /Cargo- Função: T.D.I.A/ Período: 23 a 24/05/05/Destino:Golanésia do Pará e Tucuruí /Total de diárias: 1 e 1/2 / Objetivo: Vistoriar e inspecionar laticínios.
Francisco Victer
Diretor Geral
PORTARIA Nº 638, de 19/05/2005
NOME: Francisco da Fonseca e Silva /Cargo- Função: Agente em Def. agropecuária/ Período: 23 a 24/05/05/Destino: Golanésia do Pará e Tucuruí /Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Dar apoio em vistoria e inspeção de laticínios.
Francisco Victer
Diretor Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050418-21	Marco Antonio de S.Albuquerque	10/06/05 á 09/06/06	2.300,00
20050418-03	Antonio Francisco Ribeiro	10/06/05 á 09/06/06	1.900,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050414-13	Francisca das Chagas C.dos Santos	20/05/05 á 19/05/06	1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050428-08	Sirla Adriana da Silva Marques	10/06/05 á 09/06/06	1.360,00
20050428-11	Dilci Maria Paiva da Silva	30/06/05 á 29/06/06	683,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050504-06	Maria de Fátima Barbosa	10/06/05 á 09/06/06	2.000,00
20050504-12	Joselina Gomes Cruz	27/06/05 á 26/06/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050505-08	Francisco da Silva Martins	05/07/05 á 04/05/06	1.500,00
20050505-04	Elias Silva e Silva	30/06/05 á 29/06/06	650,00
20050505-07	Siny Maria Pires da Silva	11/07/05 á 10/07/06	1.200,00
20050505-06	Josa Francisco Pereira Correa	06/07/05 á 05/07/06	820,00
20050505-12	Zenelda Maria Nogueira Souza	05/07/05 á 04/07/06	1.500,00
20050505-11	Edson Prazeres Rodrigues	11/07/05 á 10/07/06	1500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050605-11	Ivone Meguy Miranda Guterres	27/06/05 á 26/06/06	1.250,00
20050506-17	Eliene Pereira da Costa	11/07/05 á 10/07/06	2.000,00
20050506-07	Delma Helf Lameira da Silva	11/07/05 á 10/07/06	1.500,00
20050506-16	P.H.P da Cunha-Digital Comunic.	15/07/05 á 14/07/06	3.397,50
20050506-14	Marcilene Lima da Silva	11/07/05 á 10/07/06	800,00
20050506-10	Marluce Calandrine de A.Miranda	11/07/05 á 10/07/06	1.677,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050509-06	Iamara dos Santos Lima	11/07/05 á 10/07/06	2.500,00
20050509-07	Manoel da Vera Cruz B. Moraes	12/07/05 á 11/07/06	1.214,00
20050509-08	Galdino Alves de Oliveira	15/07/05 á 14/07/06	3.559,00
20050509-10	Tatiana Cardoso Viana	15/07/05 á 14/07/06	2.800,00
20050509-17	Otavio Jorge de Sousa Barbosa	05/07/05 á 04/07/06	700,00
20050509-29	Laise Pereira Silva	11/07/05 á 10/07/06	2.300,00
20050509-23	Ana Claudia Silva Quaresma	11/07/05 á 10/07/06	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050512-07	Raimundo Sacramenta Miranda	11/07/05 á 10/07/06	3.540,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.///
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050511-17	Olila Nery Lopes	11/07/05 á 10/07/06	2.000,00
20050511-19	Élson Sousa e CIA Ltda - Me	01/07/05 á 01/07/06	2.500,00
20050511-04	Almir Costa Gonçalves	11/07/05 á 10/07/06	1.600,00
20050511-15	Sueli Nascimento Coimbra	30/06/05 á 29/06/06	500,00
20050511-01	Vera Lucia Maria de Souza	11/07/05 á 10/07/06	3.000,00
20050511-20	Benedita Farias do Nascimento	11/07/05 á 10/07/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050512-05	Cláudio Jose Nunes Ferreira	30/06/05 á 29/06/06	1.500,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Convênio: 007/2005
Partes: Banco do Cidadão e Nacional- Refrigeração e Elétrica Ltda
Objeto do Convênio: Parceria e Cooperação Técnica
Valor do Convênio Original: R$ 0,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente aditamento poderá ser revisto e modificado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo sem alteração do seu objeto e fazê-lo com antecedência mínma de 15 dias em relaçao ao término da vigência.
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 16/05/2005 a 15/05/2006
Dotação Orçamentária: não tem
Fonte de Recursos ou Contratos: não tem
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Aditivos Anteriores: não tem

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Convênio: 017/2004
Partes: Banco do Cidadão e Belótica Comércio Varejista
Objeto do Convênio: Parceria e Cooperação Técnica
Valor do Convênio Original: R$ 0,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: O convênio poderá ser revisto e modificado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, sem alteração do objeto e fazê-lo com antecedência mínima de 15 dias em relação ao término da vigência
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 16/05/2005 a 15/05/2006
Dotação Orçamentária: não tem
Fonte de Recursos ou Contratos: não tem
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Aditivos Anteriores: não tem

DIÁRIA
PORTARIA Nº 158/2005 de 19/05/2005
SERVIDOR: Geraldo dos Santos Tavares, matrícula funcional nº 18880/2
DIÁRIA: 01 e ½ (uma) diária
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 23/05 e 24/05/2005

DIÁRIA
PORTARIA Nº 159/2005 de 19/05/2005
SERVIDOR: Alzira Santos de Lavareda, matrícula funcional nº 5824990/1
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Maracanã e Ilha de Algodoal
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 20/05 e 21/05/2005

DIÁRIA
PORTARIA Nº 160/2005 de 19/05/2005
SERVIDOR: Marcelo Hasslain Queiroz Azevedo, matrícula funcional nº 54185848/1
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Maracanã e Ilha de Algodoal
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 20/05 e 21/05/2005

DIÁRIA
PORTARIA Nº 161/2005 de 19/05/2005
SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 20/05/2005

DIÁRIA
PORTARIA Nº 162/2005 de 19/05/2005
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 20/05/2005

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 13
Nº do Contrato: 013/02
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância armada diurna e noturna na zona intermunicipal
Valor do Contrato Original: R$ RS-94.708,59-Mensal
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 005/2001 da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Norsergel Vigilância e Transporte de valores LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de posto de 12 horas para o PAB Canaã dos Carajás
Valor: RS RS-3.205,81(Três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos)- Mensal
Data da Assinatura: 10/05/2005
Vigência do Aditamento: 10/05/2005 a 02/04/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 12
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos Nº 095 Umarizal CEP 66050-000
Data da Publicação: 08/04/2002

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 120/2005-D.R.H.
NOME: Eliana Socorro Coulo Gonçalves
VALOR: R$ 1.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030 - Material de Consumo R$ 200,00
339033 - Transporte R$ 850,00
339036 - Pessoa Física R$ 250,00

DIARIAS
PORTARIA Nº 118/2005-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Eliane do S. Guimarães Cruz	09	29/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Mário Hernan M. Reyes	19	19/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Conceição Silva da Silva	12	26/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Maria Pereira de Sousa	09	29/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Kátia Regina Farias Barros	07	31/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Francisco Cunha Lacerda	06	01 a 06/06/2005	São Paulo-SP

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 121/2005-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Eliana Socorro C. Gonçalves	06	27/05 a 01/06/05	Rio de Janeiro-RJ
Silvia Regina K. de A. Nunes	06	27/05 a 01/06/05	Rio de Janeiro-RJ
Eliana Socorro C. Gonçalves	05	02 a 06/06/05	São Paulo-SP
Silvia Regina K. de A. Nunes	05	02 a 06/06/05	São Paulo-SP
Lúcia Helena Moura de Arruda	09	29/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Dalva Maria Lobato	09	29/05 a 06/06/05	São Paulo-SP
Tereza Jacqueline R. Alves	07	31/05 a 06/06/05	São Paulo-SP

DIARIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS
PORTARIA Nº 119/2005-D.R.H.
Conceder 03 diárias as pessoas abaixo relacionadas, no valor de R$ 576,00 para cada um, como colaboradores eventuais para custearem despesas com suas estadias em São Paulo-SP, no período de 01 a 03/06/2005, nde participarão nas manifestações culturais no Salão do Turismo-Roteiros do Brasil, quando será apresentado o projeto "Viva Pará", promovendo espetáculo de dança folclórica:
* Darley Nery Quintas / José Cordeiro Vieira Neto / Roseane Monteiro dos Santos Carneiro / Vanessa Oliveira Hassegawa / Cibele Vasco Santos / Leila da Conceição Soares da Silva Gama / Edinelson Monteiro da Silva / Sandro Sergino de Oliveira / Marcos Darlan Lima de Carvalho / Carlos Alberto Camarão de Moraes / Valdir Souza Sales Cordeiro / Darci Nunes do Carmo / Fábio Marques de Assis / Giovânia Laura Barbosa de Souza / Isabela de Fátima do Lago Gama / Fé de Jesus Figueiredo / Edileuza de Jesus Lima / Aliny Mirian de Souza Luz / Bárbara Cardoso Palheta / Evarista Batista Bittencourt / Eunice Sampaio Pinheiro / Gemile Lourenço Sales.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 18 de maio de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

LIC. PREMIO 00667/2005
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0667/2005 DE 18.05.2005
Servidor: MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO
Matrícula: 3166732/1
Período: 06.06 a 05.07.2005
Período Aquisitivo: 07.04.2000 a 06.04.2003
Processo: 2004/101458, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PUBLIC. DIÁRIAS E SUPRIMENTOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria nº 664/2005 De, 16 de Maio de 2005
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo:Engª Agrônoma Mat: 316.8085-1
Período: 18.05 a 15.06.2005
Valor:R$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)
Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensora Mat: 316.8697-2
Período: 18.05 a 15.06.2005
Valor:R$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)
Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA
Cargo: Agrimensor Mat: 555.2435-1
Período: 18.05 a 15.06.2005
Valor:R$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)
Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo:Advogada Mat: 040.1056-2
Período: 18.05 a 01.06.2005
Valor:R$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)
Local: Almeirim
Objetivo: Efetuarem levantamento Sócio-Econômico em 24 Comunidades que encontram-se no polígono pretendido pelo Jarí Celulose S/A.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 669/2005 De, 18 de Maio de 2005
Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA V. NOVA
Cargo:Engº Agrônomo Mat: 316.6210-1
Valor:R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Servidor: JUSTO MARQUES DA C. FILHO
Cargo:Agrimensor Mat: 317.0519-1
Valor:R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA
Cargo:Agrimensor Mat: 316.8131-1
Valor:R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Servidor: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO. DA SILVA
Cargo: Téc. Agrícola Mat. 316.6341-1
Valor:R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Servidor: UBIRATAN DA LUZ
Cargo: Motorista Mat. 316.8271-1
Valor:R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Local: Rondon do Pará Período: 18.05 a 06.06.2005
Objetivo: Para conclusão dos trabalhos solicitados pelo INCRA, através de Termo de Compromisso com o Governo do Estado.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 670/2005 De, 18 de Maio de 2005
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Mat: 316.6791-1
Valor:R$ 70,00 (Setenta Reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo: Motorista Mat: 315.6729-1
Valor:R$ 70,00 (Setenta Reais)
Local: Castanhal Período: 19.05.2005
Objetivo: Atender convocação do Sr. Ouvidor Agrário Nacional, para participar das audiências de mediação, referente ao conflito das áreas denominadas "Jardim Tropical", "Conjunto Fonte Boa" e "Invasão do Padre", localizadas no referido município.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 672/2005 De, 18 de Maio de 2005
Servidor: ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO
Cargo: Presidente Mat: 325.4003-4
Valor:R$ 636,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais)
Local: São Paulo Período: 22 a 24.05.2005
Objetivo: Participar de visita técnica a Empreendimentos Agroflorestais.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 665/2005 De, 16/05/2005
NOME : MARIA ALZENORA ALMEIDA DA SILVA
CARGO : Engª Agrônoma
MATRÍCULA : 316.8085-1
VALOR : R$ 2.840,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 900,00
339033 : R$ 240,00
339036 : R$ 1.500,00
339039 : R$ 200,00
MUNICÍPIO : Almeirim/PA
DATA DA CONCESSÃO : 16.05.2005
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 671/2005 De, 18/05/2005
NOME : ANTÔNIO MARIA DA C. VILA NOVA
CARGO : Engº Agrônomo
MATRÍCULA : 316.6210-1
VALOR : R$ 1.840,00 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 880,00
339036 : R$ 960,00
MUNICÍPIO : Rondon do Pará/PA
DATA DA CONCESSÃO : 18.05.2005
TEMPO DE APLICAÇÃO : 20 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 029 de 13 de maio de 2005.
Manoel Antonio da Conceição, Braçal, licença: 02 meses, triênio: 1998/2001
Portaria 030 de 13 de maio de 2005.
Valter Araújo Silva, Ag. Portaria, licença: 02 meses, triênio: 2001/2004
Portaria nº 031 de 13 de maio de 2005.
Manoel Ribamar Nascimento Melo, Ag. Ativ. Agropecuária, licença: 02 meses, triênio: 1989/1992
Portaria nº 032 de 17 de maio de 2005.
Gilson Pedrosa dos Santos, Téc. Agrícola, licença: 02 meses, triênio: 1999/2002

PORTARIAS DE DIARIAS
PORTARIA Nº 00308/2005
Antônio J. Q. Ferreira, engº agrº, destino: Santa Bárbara, obj: Implementar o Programa Maria Maria, período: 23 a 27/05/2005, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA Nº 00309/2005
Ivanize dos S. de Carvalho, téc. do Pronaf, destino: Cametá, obj: participar do Encontro de Associações de Mulheres para expor sobre o PRONAF e Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, período: 21 a 22/05/2005, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
PORTARIA Nº 00310/2005
Hildener H. de Aguiar Franco, engº agrº, destino: Santa Bárbara, obj: Implementar o Programa Maria Maria, período: 23 a 27/05/2005, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA Nº 00311/2005
Ademir P. de Araújo, engº agrº, destino: Santa Izabel, obj: fiscalizar equipamentos de casa de farinha, adquiridos, através do convênio nº 099/2004, período: 25/05/2005, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
PORTARIA Nº 00312/2005
Emanoel G. de S. Neri, engº agrº, destino: São Domingos do Araguaia, obj: vistoriar e acompanhar o Convênio nº 058/2004, período: 24 a 25/05/2005, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº 00313/2005
Maria da C. F. da Rocha, engª agrª, destino: Brasília/DF, obj: participação na Coordenação do evento FIA FLORA EXPOGARDEN, período: 23 a 30/05/2005, valor: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).
PORTARIA Nº 00314/2005
Helleci O. M. Teixeira, engª agrª, destino: Maracanã, obj: ministrar curso de Olericultura para 30 produtores rurais da vila União(Maracanã), período: 30/05 a 03/06/2005, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0083/2005
Elza do Socorro Cerbino Leitão, Secretária da Assessoria Jurídica, nat./desp. 339030, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 315/2005
Dídimo Raimundo S. Nunes, motorista, destino: Cametá, obj: conduzir técnico da PRONAF, período: 21 a 22/05/2005, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 085/2005
Dídimo Raimundo S. Nunes, motorista, nat/desp: 3390/30, valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS Nºs 283,284,285,286,287
PORTARIA Nº 283/2/005-GAB/SECTAM DE 18/05/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5669672/1
-REGINALDO LUSO FONTINHAS - 3253511/1
OSVALDO SIQUEIRA DA SILVA - 072435 - INPE
LOCAL: NOVO PROGRESSO, ALTAMIRA E PORTO TROMBETAS
PERÍODO: 30/05 A 10/06/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)
OBJETIVO: DE FAZER A MONTAGEM DA ESTAÇÃO AUTOMÁTICA DE COLETA DE DADOS AGROMETEOROLÓGICO E HABILITAÇÃO DA MESMA COM SATÉLITE DE COLETAS DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE.
PORTARIA Nº 284/2005 - GAB/SECTAM DE 18/05/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5669672/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 19/05/2005.
PORTARIA Nº 285/2/005-GAB/SECTAM DE 19/05/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5669672/1
-REGINALDO LUSO FONTINHAS - 3253511/1
-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1
OSVALDO SIQUEIRA DA SILVA - 072435 - INPE
LOCAL: MARABÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, REDENÇÃO, BARCARENA, CAPANEMA E ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 11 A 20/06/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)
OBJETIVO: DE FAZER A MONTAGEM DA ESTAÇÃO AUTOMÁTICA DE COLETA DE DADOS AGROMETEOROLÓGICO E HABILITAÇÃO DA MESMA COM SATÉLITE DE COLETAS DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE.
PORTARIA Nº 286/2005 - GAB/SECTAM DE 18/05/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
--REGINALDO LUSO FONTINHAS - 3253511/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 1.496,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272875
FONTE: 016 33.90.30 R$ 1.496,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 19/05/2005.
PORTARIA Nº 287/2/005-GAB/SECTAM DE 19/05/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1
LOCAL: CASTANHAL E SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 23 A 25/05/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DE PROCEDER FISCALIZAÇÃO AFIM DE ATENDER AOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRA,M PENDENTES NESTA SECRETARIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 255 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E OS ART. 103 E 109 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 09 DE MAIO DE 1995, CONVOCA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA AS 16:00 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2005, NO AUDITÓRIO DO HOTEL SAMAUMA, NO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO:
1- INFORMAR À COMUNIDADE SOBRE O PROJETO DO TERMINAL PORTUÁRIO GRANELEIRO DE BARCARENA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RIO TURIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - TERFRON E SEUS RESPECTIVOS IMPACTOS AMBIENTAIS.
2- POSSIBILITAR A DISCUSSÃO E O DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O PARECER TÉCNICO A SER EMITIDO POR ESTA SECRETARIA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
A DOCUMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NO SITE DA SECTAM WWW.SECTAM.PA.GOV.BR E TAMBÉM NA BIBLIOTECA, NA TV. LOMAS VALENTINA, 2717, CONFORME EDITAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL DE BELÉM, NO DIA 03 DE MAIO DE 2005.
LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº S 288,289

PORTARIA Nº 288/2/005-GAB/SECTAM DE 19/05/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-LAHIRE DILLON F. FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1
-BENJAMIN CARLOS FEIRREIRA - 3254062/1
LOCAL: ORIXIMINAR
PERÍODO:24 A 31/05/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 E ½ (SETE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS DE PROSPECÇÃO PESQUEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE REZEVAS PARA PRATICA DA PESCA ESPORTIVAS.
PORTARIA Nº 289/2005 - GAB/SECTAM DE 19/05/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
--LAHIRE DILLON F. FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE:.016 33.90.30 R$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 19/05/2005.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 14, de 19 MAI 2005 – Sup. Fundos
Nome do Servidor: Ana Maria Ferreira da Silva – TCel PM
Elemento Despesa: 884493 / 333903097 / Fonte: 050 / Valor: R$ 2.000,00
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Cláudio Fernando de Souza Santos – TCel PM R/R
Diretor do FUNSAU.

PORTARIA 276, 277

PORTARIA nº, 276 de 28 de abril de 2005.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.
RESOLVE:
I - Conceder aos servidores abaixo relacionados complementação de 17 (dezessete) diárias no valor total de R$ 1.732,00 (hum mil setecentos e trinta e dois reais) por terem permanecido nos municípios atingidos por desastres, além do período previsto, em virtude da evolução do mesmo:
- CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT - CPF 392.648.312-15
- Municípios: Novo Progresso.
- Período: 17/04 a 22/04/05;
- CB BM ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS - CPF 268.421.462-87,
- Município: Novo Progresso.
- Período: 17/04 a 19/04/05;
- 1º TEN QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES - CPF 509.658.082-20,
- Município: Pacajá e Anapu
- Período: 20/04 a 23/04/05;
- CB BM MARCELO SANTOS DA SILVA - CPF 427.963.262-68,
- Município: Pacajá e Anapu.
- Período: 20/04 a 23/04/05.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PORTARIA nº. 277 de 28 de abril de 2005.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.
RESOLVE:
I - Conceder aos militares MAJ QOBM MARIO CONCEIÇÃO MORAES FILHO, CPF 268.638.472-72 e CAP QOBM EDIVALDO SANTOS CARDOSO, CPF 394.419.382-20 06 (seis) diárias no valor total de R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) por estarem se deslocando no período de 27/04 a 02/05/2005, ao Município de Gurupa, a fim de avaliar a ocorrência de desastre (enchente) naquela localidade.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE MAIO DE 2005.
O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 70, letra "c" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985(Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao CAP QOBM MÁRCIO ELIAS FRANCÊS BRITO, do QCG, 10(dez) dias de licença para tratamento de pessoa da família (esposa), no período de 16 a 25/05/2005.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA
PORTARIA Nº 265 DE 26 DE ABRIL DE 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº. 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.
RESOLVE:
I - Conceder ao Militar CAP QOBM José Carlos da Silva Farias CPF 489.487.802.04, 06 (seis) diárias no valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta) reais por ter se deslocado no período de 11 a 16/04/05, ao Município de Novo Progresso, a fim de apoiar as ações emergenciais de Defesa Civil, por ocasião da enxurrada que assola o referido município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0688/05DP-G, DE 17.05.05
Afastar o servidor JOANES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5134579/1, do cargo de Defensor Público, nos termos do Art. 186 da Lei Estadual nº 8112/90, para efeito de formalização de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/04/05.
PORTARIA Nº 0691/05DP-G, DE 18.05.05
I - Designar a Diretoria do Centro de Estudos, Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula nº 3083837 e a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Regina Célia Bayma Pinheiro, matrícula nº 5789443/1, para atuarem como Agente de Integração conforme determina o Art.16, parágrafo único da Lei 6.573 de 12 de agosto de 2003, sem prejuízo de suas atividades normais.
II - Revogam-se as disposições da Portaria nº 1093/04 DP-G de 28.09.04, publicado no DOE nº 30.289, de 01/10/04.
PORTARIA Nº 0678/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se deslocar para Ananindeua, com objetivo de Organização da Regional.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raimundo Wilson Fialho da R. Costa	Defensor publico	16,17,18,19 e 20/05/05	5 1/2
Mauro Sérgio Rodrigues Santana	Aux. Adm.	16, 17,18,19 e 20/05/05	5 1/2

PORTARIA Nº 0679/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 01(uma) diária ao Motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046 lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 17 a 18/05/05, para se deslocar para abaetetuba, com o objetivo de transportar materiais de informática.
PORTARIA Nº 0680/05DP-G, DE 13.05.05
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 126 1065 4413 para se deslocar para Santa Izabel e Marituba com objetivo de manutenção no sistema de informática.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Jucemir Siqueira da Silva	Aux.Administrativo	16 a 17/05/05	01
Iracemy Rodrigues Costa	Motorista	16 a 17/05/05	01

PORTARIA Nº 0681/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 01(uma) diária ao Diretor do Interior Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 17 a 18/05/05, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de participar da solenidade de posse da Diretoria do CISJU.
PORTARIA Nº 0682/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº 5333954-014 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 25/05/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Júri.
PORTARIA Nº 0683/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 16 a 17/05/05, para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de transportar móveis para 1ª Regional de Ananindeua.
PORTARIA Nº 0684/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Antonio Zubi Pereira de Souza, matrícula nº 3083551-010 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 17 a 20/05/05, para se deslocar para Belém, com o objetivo de Reunião de Trabalho.
PORTARIA Nº 0685/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 16 a 20/05/05, para se deslocar para Tome Açu, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Juri.
PORTARIA Nº 0686/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celestina Maria Duarte Elleres, matrícula nº 5135621-010 lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 16 e 20/05/05, para se deslocar para Bujaru, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.
PORTARIA Nº 0687/05DP-G, DE 16.05.05
Conceder 01 1/2(uma e meia) diária a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 52606012 lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 16,17 a 20/05/05, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Distrito de Mosqueiro nas áreas Civil e Penal.
PORTARIA Nº 0689/05DP-G, DE 17.05.05
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocar para Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de Assistência Jurídica no Centro Recuperação Feminino.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Coordenador Penal	19 a 20/05/05	1
Leni Barros Cavalcante	Defensora Pública	19 a 20/05/05	1
Cristina Maria do Socorro C. Matos	Ag.Administrativo	19 a 20/05/05	1
Sabino Gloria Miranda	Motorista	19 a 20/05/05	1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 950/05-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONSIDERANDO os termos do expediente datado de 16 de maio de 2005, do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 296/05-DS/PROJUR, onde é solicitado prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para efetuar novas diligências à completa elucidação dos fatos relacionados com esta apuração, assim como, proceder a elaboração de relatório conclusivo;
CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94 estabelece que o prazo para conclusão de sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora.
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de maio de 2005, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 296/05-DS/PROJUR, que foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.420, de 20 de abril de 2005, com fulcro no parágrafo único do artigo 201 da Lei 5.810/94(RJU)
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 19 de maio de 2005
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 0452/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, 18/05/2005.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0694/2003-GAB/CORREGEPOL, de 01/07/2003, instaurada para apurar comunicação de transgressão disciplinar atribuída ao DPC-AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES PEREIRA, lotado na DEPOL DA TERRA FIRME, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver ficado configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO ao servidor DPC-AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, por transgressão ao artigo 74, Inciso XVII, observando o que dispõe o artigo 79 caput e § 1º da mesma Lei.
À Divisão de Disciplina, para as providências de sua alçada, e a Diretoria de Administração Policial.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N. º 035/05-DGPC/OD/SF, DE 19/05/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS
Matrícula nº 339288/2
Valor: R$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 383/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 327/2005-DGPC/OD/DA, que autorizou o pagamento de diárias aos servidores que se deslocaram ao município de Santa Izabel, Bujarú, São Domingos do Capim, Terra Alta e outros, publicada no D.O.E. nº 30.431, de 06/05/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 384/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - WALBER COSTA PIMENTEL
Destino: Mosqueiro
Período: 24/05/2005.
N.º Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 385/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
ADM - SILVIO DE JESUS M. NASCIMENTO.
Destino: Ipixuna
Período: 13 a 14/05/2005.
N.º Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 386/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - ARNALDINO DE NAZARETHE F. JÚNIOR.
Destino: Mosqueiro
Período: 28/04/2005.
N.º Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 387/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - DARILSON NOVAES SOUZA.
Destino: Abaetetuba / Belém
Período: 09, 14, 20, 26 e 29/05/2005.
N.º Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 388/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC - ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO.
Destino: Colares
Período: 23/03/2005.
N.º Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 389/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
AG. ELET. - RAIMUNDO NONATO B. GAVINHO
Destino: Colares
Período: 13/03/2005.
N.º Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 390/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES.
IPC - ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA.
Destino: Marabá
Período: 25/01 a 01/02/2005.
N.º Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 391/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC - LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO.
DPC - PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ.
MPC - WALTER RODRIGUES PAIVA
Destino: Capanema
Período: 25/05/2005.
N.º Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 392/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC - SORANDA DE NAZARÉ A. DO NASCIMENTO.
EPC - EDILÉIA GORETE DE SOUZA FARIAS.
IPC - CARLOS ALCIDES SANTA B. MENDOÇA.
IPC - REGINALDO VIEIRA MIRANDA.
Destino: Imperatriz (MA).
Período: 10 a 11/05/2005.
N.º Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 393/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC - OCIMAR SOUZA NASCIMENTO.
IPC - JOÃO EVANGELISTA M. DE OLIVEIRA.
IPC - GILBERTO DA CRUZ E SILVA.
IPC - RAIMUNDO PIEDADE GURJÃO.
MPC - VALBER RODRIGUES FIEL.
ATPC - LUIZ MARCOS GARCIA REIS
Destino: Curuça
Período: 12 a 15/05/2005.
N.º Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 394/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC - RAIMUNDO ROSSIVALDO G. DE ANDRADE.
IPC - ROBERTO DE SOUZA BASTOS.
IPC - PAULO AFONSO A. VASCONCELOS.
MPC - IZAN DE SOUZA SILVA.
MPC - LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO.
Destino: Capanema
Período: 03 a 05/05/2005.
N.º Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 395/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC - GILVANDRO JOSÉ G. FURTADO.
DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS.
IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA.
IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA.
IPC -RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA.
IPC - FERNANDO STÉLIO N. JUNIOR.
IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA.
IPC - RAIMUNDO NAZARENO P. CARDOSO.
IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES.
IPC - CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES.
IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR.
IPC - ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO.
MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA.
MPC - VILMAR VIANA LUCENA.
Destino: Ipixuna
Período: 07 a 14/05/2005.
N.º Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 396/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC - CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO.
EPC - EDSON LERAY SILVA.
IPC - PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
IPC - EMERSON LOPES DA SILVA.
Destino: Ipixuna
Período: 12 a 14/05/2005.
N.º Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 397/05-DGPC/OD/DA DE 19/05/2005
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC - GILVANDRO JOSÉ G. FURTADO
2. DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
3. EPC - EDSON LERAY SILVA
4. IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA
5. IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA
6. IPC - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA
7. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
8. IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES
9. IPC - FERNANDO STÉLIO N. JÚNIOR
10. IPC - PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO SANTOS
11. IPC - CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES
12. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA
13. IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA
14. MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA
15. MPC - VILMAR VIANA LUCENA
16. MPC - ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA
17. IPC - RAIMUNDO NAZARENO P. CARDOSO

Destino: Ipixuna e outros
Período: 19/05 a 02/06/2005.
N.º Diárias: 15 (quinze)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO PORTARIAS

Resumo da Portaria Nº 1356, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: CME / GRAER /Posto: PM. /Valor: R$ 3.555,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Ipixuna /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 07 a 11 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1329, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: 5º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 4.320,00 /Origem: Castanhal /PA - Destino: São Domingos do Pará/PA. / Objetivo: em diligencia policial militar (festival da Pororoca / 2005). /Período: 07 a 10 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1328, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: CCIN. /Posto: PM. /Valor: R$ 2.028,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Cachoeira do Arari, Salinopolis, Bragança e Goianesia /PA. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 24 a 25 e 28 FEV a 03 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1327, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: CCIN. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.552,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Goianesia e Tucurui /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 01 a 04 e 08 a 11 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1326, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: CCIN. /Posto: PM. /Valor: R$ 2.061,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Gurupá /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 14 a 16 e 21 a 23 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1297, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: CME (TÁTICO). /Posto: PM. /Valor: R$ 995,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Ipixuna /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 16 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1296, de 16 MAI 05 - Coletiva
Nome: CME/COE. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.096,50. /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel e Tomé-Açu /PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 27, 28 FEV, 03, 04 e 15 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1278, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CME (BPCHOQ). /Posto: PM. /Valor: R$ 3.190,50. /Origem: Belém/PA - Destino: Salinopolis /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 04 a 06 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1277, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 12º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 915,00. /Origem: Santa Isabel/PA - Destino: São Miguel do Guamá e Vigia/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial. /Período: 06 a 08 e 05 a 07 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1276, de 12 MAI 05 - Coletiva
Nome: 3ª CIPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 575,00. /Origem: Salinopolis/PA - Destino: Castanhal e Belém/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial. / Período: 06 a 07, 13 a 14, 17 a 18, 20 a 21 e 28 a 30 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1275, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 15º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 3.905,00. /Origem: Itaituba/PA - Destino: Jacareacanga/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. / Período: 30 DEZ a 04 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1274, de 12 MAI 05 - Coletiva
Nome: 19º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 2.125,50. /Origem: Paragominas/PA - Destino: Ulianópolis, Ipixuna do Pará, Salinopolis, Castanhal e Belém/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 01 a 03, 04 a 06, 07 a 09, 04 a 13, 13 a 15, 14 a 17, 19 a 20, 04 a 05, 11 a 12, 18 a 19 e 25 a 26 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Resumo da Portaria Nº 1273, de 12 MAI 05 - Coletiva
Nome: 11º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 3.675,00. /Origem: Capanema/PA - Destino: Capitão Poço, N. Esperança do Piriá, santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Bonito, Quatipurú e Primavera/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 06 a 07, 10 a 12, 18 a 20, 04 a 07, 13 a 14, 17 a 19, 25 a 27, 13 a 14, 12 a 14, 25 a 26 e 31 JAN a 03 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1210, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 4ª BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 3.586,50. /Origem: Marabá/PA - Destino: Itupiranga e Belém/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial. / Período: 16 a 18, 16 a 19, 18 a 25, 24 a 29, 23 a 25 MAR e 04 a 09 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1156, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: BPCHOQUE. /Posto: PM. /Valor: R$ 597,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel /PA. /Objetivo: Em Diligência Policial. /Período: 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1155, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: BPCHOQUE. /Posto: PM. /Valor: R$ 727,50. /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel /PA. /Objetivo: Em Diligência Policial. /Período: 04 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1154, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CIPTUR. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.560,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 16 a 24 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1153, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 16º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 4.938,00. /Origem: Altamira/PA - Destino: Anapú /PA. /Objetivo: a fim de realizar a "Operação Pará Paz". /Período: 13 a 18 e 22 a 23 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1020, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 7º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 3.079,00. /Origem: Redenção./PA - Destino: Tucumã e Belém /PA. /Objetivo: em diligencia policial. / Período: 16 a 30 MAR, 14 a 17 MAR e 14 MAR a 02 ABR FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1011, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 3º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.489,50. /Origem: Santarém./PA - Destino: Monte Alegre /PA. /Objetivo: em diligencia policial militar. / Período: 13 a 15 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1008, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR I (3º BPM). /Posto: PM. /Valor: R$ 1.944,00. /Origem: Santarém./PA - Destino: Belterra/PA. /Objetivo: em diligencia policial militar. /Período: 24 a 27 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1007, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: BPCHOQUE. /Posto: PM. /Valor: R$ 18.862,50. /Origem: Belém./PA - Destino: Marabá/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 10 a 24 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 967, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: 5º BPM. /Posto: PM. /Valor: R$ 4.617,00. /Origem: Castanhal./PA - Destino: São Miguel do Guamá, Dom Elizeu, Maracanã, S. F. do Pará, Terra Alta, Paragominas, Capanema e localidade de Algodoal/ Objeto: Em diligencia Policial Militar /Período: 04 a 09, 21 a 23, 05 a 09, 18 a 20, 10 a 15, 10 a 11, 14 a 18 FEV 05 e 03 a 07 MAR 05.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 887, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.732,50. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Bragança/PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. / Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 886, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.732,50. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Capanema /PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. / Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 885, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.358,00. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. /Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 884, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.407,00. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Tomé - Açú/PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. / Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 883, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.382,50. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. /Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 882, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.358,00. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Dom Elizeu/PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. / Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 881, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.372,00. /Origem: Castanhal./PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. / Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 880, de 11 MAI 05 - Coletiva
Nome: CPR III. /Posto: PM. /Valor: R$ 1.358,00. /Origem: Castanhal./PA - Destino: São Miguel do Guamá/PA. /Objetivo: Em diligencia Policial Militar. /Período: 26 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1387, 18 MAI SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP -VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
PORTARIAS N. 1239 E 1238/05
Resumo da Portaria Nº 1239, de 09 MAI 05 - Diárias.
Nome: Renato Moraes da Cunha . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Santarém /PA -Destino: Castelo de Sonhos e Altamira / PA. /Objetivo: como escrivão de Conselho de Disciplina. /Período: 14 a 23 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 1238, de 09 MAI 05 - Diárias.
Nome: Vallério Almeida Ferreira da Silva . /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Santarém /PA -Destino: Castelo de Sonhos e Altamira/PA. /Objetivo: como Relator e Interrogante de um Conselho de Disciplina . /Período: 14 a 23 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA N°222, DE 12/05/2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5749263/1	ANA PAULA BRITO CUNHA	2005	09/06 a 08/07/2005
5703581/1	ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO	2004	13/06 a 12/07/2005
10952/1	ANA MARIA PEREIRA PEREIRA	2005	15/06 a 14/07/2005
3085228/1	BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA	2005	27/06 a 26/07/2005
5091653/1	MARIA ARLETE DE CASTRO	2005	09/06 a 08/07/2005
5050723/3	SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	2005	23/06 a 22/07/2005
5749204	SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA	2005	10/06 a 09/07/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Ítalo de Almeida Mácola Júnior
Secretário Executivo de Justiça
PORTARIA N°216, DE 12/05/2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2004/345540 de 05/01/2005.
RESOLVE:
CONCEDER Sessenta (60) dias de Licença Prêmio à servidora **GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES,** matrícula nº 3194019/1, ocupante do cargo de Assessora, pertencente ao quadro efetivo da **SEGUP,** ora a disposição desta **SEJU,** a contar de 01/11/2005 a 30/12/2005, referente ao triênio de 08/01/1996 a 07/01/1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº236
PORTARIA, 236 DE 13 DE MAIO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA ;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor IVAN MORAES REGO DE MELO, Assessor, Matrícula Funcional nº 5810396-5, CPF nº 020.028.092-91 para atender despesas de pronto atendimento desta SEJU, com período de aplicação de 13/05 à 12/06/05.
1- 339036- P. Jurídica R$ 700,00
CONCEDER o prazo até 17/06/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE- SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE MAIO DE 2005.
PORTARIA SUP. FUNDOS Nº234
PORTARIA, 234 DE 17 DE MAIO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA ;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES, Agente de Portaria, Matrícula Funcional nº 5529085-1, CPF nº 455.505.492-04 para atender despesas de pronto atendimento do almoxarifado desta SEJU, com período de aplicação de 17/05 à 17/07/05.
1- 339030- Consumo R$ 700,00
2- 339036- P. Física R$ 300,00
CONCEDER o prazo até 22/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE- SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MAIO DE 2005.
PORTARIA DIÁRIA Nº233
PORTARIA, 233 DE 17 DE MAIO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos ,nos municípios de Ponta de Pedras ,Curralinho, Muaná, Breves, Portel e Melgaço-PA, no período de 19/05 à 06.06.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA MARIA PEREIRA PEREIRA	127.755.412-91	Datilógrafo	10952-1
CLEOMAR DOS REIS CRUZ	301.154.002-06	Ag.Portaria	5050600-3
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Ag.Administ.	5050405-4
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO	237.396.572-00	Ch.Div.Conl.Doc.	5217784-2
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA	056.265.442-91	Fotografo	5050650-4
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	184.520.512-04	Ag.Portaria	5050723-3
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	098.236.202-10	Ch.Sec.Triagem	5050480-3

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MAIO DE 2005.
PORTARIA DIARIA Nº235
PORTARIA, 235 DE 17 DE MAIO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania - ACIDS ,nos municípios de Ponta de Pedras ,Curralinho, Muaná, Breves, Portel e Melgaço-PA, no período de 19/05 à 06.06.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS	233.030.262-20	Ch.Div.Est.Proj.	5718880-1
CELESTE WAUGHAN	028.642.072-49	Ch.da DAR	3164861-2
ANA PAULA BRITO CUNHA	353.532.103-44	Ch.de Cadast.	5749263-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MAIO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 010/2005-SEGUP
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2005
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ-05.054.952/0001-01 e a Empresa Computer Store Comércio Ltda, CNPJ-83.383.950/0001-70
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de 46 (quarenta e seis) Microcomputadores, destinados ao CIOp.
Vigência: 16/05/2005 a 16/12/2005
Valor: RS R$ 79.856,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Dotação Orçamentária: 06.183.1065.4079 - Interiorização das Ações do CIOp, Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Bélem/PA
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco nº 878 , São Brás - CEP: 66.063-080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1° (primeiro)
Nº do Contrato: 002/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Assistência Técnica Especializada de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos fabricados e desenvolvidos pela DÍGITRO.
Valor do Contrato Original: R$ R$147.144,20 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade n° 001/2005
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Supressão de 3,71% (Três vírgula setenta e um por cento), no valor global do contrato.
Valor: R$ R$5.462,20 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e dois Reais e Vinte Centavos)
Data da Assinatura: 19/05/2005
Vigência do Aditamento: 19/05/2005 a 13/03/2006
Dotação Orçamentária: 06.183.1065.4079, Natureza de Despasa; 309039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Aditivos Anteriores: Não Consta
Endereço do Contratado: Rua Professora Sófia Quint, 167 - Florianópolis /SC, CEP: 88.085-040
Data da Publicação: 14/03/2005

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº1359/2005-DAF/SUSIPE de 18/05/2005
Nome: Fortunato Aben-Athar Fernandes
Valor: R$ 350,00
Elementos:
339036/ Valor: R$ 350,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 2005/35545
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e Imprensa Ofical do Estado do Pará
Objeto: Impressos padronizados para as Unidades da SUSIPE.
Valor: R$ R$ 16.461,20
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI da Lei federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a Carta Convite nº 010/2005, destinada a aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas e diante do posicionamento da Comissão Pemanente de Licitação do CRR Paragominas, que depois de repetir o certame, adjudicou o objeto da licitação em favor da única empresa que compareceu ao ato licitatório, estando habilitada, decido HOMLOGAR o presente certame em favor da firma CAMPOS E ARAÚJO LTDA.
Belém/PA, 18 de maio de 2005.
José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 041/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Combustivel para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas
Valor do Contrato Original: R$ R$ 15.676,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 019/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Posto Paragominas Ltda (CNPJ nº 05.049.895/0001-720
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento no percentual de 8,58% das quantidades licitadas, em virtude da não conclusão do processo licitatório pela SEAD.
Valor: R$ R$ 1.650,00
Data da Assinatura: 17/05/2005
Vigência do Aditamento: 18/05/2005 a 17/06/2005
Dotação Orçamentária: 312201254534 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º TA - DOE 30.401, de 23.03.2005.
Endereço do Contratado: Rua Lameira Bittencourt, nº 415, Paragominas/PA.
Data da Publicação: 20/05/2005

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria:1351/05, de 17 de maio de 2005
Nome:MARIA ELIZABETE BECHIR MAUÉS
Cargo:DIRETORA / DEPART. DE SAÚDE
Origem:BELÉM
Destino:ABAETETUBA
Período:17/05/2005
Nº diaria:1/2
Portaria:1352/05, de 17 de maio de 2005
Nome:ANA RITA MORAES DE SOUSA
Cargo:CHEFE DE DIVISÃO
Origem:BELÉM
Destino:ABAETETUBA
Período:17/05/2005
Nº diaria:1/2
Portaria:1353/05, de 17 de maio de 2005
Nome:MARIA ELIZABETE BECHIR MAUÉS
Cargo:DIRETORA / DEPART. DE SAÚDE
Origem:BELÉM
Destino:TOMÉ-AÇÚ
Período:24 e 25/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1354/05, de 17 de maio de 2005
Nome:ANA RITA MORAES DE SOUSA
Cargo:CHEFE DE DIVISÃO
Origem:BELÉM
Destino:TOMÉ-AÇÚ
Período:24 e 25/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1355/05, de 17 de maio de 2005
Nome:ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Cargo:DIRETOR
Origem:BELÉM
Destino:CAPANEMA
Período:17 a 26/05/2005
Nº diaria:10
Portaria:1356/05, de 17 de maio de 2005
Nome:ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Cargo:DIRETOR
Origem:BELÉM
Destino:MARABÁ
Período:27/05/2005 a 05/06/2005
Nº diaria:10
Portaria:1347/05, de 17 de maio de 2005
Nome:JORGE GONÇALVES WANZELER
Cargo:INSPETOR GERAL PENITENCIÁRO
Origem:BELÉM
Destino:CAMETÁ
Período:18 a 23/05/2005
Nº diaria:3
Portaria:1348/05, de 17 de maio de 2005
Nome:LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE
Cargo:ASSISTENTE SOCIAL
Origem:BELÉM
Destino:CAMETÁ
Período:18 a 23/05/2005
Nº diaria:6
Portaria:1349/05, de 17 de maio de 2005
Nome:CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo:VICE-DIRETOR
Origem:SANTA IZABEL
Destino:CAMETÁ
Período:18 a 23/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1350/05, de 17 de maio de 2005
Nome:CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR
Cargo:ADVOGADO
Origem:BELÉM
Destino:CAMETÁ
Período:18 a 23/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1366/05, de 19 de maio de 2005
Nome:ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JÚNIOR
Cargo:MEMBRO DA CPL
Origem:BELÉM
Destino:PARAGOMINAS
Período:24 a 25/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1367/05, de 19 de maio de 2005
Nome:ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JÚNIOR
Cargo:MEMBRO DA CPL
Origem:BELÉM
Destino:CAPANEMA
Período:19 a 20/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1368/05, de 19 de maio de 2005
Nome:MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA
Cargo:SERVENTE
Origem:BELÉM
Destino:PARAGOMINAS
Período:04 a 05/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1369/05, de 19 de maio de 2005
Nome:KARINA RODRIGUES BENETTI
Cargo:CHEFE DE GABINETE
Origem:BELÉM
Destino:GRAMADO
Período:24 a 28/05/2005
Nº diaria:5
Portaria:1382/05, de 19 de maio de 2005
Nome:HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Origem:BELÉM
Destino:ABAETETUBA
Período:13 e 14/05/2005
Nº diaria:2
Portaria:1383/05, de 19 de maio de 2005
Nome:JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Cargo:SUPERINTENDENTE
Origem:BELÉM
Destino:BRASÍLIA
Período:23/05/2005
Nº diaria:1

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 -(91) 241-0806

PORTARIAS

PORTARIA N°100 DE 26.04.2005 - 04 (quatro) DIÁRIAS
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Salvaterra - Pa Período: 29.04 a 02.05.2005 Valor: R$ 420,00
Objeto: Prestará homenagem ao povo do Jumbim por ocasião do aniversário da Banda de Música Municipal.
PORTARIA N°101 DE 26.04.2005 - 03 (três) DIÁRIAS
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 30.04 a 02.05.2005 Valor: R$ 270,00
Objeto: Dará apoio as homenagem que será prestada ao município, por ocasião do aniversário da Banda Municipal.
PORTARIA N°102 DE 26.04.2005 - 04 (quatro) DIÁRIAS
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Motorista
Local: Salvaterra - Pa Período: 29.04 a 02.05.2005 Valor: R$ 360,00
Objeto: Transportará o Superintendente ao município.
PORTARIA N°104 DE 27.04.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 830 Data: 27.04.2005 Valor: R$ 600,00
Atividade: 4254 Elemento: 339039 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA N°105 DE 26.04.2005 - 03 (três) DIÁRIAS
SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS MARTINS BRAGA - Professor
Local: Salvaterra - Pa Período: 29.04 a 01.05.2005 Valor: R$ 270,00
Objeto: Prestará homenagem ao povo do Jubim por ocasião do aniversário da Banda Musical Municipal.
PORTARIA N°109 DE 09.05.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 1058 Data: 09.05.2005 Valor: R$ 500,00
Atividade: 4534 Elemento: 339030 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA N°110 DE 09.05.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 1059 Data: 09.05.2005 Valor: R$ 300,00
Atividade: 4534 Elemento: 339036 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA N°111 DE 09.05.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 1060 Data: 09.05.2005 Valor: R$ 700,00
Atividade: 4534 Elemento: 339039 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA N°112 DE 11.05.2005 - 01 (uma) DIÁRIAS
SERVIDOR: ANA MARIA ADADE DA SILVA - Professor
Local: Monte Dourado - Pa Dia: 16.05.2005 Valor: R$ 90,00
Objeto: Representará a FCG, na cerimônia oficial de lançamento da parceria entre a FCG e a Fundação Orsa, que objetiva a criação da Escola de Música Municipal.
PORTARIA N°113 DE 12.05.2005 - 01 (uma) DIÁRIAS
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Vigia - Pa Dia: 13.05.2005 Valor: R$ 70,00
Objeto: Representará a FCG nos festejos de 89 anos da Fundação do Clube Musical União Vigiense.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº115 DE 16.05.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 1104 Data: 16.05.2005 Valor: R$ 2.000,00
Atividade: 4195 Elemento: 339030 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA Nº116 DE 16.05.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 1105 Data: 16.05.2005 Valor: R$ 2.000,00
Atividade: 4195 Elemento: 339036 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA Nº117 DE 16.05.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro
NE: 1106 Data: 16.05.2005 Valor: R$ 2.000,00
Atividade: 4195 Elemento: 339039 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

PORTARIA DE Nº 107/2005-ERRATA
ERRATA
PORTARIA Nº 107 DE 18 DE MAIO DE 2005, PUBLICADA NO DOE DE 19.05.09.
Onde se lê:
Apoio :
Sandra Maria de Góes do Carmo, matrícula nº 5058244/2
Leia-se:
Apoio:
Firmo Peixoto Leite Neto, matrícula nº 54182280/1

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 002/2005
Partes: Fundação Curro Velho e M.J.L Silva ME
Objeto: Aquisição de Matérias Primas Diversas - Tecidos Lote nº002 Pregão nº007/2005
Valor: RS RS 12.842,00
Fundamento Legal: Art.24, Inciso VII da Lei nº8.666/93
Data da Assinatura: 19/05/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria n. º 178/2005 de 10.05.2005.
Nome/Matrícula: Edvan Rosinaldo Feitosa Coutinho - 7004940/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Salvador.
Período: 23 a 25.05.2005.
Objetivo: participar da Oficina de Difusão do II Prog. Doctv.
Portaria n. º 179/2005 de 11.05.2005.
Nome/Matrícula: João Brasil Ferreira - 3180000/1
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: 700,00
Portaria n. º 181/2005 de 12.05.2005.
Nome/Matrícula: José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506/1
Sérgio Jorge Sena e Luciano Ataíde Mourão - 5140714/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Cametá.
Período: 14 a 16.05.2005.
Objetivo: a serviço de cobertura do Fest Cine.
Portaria n. º 182/2005 de 16.05.2005.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1.
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454193
Fonte: 001
Valor: 100,00
Portaria n. º 183/2005 de 16.05.2005.
Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias Júnior - 5747422/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Rio de Janeiro.
Período: 20 a 22.05.2005.
Objetivo: participar de reunião da Associação das Emissoras Públicas Brasileiras.
Portaria n. º 184/2005 de 16.05.2005.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Muaná.
Período: 12 a 15.05.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
Portaria n. º 185/2005 de 16.05.2005.
Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077/2
Carlos Eduardo Carneiro Vera Cruz.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Maracanã.
Período: 13.05.2005.
Objetivo: a serviço de motorista e supervisão no transmissor.
Portaria n. º 186/2005 de 16.05.2005.
Nome/Matrícula: Manoel Ferreira Pinheiro
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Marapanim e Marudá.
Período: 10.05.2005.
Objetivo: a serviço de motorista.
Portaria n. º 187/2005 de 16.05.2005.
Nome/Matrícula: Israel Araújo de Souza - 5413680/1.
Haroldo de Souza Correa - 3180450/1
Eliseu Santos de Assis.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Irituia.
Período: 16 a 18.05.2005.
Objetivo: a serviço de motorista e orçamento nas instalações da repetidora.
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 072/2005-IAP, DE 19-05-2005
A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR, a partir de 23-05-2005, a Portaria nº 069/2005-IAP, de 17-05-2005, publicada no DOE de 18-05-2005, que designou o servidor RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, identificação funcional nº 3254372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças.
PORTARIA Nº 073/2005-IAP, DE 19-05-2005
A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o afastamento da Coordenadora de Orçamento e Finanças, conforme disposto na Portaria nº 034/2005-IAP, de 15-04-2005,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ZORAYA LOBATO MOURA, identificação funcional nº 715140/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças, a partir de 23-05-2005 até ulterior deliberação.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA NOS. 365/366/DIN/SALE
Nome: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS / Mat. 297291
Cargo/Função:Técnica/DIN / Destino: Brasília - DF
Objeto: Viajará para BRASÍLIA-DF, a fim de preparar profissionais para exercerem o papel de professor-tutor no curso a distância Disseminadores de Educação Fiscal.
Período: 23 à 25/05/2005.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 366/2005/DIN/SALE
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES / Mat. 674451/1
Cargo/Função:Técnica/DIN / Destino: Brasília - DF
Objeto: Viajará para BRASÍLIA-DF, a fim de preparar profissionais para exercerem o papel de professor-tutor no curso a distância Disseminadores de Educação Fiscal.
Período: 23 à 25/05/2005.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 043/2005 - CRF/DAFI
P O R T A R I A Nº 043/2005 - DAFI
Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 79.330,25 (setenta e nove mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
PORTARIA DE DIÁRIA - CODES/SALE
P O R T A R I A Nº 068/2005 - CODES/SALE
Nome: ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA / Mat: 0203122-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Castanhal
Período: 23 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 067/2005 - CODES/SALE
Nome: HAROLDO FURTADO TAVARES / Mat: 733040-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Castanhal
Período: 23 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 061/2005 - CODES/SALE
Nome: JANEA CLEIDE ASSUNÇÃO PINHEIRO / Mat: 55091530-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 30/05 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 066/2005 - CODES/SALE
Nome: MARIA REGINA SANTOS PANTOJA / Mat: 5138833-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Castanhal
Período: 23 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 070/2005 - CODES/SALE
Nome: DORVALINA BASTOS DA SILVA / Mat: 561949-1
Cargo/Função: Diretora / Destino: Castanhal
Período: 27 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 069/2005 - CODES/SALE
Nome: IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO / Mat: 186953-1
Cargo/Função: Coordenadora / Destino: Castanhal
Período: 27 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 063/2005 - CODES/SALE
Nome: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS / Mat: 304999-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Altamira
Período: 23 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 064/2005 - CODES/SALE
Nome: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA / Mat: 0324795-1
Cargo/Função: Professora / Destino: Altamira
Período: 27 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 062/2005 - CODES/SALE
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA / Mat: 257770-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Altamira
Período: 23 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 065/2005 - CODES/SALE
Nome: ROSA CLEIDE C. FERREIRA RIBEIRO / Mat: 0384836-1
Cargo/Função: Coordenadora / Destino: Altamira
Período: 27 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 060/2005 - CODES/SALE
Nome: TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES / Mat: 941522-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 30/05 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 059/2005 - CODES/SALE
Nome: ALEXANDRA CHARONE / Mat: 5823005-1
Cargo/Função: Coordenadora / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 03/06 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 048/2005 - CODES/SALE
Nome: ELIETE PINHEIRO MELO / Mat: 756962-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Santarém
Período: 30/05 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 072/2005 - CODES/SALE
Nome: IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO / Mat: 186953-1
Cargo/Função: Coordenadora / Destino: Santarém
Período: 03 à 06/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 071/2005 - CODES/SALE
Nome: IRACEMA PANTOJA DA SILVA OLIVEIRA / Mat: 5043026-2
Cargo/Função: Técnica / Destino: Santarém
Período: 30/05 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 047/2005 - CODES/SALE
Nome: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO / Mat: 5454433-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Santarém
Período: 30/05 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 068/2005 - CODES/SALE
Nome: ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA / Mat: 0203122-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Castanhal
Período: 23 à 29/05/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
P O R T A R I A Nº 050/2005 - CODES/SALE
Nome: JOSÉ CLAÚDIO RABELO CHAVES / Mat: 448214-1
Cargo/Função: Assessor / Destino: Santarém
Período: 03/60 à 05/06/2005 / Objeto: Para proceder a operacionalização de lotação/2005
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.
Fundamento Legal: Art. 65 §8º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores dos Contratos:

Cont. nº	Contratada	Nova Dotação Orçamentária.
469/04	Município de Jacareacanga	Fonte: OE/2005 (001). Prod: 1085.Ação:54.447.Cód.: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 13/04/05.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 225/CODOE/SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 225/2005/CODOE/SALE (RETIFICAR)
Nome: VALDELICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO / Mat: 756210019
Cargo/Função: Técnica
Retificar o período de 18 à 22/04/2005 para 02 á 06/05/2005, com direito de 05 (cinco) diárias.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 063/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 013/2005
Partes: Seduc/Empresa Heinrikus Comercial Ltda
Objeto: aquisição de material de consumo
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 11.301,20
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 44015.Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DESIGNAR

Portaria n.º: 3581/05 de 18/05/2005
Nome: JOSÉ LAURO ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 5822637/010 Nível: GD (DIRETOR)
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOÃO APOLINARIO BATISTA/ ST ª CRUZ DO ARARI
Período: a partir de 18/05/2005, até ulterior deliberação.
Portaria n.º: 3579/05 de 18/05/2005
Nome: JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO
Matrícula: 5525845/011 Nível: GD (VICE-DIRETOR)
Cargo/Lot.: PROF/EE. JOÃO APOLINÁRIO BATISTA/ST ª CRUZ DO ARARI
Período: a partir de 18/05/2005, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º:3580/05 de 18/05/2005
Nome: ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES SOARES
Matrícula:0309761/024 Tipo de Gratif.: GD (DIRETOR)
Cargo/Lot.: PROF/ADD4/EE.JOÃO A. BATISTA/ST ª CRUZ DO ARARI
Período: a partir de 18/05/2005.
Portaria n.º: 3576/05 de 18/05/2005
Nome: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
Matrícula: 0445878/015 Tipo de Gratif.: GD (DIRETOR)
Cargo/Lot.: PROF.AD4/EE.PARAENSE/ ANANINDEUA
Período: a partir de 01/01/2005, A PEDIDO.

DISPENSAR

Portaria n.º: 3455/05 de 18/05/2005
Nome: JANUÁRIO LIMA TENREIRO Matrícula: 0496154/018
Cargo/Lot.:PROF/EE.SAT. FREI GIL DE VILA NOVACONC.DO ARAGUAIA
Período: A partir de 01/01/2005, APEDIDO.
Portaria n.º: 3417/05 de 16/05/2005
Nome: UBALDO ALVES
Mat.: 5396107/016 Cargo/lot.: Vigia/EE. Candido Horácio Evelin/ Ananindeua
Período: a partir de 01/03/2004, por abandono de emprego
Portaria n.º: 3418/05 de 16/05/2005
Nome: ANA AMÉLIA OLIVEIRA REIS
Mat.: 5505321/015 Cargo/lot.: Prof./ERC.C.C.C. Batista Campos/ Ananindeua
Período: a partir de 02/08/2004, por abandono de emprego

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

Portaria n.º: 3517/05 de 18/05/2005
Nome: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
Matrícula: 0445878/015 Período: 01/01/05 à 31/12/06 (02) anos
Cargo/Lot.: PROF.AD4/EE.PARAENSE/ ANANINDEUA
Portaria n.º: 3518/05 de 18/05/2005
Nome: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
Matrícula: 0445878/023 Período: 01/01/05 à 31/12/06 (02) anos
Cargo/Lot.: ADM.ESC/DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 2152/05 de 17/05/2005
Nome: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI
Matrícula: 0264270/010 Período: 31/12/04 à 01/03/05 (61) dias
Cargo/Lot.: PROF/ 5ª URE/ SANTARÉM

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 439/05 de 28/04/2005
Nome: SEVERINO ALVES DA SILVA
Matrícula: 56666015/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 440/05 de 28/04/2005
Nome: ELIANA DO SOCORRO LIMA COSTA
Matrícula: 5292000/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 466/05 de 28/04/2005
Nome: MARIA CLEIDE COSTA NUNES
Matrícula: 593150/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 467/05 de 28/04/2005
Nome: EMÍLIO JOSÉ DA CRUZ NETO
Matrícula: 0361364/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 123/05 de 19/04/2005
Nome: NEUZA TEIXEIRA JUCÁ
Matrícula: 5187001/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUÍ
Portaria n.º: 124/05 de 19/04/2005
Nome: NILZA BENDELAQUE DA VEIGA
Matrícula: 202169/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUÍ
Portaria n.º: 125/05 de 19/04/2005
Nome: JOSELIA VASCONCELOS SILVA
Matrícula: 0776289/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. NSª SRª DA CONCEIÇÃO/TUCURUÍ
Portaria n.º: 127/05 de 19/04/2005
Nome: CLERIS PEREIRA VIEIRA
Matrícula:203319/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. NSª SRª DA CONCEIÇÃO/TUCURUÍ
Portaria n.º: 128/05 de 19/04/2005
Nome: JORJA MARIA DE MORAES
Matrícula:202738/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. NSª SRª DA CONCEIÇÃO/TUCURUÍ
Portaria n.º: 129/05 de 19/04/2005
Nome: ANTONIA NILDA ALENCAR
Matrícula:551848/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ
Portaria n.º: 130/05 de 19/04/2005
Nome: ANTONIA PEREIRA VIEIRA
Matrícula: 776440/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
Portaria n.º: 131/05 de 19/04/2005
Nome: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 777234/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
Portaria n.º: 132/05 de 19/04/2005
Nome: LUZIA LOPES TAVARES
Matrícula: 202177/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
Portaria n.º: 133/05 de 19/04/2005
Nome: TEREZINHA DE JESUS COSTA ALVES
Matrícula: 203335/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GRAÃO PARÁ/TUCURUI
Portaria n.º: 139/05 de 20/04/2005
Nome: ANA DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 5189748/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 140/05 de 20/04/2005
Nome: DIANETTE NAVA DE SOUZA
Matrícula: 5353483/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 141/05 de 20/04/2005
Nome: FÁTIMA DO ROSÁRIO COSTA DE BRITO
Matrícula:5543932/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 142/05 de 20/04/2005
Nome: ILMA CONCEIÇÃO LOPES DE ANDRADE
Matrícula: 6303226/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 143/05 de 20/04/2005
Nome: IVARLINDO SOUZA LOPES
Matrícula: 5286142/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 145/05 de 20/04/2005
Nome: MARILENE ALMEIDA PINTO
Matrícula:5453919/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 146/05 de 20/04/2005
Nome: ROCKLANE BARRA BRANDÃO
Matrícula: 5443199/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 147/05 de 20/04/2005
Nome: CREUZA MARIA MENDES LOPES
Matrícula: 776688/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 148/05 de 20/04/2005
Nome: JERUSA ALVES DA SILVA
Matrícula: 5356326/1Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 149/05 de 20/04/2005
Nome: LEONICE VICENTE ALVES
Matrícula:776807/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 150/05 de 20/04/2005
Nome: MARIA D'AJUDA F. DOS SANTOS
Matrícula: 5356210/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 151/05 de 20/04/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 202894/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 162/05 de 20/04/2005
Nome: NATALINA VALENTE
Matrícula: 777293/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 163/05 de 20/04/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA
Matrícula: 202045/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
Portaria n.º: 024/05 de 29/04/2005
Nome: GERALDA LUCIA SOARES RAIOL
Matrícula:571520/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. EDDA DE SOUSA GONÇALVES/SOURE
Portaria n.º: 046/05 de 26/04/2005
Nome: MIRIAN DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
Matrícula: 423386/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 047/05 de 26/04/2005
Nome: NEUZA SANTANA BATISTA DE OLVEIRA
Matrícula: 5336880/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 048/05 de 26/04/2005
Nome: RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS
Matrícula: 423165/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 049/05 de 26/04/2005
Nome: RAIMUNDA SARAIVA MONTEIRO
Matrícula: 422584/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 050/05 de 26/04/2005
Nome: ROSALINA LEAL DA SILVA
Matrícula: 423149/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 051/05 de 26/04/2005
Nome: SIMONE SOARES SAMPAIO
Matrícula: 5691427/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 052/05 de 26/04/2005
Nome: TEREZINHA FARIAS LIMA
Matrícula: 423190/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 053/05 de 26/04/2005
Nome: TEREZINHA GOMES FARO
Matrícula:5260850/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE MIRANDA V. BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 0111/05 de 04/04/2005
Nome: ALVINO ALVES DE SOUSA
Matrícula: 380296/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 112/05 de 04/04/2005
Nome: ANA CÉLIA ROCHA LIMA
Matrícula: 380474/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 113/05 de 04/04/2005
Nome: CARMEN LUCIA SILVA QUEIRÓZ
Matrícula: 6400078/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 115/05 de 04/04/2005
Nome: EDILEUZA RAMOS MUNIZ
Matrícula: 955477/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 116/05 de 14/04/2005
Nome: EDNA PALHA DOS SANTOS
Matrícula:380954/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 117/05 de 14/04/2005
Nome: ELIETE DE SOUZA BENTES
Matrícula: 5343550/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 118/05 de 14/04/2005
Nome: HERONILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Matrícula: 380547/1Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 119/05 de 14/04/2005
Nome: LEILA CRISTINA BARRETO BARBOSA
Matrícula: 381233/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 120/05 de 14/04/2005
Nome: MANOEL DA CONCEIÇÃO LOPES
Matrícula: 381160/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 121/05 de 14/04/2005
Nome: MANOEL NOGUEIRA BARBOSA
Matrícula:380504/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 122/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DA ANUNCIAÇÃO LIMA DOS REIS
Matrícula: 6309070/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 123/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DAS NEVES SANTOS
Matrícula:5327830/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º: 124/05 de 04/04/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ ASSIS DE OLIVEIRA
Matrícula: 955485/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 126/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA HELIANA SOUSA DA CRUZ
Matrícula: 314439/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 127/05 de 04/04/2005
Nome: OSMAR FERREIRA DA CRUZ
Matrícula:380466/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 128/05 de 25/04/2005
Nome: RUTE ELENA DA SILVA
Matrícula: 381225/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 129/05 de 25/04/2005
Nome: SILVIO NONATO FERREIRA NASCIMENTO
Matrícula: 380687/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 130/05 de 25/04/2005
Nome: ZINI DOS SANTOS BARRETO NASCIMENTO
Matrícula: 380695/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 131/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA LUCIA LISBOA BARRETO
Matrícula: 380032/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 132/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA
Matrícula: 380555/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 133/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO FREITAS
Matrícula: 381217/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. INÁCIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 134/05 de 25/04/2005
Nome: RAIMUNDA DE SOUSA CRUZ
Matrícula: 6303358/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.MARLI A. F. DE CASTRO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 255/05 de 26/04/2005
Nome: LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 0605751/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 256/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DE MOURA BARRETO
Matrícula: 5354601 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 257/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DE JESUS SOUSA RODRIGUES
Matrícula: 5272793/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 258/05 de 26/04/2005
Nome: OTÁVIO BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 5475910/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 259/05 de 26/04/2005
Nome: RAIMUNDA SUZETE HUGRES DIAS
Matrícula: 362905/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 260/05 de 26/04/2005
Nome: ADINA DO SOCORRO M. BONFIM
Matrícula: 5665817/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 261/05 de 26/04/2005
Nome: JOSÉ MARIA DE L. DUARTE
Matrícula: 5370647/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 262/05 de 26/04/2005
Nome: LUIS CARLOS N. RAMALHO
Matrícula: 5242100/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 263/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DAS G.S. PINHEIRO
Matrícula: 5666023 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 264/05 de 26/04/2005
Nome: MARGARETE R. DOS SANTOS MENDES
Matrícula: 362913/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 265/05 de 26/04/2005
Nome: FRANCISCO DOS S. CHAGAS
Matrícula: 566485/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 301/05 de 26/04/2005
Nome: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENA
Matrícula: 0733857/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. GIOVANNI EMMI/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 266/05 de 26/04/2005
Nome: BENEDITO ADLARDO BENTES
Matrícula: 5651727/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ANTA IZABEL DO PARÁ

Portaria n.º: 267/05 de 26/04/2005
Nome: ERNANI DE MORAES FERREIRA
Matrícula: 5531870/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 268/05 de 26/04/2005
Nome: HEITOR DE SOUSA LEAL
Matrícula: 5475732/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 269/05 de 26/04/2005
Nome: LUCIANO JAQUES COELHO
Matrícula: 5665396/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 270/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO CORDEIRO
Matrícula: 5665744/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 271/05 de 26/04/2005
Nome: RAIMUNDO ANDRÉ DA SILVA
Matrícula: 5291793/1 Período: 01/06 À 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 312/05 de 27/04/2005
Nome: ALBENI LIMA DE FRANÇA
Matrícula: 380709/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CELSO RODRIGUES/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 329/05 de 27/04/2005
Nome: ROSEMIRO SILVA DE ARAÚJO
Matrícula:54181135/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CELSO RODRIGUES/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Portaria n.º: 331/05 de 28/04/2005
Nome: DEMILSON DE FREITAS BENTES
Matrícula: 5328020/1Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: UTE MARLI ALMEIDA F. DE CASTRO/ STº ANTº DO TAUÁ
Portaria n.º: 334/05 de 28/04/2005
Nome: MARLENE DO NASCIMENTO BENTES
Matrícula: 5691230/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: UTE MARLI ALMEIDA F. DE CASTRO/ STº ANTº DO TAUÁ
Portaria n.º: 336/05 de 28/04/2005
Nome: JOÃO BATISTA DA CRUZ PINTO
Matrícula:5328012/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: UTE MARLI ALMEIDA F. DE CASTRO/ STº ANTº DO TAUÁ
Portaria n.º: 338/05 de 28/04/2005
Nome: SANDRA MARIA DA MOTA
Matrícula:191558/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: UTE MARLI ALMEIDA F. DE CASTRO/ STº ANTº DO TAUÁ
Portaria n.º: 202/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA BEATRIZ MORAES COSTA
Matrícula:684023/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. TEREZA MENEZES DOS SANTOS/CAPANEMA
Portaria n.º: 427/05 de 28/04/2005
Nome: ANA LÉA QUEIRÓZ DE MIRANDA
Matrícula: 603537/2 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 428/05 de 28/04/2005
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS MORAIS
Matrícula: 5318688/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 429/05 de 28/04/2005
Nome: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 03608301 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 430/05 de 28/04/2005
Nome: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 361925/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 431/05 de 28/04/2005
Nome: GLEICE DO SOCORRO TAVARES RODRIGUES
Matrícula: 5291941/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 432/05 de 28/04/2005
Nome: JANDIRA SOUSA BARRETO SIDRIN
Matrícula: 0359823/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 433/05 de 28/04/2005
Nome: MANOEL MENDES DE SOUSA
Matrícula:5666341/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 434/5/05 de 28/04/2005
Nome: MANOEL FELISBERTO SANTOS GAIA
Matrícula: 5666260/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 435/05 de 28/04/2005
Nome: MARCOS AFONSO SIMÕES
Matrícula:6020267/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 436/05 de 28/04/2005
Nome: PEDRO DE JESUS DIAS
Matrícula: 5665973/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
Portaria n.º: 438/05 de 28/04/2005
Nome: ROSIVALDO UMBELINO LOPES
Matrícula: 5291712/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ

Portaria n.º: 362/05 de 27/04/2005
Nome: VENUZIO MOREIRA DA FONSECA
Matrícula: 396680/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/ QUATIPURU
Portaria n.º: 372/05 de 28/04/2005
Nome: ANA CRISTINA FREITAS DA COSTA
Matrícula: 5318459/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 373/05 de 28/04/2005
Nome: ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5260736/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 374/05 de 28/04/2005
Nome: ANGELA MARIA SILVA DA COSTA
Matrícula: 5341175/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 375/05 de 28/04/2005
Nome: DOMINGOS FONSECA DA SILVA
Matrícula: 5547245/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 376/05 de 28/04/2005
Nome: EDSON DE AVIZ GOMES
Matrícula:639069/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 377/05 de 28/04/2005
Nome: MARIA ASSENÇÃO MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 0659010/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 378/05 de 28/04/2005
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA
Matrícula: 0659029/1Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 379/05 de 28/04/2005
Nome: MARIA IRACEMA PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 5464986/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 380/05 de 28/04/2005
Nome: MARIA IZEDIA DA SILVA COSTA
Matrícula: 5260728/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 381/05 de 28/04/2005
Nome: MARIA JOSÉ DIAS OLIVEIRA
Matrícula: 423718/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 382/05 de 28/04/2005
Nome: NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS
Matrícula: 6390277/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
Portaria n.º: 170/05 de 15/04/2005
Nome: RAIMUNDA SAAVEDRA DA SILVA
Matrícula: 5218454/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA.CAPITÃO POÇO
Portaria n.º: 169/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARRETO
Matrícula:5192331/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA.CAPITÃO POÇO
Portaria n.º: 191/05 de 22/04/2005
Nome: MARIA DE LOURDES CARDOSO GONÇALVES
Matrícula:0551694/11 Período: 02/07 À 31/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.D. ROMUADO COELHO/CAMETÁ
Portaria n.º: 197/05 de 22/04/2005
Nome: MARIA JOSÉ GOMES ROCHA
Matrícula:0548502/012 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
Portaria n.º: 198/05 de 22/04/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ WANZELER PANTOJA
Matrícula: 547158/011 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.GENERAL OSÓRIO /CAMETÁ
Portaria n.º: 201/05 de 25/04/2005
Nome: NEOLY DO SOCORRO DOS SANTOS FILOCREÃO
Matrícula: 0552461/014 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.Mª DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ
Portaria n.º: 203/05 de 25/04/2005
Nome: JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA SALES
Matrícula: 0551678/018 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.CELINA HERMES/CAMETÁ
Portaria n.º: 205/05 de 25/04/2005
Nome: DURVALINA DE NAZARÉ A. TAVARES
Matrícula: 0549428/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANGELO CUSTÓDIO CORREA/CAMETÁ
Portaria n.º: 206/05 de 25/04/2005
Nome: JOSÉ VALENTE MEIRELEA
Matrícula: 0552100/12 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ANGELO CUSTÓDIO CORREA /CAMETÁ
Portaria n.º: 209/05 de 25/04/2005
Nome: MARIA IVANIR DE ALMEIDA LISBOA
Matrícula:0551090/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.SANTA MARIA/CAMETÁ
Portaria n.º: 210/05 de 25/04/2005
Nome: OSVALDO DA SILVA TELES
Matrícula: 0552585/011 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. SANTA MARIA /CAMETÁ

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n.º: 335/05 de 12/04/2005
Nome: JOSIAS MARINHO
Matrícula: 445622/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.BRASIL TROPICAL/CURIONOPOLIS
Portaria n.º: 364/05 de 14/04/2005
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 536372/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANEXO CRESCENCIO NA PRATICA/PARAUPEBAS
Portaria n.º: 368/05 de 14/04/2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA
Matrícula:5344638/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. EDUARDO ANGELIM PARAUBEBAS
Portaria n.º: 370/05 de 14/04/2004
Nome: LUCINELIA DE OLIVEIRA CORREA
Matrícula: 5352800/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. EDUARDO ANGELIM PARAUBEBAS
Portaria n.º: 371/05 de 14/04/2004
Nome: MARIA COELHO DA SILVA
Matrícula: 5531730/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. EDUARDO ANGELIM PARAUBEBAS
Portaria n.º: 372/05 de 14/04/2004
Nome: MANOEL FERREIRA MOTA
Matrícula: 536433/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. EDUARDO ANGELIM PARAUBEBAS
Portaria n.º: 042/05 de 26/04/2004
Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS FARO
Matrícula:423424/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 043/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA ELZA SOARES DOS REIS
Matrícula:423068/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 044/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA MADALENA QUARESMA DA SILVA
Matrícula: 4231577/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 045/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA MARLENE SANTOS SOUZA
Matrícula: 6307078/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/ BUJARU
Portaria n.º: 203/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 5083044/2 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. TEREZA MENEZES DOS SANTOS/ CAPANEMA
Portaria n.º: 222/05 de 15/04/2005
Nome: JOSÉ AMORIM SANTIAGO
Matrícula: 5221803/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 223/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE NAZARÉ SILVA
Matrícula: 685330/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 224/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ARAÚJO
Matrícula: 5639557/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 225/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DALVA BARROSO SILVA
Matrícula:5249228/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 226/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE RIBEIRO
Matrícula: 525113/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 227/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA DE SALES HARTER
Matrícula: 5293090/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 228/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA VALDENIR FERNANDES MONTEIRO
Matrícula: 685607/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 229/05 de 15/04/2005
Nome: MARILZA ANTONIETA MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 5639786/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 230/05 de 15/04/2005
Nome: MARIA CELIA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5294657/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 231/05 de 15/04/2005
Nome: OSWALDO MOREIRA PAULINO
Matrícula: 539112/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 232/05 de 15/04/2005
Nome: PEDRO CARDOLINO
Matrícula: 973785/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 234/05 de 15/04/2005
Nome: SEBASTIANA REIS E SILVA
Matrícula: 685569/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 235/05 de 15/04/2005
Nome: VITALINA MARIA DA COSTA CARVALHO
Matrícula: 283134/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PROF. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
Portaria n.º: 350/05 de 27/04/2005
Nome: ANTONIA DALVA ROSA DE AVIZ
Matrícula: 658391/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 351/05 de 27/04/2005
Nome: ELICE DA SILVA SANTOS
Matrícula: Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 352/05 de 27/04/2005
Nome: FRANCISCA DA COSTA CASTRO
Matrícula: 659100/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 353/05 de 27/04/2005
Nome: JARDSON BENEDITO C. DE CASTRO
Matrícula: 5452392/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 354/05 de 27/04/2005
Nome: JOSÉ BARROS DOS REIS
Matrícula:658898/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 355/05 de 27/04/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
Matrícula: 659169/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 356/05 de 27/04/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ REIS DOS SANTOS
Matrícula: 659908/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 357/05 de 27/04/2005
Nome: MARIA IAZABEL DA COSTA FERRO
Matrícula: 423661/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 359/05 de 27/04/2005
Nome: MARIZETH PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 424463/1Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 360/05 de 27/04/2005
Nome: RAIMUNDO MACIEL DA SILVA
Matrícula: 5254620/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 361/05 de 27/04/2005
Nome: SALETE DIAS COSTA
Matrícula: 5680611/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª ALICE GEOLAS DE M. CARVALHO/QUATIPURU
Portaria n.º: 363/05 de 27/04/2005
Nome: ANTONIO DA COSTA MELO
Matrícula: 5260701/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 364/05 de 27/04/2005
Nome: EVANI PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 658839/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
Portaria n.º: 365/05 de 27/04/2005
Nome: IRACIRENE ROSA DA SILVA
Matrícula: 5254639/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 366/05 de 27/04/2005
Nome: INES DE FÁTIMA F. DA SILVA
Matrícula: 5254612/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 367/05 de 27/04/2005
Nome: LOURDES F. SANTA BRIGIDA
Matrícula: 672467/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 368/05 de 27/04/2005
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DAS NEVES
Matrícula: 5254590/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 369/05 de 27/04/2005
Nome: ORLANDO PEREIRA BORGES
Matrícula: 4237885/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 370/05 de 27/04/2005
Nome: RAIMUNDA DA PAZ RAMOS
Matrícula: 675377/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE.ANTONIO M. DO NASCIMENTO /QUATIPURU
Portaria n.º: 3204/05 de 12/05/2005
Nome: DIONE CARDOSO ARGOLO
Matrícula: 5495520/021 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3241/05 de 12/05/2005
Nome: ALEXANDRINA ROXO
Matrícula: 58810404/015 Período: 04/07 À 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3240/05 de 12/05/2005
Nome: ANA LUCIA COSTA SILVA
Matrícula: 0238660/013 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3239/05 de 12/05/2005
Nome: ANA PAULA PASTANA E SOUZA
Matrícula: 571731/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3238/05 de 12/05/2005
Nome: ANTONIA GOMES DOS SANTOS
Matrícula: 0341983/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3237/05 de 12/05/2005
Nome: ANTONIO CARLOS MARTINS CASTRO
Matrícula: 5314747/016 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3236/05 de 12/05/2005
Nome: AUREA MARIA VIEIRA DO CARMO
Matrícula: 0375942/010 Período: 01/04 À 30/04/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3235/05 de 12/05/2005
Nome: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS
Matrícula: 0674915/913 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3234/05 de 12/05/2005
Nome: GIANNI PARDAUIL LAURIA
Matrícula: 5272505/028 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3233/05 de 12/05/2005
Nome: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ
Matrícula: 0239704/014 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3232/05 de 12/05/2005
Nome: ISABEL PAES VIANA
Matrícula: 0322180/016 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3231/05 de 12/05/2005
Nome: IVANI DE SOUZA SILVA
Matrícula: 5215528/016 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3230/05 de 12/05/2005
Nome: JENETE MARIA TAVARES SARMENHO
Matrícula: 0303879/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3229/05 de 12/05/2005
Nome: JOSÉ MESSIAS TEIXEIRA DE BARROS
Matrícula: 0453501/018 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3228/05 de 12/05/2005
Nome: LEONOR SOUZA DO NACIMENTO
Matrícula: 0322008/018 Período: 01/04 À 30/04/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3227/05 de 12/05/2005
Nome: LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAZ
Matrícula: 0317330/022 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3226/05 de 12/05/2005
Nome: MARCIA VALERIA MODESTO FONTES
Matrícula: 0676276/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3225/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA ANGELICA COSTA DE ARAÚJO
Matrícula: 0730696/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3224/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA BETANIA SALES DE LIMA
Matrícula: 0488682/015 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3223/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES
Matrícula: 5116279/023 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3222/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA PASCOA VIEGAS
Matrícula: 0674923/015 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3221/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES
Matrícula: 0384127/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3220/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA ONEIDE MAGNO DA SILVA
Matrícula: 0322210/017 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3219/05 de 12/05/2005
Nome: MARIA PETRONILA DOS SANTOS
Matrícula: 5864798/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3218/05 de 12/05/2005
Nome: MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO DA PENHA
Matrícula: 0447153/017 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3217/05 de 12/05/2005
Nome: MONICA FERNANDES MOTA
Matrícula: 0941573/015 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º: 3216/05 de 12/05/2005
Nome: NIVALDO RAMOS MONTEIRO
Matrícula: 0716090/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3215/05 de 12/05/2005
Nome: PAULO SERGIO NERES FILGUEIRA
Matrícula: 5864917/017 Período: 04/07 À 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
Portaria n.º: 3214/05 de 12/05/2005
Nome: REINALDO PAES DA COSTA
Matrícula: 0674931/017 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINTO MARQUES/BELÉM

E R R A T A - Portaria nº: 3200/05 de 12/05/2005
(DISPENSA DE FUNÇÃO)
Onde se lê: Portaria n.º: 3200/05 de 12/05/2005
Leia-se: Portaria n.º: 3198/05 de 12/05/2005

E R R A T A - Portaria nº: 3341/05 de 13/05/2005
Onde se lê: Período: 18/08 à 31/08/05
Leia-se: Período: 18/07 à 31/08/05

E R R A T A - Portaria nº: 33/05 de 13/05/2005
Onde se lê: Portaria n.º: 33/05
Leia-se: Portaria n.º: 3361/05

E R R A T A - Portaria nº: 3416/05 de 16/05/2005
Onde se lê: Período de 18/08 à 16/08/05
Leia-se: Período de 18/07 à 16/08/05

E R R A T A - Portaria nº: 3335/05 de 13/05/2005
Onde se lê: Matrícula:
Leia-se: Matrícula: 0191612/018

E R R A T A - Portaria nº: 2182/05 de 16/05/2005
Onde se lê: Período: 01/05 à 30/08/05
Leia-se: Período: 01/08 à 30/08/05

E R R A T A - Portaria nº: 3285/05 de 13/05/2005
Onde se lê: Período: 01/07/05 à 14/08/05
Leia-se: Período: 01/07/05 à 30/07/05

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30,440 DE 19/05/2005

PORTARIAS DE DIÁRIAS GTRAN/DAFI

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/263/2005 - DAFI
Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado / Mat.5388210/1
Função: Motorista /Destino: Bragança
Período: 13/05/2005 / Objeto: Para transportar tecnico do DRTI/Suporte técnico.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/264/2005 - DAFI
Nome: Cosme Elizeu de Oliveira / Mat. 0240036-012
Função: Motorista /Destino: Santo Antonio do Taua
Período: 18/05/2005 / Objeto: Para transportar tecnico da CRI/DIN.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/265/2005 - DAFI
Nome: Gilson da Silva Pinheiro / Mat.5073944-018
Função: Motorista /Destino: Mosqueiro
Período: 18/05/2005 / Objeto: Para transportar técnicos do Cheque Moradia.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/266/2005 - DAFI
Nome:Sandoval Silva Oliveira / Mat. 761109-1
Função: Motorista /Destino: Santa Barbara
Período: 16/05/2005 / Objeto: Para transportar tecnicos do FUNDESCOLA.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/267/2005 - DAFI
Nome:Nelson Rocha da Costa / Mat. 0761036-015
Função: Motorista /Destino: Mosqueiro
Período: 17/05/2005 / Objeto: Para transportar equipe tecnica do Cheque Moradia.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/268/2005 - DAFI
Nome:Raimundo Gilson da Silva Pereira / Mat.0941468-010
Função: Motorista /Destino: Bragança
Período: 17/05/2005 / Objeto: Para transportar tecnico do DRTI/Suporte técnico.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/269/2005 - DAFI
Nome:Jose Castro Mascarenhas / Mat. 5120330-1
Função: Motorista /Destino: Vigia
Período: 13/05/2005 / Objeto: Para transportar comissao de Sindicancia/ Corregedoria.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/270/2005 - DAFI
Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto / Mat. 5790654-01
Função: Motorista /Destino: Cameta
Período: 14/05/2005 / Objeto: Para transportar material permanente/ CRM.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/271/2005 - DAFI
Nome: Constantino Valerio da Silva Villaca Neto / Mat.3265721-025
Função: Motorista /Destino: Moju
Período: 18 e 19/05/2005 / Objeto: Para transportar equipe tecnica da DIN.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/272/2005 - DAFI
Nome:Cristiano Silva Santos / Mat.5862370-1
Função: Motorista /Destino: Santa Barbara
Período: 17/05/2005 / Objeto: Para transportar tecnicos do FUNDESCOLA.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/296/2005 - DAFI
Nome: Joao de Jesus Azevedo Ribeiro / Mat.5871530
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel
Período: 10/05/2005 / Objeto: Para transportar tecnico do CRTI.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/297/2005 - DAFI
Nome: Samuel Ferreira de Oliveira / Mat.456535-1
Função: Motorista /Destino: Igarapé Miri
Período: 12/04/2005 / Objeto: Para transportar tecnico do CRI/DIN.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/298/2005 - DAFI
Nome: Jose Haroldo Santana da Silva / Mat. 0760889-1
Função: Motorista /Destino: Mosqueiro
Período: 16/05/2005 / Objeto: Para transportar equipe tecnica do Cheque Moradia.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 064/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 013/2005
Partes: Seduc/Empresa Ripel-Comércio e Material de Escritório Ltda.
Objeto: aquisição de material de consumo
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 12.438,14
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 44015. Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 065/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 013/2005
Partes: Seduc/Empresa R S Coelho Barra-Me
Objeto: aquisição de material de consumo
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 31.922,00
Dotação Orçamentária: Produto:0942.Ação: 44015.Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 066/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 013/2005
Partes: Seduc/Empresa Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda
Objeto: aquisição de material de consumo
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 45.278,40
Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 44015. Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 074/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 016/2005
Partes: Seduc/Empresa WJ. Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de bens
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 20.914,85
Dotação Orçamentária: Produto: 1360.Ação: 67151. Cód.: 87101.08.301.1100.4.100.3390.30.
Fonte de Recurso: 039.001679
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 071/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2005-Proep
Partes: Seduc/Empresa Socibra-Pará-Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de bens
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R$ 455,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52 e 16101.12.363.1135.4116.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001571 e 006.001458
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº083/2005-GAB/PAD. Belém, 18 de maio de 2005.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Relatório de Assessoramento Técnico aos Municípios de Tomé-Açu, Bujaru e Concórdia do Pará, datado de 21.10.03, que aponta em desfavor da servidora ALICE BARROS DA COSTA, Mat. nº 5800757-1, Professora AD-4, lotada à época, na E.E.E.M. "Fábio Luz", localizada no Município de Quatro Bocas, o cometimento, em tese, de "Abandono de Cargo", caracterizando, em tese, ausência intencional da servidora apontada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados, configurado em 22.05.2003;
CONSIDERANDO os Ofícios de nºs 24/2005 e 096/05, de 09.05.05 e 14.05.05, oriundos das Direções da E.E.E.M. "Fábio Luz" e E.E.E.M. "Antonio Brasil" - 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, respectivamente;
CONSIDERANDO manifestação da Corregedoria/Seduc, fls. 52 a 54, indicando a necessidade de imediata instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora, assegurando-se a mesma, os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
R E S O L V E:
I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusada a servidora ALICE BARROS DA COSTA, Mat. nº 5800757-1, Professora AD-4, lotada à época, na E.E.E.M. "Fábio Luz", localizada no Município Quatro Bocas, o cometimento, em tese, da irregularidade funcional de "Abandono de Cargo", caracterizando, em tese, ausência intencional da servidora apontada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados, configurado em 22.05.2003;
II - designar os servidores, CLÓVIS PURCELL DA COSTA, Mat .nº 0376248-010, LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5706254-011 e MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS, Mat. nº 0467090-012, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se à acusada os princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração do feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº067 /2005-GAB. Belém, 18 de maio de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 51884/2005, de 25/02/2005, que aponta denúncias de emissão de diplomas falsos na E.E.E.M. "BENEDITO CORRÊA DE SOUZA", localizada no Município de Itaituba/ Pa., configurando possível cometimento de irregularidades funcionais;
CONSIDERANDO os termos da Representação, de 27/08/03, da Direção da 12ª URE; e ainda, o Ofício nº 65/04, de 31/01/04, da referida Unidade. Ademais, os termos do Inquérito Policial nº 2004006610, tombado na Delegacia de Polícia Civil de Itaituba, em 14/04/04;
CONSIDERANDO a notícia publicada no "O Liberal", Caderno Atualidade, Edição do dia 09/02/05, a qual divulga as denúncias supracitadas;
CONSIDERANDO o Despacho da Excelentíssima Srª. Secretaria Executiva de Educação, às fls. 202 dos presentes autos;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas relatada nestes autos, através da instauração da competente SINDICÂNCIA, a fim de levantar elementos que conduzam à autoria da irregularidade funcional praticada, se for o caso.
R E S O L V E:
I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possível envolvimento de servidor público na denúncia de irregularidades na emissão de diplomas falsos na E.E.E.M. "BENEDITO CORRÊA DE SOUZA", localizada no Município de Itaituba/ Pa.;
II - designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, Mat. nº 5051495-1, Professora e ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA Mat. nº 0396818-3, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a Presidência da primeira e em Comissão, averiguarem as possíveis irregularidades funcionais acima mencionadas;
III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 075/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/2005
Partes: Seduc/ Empresa Heinrikus Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material de informática
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 5.058,00
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação:67151. Cód.: 87101.08.301.1100.4.100.3390.30.
Fonte de Recurso: 039.001679.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 070/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2005-Proep
Partes: Seduc/Empresa Anaissi Informática Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de bens
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R$ 9.870,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001458.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 018/2005
Partes: Seduc/Empresa Socibra-Pará-Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de material didático pedagógico.
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R$ 40.345,60
Dotação Orçamentária: Produto: 1360. Ação: 67151. Cód.: 87101.08.301.1100.4.100.3390.30.
Fonte de Recurso: 039.001679
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 081/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 018/2005
Partes: Seduc/Empresa Heinrikus Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material didático pedagógico.
Vigência: 18/05/2005 a 16/07/2005
Valor: R$ 59.725,65
Dotação Orçamentária: Produto: 1360. Ação: 67151. Cód.: 87101.08.301.1100.4.100.3390.30.
Fonte de Recurso: 039.001679
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2005
Modalidade de Licitação: D.L. nº 014/2005
Partes: Seduc/Empresa N.M. Pimentel Mercantil
Objeto: aquisição de produtos químicos
Vigência: 18/05/2005 a 17/06/2005
Valor: R$ 18.642,00
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 44015. Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 18/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 077/2005
Modalidade de Licitação: Comparação de Preços nº 002/2005
Partes: Seduc/Empresa Tarp Táxi Aéreo Ltda. EPP
Objeto: Prestação de serviços de frete de aeronave
Vigência: 02/05/2005 a 01/06/2005
Valor: R$ 11.917,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 72035.Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3390.33.
Fonte de Recurso: 006.001719.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 02/05/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Santos Dommont, s/nº, lote 08-Redenção/Pa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

ERRATA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE 206 A 210/2005

ERRATA de Contratos Administrativos nºs 206, 207, 208, 209 e 210/2005, Publicados no DOE nº 30.421, de 22.04.2005.
Onde se Lê: Fonte de Recurso: 045.
Leia-se: Fonte de Recurso: 001.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE EDITAL Nº 015/05 – UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/05 – UEPA.
OBJETO: Aquisição de malotes e lacres de segurança para atender os processos seletivos, desta Universidade (Prosel e Prise).
DATA : Dia 06 de junho de 2005.
HORARIO: 10:00 horas
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém – Pa, Edital Disponivel: site: www.uepa.br/ licitacao fone: 3244 - 5177
Belém, (PA), 19 de maio de 2005
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 014/05/UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CESEP
Objeto: Concessão de estágio a alunos do Curso de Técnico em Biodignóstico
Vigência: 19/05/2005 a 18/05/2006
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxx
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 19/05/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço das Partes: Uepa: Rua do Una, 156 - Telégrafo-CEP: 66050-540-Av. Pedro Miranda, 100 -CEP:66.060-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 015/05/UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Objeto: Funcionamento e manutenção dos Cursos de Graduação no Município
Vigência: 19/05/2005 a 18/05/2010
Valor: R$ xxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 19/05/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço das Partes: Rua do Una, 156 - Telégrafo-CEP: 66050-540-Av. Paes de Carvalho, 965 Centro-CEP:68540-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2005 - UEPA.
Objeto: Aquisição de equipamento de musculação para atender o curso de Educação Física (Belém, Tucuruí e Santarém), desta Universidade

ORDENS	EMPRESAS	ITENS
01	A FERREIRA DOS SANTOS - ME.	01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 21, 32, 34, 35, 36, 39 e 40
02	ARAPINA COMERECIAL LTDA	05, 12, 13, 33, 37 e 38
03	NORTEBRAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME	06, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43 e 44

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Belém, 16 de maio de 2005.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios,
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 00892/05, DE 17/05/05.
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO
MATRÍCULA: 6121730-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 01/07/2005 a 30/07/2005, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIAS DE TEMPO INTEGRAL
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 00895/05, DE 17/05/05.Conceder ao servidor, lotado no CCNT/CAMPUS V desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 04/05/2005.

Matrícula	Nome	Cargo
54188660-1	RAPHAEL HALAN BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO A

PORTARIA Nº 00896/05, DE 17/05/05.
Conceder ao servidor, lotado no NÚCLEO DE ALTAMIRA desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 09/05/2005.

Matrícula	Nome	Cargo
56574822	TEREZINHA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS A

PORTARIA Nº 00897/05, DE 17/05/05.
Conceder ao servidor, lotado no CCSE/CAMPUS I desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 23/05/2005.

Matrícula	Nome	Cargo
54188862-1	LEONARDO JOSÉ SOUSA DE MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO A

PORTARIA Nº 00898/05, DE 17/05/05.
Conceder ao servidor, lotado no CCSE/CAMPUS I desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 23/05/2005.

Matrícula	Nome	Cargo
54188861-1	WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO A

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
CONCESSAO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00899/05, DE 17/05/05.NOME: DREISER DE ALMEIDA ALENCAR.
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, para participar do Curso de Gerenciamento Básico de Incubadoras, no período de 07 a 11/03/2005, em Manaus - AM.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº *0903/2005*, DE 19 DE MAIO DE 2005
Nome: JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 5055954/1
C.I.C.: 021.369.532-49
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R$ 2.800,00
339036 - R$ 850,00
339039 - R$ 350,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº *0904/2005*, DE 19 DE MAIO DE 2005
Nome: MICHEL SAUMA FILHO
Matrícula Funcional: 5789265/1
C.I.C.: 081.477.362-15
Valor: R$ 2.000,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R$ 900,00
339036 - R$ 1.100,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº *0905/2005*, DE 19 DE MAIO DE 2005
Nome: DIONÉA VIEIRA PEREIRA
Matrícula Funcional: 117242/3
C.I.C.: 454.968.112-87
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 - R$ 2.200,00
339036 - R$ 1.800,00
Fonte: 069
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº *0906/2005*, DE 19 DE MAIO DE 2005
Nome: ILMA PASTANA FERREIRA
Matrícula Funcional: 5429137/2
C.I.C.: 145.869.162-49
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 - R$ 1.000,00
339036 - R$ 2.500,00
339039 - R$ 500,00
Fonte: 069
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº *0907/2005*, DE 19 DE MAIO DE 2005
Nome: IONARA ANTUNES TERRA
Matrícula Funcional: 5738091/1
C.I.C.: 933.590.396-53
Valor: R$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R$ 1.800,00
339036 - R$ 700,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 4

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

TERMO DE CESSÃO

Partes: EMPRES PÚBLICA OPHIR LOYOLA e SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA,
Objeto: Direito de uso de um aparelho de Autoclave vertical, marca Sercon, de 77 (setente e sete) litros, RP-16344
Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura
Data da Assinatura: 18/05/2005
Foro: Belém-Pará
Ordenador de Despesas: NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 024/2005-EPOL
Objeto: Condicionador de Ar tipo Split
Data da Abertura: 03/06/2005
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 16/05/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.10302110445552.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES: www.ophirloyola.pa.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 19 de maio de 2005
A PREGOEIRA

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ophir Loyola, no uso de sua atribuições legais, resolve com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGAR por interese público, o Processo Licitatório nº 59720/2005, Pregão nº 019/2005-EPOL, para aquisição de Equipamento de Raios-X Transportável.
Belém 19 de maio de 2005.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2005-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A "BANPARÁ"
Objeto: Projeto de Gestão de Frota Oficial do Governo do Estado do Pará - CARTÃO COMBUSTÍVEL
Vigência: 20/05/2005 a 19/05/2007
Valor: R$ Sem ônus
Dotação Orçamentária: Sem ônus
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz - Belém/PA e Av. Presidente Vargas, 251 - Comércio - Belém/PA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO (NORTE TURISMO)

Termo Aditivo: Segundo
Contrato de Fornecimento: 079/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, e NORTE TURISMO LTDA.
Onde se lê: "Dotação Orçamentária: 003/069.10.122.0125.4578.339039"
Leia-se: "Dotação Orçamentária: 003/069.10.122.0125.4578.339033"
Data da Assinatura: 13/05/2005
Fonte de recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PORTARIA
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 264/05-GAB/DG/EPOL de 19.05.05.
CONCEDER 01 (Uma) diária, ao Sr. LUIZ CARLOS MENDES BASTOS, Motorista, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no dia 20.05.2005, no Município de Capanema/Pá.
Belém, 19 de maio de 2005.
Adm. Maria do Socorro de Brito Souza
Diretora Administrativa e Financeira
Visto:
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral da EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO
Nº do Contrato: 107/2002-EPOL
Objeto do Contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva na Impressora Drystar 3000
Valor do Contrato Original: R$ R$-5.600,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ RS-14.791,56
Data da Assinatura: 20/05/2005
Vigência do Aditamento: 01/06/2005 a 31/05/2006
Dotação Orçamentária: 003/069.10.302.1104.4552.339039.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores: 1º TA - 12/05/2003 - Justificativa: Prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses./ 2º TA - 07/06/2004 - Justificativa: Prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.
Endereço do Contratado: Rua Alexandre Dumas, 1711, 3º andar, Edifício Birmann 12 - São Paulo/SP
Data da Publicação: 20/05/2005

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A
Nº do Contrato: 010/2003
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS) ENVELOPADORAS OFFICE Nº4456-0030 E 4456-0329, MARCA LAURENTI.
Valor do Contrato Original: R$ R$-6.600,00
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI Nº8.666/93)
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E LAURENTI - EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 MESES.
Valor: R$ RS-7.085,04
Data da Assinatura: 19/05/2005
Vigência do Aditamento: 26/05/2005 a 26/05/2006
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10122012545750000.339039.
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10122012545750000.339039.
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º T.A - 26.05.04 (R$-6.875,88) / 2º T.A - 29.06.04 - DIMINUIÇÃO DO ENCARGO GLOBAL CONTRATADO NO 1º T.A, PASSANDO PARA R$-6.600,00
Endereço do Contratado: Av. Santa Catarina nº597 - Jardim das Nações, Diadema / São Paulo, Inscrita no CNPJ/MF nº62.807.599/0007-12.
Data da Publicação: 20/05/2005

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 059/05-DAP/HEMOPA, 16 DE MAIO DE 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 21/02/05 O SERVIDOR LUIS RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIRÊDO, DO CARGO DE ADMINISTRADOR (ESTATUTÁRIO NÃO ESTÁVEL), MATRÍCULA Nº 7000898, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOPA, EM RAZÃO DO MESMO TER SIDO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO C-76, TENDO TOMADO POSSE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2005, NESTE CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 16 DE MAIO DE 2005.
DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N-162/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 182 DE 19/05/2005 - UCT - TUCURUÍ
Nome do suprido: Maria Lucidalva Rego Souza
CPF: 186.562.342-34
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois Reais)
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois Reais)
- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis Reais)
Período: de 19/05/05 a 19/06/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02/2005
Nº do Contrato: 020/2004
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
Valor do Contrato Original: R$ 69.236,37
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2004
Partes: FUNCAP x CEOTUR TURISMO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação vigência, aditamento de valor e alteração de dotação orçamentária
Valor: R$ 24.000,00
Data da Assinatura: 19/05/2005
Vigência do Aditamento: 22/05/2005 a 20/07/2005
Dotação Orçamentária: 08.128.1066.4104 - 339033, 08.243.1094.4139-339033, 08.243.1094.4141-339033, 08.421.1094.4144-339033, 08.243.1094.4145-339033, 08.243.1094.4146-339033, 08.122.1073.4169-339033, 08.125.1073.4170-339033, 08.122.0125.4534-339033, 08.128.1066.4105-339033
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMA
Aditivos Anteriores: 1º TA - Valor R$ 70.000,00
Endereço do Contratado: Tv. Domingos Marreiros, 947 - Umarizal, Belém -PA, CEP 66.055-210
Data da Publicação: 20/05/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº008/2005 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPÉCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº008/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A EMPRESA GREEM BELÉM COM. DE VEÍCULOS LTDA., INGRESSOU NA DATA DE 18/05/2005, COM IMPUGNAÇÃO CONTESTANDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 02 E 03 DO ANEXO I DO EDITAL, CUJOS TERMOS FORAM PARCIALMENTE ACATADOS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARECER DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, ANEXADO AOS AUTOS, RESOLVE:
1-ACATAR PARCIALMENTE OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO, PARA PROCEDER AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES:
1.1- RETIRAR OS TERMOS "TIPO SEDAN".
1-2- ACRESCENTAR À POTÊNCIA DE MOTOR 1.0, 8/16 VALVULAS;
1.3- MODIFICAR A CAVALAGEM DE 55 PARA 60 A 80 C.V.
2- QUANTO À AMPLIAÇÃO DA POTÊNCIA DO MOTOR PARA 1.0 A 1.8, FICA INDEFERIDO, CONFORME O PARECER ACIMA MENCIONADO.
3- MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2005
ANA MARIA DA COSTA PACHECO
A PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2005
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Plax Indústria e Comércio de Solventes Ltda
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para lavagem de roupas, para suprir as necessidades do Serviço de Processamento de Roupas da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 10/05/2005 a 09/11/2005
Valor: RS R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551e Elemento de Despesa 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém-pa
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Av. Macarenhas de Moraes , 1175 - Chácara Rio- Petrópolis - Duque de Caxias - Cep 25.230-030 RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Tensill Indústria de Bactericidas e Produtos de Assepsia Ltda
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para lavagem de roupas, para suprir as necessidades do Serviço de Processamento de Roupas da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 10/05/2005 a 09/11/2005
Valor: RS R$ 100.620,00(cem mil seiscentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551 e Elemento de Despesa 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 10/05/2005
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Rod. BR 342 Km 522 - CIS Feira de Santana - BA Cep: 44052-510

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2005
Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 001/2005

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna com sede nesta cidade sito a Tv. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, representada por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 caput da Lei 8.666/93 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para aquisição dos medicamentos Imipenem + Cilastatina Sódica 500mg, Ertapenem 1mg e Tirofiban, através da empresa Merck Sharp & Dohmer Farmacêutica Ltda, fabricante e distribuidor exclusivo em todo território nacional dos medicamentos, determinando as demais formalidades legais.
Belém, 20 de maio de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE MAIO DE 2005.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003, considerando a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
R E S O L V E:
CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação, sob a presidência da primeira.

MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL	Téc. Saúde Pública
IRANILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA	Aux. Administrativo
OCYR CARVALHO PEREIRA	Ag. Administrativo
SUPLENTES	
WILLIAN SARAIVA GARCIA	Ag. Administrativo
JORGE JUNIOR SANTOS DA COSTA	Aux. Administrativo

PORTARIA Nº 089/05, DE 19 MAIO DE 2005.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2003.
Considerando o disposto no art. 201 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como os termos da CI nº 38/2005 do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 057, de 19 de abril de 2005, publicada no DOE/PA nº 30.420, de 20 de abril de 2005, a qual solicita redesignação;
Considerando que a Comissão Sindicante procedeu o Termo de Indiciamento de 06 servidores, assim como a obrigatoriedade de concessão de prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa escrita por parte dos mesmos, conforme reza o art. 217, § 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, o que extrapolaria o prazo conferido a Comissão Sindicante;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR Comissão de Processo de Sindicância Investigatória composta pelos servidores: MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA, Matrícula 729817, ocupante do cargo de enfermeiro, e POLYANE COSTA PONTES, matrícula 54187950, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotado neste Órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conclusão dos trabalhos da Comissão em tela.
II - Convalidar os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria nº 057, de 19 de abril de 2005, publicada no DOE/PA nº 30.420, de 20 de abril de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Presidente/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

AVISO
PREGÃO Nº 024/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SESPA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ABERTURA: 07/06/2005.
HORA: 16:00 h. (dezesseis) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 19 de Maio de 2005.
A PREGOEIRA.

AVISO
PREGÃO Nº 037/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 05 (CINCO) UNIDADES MÓVEIS, DURANTE 04 MESES.
DATA DA ABERTURA: 07/06/2005.
HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 19 de Maio de 2005.
A PREGOEIRA.

AVISO
PREGÃO Nº 027/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS UNIDADES SOB GERÊNCIA DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E HOSPITAIS REGIONAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
DATA DA ABERTURA: 08/06/2005.
HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 19 de Maio de 2005.
A PREGOEIRA.

AVISO
PREGÃO Nº 075/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO, PARA MONTAGEM DE 20 (VINTE) CONSULTÓRIOS.
DATA DA ABERTURA: 03/06/2005.
HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 19 de Maio de 2005.
A PREGOEIRA.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/SESPA/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM VISTAS A REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DO IPASEP.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. CONSTRÓI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi à vencedora do certame, pelo critério de menor preço Global, num total de RS - 146.000,00
TOTAL DO CONVITE Nº 002/SESPA/2005: RS - 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).
Belém-Pa., 17/05/ 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 1.568 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IRITUIA
NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI 145.807.722-53
AFRA MARIA ROCHA PIRES 153.006.922-04
LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA 022.831.152-72
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA 120.752.802-15
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO PERIODO DE 06 A 08 DE JUNHO/05, NO REFERIDO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 1.569 de 17 de Maio de 2005
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R$192,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA 057.157.922-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO VIGIAGUA, NO DIA 17/05/05, EM BRASILIA-DF.
PORTARIA N. 1.570 de 10 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$636,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MATO GROSSO
NOME C.P.F.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO 126.860.422-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL
DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS E DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITI-CIT, EM CUIABÁ-MT, NO PERÍODO DE 10 A 12/05/05.
PORTARIA N. 1.571 de 10 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BENEVIDES
NOME C.P.F.
VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES 101.525.712-72
SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE 175.240.082-87
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS 369.040.662-53
OBJETIVO: VISITA TÉCNICO SOCIAL E VISTORIA NAS RESIDENCIAS DOS SERVIDORES RESIDENTES NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 10 A 12/05/05.
PORTARIA N. 1.572 de 16 de Maio de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
JACINTO FERREIRA REIS 055.387.772-00
LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS 069.868.032-49
ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL 122.244.722-34
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA 562.949.302-78
OBJETIVO: ORGANIZAR FLUXO DE SUSPEIÇÃO PARA MENINGITE,
NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 16/05/05

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N. 1.573 de 9 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
NOME C.P.F.
ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA 227.578.642-20
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA391.533.472-34
BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA 288.802.772-00
OBJETIVO: INVESTIGAR SURTO, ISTO É QUANTIFICAR O PROBLEMA, PARA COLETAR MATERIAL QUE IDENTIFIQUE AGENTE ETIOLÓGICO, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 09 A 11/05/05, E O MOTORISTA SR. BENEDITO FIGUEIRA IRÁ TRANSPORTAR OS TÉCNICOS.
PORTARIA N. 1.574 de 5 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$140,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL 122.244.722-34
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE MENINGITE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 05 A 06/05/05.
PORTARIA N. 1.575 de 5 de Maio de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
JACINTO FERREIRA REIS 055.387.772-00
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA 562.949.302-78
LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS 069.868.032-49
SIMONE SILVEIRA DA COSTA 594.697.142-53
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE MENINGITE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 05 A 06/05/05, E O MOTORISTA SR. JACINTO REIS IRÁ TRANSPORTAR OS TÉCNICOS.
PORTARIA N. 1.576 de 12 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURIONOPOLIS
NOME C.P.F.
WILSON CHACON MELO COSTA 033.061.862-87
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 12 A 13/05/05.
PORTARIA N. 1.577 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VIGIA
NOME C.P.F.
JOÃO ALVES DA SILVEIRA 054.778.832-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR SUPERVISORES QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 23 A 24/05/05.
PORTARIA N. 1.578 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JOÃO ALVES DA SILVEIRA 054.778.832-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SUPERVISOR QUE IRÁ DESENVOLVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO DIA 25/05/05.
PORTARIA N. 1.579 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JOÃO ALVES DA SILVEIRA 054.778.832-00
OBJETIVO: BUSCAR O SUPERVISOR QUE FOI DESENVOLVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO DIA 27/05/05.
PORTARIA N. 1.580 de 9 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
NOME C.P.F.
SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ 019.656.702-53
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 09 A 11/05/05.
PORTARIA N. 1.581 de 12 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: JACUNDA
NOME C.P.F.
SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ 019.656.702-53
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 12 A 13/05/05.
PORTARIA N. 1.582 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALVATERRA
NOME C.P.F.
ZAQUEU TAVARES GAIA 032.947.572-04
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 23 A 24/05/05.
PORTARIA N. 1.583 de 12 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RONDÓM DO PARA
NOME C.P.F.
ZAQUEU TAVARES GAIA 032.947.572-04
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 12 A 13/05/05.
PORTARIA N. 1.584 de 10 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS 081.378.892-72
ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO 327.707.902-34
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO NO PROCESSO DE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC E PROGRAMA DE TRIAGEM NEO-NATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 10 A 12/0505.
PORTARIA N. 1.585 de 11 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$210,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: VIGIA
NOME C.P.F.
UNOALDES DE MORAES SILVA NETO 807.064.522-91
MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS 037.246.202-25
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NO C.S. DE VIGIA, NO PERIODO DE 11 A 13/05/05.
PORTARIA N. 1.586 de 12 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
NOME C.P.F.
ELIZA DIAS DA PAIXÃO 297.081.332-72
ROGÉRIO LUIZ DA SILVA FERRO 693.121.172-20
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DA UMS DE SANTA BARBARA, NO PERIODO DE 12 A 13/05/05.
PORTARIA N. 1.587 de 11 de Maio de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
NOME C.P.F.
JOÃO ALVES DA SILVEIRA 054.778.832-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ FAZER AVALIAÇÃO TÉCNICA EM U.S. DE SANTARÉM NOVO, COM VISTAS A REFORMA/ADAPTAÇÃO, NO DIA 11/05/05.
PORTARIA N. 1.588 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO 062.436.222-15
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DURANTE OFICINA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE/2004, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINANW, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 23 A 25/0505.
PORTARIA N. 1.589 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABA
NOME C.P.F.
ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO 062.436.222-15
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DURANTE OFICINA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE/2004, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINANW, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 30/05 A 01/06/05.
PORTARIA N. 1.590 de 18 de Maio de 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R$384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR 045.453.622-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E FINANCIAMENTO, EM BRASILIA, NO PERÍODO DE 18 A 19/05/05.
PORTARIA N. 1.591 de 11 de Maio de 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
NOME C.P.F.
MÁRCIA TEREZINHA BAHIA PINHEIRO 252.476.972-00
OBJETIVO: AVALIAÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO, NO DIA 11/05/05.
PORTARIA N. 1.592 de 19 de Maio de 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE
NOME C.P.F.
ZAQUEU TAVARES GAIA 032.947.572-04
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO, NO PERIODO DE 25 A 27/05/05.
PORTARIA N. 1.593 de 13 de Maio de 2005
N. DIARIAS 1,0 VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARITUBA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

NOME C.P.F.
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS 369.040.662-53
VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES 101.525.712-72
SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE 175.240.082-87
OBJETIVO: VISITA TÉCNICO SOCIAL E VISTORIA NAS RESIDENCIAS DOS SERVIDORES RESIDENTES NO REFERIDO MUNICIPIO, NO DIA 13/05/05.

PORTARIA Nº 510 DE 12 DE MAIO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 314466/04,
RESOLVE:
I- **Convalidar** os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar até a tomada dos TERMOS DE DECLARAÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS
II- Declarar **NULIDADE PARCIAL** da Sindicância Administrativa Disciplinar com base no art.225 da Lei 5.810/94, instaurado através da Portaria nº 26, datada de 06 de Janeiro de 2005, publicada no DOE em 13 / 01 / 2005.
Instaurar o competente Sindicância Administrativa Disciplinar na forma do art.199 da Lei5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **Dilma Maria Sampaio, Assistente Social, mat. nº 5552621 e Maria Alves Gradim, Agente Administrativo, mat. nº 5322030**, para sob presidência da primeira, visando à formulação dos procedimentos e o encaminhamento do relatório conclusivo.
IV- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA,
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 247 DE 19 DE MAIO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA.
CIC: 425.558.332-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.300,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 012 DE 19 DE MAO DE 2005
NOME: LUIZ MÁRIO DOS SANTOS LISBOA
CPF: 771926487-87
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R$500,00
3390-36 -SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R$500,00
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Aires Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

PORTARIA SUP. DE FUNDOS
4ª Regional de Proteção Social - Capanema
Resumo de Portaria de Suprimento de Fundos
Portaria nº 019/05 , de 18.05.2005
NOME: ANTONIA AUXILIADORA LISBOA DOS REIS
CARGO: AG. ADM
CIC: 155.260.622-87
ELEM. 339030
VALOR: 4.000,00
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: suprir necessidades na Divisão de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA:Raimundo Nonato Aires Soares
Resumo de Portaria de Suprimento de Fundos
Portaria nº 020/05 , de 18.05.2005
NOME: SEBASTIÃO ALVES MARINHO
CARGO: AG. ADM
CIC: 045.912.082-49
ELEM. 339036
VALOR: 2.500,00
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: suprir necessidades na Divisão de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA:Raimundo Nonato Aires Soares

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA DE DIÁRIA - 5ª R.P.S.
PORTARIA Nº 110 - 18/05/2005
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 013.211.372-49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 111 - 18/05/2005
NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F.: 057.372.302-87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 112 - 18/05/2005
NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F.: 116.020.402-06
MATRICULA: 91154-1
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 113 - 18/05/2005
NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
CARGO: MOTORISTA
C.P.F.: 229.289.522-68
MATRICULA: 585300101
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 114 - 18/05/2005
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
C.P.F.: 137.762.742-04
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 115 - 18/05/2005
NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
C.P.F.: 032.038.402-00
MATRICULA: 78743-1
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 116 - 18/05/2005
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
C.P.F.: 133.658.602-82
MATRICULA: 901071
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 117 - 18/05/2005
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITARIA
C.P.F.: 155.092.142-87
MATRICULA: 5416510-1
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 118 - 18/05/2005
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 159.438.362-68
MATRICULA: 921501
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE TUBERCULOSE E HANSENÍASE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 119 - 18/05/2005
NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
C.P.F.: 487.094.172-49
MATRICULA: 5446007-7
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE TUBERCULOSE E HANSENÍASE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 120 - 18/05/2005
NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
C.P.F.: 605.093.412-68
MATRICULA: 5867207-1
PERÍODO: 18 a 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.209/6ªRPS, DE 16 DE Maio DE 2005
NOME: Miguel dos Santos Farias
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 105.951.472-91
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 20/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Conduzir servidora que irá participar da Reunião em Castanhal à cerca do Programa de Educação em Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA:Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.208/6ªRPS, DE 16 DE Maio DE 2005
NOME: Dilza Maria Tavares Marinho
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 096.718.462/20
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 20/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Participar da Reunião em Castanhal à cerca do Programa de Educação em Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA:Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.214/6ªRPS, DE 16 DE Maio DE 2005
NOME: Dione Marília Albuquerque da Cunha
CARGO: Diretora
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 392.299.632-91
N.DIARIAS: 1,0 (Uma)
PERÍODO: 20/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Participar da Reunião em Castanhal à cerca do Programa de Educação em Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA:Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.210/6ªRPS, DE 17 DE Maio DE 2005
NOME: Maria Geraldina Negrão Silva
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 294.208.222-49
N.DIARIAS: 2,0 (duas)
PERÍODO: 24 a 25/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar do Seminárioa de sensibilização para Vacinação dos profissionais do sexo contra hepatite B e outras imunopreveníveis.
ORDENADOR DE DESPESA:Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.211/6ªRPS, DE 17 DE Maio DE 2005
NOME: Maria Geraldina Negrão Silva
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 294.208.222-49
N.DIARIAS: 2,0 (duas)
PERÍODO: 30 a 31/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da Avaliação Estadual da Hansenlase.
ORDENADOR DE DESPESA:Dione Marília Albuquerque da Cunha

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0230 DE 16 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
PERÍODO: 16 A 18/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS DIÁRIAS)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE OB-EXTRA, NA SEPOF.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0236 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 194.566.622-68
MATRÍCULA: 505543
PERÍODO: 18 A 21/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0237 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 194.169.972-34
MATRÍCULA: 5295084/1
PERÍODO: 18 A 21/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0238 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 194.566.622-68
MATRÍCULA: 505543
PERÍODO: 23 A 26/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA FIM DE CADASTRO DAQUELE ESTABELECIMENTO, CADASTRO DA FCES.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0239 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRÍCULA:
PERÍODO: 23 A 26/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: EFETUAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA FIM DE CADASTRO DAQUELE ESTABELECIMENTO, CADASTRO DA FCES
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0240 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRÍCULA:
PERÍODO: 19 A 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL, PARA FINS DE CADASTRO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0241 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: SHEILA MARA CRUZ BEZERRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 632.998.602-91
MATRÍCULA: 500844
PERÍODO: 19 A 20/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL, PARA FINS DE CADASTRO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0242 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
CIC: 142.523.412-72
MATRÍCULA: 3158756/017
PERÍODO: 18/05/2005 A 02/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 15,5 (QUINZE DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS/ PLACAS/ ITAITUBA/ TRAIRÃO/ NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS DO PROGRAMA DE TFD.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0243 DE 18 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS
CARGO: ASSISTENTE DA 9ªRPS
CIC: 072.494.702-72
MATRÍCULA: 5855594/1
PERÍODO: 18/05/2005 A 02/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 15,5 (QUINZE DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS/ PLACAS/ ITAITUBA/ TRAIRÃO/ NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS DO PROGRAMA DE TFD.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0245 DE 06 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA: 111520/1
PERÍODO: 18/05/2005 A 21/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA DAS AÇÕES DE VISA CONSTANTE NO PLANO PLURI-ANUAL - PPA, CONFORME CRONOGRAMA ANEXO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0246 DE 06 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA: 111520/1
PERÍODO: 12/05/2005 A 16/05/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO CONJUNTAMENTE COM NÍVEL CENTRAL DAS AÇÕES DE VISA PREVISTAS NO PLANO PLURI-ANUAL - PPA, CONFORME CRONOGRAMA ANEXO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0244 DE 19 DE MAIO DE 2005./9ªRPS
NOME: JURACI LOPES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 071.224.462-04
MATRÍCULA: 0479359
PERÍODO: 23/05/2005 A 03/06/2005
Nº DE DIÁRIAS: 11,5 (ONZE DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS/ RURÓPOLIS/ ITAITUBA.
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA E VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS..

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO 19/05/05
PORTARIA N.º 223 DE 10 MAIO DE 2.005
Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 15 a 18/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar de orientações referentes a conciliação bancária das contas tipo (D), junto a Divisão de Contabilidade / Nível Central/ SESPA e treinamento no auditório da SEPOF, sobre a Implantação da rotina de movimento das contas tipo(D) OB extra.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 237 DE 17 MAIO DE 2.005
Nome: Divino de Sousa Espindula
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 17 a 18/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Fazer supervisão e acompanhamento na equipe do PNCD(Programa Nacional de Controle da Dengue).
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 238 DE 16 MAIO DE 2.005
Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo
Cargo: Atendente
Lotação: 12ºCRPS/SESPA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

N.º de Diárias: 1
Valor: 90,00
Período: 11/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção.
Objetivo: Acompanhar os técnicos Dr.º Charles Cezar Tocantins(Administrador/SESPA) e Dr.º Antônio Carlos Castelo Branco(Médico/SESPA) em visita e vistoria ao Hospital São Vicente.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 239 DE 13 MAIO DE 2.005
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontologa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 13 a 17/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do Treinamento sobre a Resolução da Diretoria Colegiada(RDC)-ANVISA..
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO 19/05/05 !
PORTARIA N.º 240 DE 18 MAIO DE 2.005
Nome: José Nunes dos Santos
Cargo: Microscópista
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 23 a 27/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras/Redenção e Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar supervisão na rede de laboratórios da Divisão de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 241 DE 18 MAIO DE 2.005
Nome: Neuza Maria Dumont de Castro
Cargo: Técnica de Laboratório
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 23 a 27/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras/Redenção e Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar supervisão na rede de laboratórios da Divisão de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 242 DE 18 MAIO DE 2.005
Nome: Daniel Soares da Cunha
Cargo: Técnico em Laboratório
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 23 a 27/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras/Redenção e Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar supervisão na rede de laboratórios da Divisão de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 243 DE 18 MAIO DE 2.005
Nome: Jerônimo Tomaz de Basto
Cargo: Microscópista
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 23 a 27/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras/Redenção e Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar supervisão na rede de laboratórios da Divisão de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 244 DE 18 MAIO DE 2.005
Nome: Valdecir Oliveira Pinto
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 23 a 24/05/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção.
Objetivo: Iniciar processo para aquisição de peças para os veículos da Divisão de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005
DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 167/2005 DE 17 DE MAIO DE 2005
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 23.05.05 a 24.05.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde e com o Secretário Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 168/2005 DE 17 DE MAIO DE 2005
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 23.05.05 a 24.05.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde e com o Secretário Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 169/2005 DE 17 DE MAIO DE 2005
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 25.05.05 a 27.05.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Avaliar os serviços de Saúde da Unidade Mista de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 170/2005 DE 17 DE MAIO DE 2005
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 25.05.05 a 27.05.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Avaliar os serviços de Saúde da Unidade Mista de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS
HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
19 DE MAIO DE 2005
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 163 DE 16 DE MAIO DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 16/05/2005.
N.º Diárias: ½ .
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína.
Objetivo: Remover o paciente Adão Alves Cardoso, do HRCA para o HR de Araguaína.
Obs: Republicado por ter saído incorreto no DOE Nº30440 de 19/05/05.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 168 DE 16 DE MAIO DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 02/05/2005.
N.º Diárias: 1,½ .
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Palmas.
Objetivo: Remover a paciente Santana P. Silva, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia a Palmas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

AVISO
A Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final do Convite 005/2005,tipo menor preço global, cujo o objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação e Adequação da Seção de Toxicologia e Farmacologia no Setor de Biotério deste LACEN.
01-A Firma DITRON ENGENHARIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.foi a vencedora pelo critério de Menor Preço Global.
Belém, 19 de maio de 2005
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 016/05
Modalidade de Licitação: Convite nº 004/05
Partes: SETEPS X PLANO " A" ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de construção do delimitador da unidade Seteps/ Lar da Providência.
Vigência: 13/05/2005 a 12/07/2005
Valor: R$ 76,062,78
Dotação Orçamentária: 23101.08.241.1091.1615.449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/05/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Rua Roberto Regateiro, nº 17 - Manguelrão.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
Carta-Contrato: nº 014/05
Modalidade de Licitação: Convite nº 002/05
Partes: SETEPS X O.P.OBRAS E PROJETOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos arquitetônicos para o centro de referência da mulher.
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 77.550,00
Dotação Orçamentária: 23101.1102.4128.339039 - Fonte: 001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço da Contratada: Trav. Curuzú, nº 452, sala 1202, Pedreira

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
Carta-Contrato: nº 015/05
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/05
Partes: SETEPS X ÍCONE ARQUITETURA DESIGN LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos para a Casa do Trabalhador Município de Breves.
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 35.700,00
Dotação Orçamentária: 23101.1102.4128.339039 - Fonte: 001
Foro: Belém
Oradenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Endereço da Contratada: Rua D. Romualdo de Seixas nº 858, 2ºandar, salas 201 e 202, Umarizal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 115/04
Partes: SETEPS X CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGESXCONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Objeto do Convênio: Execução do programa conquistando a vida, no atendimento a criança e adolescentes em situação de risco conforme projeto técnico e plano de trabalho integrantes do convênio.
Valor do Convênio Original: R$ 161.734,16
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorroga vigência do convênio original de 14.05.05 a 13.07.05
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 14/05/2005 a 13/07/2005
Dotação Orçamentária: 23101.08.422.1100.4100.335041
Fonte de Recursos ou Contratos: 038
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 08.03.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 116/04
Partes: SETEPS X MOVIMENTO CULTURAL TAPANÃXCONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA.
Objeto do Convênio: Execução do programa conquistando a vida, no atendimento a criança e adolescentes em situação de risco, conforme projeto técnico e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento.
Valor do Convênio Original: R$ 160.772,48
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorroga vigência do convênio original de 14.05.05 a 13.07.05
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 14/05/2005 a 13/07/2005
Dotação Orçamentária: 23101.08.422.1100.4100.335041
Fonte de Recursos ou Contratos: 038
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo deSouza
Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 08.03.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 117/04
Partes: SETEPS X MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA.
Objeto do Convênio: Execução do programa conquistando a vida, no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco, conforme projeto técnico e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento.
Valor do Convênio Original: R$ 457.880,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorroga vigência do convênio original de 14.05.05 a 13.07.05
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 14/05/2005 a 13/07/2005
Dotação Orçamentária: 23101.08.422.1100.4100.335041
Fonte de Recursos ou Contratos: 038
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 08.03.05 e 2º T.A. em 18.03.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 114/04
Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA SANTA MARIA GORETTI X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA.
Objeto do Convênio: Execução do programa conquistando a vida, no atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco, conforme projeto técnico e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento.
Valor do Convênio Original: R$ 152.561,56
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorroga vigência do convênio original de 14.05.05 a 13.07.05
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 16/05/2005
Vigência do Aditamento: 14/05/2005 a 13/07/2005
Dotação Orçamentária: 23101..08.422.1100.4100.335041
Fonte de Recursos ou Contratos: 038
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 08.03.05

ERRATA DE FÉRIAS/05:

Portaria n.º 0661/05 - SETEPS, 09 de maio de 2005.
Publicado no DOE n.º 30.438/05 do dia 17.05.05
ONDE SE LÊ:
MARIA ADALZISA TEMRIO DE FARIAS
LEIA-SE:
MARIA ADALZISA TENÓRIO DE FARIAS
Portaria n.º 0678/05 - SETEPS, 09 de maio de 2005.
Publicado no DOE n.º 30.438/05 do dia 17.05.05
ONDE SE LÊ:
VALDILENE DIAS COUTO SANTOS
LEIA-SE:
VALDILENE DIAS SOUTO SANTOS
Portaria n.º 0679/05 - SETEPS, 09 de maio de 2005.
Publicado no DOE n.º 30.438/05 do dia 17.05.05
ONDE SE LÊ:
MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
LEIA-SE:
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

PORTARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PORTARIA Nº0702/05 - SETEPS, de 17 de maio de 2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Considerando os fatos denunciados pela única testemunha em processo trabalhista quanto a ocorrência de prática de advocacia administrativa praticada pelos servidores estaduais citados no Processo nº212808/03 - SETEPS;
Considerando ainda o Ofício nº257/05 - DAF.
RESOLVE:
I - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos denunciados, bem como as responsabilidades decorrentes;
II - Designar para compor a Comissão Processante os servidores **VERÔNICA BASTOS MACHADO**, Advogado, matrícula nº319.2407/1, **AMÉRICO PIRES MARTINS**, agente administrativo, matrícula nº031.0352-010 e **MARIA LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA**, assistente social, matrícula nº319.8855/1, para sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão de que trata este ato administrativo;
III - A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo, de conformidade com o art. 208, da Lei nº5.810/94, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17 de maio de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0712/05 - SETEPS, de 17 de maio de 2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Considerando os fatos denunciados no Processo nº183505/03, pela Secretária da DITRA, Solange Soares de Moraes Franco, relacionados à entrega à pessoa não autorizada dos Vales-Transportes, que se destinavam ao Pavilhão São José;
Considerando ainda a manifestação da AJUR/SETEPS nº028/05.
RESOLVE:
I - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, para apuração dos fatos e de responsabilidade, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do art.187 da Lei nº5.810/94.
II - Designar para compor a Comissão Processante os servidores **Verônica Bastos Machado**, Advogado, matrícula nº319.2407/1, **Sônia Maria Campêlo de Oliveira**, Técnica em Educação, matrícula nº3221172-013 e **Regina Lúcia de Barros Braga**, matrícula nº325.5727/1, de Agente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão, para apuração dos fatos tratados no referido Processo;
III - A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo, de conformidade com o art. 208, da Lei nº5.810/94.
IV - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no **D.O.E.**
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17 de maio de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº0703/05 - SETEPS, de 17 de maio de 2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Considerando o Processo nº183505/03 e manifestação da AJUR Nº028/05 - SETEPS.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0187/05 - SETEPS, que constitui Comissão de Sindicância, publicada no D.O.E. nº30.429/05 do dia 04.05.05.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 17 de maio de 2005.
MARIA DE NAZARETH BRADO DE SOUZA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Importadora Oplima Ltda;
Objeto: Aquisição de material elétrico;
Nº Nota de Empenho: 2005/00764;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30;
Valor: R$ R$ 1.350,50 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
Data da Assinatura: 11/05/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Centro Elétrico do Pará Ltda;
Objeto: Aquisição de material elétrico;
Nº Nota de Empenho: 2005/00763;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30;
Valor: R$ R$ 3.218,65 (três mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos);
Data da Assinatura: 11/05/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M. R. Gomes Sampaio & Cia. Ltda;
Objeto: Aquisição de material hospitalar;
Nº Nota de Empenho: 2005/00757;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30;
Valor: R$ R$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M. R. Gomes Sampaio & Cia. Ltda;
Objeto: Aquisição de material;
Nº Nota de Empenho: 2005/00758;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 44.90.52;
Valor: R$ R$ 118,19 (cento e dezoito reais e dezenove centavos);
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 04/2005

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para estruturação do programa para fornecedores de materiais, componentes e sistemas de construção em conformidade com as Normas, no âmbito do programa PARÁ OBRAS/PBQP-H;
Empresa Vencedora: CELVE CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de global de 35.922,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais);
Empresas Classificadas: MAXIMIANO E BASTOS LTDA-ME e PLANNING CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
Belém, 19 de maio de 2005
A Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2005-SEDURB
Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB e o Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal-CODESEI
Objeto: Cooperação técnica e financeira para a implantação do programa Pará-Urbe nos municípios associados.
Vigência: 17/05/2005 a 16/05/2006
Valor: R$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555 e 07101.15.127.1039.1726.
Fonte de Recurso: 029 e 031
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 17/05/2005
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Benedita do Pilar Lôbo Dias.
Endereço das Partes: Av. Pedro Alvares Cabral nº7111 e Tv. Nove de Janeiro nº1011.

PORTARIA Nº 173/2005, DE 17 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para compor a Comissão Especial de Licitação da SEDURB, para a execução de serviços e obras de Engenharia para a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Afuá, Estado do Pará, os servidores abaixo relacionados:
TITULARES
- Presidente - Raimundo Maria Miranda de Almeida - Matrícula nº 54185514/2
- Membro - Ivaldo José Bompet de Araújo - Matrícula nº 5883148/4
- Membro - Geórgia Oliveira Teixeira - Matrícula nº 32190/1
SUPLENTES
- Membro - Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos - CPF 252.406.502-25
- Membro - Oyama Brasil Gonçalves Júnior - Matrícula nº 54181354/1
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo - SEDURB

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Instalação, para a implantação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de Capitão Poço, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Garrafão do Norte, Peixe Boi , Santa Luzia do Pará, Salinópolis, Bragança, Chaves, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Soure, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Breves, Bagre, Prainha, Cametá, Pacajá, São Domingos do Araguaia e Itupiranga, todas no Estado do Pará. Não foi determinado estudo prévio de impacto ambiental.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 018/04
Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x T.N. TELECOMUNICAÇÃO DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 04.851.929/0001-85
Onde se Lê: VALOR: R$ 206.686,71
Onde Leia-se: VALOR: R$ 319.431,50
Ordenador Responsável: ARQTº OLIMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CALIGRAFIA LTDA. CNPJ Nº 83.648.246/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
Nº Nota de Empenho: 2005NE00940
Dotação Orçamentária: 400091.22101.0412201254534.339030
Valor: R$ 1.535,20
Data da Assinatura: 12/05/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/05 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA EM SANTARÉM/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 11/05/05
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: CONTAP CONSTRUÇÕES LTDA, COM O VALOR DE R$ 247.705,47 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DEMAIS EMPRESAS: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TUPAIU LTDA E TSC TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA FORAM DESCLASSIFICADAS.
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.

PORTARIAS

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA-GAM
CONCESSÃO

PORTARIA Nº 358 DE 13 DE MAIO DE 2005

I. CONCEDER, a partir de 16 de maio de 2005, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM ao servidor RAIMUNDO SILVA MATOS, matrícula nº 30546/1, Motorista do Secretário Adjunto desta Secretaria,
II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, de acordo com o Art. 12, § 1º, da Lei nº 6563 de 01/08/2003.
Registre-se,Publique-se e Cumpra-se
Arqt. OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto de Obras Públicas

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 365 DE 17 DE MAIO DE 2005

Conceder prorrogação por mais 66 (sessenta e seis) dias de Licença Saúde, à servidora EDNA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 2017385/2, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, no período de 11/05 a 15/07/2005.
Registre-se,Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 007/2005
OBJETO: Recomposição de base na Rodovia PA-150, sub-trecho Eldorado do Carajás / Xinguara, numa extensão de 140,00 km.
VALOR: R$ 5.638.609,00
DATA DA ABERTURA: 21/06/2005.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
FONTE DE RECURSO: Recurso do Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.449051.
Belém, 19 de maio de 2005.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 05/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- C.G.C. - 04.144.176/0001-78.
Objeto: limpeza urbana com a locação de máquinas e caçambas destinada à limpeza da cidade.
Vigência: 16/05/2005 a 12/09/2005
Valor: R$ 43.320,00
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.2886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE01204, datada de 16/05/2005.
Fonte de Recurso: 001000000
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SR. ALDO FERNANDES DE SOUZA (Prefeito Municipal de Rio Maria)
Endereço das Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639 - Souza,CEP: 66090-000, Prefeitura Municipal de Rio Maria, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, sediada à Avenida Rio Maria, nº.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 07/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS- C.G.C. - 05.849.955/0001-31
Objeto: recuperação da pista de pouso do Aeródromo de Anajás
Vigência: 16/05/2005 a 12/09/2005
Valor: R$ 110.000,00
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.781.1003.1798.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE01200, datada de 16/05/2005
Fonte de Recurso: 001000000
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/05/2005
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SR. EDSON DA SILVA BARROS (Prefeito Municipal de ANAJÁS)
Endereço das Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639 - Souza,CEP: 66090-000,PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, sediada à Rua Pedro José da Silva, nº. 1, Sede do Município - CEP: 68.81

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de abril de 2005, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 37.803
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2002/52699-9
Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia - Convênio SEPLAN nº 267/2001
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Morais, Prefeito à época
Processo nº 2002/53014-7
Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Convênio SEPLAN nº 110/2001
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.
ACÓRDÃO Nº 37.804
Processo nº 2003/53168-8
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Carmem Lúcia Guimarães Santiago, Delda de Jesus Coutinho David, Merian Nascimento de Abreu, Elzieth Lobato da Silva, Maria do Socorro França de Barros.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA,
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 37.805
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2004/51402-8
Origem: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Interessado: Narcisa Valéria dos Santos Carvalho, Simone Maria Matos Moreira, Zoralde Lobato Moura e outros.
Processo nº 2004/53869-3
Origem: Superintendência do Sistema Penitenciário
Interessado: Adriano Pereira da Silva, Elliosvan Gomes Fagundes, Erasmo Carlos Soares e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 37.806
Assunto: Admissões de Pessoal
Processo nº 2004/52649-0
Origem: Secretaria Executiva de Justiça
Interessado: Jane Cristina Lobato Vasques, Neyla Rosi Freire de Souza, Maria Conceição do Socorro Cabral Farias e outros.
Processo nº 2005/50702-8
Origem: Junta Comercial do Estado do Pará
Interessado: Benedito Gonzaga de Menezes Neto
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.807
Processo nº 2004/52859-8
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Maria Gorete Garcia dos Santos, Raymundo Massaranduba

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Benassuly Maués, Mauro Moreira Marques e outros.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.808
Processo nº 2004/53136-6
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças
Interessado: Edilson Cézar Boução da Silva, Elson Santa Brígida Quadros, Ivo Cézar Costa Alencar e outros.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Indeferir os contratos de Maria de Nazaré de Jesus Oliveira e Thiago José Rodrigues Batista em virtude de não pertencerem mais ao quadro funcional da referida Secretaria.
II- Registrar os demais contratos.
ACÓRDÃO Nº 37.810
Processo nº 2004/50952-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: João Monteiro Salomão
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV republicar o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 37.811
Processo nº 2004/51199-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Glória Elleres Dias
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a lavratura de novo ato, com a sua republicação de acordo com a manifestação da Seção Técnica desta Corte de Contas.
ACÓRDÃO Nº 37.812
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51857-2
Interessado: Francina Senado Abud
Processo nº 2005/50355-9
Interessado: Abel da Silva Souza
Processo nº 2005/50378-5
Interessado: Dourival Rodrigues de Menezes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar as aposentadorias.
ACÓRDÃO Nº 37.813
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51862-0
Interessado: Maria Iracema Coelho Franco
Processo nº 2004/52662-8
Interessado: Raimunda das Graças de Almeida Viana
Processo nº 2004/52730-3
Interessado: Maria Marlene de Freitas Matos
Processo nº 2004/52985-2
Interessado: Maria Jaci Pessoa Barros
Processo nº 2005/50345-7
Interessado: Maria do Carmo do Espírito Santo da Silva
Processo nº 2004/52449-5
Interessado: Maria Luiza de Farias Nogueira
Processo nº 2004/53187-6
Interessado: Maria Ozi do Nascimento
Processo nº 2004/53040-0
Interessado: Oleneide Campos de Lira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.
ACÓRDÃO Nº 37.814
Processo nº 2004/52971-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Luiza Dias da Fonseca
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a lavratura de novo ato, com a sua republicação de acordo com a manifestação da Seção Técnica deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 37.815
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/52989-6
Interessado: Maria Helena dos Santos Alves
Processo nº 2004/53018-1
Interessado: Marina Augusta Rodrigues Lobato
Processo nº 2004/53267-5
Interessado: Alzira Maciel dos Reis
Processo nº 2004/53665-4
Interessado: Reginaldo das Dores Oliveira Ribeiro
Processo nº 2005/50243-2
Interessado: Anair Soares da Silva
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.816
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2004/53715-8
Interessado: Francisca da Costa Araújo
Processo nº 2004/53462-6
Interessado: Ordenise Cardoso da Conceição
Processo nº 2004/53247-1
Interessado: Izabel Cristina Góes de Queiroz
Processo nº 2003/53578-0
Interessado: Benedita Tereza de Jesus Vale Sato
Assunto: Reforma
Processo nº 2005/50482-4
Interessado: Soldado PM Reginaldo de Castro e Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.
ACÓRDÃO Nº 37.817
Processo nº 2005/50322-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Nilce Cunha Martins
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.818
Processo nº 2005/50061-9
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Maria Celeste da Silva Palheta, Daeyse Luciana Palheta de Almeida, Dyego Rafael Palhetade Almeida, Dayvid Rodolfho Palheta de Almeida, Cristiane da Silva Furtado, Jessyca Furtado de Almeida e Joyce Furtado de Almeida, viúva, companheira e filhos do ex-Cabo PM Raimundo Oliveira de Almeida.
ACÓRDÃO Nº 37.819
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/52394-0
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides - Convênio SEPLAN nº 381/2000 e termo aditivo
Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época
Processo nº 2003/50495-8
Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - Convênio SEPLAN nº 291/2001
Responsável: Sr. João Bosco Rufino Moysés, Prefeito
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.820
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/52710-3
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Convênio SEPLAN nº 315/2000 e termos aditivos
Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito à época
Processo nº 2002/50564-9
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Convênio SAGRI nº 230/2001
Responsável: Sr. Jefferson Deprá, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.
ACÓRDÃO Nº 37.821
Processo nº 2001/52822-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Convênio SECTAM nº 001/2001
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo regimental, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.
ACÓRDÃO Nº 37.822
Processo nº 2002/51361-4
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante de Abaetetuba - Convênio SEDUC nº 030/2001
Responsável: Sr. Claudio Moisés Santos e Silva, Presidente
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.823
Processo nº 2002/51745-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Convênio SEPLAN nº 120/2001 e termos aditivos
Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.824
Processo nº 2002/52773-2
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. "Professora Ruth dos Santos Almeida" - Convênio SEDUC nº 011/2002
Responsável: Sr. Antônio Sérgio da Silva Lopes, Coordenador
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa, em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 37.825
Processo nº 2003/50013-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação Solidária Pelo Amor Seguro - Convênio SESPA nº 234/2001
Responsável: Sr. Eudamidas Lopes de Miranda Filho, Presidente
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.826
Processo nº 2003/50158-5
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores de Murutinga - Convênio ASIPAG nº 064/2001
Responsável: Sr. Hildo da Costa Albuquerque, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.827
Processo nº 2003/50690-9
Assunto: Prestação de Contas do Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - Convênio SESPA nº 058/2002
Responsável: Sr. Bernardo Nunes de Moraes Júnior, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.828
Processo nº 2003/50765-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá - Convênio SEPLAN nº 136/2001 e termos aditivos
Responsável: Sr. Adão Ribeiro Soares, Prefeito
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.
ACÓRDÃO Nº 37.829
Processo nº 2003/50901-1
Assunto: Prestação de Contas da Loteria do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2002
Responsáveis: Srs. Carlos Antônio de Aragão Vinagre e José Martindo Costa, Presidentes à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.830
Processo nº 2003/50997-3
Assunto: Prestação de Contas da Igreja do Evangelho Quadrangular - Convênio ASIPAG nº 094/2001 e termo aditivo
Responsável: Sr. Valdenito Mendonça Gomes, Pastor
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.831
Processo nº 2004/50857-9
Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2003
Responsável: Sr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.832
Processo nº 2004/51805-1
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Saneamento do Pará - Exercício Financeiro de 2003
Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Diretor-Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.
ACÓRDÃO Nº 37.833
Processo nº 2004/52804-4
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas - Convênio SEPLAN nº 126/2002
Responsáveis: Srs. João Messias dos Santos Filho e Joaquim Passarinho P. de Souza, Secretários Executivos à época
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.834
Processo nº 2004/51569-8
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - Convênio SEPOF nº 093/2003
Responsável: Sr. João Bosco Rufino Moysés, Prefeito
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.835
Processo nº 2005/50522-6
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo Administativo Financeiro - Exercício Financeiro de 2004
Responsável: Sra. Maria do Céu Guimarães de Alencar, Gerente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.836
Processo nº 2002/52856-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - Convênio SESPA nº 204/2001
Responsável: Sr. Francisco Feitosa Farias, Prefeito
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado contas no prazo regimental.
ACÓRDÃO Nº 37.837
Processo nº 2002/53120-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel Guamá - Convênio SEPLAN nº 260/2001 e termo aditivo
Responsável: Sr. Guilherme Antônio da Costa, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, face a instauração da tomada de contas.
ACÓRDÃO Nº 37.838
Processo nº 2002/53026-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Convênio SEPLAN nº 328/2000 e termos aditivos
Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.
ACÓRDÃO Nº 37.839
Processo nº 2002/53171-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Federação de Futebol de Salão do Pará - Convênio SEEL nº 032/2001 e termo aditivo
Responsável: Sr. Astroglido Nunes Piedade, Presidente
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a prestação de contas em tempo hábil, quantia esta a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.
ACÓRDÃO Nº 37.840
Processo nº 2003/51452-1
Assunto: Prestação de Contas da Associação Cooperativa Agroextrativista de Gurupá - Convênio SAGRI nº 221/2002
Responsável: Sr. Manoel Evangelista de Matos, Presidente
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.841
Processo nº 1999/52495-2
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 12/97
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, por ter sido cumprida a decisão consubstanciada no Acórdão nº 33.486 de 04.02.2003, desta Corte de Contas.
ACÓRDÃO Nº 37.842
Processo nº 2002/52747-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação Beneficente Anjo da Amazônia - Convênio ASIPAG nº 036/2001
Responsável: Sr. José Maria da Silva Costa, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 37.843
Processo nº 2004/50236-8
Assunto: Prestação de Contas da Associação Cultural dos Amigos de Viseu - Convênio ALEPA nº 40/2003
Responsável: Sra. Sebastiana do Socorro Reis, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO Nº 37.844
Processo nº 2001/50962-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Convênio SEPLAN nº 56/99 e termo aditivo
Responsável: Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO Nº 37.845
Processo nº 2001/53121-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Servidores Públicos Municipais do Município de Moju - Convênio IPASEP nº 11/98 e Termo aditivo
Responsável: Sra. Sebastiana Pires dos Santos, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo à responsável, recolher aos cofres do Estado, a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa, no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.
ACÓRDÃO Nº 37.846
Processo nº 2002/53056-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Convênio SEEL nº 075/2001 e termo aditivo
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão corrigida monetariamente a partir de 14.02.2002, mais multa, por não haver prestado as contas em tempo hábil.
RESOLUÇÃO Nº 17.039
Processo nº 2003/53511-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Lopes Gaspar
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Determinar ao IGEPREV que no prazo de 15 dias, seja cumprida a decisão contida no Acórdão nº 36.633, de 28.09.2004, que registrou a presente aposentadoria.
RESOLUÇÃO Nº 17.040
Processo nº 2004/50919-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria José da Silva Costa
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Determinar ao IGEPREV que no prazo de 15 dias, seja cumprida a decisão contida no Acórdão nº 36.881, de 11.11.2004, que registrou a presente aposentadoria.
RESOLUÇÃO Nº 17.041
Processo nº 2004/52784-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: José Osmarino Mendes da Rocha
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Determinar ao IGEPREV que no prazo de 15 dias, seja cumprida a decisão contida no Acórdão nº 36.813, de 28.10.2004, que registrou a presente aposentadoria.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Libanio, s/nº - (91) 218-2391

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 005/TJE/2005

OBJETO : Produção de Programas de Rádio e TV.
DATA DA ABERTURA: 07/06/2005, às 10 horas.
LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO : Auditório do Fórum Cível do TJE/PA – 3º andar, Praça Felipe Patroni, s/nº Cidade Velha.
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, 3º Andar do Prédio do Fórum Cível do TJE/PA, para cópia gratuita em disquete fornecido pela licitante interessada, e ao custo de R$15,00 (quinze reais) o Edital impresso, das 8 às 14 horas de 2ª à 6ª feira e através do site *www.tj.pa.gov.br*.
Belém, 19 de maio de 2005.
PREGOEIRO DO TJE/PA
Visto:
Secretário de Administração do TJE/PA

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **COMUNICA** aos interessados na TP nº 003/CPL/TJE/2005, que por razões de interesse público, fica CANCELADO o ITEM VI (Construção da Residência Oficial da Comarca de Santarém Novo) do referido certame, ratificando-se os demais itens.
Belém, 19 de Maio de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJE/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

PAUTAS DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de maio de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 969381-00
Responsável: Raimundo Paulo dos Santos Gomes
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas de 1995
Relator : Conselheira Rosa Hage
02) Processo nº 200204157-00
Responsável: Anselmo Hoffmann
Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
03) Processo nº 200201337-00
Responsável: Francisco Antônio da Silva
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
04) Processo nº 200203294-00
Responsável: Paulo Roberto de Paula Pena
Origem : Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
05) Processo nº 200103457-00
Responsável: Sandra Helena Moraes Leite
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
06) Processo nº 200004395-00
Responsável: Elzemar da Silva Paes
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.460, de 04.03.2004, referente ao exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de maio de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de maio de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) Processo nº 200204663-00
Responsável: Antônio Helder Tavares Cruz
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de maio de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de junho de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200111637-00
Responsável: Eliaquim Silva Ribeiro
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
02) Processo nº 200204608-00
Responsável: Isaías Batista Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de maio de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Março/2005 R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	**80**	**95.969,63**	**67.898,10**	**61.782,70**	**0,00**	**29.960,32**	**255.610,75**
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	20	28.211,91	16.849,11	19.512,82	0,00	12.862,58	77.436,42
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	1.201,44	841,01	306,37	0,00	0,00	2.348,82
ASSISTENTE DE INSPETORIA	19	24.111,01	21.487,90	13.151,94	0,00	4.137,32	62.888,17
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	13.997,50	8.018,03	10.010,53	0,00	6.336,22	38.362,28
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26	28.447,77	20.702,05	18.801,04	0,00	6.624,20	74.575,06
Outros	**13**	**11.109,45**	**7.931,87**	**6.034,08**	**0,00**	**0,00**	**25.075,40**
Total	***93***	***107.079,08***	***75.829,97***	***67.816,78***	***0,00***	***29.960,32***	***280.686,15***
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	61	84.459,15	110.188,47	77.750,51	0,00	107.652,45	380.050,58
ADVOGADO	3	3.932,07	5.242,75	4.480,93	0,00	17.263,63	30.919,38
INSPETOR REGIONAL	15	19.706,66	29.341,03	14.641,40	0,00	16.866,48	80.755,57
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.576,39	14.867,51	9.534,63	0,00	7.261,95	44.240,48
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	33	47.177,71	58.377,94	48.111,19	0,00	64.714,61	218.381,45
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.066,32	2.359,24	782,36	0,00	1.545,78	5.753,70
Outros	3	3.712,96	5.315,88	4.980,27	0,00	2.523,43	16.532,54
Total	***64***	***88.172,11***	***115.504,35***	***82.730,78***	***0,00***	***110.175,88***	***396.583,12***
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	13	15.112,53	15.210,75	11.489,97	0,00	18.196,14	60.009,39
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.347,63	1.226,70	1.330,13	0,00	1.040,31	4.944,77
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.763,72	2.910,13	1.635,85	0,00	0,00	6.309,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	4.642,08	4.009,14	2.366,98	0,00	2.021,43	13.039,63
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	3	3.339,79	2.204,11	2.432,23	0,00	4.416,52	12.392,65
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	2	2.709,62	2.894,64	2.451,01	0,00	5.502,81	13.557,08

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INSPETOR CHEFE	1	1.310,69	1.966,03	1.273,77	0,00	5.215,07	9.765,56
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	193	251.937,38	294.518,50	109.750,85	0,00	12.447,83	668.654,56
ASSESSOR ESPECIAL I	5	16.297,10	26.727,24	7.622,60	0,00	0,00	50.646,94
ASSESSOR ESPECIAL II	20	34.292,00	59.016,19	16.138,10	0,00	0,00	109.446,29
ASSESSOR TECNICO	9	13.709,25	21.173,24	10.045,85	0,00	0,00	44.928,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.113,08	7.635,28	3.881,66	0,00	0,00	22.630,03
ASSISTENTE TECNICO I	23	31.947,21	21.135,04	10.390,51	0,00	0,00	63.472,76
ASSISTENTE TECNICO II	27	34.869,72	25.877,75	13.588,14	0,00	340,62	74.676,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	42.713,54	31.141,81	13.853,74	0,00	12.107,21	99.816,30
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.209,49	3.864,86	1.326,70	0,00	0,00	10.392,05
CHEFE DE DIVISAO	22	31.491,93	43.866,75	15.677,89	0,00	0,00	91.036,57
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	5	16.297,10	27.705,05	10.120,49	0,00	0,00	54.122,64
DIRETOR ADJUNTO	4	7.054,88	13.580,62	3.426,02	0,00	0,00	24.061,52
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	3.691,66	6.275,82	2.990,24	0,00	0,00	12.957,72
Total	*206*	*267.049,91*	*309.729,25*	*121.240,82*	-	*30.643,97*	*728.663,95*
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.882,05	7.094,59	4.956,24	0,00	1.203,77	21.136,65
Total	*7*	*7.882,05*	*7.094,59*	*4.956,24*	*0,00*	*1.203,77*	*21.136,65*
Colegiado							
AUDITORES	*5*	28.500,00	0,00	14.538,96	0,00	27.595,20	70.634,16
CONSELHEIROS	5	30.000,00	21.178,80	17.744,40	0,00	33.078,48	102.001,68
SUB-SECRETARIO	1	*5.415,00*	0,00	1.854,58	0,00	3.857,88	11.127,46
Total	*11*	*63.915,00*	*21.178,80*	*34.137,94*	-	*64.531,56*	*183.763,30*
Total Geral	*381*	*534.098,15*	*529.336,96*	*310.882,56*	*0,00*	*236.515,50*	*1.610.833,17*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇAO DE PESSOAL – INATIVO
PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Março/2005

R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nivel Médio							
Regime Jurídico Único	16	17.511,77	7.345,07	16.622,86	0,00	8.312,84	49.792,54
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.099,90	785,04	5.923,53	0,00	6.511,92	19.320,39
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,99	860,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	7.426,52	4.826,56	7.144,72	0,00	188,04	19.585,84
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.533,37	1.073,36	2.109,80	0,00	1.612,88	6.329,41
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	*20*	*22.682,58*	*8.324,84*	*19.584,99*	*0,00*	*8.312,84*	*58.905,25*
Nivel Superior							
Regime Jurídico Único	13	16.740,31	15.726,10	25.647,00	0,00	22.418,18	80.531,59
INSPETOR REGIONAL	5	6.342,42	7.407,78	8.322,91	0,00	2.476,27	24.549,39
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	10.397,89	8.318,31	17.324,09	0,00	19.941,91	55.982,20
Cargos Comissionados	14	33.814,42	38.185,88	40.945,08	0,00	0,00	112.945,48
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	3	5.291,16	6.437,57	5.833,50	0,00	0,00	17.562,23
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPETOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	*27*	*50.554,73*	*53.912,08*	*66.592,08*	*0,00*	*22.418,18*	*193.477,07*
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	6	36.000,00	24.040,80	27.935,04	0,00	32.688,00	120.663,84
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	*10*	*58.311,43*	*24.040,80*	*41.064,26*	-	*50.706,24*	*174.122,73*
Total Geral	*57*	*131.548,74*	*86.277,72*	*127.241,33*	*0,00*	*81.437,26*	*426.505,05*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Abril/2005

R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	80	95.939,96	67.898,10	62.118,38	0,00	29.991,04	255.947,48
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	20	28.294,08	16.849,11	19.848,50	0,00	12.862,58	77.854,27
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	1.201,44	841,01	306,37	0,00	0,00	2.348,82
ASSISTENTE DE INSPETORIA	19	24.120,08	21.487,90	13.151,94	0,00	4.144,00	62.903,92
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	13.933,69	8.018,03	10.010,53	0,00	6.345,28	38.307,54

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26	28.390,67	20.702,05	18.801,04	0,00	6.839,17	74.532,93
Outros	13	11.113,90	7.931,87	6.034,08	0,00	0,00	25.079,85
Total	*93*	*107.053,86*	*75.829,97*	*68.152,46*	*0,00*	*29.991,04*	*281.027,33*
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	61	84.734,19	110.188,47	77.887,23	0,00	107.713,26	380.523,15
ADVOGADO	3	3.932,07	5.242,75	4.480,93	0,00	17.263,63	30.919,38
INSPETOR REGIONAL	15	19.556,60	29.341,03	14.841,40	0,00	16.866,48	80.605,51
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.576,39	14.867,51	9.671,35	0,00	7.261,95	44.377,20
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	33	47.585,59	58.377,94	48.111,19	0,00	64.775,42	218.850,14
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.083,54	2.359,24	782,36	0,00	1.545,78	5.770,92
Outros	3	3.712,96	5.315,88	4.980,27	0,00	2.523,43	16.532,54
Total	*64*	*88.447,15*	*115.504,35*	*82.867,50*	*0,00*	*110.236,69*	*397.055,69*
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	13	15.206,48	15.210,75	11.489,97	0,00	18.196,14	60.103,34
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.477,31	1.226,70	1.330,13	0,00	1.040,31	5.074,45
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.763,72	2.910,13	1.635,85	0,00	0,00	6.309,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	4.577,30	4.009,14	2.366,98	0,00	2.021,43	12.974,85
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	3	3.368,84	2.204,11	2.432,23	0,00	4.416,52	12.421,70
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	2	2.708,62	2.894,64	2.451,01	0,00	5.502,81	13.557,08
INSPETOR CHEFE	1	1.310,69	1.966,03	1.273,77	0,00	5.215,07	9.765,56
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	192	249.668,40	291.302,22	110.772,86	0,00	13.087,85	664.831,33
ASSESSOR ESPECIAL I	5	16.297,10	26.727,24	7.822,60	0,00	0,00	50.846,94
ASSESSOR ESPECIAL II	19	32.471,22	55.576,94	16.138,10	0,00	0,00	104.186,26
ASSESSOR TECNICO	9	13.709,25	21.173,24	10.190,56	0,00	0,00	45.073,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.132,82	7.635,29	3.881,66	0,00	0,00	22.649,77
ASSISTENTE TECNICO I	23	31.885,80	21.135,04	10.768,42	0,00	0,00	63.789,26
ASSISTENTE TECNICO II	27	34.875,62	25.877,75	13.865,51	0,00	729,90	75.348,78
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	42.453,41	31.364,78	14.075,76	0,00	12.357,95	100.251,90
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.202,68	3.864,86	1.326,70	0,00	0,00	10.394,24
CHEFE DE DIVISAO	22	31.337,44	43.866,75	15.677,89	0,00	0,00	90.882,08
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.516,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	5	16.297,10	27.705,05	10.120,49	0,00	0,00	54.122,64
DIRETOR ADJUNTO	4	7.054,88	13.580,62	3.426,02	0,00	0,00	24.061,52
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	3.691,66	6.275,82	2.990,24	0,00	0,00	12.957,72
Total	*205*	*264.874,88*	*306.512,97*	*122.262,83*	*-*	*31.283,99*	*724.934,67*
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.866,76	7.094,59	4.956,24	0,00	1.203,77	21.121,36
Total	*7*	*7.866,76*	*7.094,59*	*4.956,24*	*0,00*	*1.203,77*	*21.121,36*
Colegiado							

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUDITORES	5	28.500,00	0,00	14.538,96	0,00	27.595,20	70.634,16
CONSELHEIROS	5	30.000,00	21.178,80	17.744,40	0,00	33.218,61	102.141,81
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.854,58	0,00	3.857,88	11.127,46
Total	*11*	*63.915,00*	*21.178,80*	*34.137,94*	-	*64.671,69*	*183.903,43*
Total Geral	*380*	*532.157,65*	*526.120,68*	*312.376,97*	*0,00*	*237.387,18*	*1.608.042,48*
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003							
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO							
PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Abril/2005							R$1,00
Regime e Cargo	**No. de Ocupantes**	**Vencimento / Salário**	**Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários**			**Outras Vantagens**	**Total**
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	16	17.511,77	7.345,07	16.622,86	0,00	8.312,84	49.792,54
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.099,90	785,04	5.923,53	0,00	6.511,92	19.320,39
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	7.426,52	4.826,56	7.144,72	0,00	188,04	19.585,84
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.533,37	1.073,36	2.109,80	0,00	1.612,88	6.329,41
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	*20*	*22.682,58*	*8.324,84*	*19.584,99*	*0,00*	*8.312,84*	*58.905,25*
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	16.740,31	15.726,10	25.647,00	0,00	22.418,18	80.531,59
INSPETOR REGIONAL	5	6.342,42	7.407,79	8.322,91	0,00	2.476,27	24.549,39
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	10.397,89	8.318,31	17.324,09	0,00	19.941,91	55.982,20
Cargos Comissionados	14	33.814,42	38.185,98	40.945,08	0,00	0,00	112.945,48
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	3	5.291,16	6.437,57	5.833,50	0,00	0,00	17.562,23
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPETOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	*27*	*50.554,73*	*53.912,08*	*66.592,08*	*0,00*	*22.418,18*	*193.477,07*
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	6	36.000,00	24.040,80	27.935,04	0,00	32.688,00	120.663,84
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	*10*	*58.311,43*	*24.040,80*	*41.064,26*	-	*50.706,24*	*174.122,73*
Total Geral	*57*	*131.548,74*	*86.277,72*	*127.241,33*	*0,00*	*81.437,26*	*426.505,05*

PARTICULAR

FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA

CNPJ Nº: 04.894.184/0001-31, Inscrição Estadual nº: 15.000.527-0, toma público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Instalação nº: 085/2005, para atividade de Posto de Abastecimento.Proc. 2003/248748, com validade de 03/05/2005 a 02/05/2006, para Posto de Abastecimento de Combustiveis, para abastecimento privado e exclusivo das viaturas da própria Empresa, localizado à Rodovia Artur Bernardes, nº: 1966,

Bairro de Icoaraci - Belém/ PA.

POSTO SALVATERRA LTDA

CNPJ nº03.214.505/0001-47 - I.E nº15..205.380-8, localizada na ROD. PA 154 -AEROPORTO s/n. Torna a público que foi concedida a sua L.O junto a SECTAM com o Protocolo nº164760/2004 de 07/06/2004.

ABATEDOURO E FRIGORÍFICO MÃE DO RIO LTDA - ME

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 06/86 - ABATEDOURO E FRIGORIFICO MÃE DO RIO LTDA-ME, toma publico que requereu à SECTAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para comercialização de carnes frescas, resfriadas e congeladas; abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos em Mãe do Rio/Pá. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A.,para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de maio de 2005, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263 km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Renúncia e eleição de Presidente do Conselho de Administração; (b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Breu Branco, 16 de maio de 2005

José Édison Barros Franco
Presidente do Conselho de Administração (18, 19, 20)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

torna público que requereu da SECTAM Licença de Operação para a atividade de extração de seixo e areia. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 06, Margem esquerda do Rio Guamá, Zona Rural, Capitão Poço/Pa. Proc.: Nº 119.791/2005.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA -

CGC Nº 04.140.174/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os associados do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará - SINDICARPA, em pleno gozo de seus direitos sociais, que para fins de atender as exigências do Artigo 13 dos Estatutos Sociais à comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, que será realizada no dia 24/05/05, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda e última convocação no Auditório desta entidade, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar/bloco anexo, afim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) estabelecimento de normas para a eleição de composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação para o triênio 2005/2008 na forma do artigo 13 do estatuto social; b) eleição de Comissão Eleitoral; c) o que ocorrer.
Belém(PA), 20 de maio de 2005.
DANIEL LUIS CARVALHO - Presidente

OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS LTDA

requereu da SECTAM Licença de Operação para a atividade de extração de seixo e areia. A área localiza-se na Estrada Santa Rita, Km 02, Zona Rural, São Miguel do Guamá/Pa. Processo: Nº 119.791/2005.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para ampliação da Pêra Ferroviária de Carajás km 892, pertencente à Estrada de Ferro Carajás - EFC, localizada no município de Parauapebas - PA.

PORTUENSE FERRAGENS S/A

CNPJ nº 04.912.242/0001-02. Extrato de Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada dia 30 de abril de 2005. **Local, Data e Hora:** sede social da empresa Tv. Padre Eutíquio nº 1055, nesta cidade de Belém (Pa), dia 30/04/2005, às 9:00hs. O Sr. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez; Presidente do Conselho de Administração da empresa, informou que entre outros, dois assuntos de inteira importância: a) Eleição do novo Presidente do Conselho de Administração, cuja eleição que aconteceu na última Assembléia Geral; b) Eleição da nova diretoria executiva da empresa, no 1º item foi eleito por unanimidade Presidente do Conselho de Administração da empresa o Sr. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, que informou sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia elegeu a nova diretoria, para cumprir dois anos de mandato nos período de 2005 a 2007 eleita nesta data tem a seguinte composição: **Diretor -Presidente:** Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, **Diretor Vice - Presidente:** Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez, **Diretor Administrativo Financeiro:** Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, **Diretor Comercial:** Guilherme Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. O Sr. Presidente do Conselho juntamente com os demais conselheiros aprovaram a manutenção dos cargos para Sub-Diretor que estão em aberto. Foi aprovado a remuneração dos membros da diretoria executiva, de acordo com o artigo 26º. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Belém (Pa), 30 de abril de 2005 - Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez - Presidente do Conselho de Administração. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000108007 em 10/05/2005, Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

POSTO MAGUARY LTDA (POSTO MAGUARY IV)

CNPJ 04.253.381/0005-03 Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Instalação p/ tqs. e equip. ecológicos e Renovação da Licença de Operação nº 360/03 para posto de combustíveis em Belém/Pa.

TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA

CNPJ 34.860.189/0001-04.Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de operação para comércio varejista de combustíveis em Belém/Pa

POSTO QUATRO LTDA

CNPJ 83.579.680/0001- 77 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº1024/04 com validade de 31/08/04 à 30/08/05 para comércio varejista de combustíveis em Belém/Pa.

ALDIR GIOVANI SCHMITT - ME

CNPJ nº 02.536.819/0001-01, situada na Comunidade Lagoa Azul, S/Nº, Santarém/PA, Torna Publico que recebeu a L.O nº 587/05 valida até 27/07/2006, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeira.

LATICÍNIO RONDON LTDA

CNPJ: 03.133.398/0001-22. Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM renovação de sua licença de operação LO 518/2000, para atividade de fabricação de produtos de Lacticínio (queijos e mussarela) situada à Av. Marechal Rondon,330 - Centro, no Município de Rondon do Pará.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALENQUER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer(Pa)., com endereço na Rua Dr. Pedro Vicente s/nº Esquina com Trav. Colombiano Marvão, Bairro Centro, convoca todos os senhores(a) Produtores, Empresários e Empregadores Rurais do Município de Alenquer(Pa)., membros da categoria econômica dos ramos da lavoura, da pecuária, do extrativismo rural, pesqueiro e florestal, independente da área explorada, incluindo a Agroindústria no que se refere às atividades primárias, para Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) RATIFICAR a fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer(Pa)., ocorrida em 10 de junho de 1995; b) Outros assuntos de interesse da categoria a ser realizada às 10:00 horas. Em 1ª convocação e às 11:00 horas. em 2ª e última convocação do dia 31/05/2005, na sede do Sindicato, situado à Rua Dr. Pedro Vicente s/nº, Bairro Centro nesta Cidade. Alenquer (Pa)., 30/04/2005. Ass. Jonival Santos Nascimento Mendonça - Presidente.

MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.815.065/0001-09, torna público que requereu a **SECTAM a Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Ind. Desdobramento de Madeiras, Rodovia Transamazônica s/n, KM 05, Jardim Aeroporto, Itaituba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
ANULAÇÃO
Anulação da Tomada de Preços Nº001/05

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: anular a licitação instaurada na modalidade Tomada de Preço nº001/05, tendo como objeto aquisição de veículos automotores em 04.04.05. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Pau D'Arco-Pa,29 de abril de 2005. Sinmarlene Dueti Rezende Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO COM TOMADA DE PREÇO Nº 002/05

Pacajá 20 de Maio de 2005. Em cumprimento à Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações e tomadas de preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, publica este edital para licitar preços de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme informações abaixo:
1 - Endereço para compra e entrega do Edital Licitatório. Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacajá - Rua João Miranda dos Santos s/n. - Centro - CEP 68.485-000. Fone (91) 3798-1230 Pacajá Pará
2 - Recebimento de proposta até, 10 de junho de 2005.
3 - Data de abertura das propostas, 15 de junho de 2005.
Vagnevaldo Bezerra da Silva - Presidente da Comissão
EM 20 DE MAIO DE 2005. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EDITAL Nº 001 / 2005 - CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO TP 05/2004

De acordo com o parecer Jurídico de 18 de Maio de 2005, da Procuradoria Geral deste Município, que sugere a anulação do PROCESSO LICITATORIO, TOMADA DE PREÇO TP 05/2004, por "VÍCIOS INSANÁVEIS", assinado pelo Ilm°. Dr. José Lobato Maia, Advogado Assessor Jurídico desta Procuradoria. Em acato a tal parecer, este Gabinete decide decretar o **CANCELAMENTO** do PROCESSO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO TP 05/2004 e fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, no DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO, para impetração de recurso relativo ao assunto. Edmir José da Silva - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

T. PREÇOS 001/05. A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas comunica para os fins deste processo a inabilitação da empresa C. Ribeiro Distribuidora Ltda e fixa a data de abertura das propostas para o dia 23/05/2005. (Presidente da CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

T.PREÇOS 001/05: Homologo para os efeitos legais e Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da empresa FUNCHAL COM. E REP. LTDA, nos termos do inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93.P. M.Augusto Corrêa, 20/05/2005 .Amós Bezerra da Silva - P.Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

estará realizando processo Licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 001/05, objeto: **Aquisição de combustível e derivados.** Abertura ocorrerá 06/06/05. Edital e informações (93) 3547-2028, Óbidos (Pa), 19 de maio de 2005. Sebastião Sérgio Batista dos Santos - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

EDITAL

O Prefeito Municipal de Santarém Novo comunica aos interessados que vai realizar concurso público para o preenchimento de cargos efetivos, no total de 243 vagas, com escolaridade de nível superior, nível médio e nível fundamental, com taxas de inscrições no valor de R$ 50,00; R$ 35,00 e R$ 20,00, respectivamente, sendo que as inscrições serão realizadas no período de 23/05/05 a 03/06/2005, no auditório do Forum e ou Centro Assistencial Solidariedade, ambos situados à Av. Francisco Martins Oliveira e a prova será realizada no dia 22 de junho, devendo os interessados procurar a Comissão de Concurso para obterem melhores informações no local das inscrições. Santarém Novo, em 18/05/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim comunica aos interessados que vai realizar concurso público para o preenchimento de cargos efetivos, no total de 338 vagas, com escolaridade de nível superior, nível médio e nível fundamental, com taxas de inscrições no valor de R$ 50,00; R$ 35,00 e R$ 20,00, respectivamente, sendo que as inscrições serão realizadas no período de 23/05/05 a 08/06/2005, no Colégio Brincando com as Letras situado à Rua Gomes Palheta s/n, devendo os interessados procurar a Comissão de Concurso para obterem melhores informações no local das inscrições. São Domingos do Capim, em 18/05/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE EDITAL
Tomada de Preços 004/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia,torna público que fará realizar no dia 07/06/2005,às 10:00 horas,processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços,com objetivo de selecionar empresas para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar,odontológico e laboratorial,conforme o Anexo Único desta Tomada de Preços.O Edital completo desta,encontra-se a disposição dos interessados no prédio da PMSA,sito à Av.Gilberto Carvelli,s/nº,Santana do Araguaia-PA,no horário de 08:00hs 'as 13:00hs de segunda a sexta-feira,mediante pagamento de R$150,00(Cento e cinqüenta reais).Santana do Araguaia-Pa, 20 de maio de 2005.Luzinete B.Sandes Farias-***Presidente da CPL.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2005-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 03/06/2005 às 09:00hs.
TIPO: Pregão Presencial – Menor Preço.
OBJETO: Fornecimento de bilhete ou cartão magnético para aquisição de combustível – SESMA.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito no Palácio Antônio Lemos – Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: http://www.pa.gov.br/belem/
Belém/PA, 20 de maio de 2005.
Alan Dionisio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2005 – SEMSA

Objeto Aquisição de passagens aéreas. Abertura 08 de junho de 2005 às 09:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMSA, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2752 e 3523-2868. Santarém, 20 de maio de 2005.
Jornes Pontes
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2005 – SEMSA

Objeto Aquisição de combustível. Abertura 07 de junho de 2005 às 09:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SE_-MSA, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2752 e 3523-2868. Santarém, 20 de maio de 2005.
Jornes Pontes
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2005 – SEMSA

Objeto Aquisição de equipamentos e material permanente para hospital municipal. Abertura 10 de junho de 2005 às 09:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMSA, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2752 e 3523-2868.
Santarém, 20 de maio de 2005.
Jornes Pontes - Presidente da Comissão

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 18/05/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004203-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004204-5 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004205-9 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004206-2 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA
REQDO.:FRANCISCO WAGNO DE SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004207-6 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004208-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCOR. DE UTILIZACAO DE DADOS DE BENEF. P/ CAPITACAO DE IMPRESTIMO JUNTO A BMG
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004209-3 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO LUCIO MARTIN DE MELO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004210-3 PROT.:17/05/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:CRISTIANO DE CASTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004211-7 PROT.:17/05/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:DANIEL VALENTE DANTAS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 18A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004212-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSIRES VIANA DE LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004213-4 PROT.:17/05/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WILSON MOREIRA TORRES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004214-8 PROT.:17/05/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ORMINDA FERREIRA FARO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004215-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:POSTO DE GASOLINA SENSO COMUN LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004216-5 PROT.:17/05/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004217-9 PROT.:17/05/2005
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:PEDRO PAULO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004218-2 PROT.:17/05/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:BENEDITO COSTA DE FRANCA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004219-6 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZS REUN VATICANO S A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004220-6 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ MIRONGA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004221-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO:FAZ MIRONGA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004222-3 PROT.:17/05/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:TECNADER - COM. SERV. LTDA
ADVOGADO:RAIMUNDO CALDAS BATISTA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004223-7 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:EDSON VALINO VIANA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004224-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:LIDIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004225-4 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANA MARIA DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004226-8 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004227-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ESMERALDA JULIA DOS SANTOS BALDEZ
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004228-5 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:LUIZ CARLOS DE BRITO SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004229-9 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:KATIA CILENE DA SILVA BACHA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004230-9 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARIA DAS GRACAS CARVALHO PALHETA CRUZ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004231-2 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ELI PEREIRA DA COSTA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004232-6 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JOSE BARRETO FILHO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004233-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:PAULO ANDRE DIAS LAURINHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004234-3 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:BENEDITO PEREIRA RODRIGUES
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004235-7 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL
EXCDO:LINCOLN FERREIRA CARR
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004236-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARCO ANTONIO MAUES MATOS
ADVOGADO:IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004237-4 PROT.:17/05/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:FERNANDA FERREIRA LIMA
ADVOGADO:MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004238-8 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXCDO:LUZ DIVINA ARTES E OFICIOS S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004239-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA LINDA GUIMARAES SCHWEIDZON
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004240-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:JURACILENE SANTANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004241-5 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CARMEM MELO DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004242-9 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CLEIA DE NAZARE LOURINDO DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004243-2 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CRISPIM RIBEIRO COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004244-6 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABÉLO DA SILVA
EXCDO:CECILIA SANTOS PINTO DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004245-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CREUZA FARIAS GONCALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004246-3 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CELSO JANUARIO ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004247-7 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:BENEDITO DE JESUS BARBOSA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004248-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:BENEDITA COSTA DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004249-4 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:BENEDITO MARCOS PANTOJA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004250-4 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:BARATAO CRISTO REI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004251-8 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:AUSEUZA MARTINS GONCALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004252-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ASSEMBLEIA DE DEUS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004253-5 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004254-9 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO ALVES DE MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004255-2 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ALDAIR DE OLIVEIRA SERVARO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004256-6 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ALCIDES BARROS DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004257-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ADALTO DA SILVA SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004258-3 PROT.:17/05/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CARVALHO ROCHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004262-4 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ROSILDA FERREIRA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004263-8 PROT.:17/05/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:GLADSON PEREIRA AMERICO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004264-1 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MADEIREIRA SANGALLI LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004265-5 PROT.:17/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO JULIAO DE CASTRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004266-9 PROT.:18/05/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE SANTAREM
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004267-2 PROT.:18/05/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:MARCO OLIMPIO DA SILVA PACHECO
ADVOGADO:CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO
IMPDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004268-6 PROT.:18/05/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ESTADO DO PARA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004271-3 PROT.:18/05/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA
ADVOGADO:OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
IMPDO:DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004272-7 PROT.:18/05/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA
ADVOGADO:OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004259-7 PROT.:17/05/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
EMBDO:ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.004260-7 PROT.:17/05/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CLUBE DO REMO
ADVOGADO:CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004261-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CLUBE DO REMO
ADVOGADO:CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004270-0 PROT.:17/05/2005
CLASSE:16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:CIPRIANA PINHEIRO QUARESMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.004269-0 PROT.:18/05/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	65
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	70

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.708443-7 PROT.:16/05/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSALNA FURTADO AMERICO DAS NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708650-2 PROT.:16/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::EDMUNDO HELVIO PEREIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	2

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 106/2005
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.03640-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS-SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Inicialmente, em razão do informado às f. 767/768 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito o último item do despacho de f. 750. - Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca das informações prestadas pela Ré na petição acima mencionada, em relação aos demandantes ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA e ANTONIO MONTEIRO CHAGAS. - Em atenção ao solicitado às f. 763/764 pela parte autora e após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, fluirá o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos do banco depositário BNCC referentes às contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos Autores, utilizados para a obtenção dos valores apresentados às 737/749, em complementação ao cumprimento do julgado, bem como para que comprove o depósito da importância referente à respectiva complementação dos honorários de sucumbência. - No mesmo prazo, determino que a Ré esclareça se entre os valores apresentados às f. 737/749 estão incluídos aqueles decorrentes da complementação determinada no item 2 do despacho de f. 729, devendo, em caso positivo, apresentar os extratos analíticos recebidos do banco depositário BASA, referente aos demandantes ANTONIO DOS SANTOS SEABRA, ANTONIO ÉLCIO PADILHA DO AMARAL, ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA e AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES.
2003.39.00.011211-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TARSES SANTOS LOPES
ADVOGADO : PA00004336 - MARCO ANTONIO GONÇALVES DE ALCANTARA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção aos pedidos formulados pelas partes nas petições de f. 227/228 e 232, defiro a realização de perícia médica, de perícia técnica da arma, da oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal do Autor. - Assim, nomeio para os trabalhos periciais o médico CELSO RUBEN MARTINS LEÃO, ortopedista e traumatologista, inscrito no CRM/PA sob o nº 2106, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. - Oficie-se para a Superintendência da Polícia Federal neste estado, requisitando a elaboração de laudo pericial da arma utilizada pelo Autor na ocasião do disparo. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito médico; b) apresentação de quesitos (para ambas as perícias); e c) indicação de assistentes técnicos. - Em razão do deferimento da justiça gratuita, fixo os honorários do perito nomeado no limite máximo de R$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. - Outrossim, reservo-me a designar a data para a realização de audiência de instrução, para oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do Autor, tão somente após a finalização das perícias deferidas. - Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído, bem como para que designe data, horário e local para que o Autor seja submetido à perícia médica; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.
2005.39.00.000260-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IRMAOS TEIXEIRA LTDA
ADVOGADO : PA00006557 - JOSE AUGUSRO FREIRE FIGUEIREDO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2003.39.00.007970-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : EVANDRO RUSSELAKIS CARNEIRO
ADVOGADO : RO00001228 - FRANCO OMAR HERRERA ALVIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 112. - Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.004814-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JORGE MANCIO ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) a título de custas finais, sendo que o valor correto seria R$ 82,32 (Oitenta reais e trinta e dois centavos), conforme o apurado à f. 109. - Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. - Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.004387-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REU : DORA TSCHAIKOWSKY
LITISPA : PAULO MEDEIROS DE CARVALHO
LITISPA : MARINES MEDEIROS DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00004524 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
CURADOR : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 4 - Após, ao Ministério Público Federal.
95.00.02630-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 320/321 pela parte autora em relação ao demandante ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA.
2004.39.00.003808-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CAIAN CRUZ DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Determino que a União Federal se manifeste sobre o pedido de desistência parcial formulado pelo autor na petição de fls. 393, no prazo de 05 (cinco) dias. 2) Considerando que transcorrei in albis o prazo para o autor especificar provas, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que autor ratifique as provas requeridas na petição inicial, sob pena de preclusão.
2005.39.00.002166-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOANA LUIZA SILVA FRANCA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010963 - EDGAR MOREIRA ALAMAR
ADVOGADO : PA00010845 - JOSE PAES DE CASTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste a Impetrante se ainda persiste seu interesse no feito, considerando que a autoridade coatora noticia o deferimento de seu pedido na via administrativa. Prazo: 05 dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.000176-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : RODOLFO LEVI DA CUNHA WANZELER
2003.39.00.000250-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : TELMA MENEZES G DA SILVA E OUTRO
2003.39.00.000820-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : NILVIA DAS GRACAS DA S BARBOSA E OUTRO
2003.39.00.000824-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : SONIA MARIA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando o pedido de desistência formulado na petição de f. (...) pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009072-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : - NEREIDA DE LIMA DEL AGUILA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2005.39.00.004104-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GILSILEIDE DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Independentemente da inexistência de recolhimento das custas iniciais, promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a adequação do valor da causa ao proveito econômico objetivado (restabelecimento do vínculo educacional mediante formalização de matrícula no último ano do curso de Ciências Contábeis), que deve ser balizado pelo montante das mensalidades que reputa devidas. No mesmo prazo, deve ser providenciado o recolhimento das custas, sob cominação direita de pronúncia de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único). Intimem-se. Em caso de omissão ou impontualidade, retornem conclusos.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004102-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOAO LUIZ MIRANDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
2002.39.00.005376-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira a CEF o que lhe compete no prazo de 10 dias. Não havendo manifestação no prazo assinalado, arquive-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.002542-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002989 - MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos Exeqüentes acerca dos créditos demonstrados à f. 446, no prazo de 10 dias. Levante-se, em favor do patrono da causa, a verba honorária depositada à f. 447.
2003.39.00.011231-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSUELO BRIGIDA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 234 prorrogando o prazo por mais 05 (cinco) dias, a fim de que a Exeqüente se manifeste nos termos do despacho de fl. 233.
2002.39.00.000294-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALDEMIR FALCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da sentença proferida nos Embargos, transitada em julgado (f. 130/133), arquivem-se os autos com as cautelas legais.
2002.39.00.007105-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : MARIA AURENIR DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 265. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.
2002.39.00.001344-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO LUIZ MIRANDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da sentença proferida nos Embargos, transitada em julgado, cuja cópia encontra-se colacionada às f. 159/162, arquivem-se os autos com as cautelas legais.
2002.39.00.000565-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da sentença proferida nos Embargos (f. 164/167), transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais.
2004.39.00.005287-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 15 dias, os extratos bancários relativos as contas vinculadas de FGTS dos embargados, nos períodos de Jan/89 a abril/90, a fim de subsidiar a Contadoria Judicial, conforme informação de f. 44. Atendida a determinação supra, retornem os autos ao Cálculo.
2004.39.00.003454-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : OSVALDO TUBER DA SILVA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face das petições de f. 45 e 48 (anexo). Indefiro o pedido formulado pela Exeqüente na petição de fl. 46, relativo às diligências ali solicitadas, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo, uma vez mais, por 20 (vinte) dias o prazo para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, DETRAN e Delegacia da Receita Federal, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.
2003.39.00.012238-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : ATALAIA VEICULOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 107. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.
2005.39.00.000449-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos, bem como a emenda à inicial (f. 55/57 e anexos) no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2004.9176-0. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Retifique-se a autuação fazendo constar, no pólo passivo, o patrono do exeqüente-embargado.
1997.39.00.005146-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : AFONSO COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a execução na forma do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 180 dias. Decorrido o prazo supra, abra-se vista à exeqüente.
2001.39.00.006059-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA SANTOS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As circunstâncias suscitadas pela peticionante às fls. 245/250 e anexos, com o intuito de obter redução do conteúdo econômico de execução fundada em título judicial, não merecem ser acolhidas, uma vez que não obstante já vencida a fase apropriada, já houve, inclusive, o pagamento através de Precatório (244). Indefiro, pois, a petição supracitada da UFPA. Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono da exeqüente MARIA DE FÁTIMA SANTOS COELHO a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos(especificar o número); b) endereço atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional da exeqüente, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às f. 244, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2004.39.00.002585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO GILBERTO MARQUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Sem propósito a petição de f. 366/367, uma vez que já houve a quitação do débito em relação a alguns autores, estando a execução em curso quanto aos autores remanescentes. 2. Chamo, no entanto, o feito à ordem para declarar extinta a execução pelo pagamento em relação a GILBERTO FERNANDO LIMA GARCIA, GILBERTO SOUZA BARROS JR. e GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA, a fim de que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, em face da concordância expressamente manifestada às f. 280 e 314. 3. Indefiro a execução em relação a FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO em face da percepção na via administrativa (f. 272/275), reconhecida pelo autor no item 1 de f. 280. 4. Emende o autor FREDERICO MIGUEL BARROS RUFFERT seu pedido de execução (f. 314) juntando a respectiva memória de cálculo. 5. Intime-se a parte autora a colacionar aos autos os documentos de PIS, CPF e CTPS, ou quaisquer outro documento que comprove que o autor FRANCISCO WANDERLEY DA SILVA mantinha vínculo empregatício com recolhimento de FGTS à época dos planos econômicos, a fim de possibilitar a efetivação do crédito reconhecido pela CEF à f. 269. 6. Cite-se a CEF nos termos do art. 652 e segs. do CPC, em relação a execução proposta por FRANCISCO BATISTA DE LIMA e GILBERTO BELLAS DE SOUZA. 7. Permaneça a execução suspensa, tão-somente, em relação a FRANCISCO GILBERTO MARQUES e GERSON LUIZ FLESCH
2004.39.00.005257-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da petição de f. 327 e o Termo de Adesão - formulário branco - colacionado à f. 308, em relação a FRANCISCO CARRERA NASCIMENTO que demonstra a obtenção do pedido na esfera administrativa, reputo satisfeita a obrigação obtida através da adesão formulada naquele âmbito, ficando, assim, demonstrado o desinteresse do referido autor no desfecho de sua pretensão na esfera judicial, razão pela qual declaro extinto o processo, em relação ao mesmo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação ao autor JOÃO DA CRUZ RODRIGUES BATISTA, em face da concordância expressamente manifestada às f. 233/234, decorrente do crédito informado pela CEF (fl. 191), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intimem-se os exeqüentes HONORATA SILVA LIMA e VERÍSSIMO PEREIRA LIMA a se manifestarem, no prazo de 10 dias, sobre os créditos comprovados às fls. 293, 335/336, cabendo ao mesmos, para fins de levantamento, comprovarem qualsquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF, ficando cientes que o silêncio será interpretado como anuência tácita ao valores oriundos dos créditos retrocitados. Decorrido o prazo deferido aos exeqüentes, vista à CEF acerca do contido no último item de f. 327, pelo prazo de 10 dias. Levante-se em favor do patrono da causa a verba Honorária depositada às f. 323 e 337.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001511-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IZABEL MARIA CHAHINI PAIXAO
ADVOGADO : AM00003742 - RICARDO CARVALHO PAIXÃO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro a providência liminar postulada pela autora, permanecendo íntegra, por conseguinte, até definição plenária do litígio, a restrição fustigada. Cientifiquem-se. Cite-se a União.
2004.39.00.004434-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)REJEITO os presentes embargos.
2005.39.00.002396-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)INDEFIRO o pedido de liminar. Ao MPF.
2001.39.00.006888-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)rejeito os embargos declaratórios.
1998.39.00.003341-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIEL COSTA GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 293/295 pela patrona da parte autora. - Por fim, determino o arquivamento dos presentes autos. - Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA EM AUDIÊNCIA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010572-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEITO DE HABITAÇÃO
AUTOR : AIDA SILVANA BARBOSA VARELA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)a autora concordou com a 1ª proposta formulada pela Caixa, comprometendo-se a dar uma entrada até o dia 25 de maio no valor de R$ 12.237,61, comprometendo-se a repactuar o saldo perante a EMGEA pelo período de 120 meses no sistema SACRE, taxa de juros de 8% ao ano e encargo inicial de R$ 1.162,54. Que a autora se compromete a arcar com as custas processuais e os honorários advocatícios em favor da Caixa já estão incluídos no valor repactuado. A MM Juíza homologou o acordo, julgando extinto o processo com julgamento do mérito na forma do inciso II, art. 269 do CPC, excluindo da lide o litisconsorte ativo Tiago Pereira do Carmo Junior em face das cláusulas do divórcio em que os direitos sobre o imóvel permaneceram exclusivamente em favor da autora. Custas processuais a cargo da autora. Honorários advocatícios em favor da CEF incluídos na repactuação. Publique-se. Registre-se. Partes intimadas em audiência.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.03653-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no 2º item do despacho de f. 743, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2002.39.00.008516-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : MOACIR DE SOUZA LIMA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.
2002.39.00.008129-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEITO DE HABITAÇÃO
AUTOR : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)abro vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2003.10670-5

DE: HANS WALTER GAMER, alemão, casado, professor, Passaporte alemão nº 7225007252, CPF nº 520.288.872-49, outrora residente na Rua Professora Maricotinha, 1745, Vila Sinhá, Bragança/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no dia 16 de junho de 2005, às 17:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado como incurso nas penas do art. 242 do Código Penal Brasileiro, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal, ciente de que, estando sem advogado, ser-lhe-á nomeado defensor.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 17 de maio de 2005.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.005563-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : MARIA ELIZABETH GOES DE MELLO
REU : MARIA DE FATIMA GOIS AGUIAR MAIA
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00000R67 - RUY GUILHON COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Ante o exposto, intimem-se MARIA DE FÁTIMA GOIS AGUIAR MAIA e MARIA ELIZABETH GOIS DE MELO para comparecerem no dia 31/08/2005, às 17h, para serem interrogadas, ficando cientes desde logo que, em caso de ausência, poderá haver a decretação da revelia, nos termos do art. 367 do CPP, ou, ainda, pela expedição de ordem para conduzi-las (art. 260 do CPP).
Retire-se da pauta a audiência de fls. 112.
Publique-se apenas a parte dispositiva deste despacho. Intimem-se, Ciência ao Ministério Público Federal. "
2004.39.00.000135-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA
REU : ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO
REU : VILMO OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR
REU : VALDENI FRANCA NASCIMENTO
REU : THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
REU : HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR
ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
ADVOGADO : PA00005877 - RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vistas às partes das fls. 2543/2644. Primeiro, ao MPF e, sucessivamente, às defesas dos acusados. Prazo: 24 (vinte e quatro) horas. Publique-se."
2004.39.00.004339-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA
REU : LINA MARIA DE SOUZA ALVARES DA SILVA
REU : GARCIA AFONSO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO
ADVOGADO : PA00011113 - ANIBAL MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Mãe do Rio para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa dos acusados, às fls. 54. Prazo: 30 dias.
Intimem-se as partes, nos termos do artigo 222 do CPP.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se."
2001.39.00.004062-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FABIO EDNEY MATOS PEREIRA
REU : JOAQUIM ALVES DIAS
REU : JOSE MARCELO DE ALCANTARA CARVALHO
REU : REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO
ADVOGADO : PA00007417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
ADVOGADO : PA00006757 - ROSELENE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA
ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Homologo a desistência de oitiva da testemunha de defesa DINALVA NASCIMENTO VIANA, conforme requerido às fls. 328/329.
Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Barcarena/PA para a inquirição das testemunhas WILSON DE PAULA RIBEIRO e PAULO MATEUS DA SILVA, cujos endereços foram fornecidos às fls. 328/329.
Intime-se o réu Fábio Edney Matos Pereira nos termos do art. 222 do CPP.
Exclua-se dos Autos o nome dos acusados JOSÉ MARCELO DE ALCÂNTARA CARVALHO e REGINALDO DE ALCÂNTARA CARVALHO, tendo em vista o contido às fls. 211, determinando a formação de autos apartados em relação aos mesmos.
Publique-se."
2001.39.00.010468-4 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IVANILDO COSTA SERRAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra IVANILDO COSTA SERRÃO.
Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Cachoeira do Arari/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa do acusado, À distribuição para alterar a classe processual para a 13.101.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.002711-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : JOSE FRUTUOSO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00008495 - MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Réu JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO requereu (fls. 206) alteração da sentença, uma vez que nela constou nome estranho às partes desta Ação Penal.
Conclusos, decido.
Publicada a sentença não pode mais o juiz alterá-la, salvo na hipótese de embargos de declaração ou, embora a lei penal seja omissa a respeito, para a correção de inexatidões materiais, como a que houve nesta ação, onde foi grafado na parte dispositiva da sentença nome diverso daquele que de fato deveria constar.
Ante o exposto, corrijo a parte dispositiva da sentença no sentido de que onde se lê EDINALDO MOREIRA DA SILVA leia-se JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO.
P.R.I. Ciência ao Ministério Público Federal."
2005.39.00.003366-0 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE. : VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatado. Decido.
Os requerentes respondem à Ação Penal, em curso nesta Vara, Processo nº 2004.4339-0, em cujo bojo foram expedidas duas Cartas Precatórias. A primeira, às fls. 33, para a Comarca de Mãe do Rio/PA para a citação, qualificação e interrogatório dos acusados Lina Maria de Souza Álvares da Silva e Garcia Afonso Álvares da Silva e a segunda, para a Comarca de Viseu/PA, para a realização dos mesmos atos em relação à empresa denunciada, Vitória do Piriá Madeiras Ltda.
Sendo assim, não verifico nenhum equívoco na expedição das Cartas Precatórias, haja vista que se relacionavam a diferentes réus. Além do mais, a empresa denunciada, em virtude da responsabilização penal da pessoa física nos crimes ambientais, responde independentemente da pessoa de seus sócios e se encontra estabelecida na cidade de Viseu/PA, para onde foram deprecados os atos processuais referidos.
Por outro lado, tenho por inapropriado o pedido de exceção de incompetência endereçado ao Juiz Deprecado da Comarca de Viseu/PA, que não pode emitir juízo decisório sobre a expedição de Cartas Precatórias do Juízo Deprecante.
Entretanto, considerando que todos os representantes legais da empresa já foram ouvidos, torna-se despicienda a expedição de nova Carta Precatória.
Traslade-se cópia desta decisão aos autos da Ação Penal nº 2004.4339-0.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Depois de decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos. P. I."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.008909-6 PRISÃO PREVENTIVA
REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : WELLINGTON PATRICK BORGES DE SOUZA
REQDO. : LILIANA DE NAZARE LOBATO DOS SANTOS
REQDO. : RAFAEL BORGES SOUZA
REQDO. : MARCOS ROGERIO LOBATO DOS SANTOS
REQDO. : SILVIO ALBUQUERQUE LOBATO
REQDO. : MARCIO
REQDO. : ANDERSON, TAMBEM CHAMADO DE JUNIOR
REQDO. : VAGNER
REQDO. : ROBSON MATOS DE OLIVEIRA
REQDO. : JORGE MOTA LIMA
REQDO. : MATEUS FERREIRA BARROS
REQDO. : JOSIEL DOS SANTOS SOUZA
REQDO. : MATEUS FERREIRA BARROS
REQDO. : REINALDO BITTENCOURT
REQDO. : FRANCIELLE GOMES RIBEIRO
REQDO. : SUELIO
REQDO. : KELLY SAFIRA CAMPOS PINHEIRO
REQDO. : VAGNER
REQDO. : FERNANDO SOUZA PEREIRA (DUDA)
REQDO. : ANDRE ROCHA TAVARES
REQDO. : FRANCISCO FRANCINE BRAGA FILHO
REQDO. : WELDER SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00010588 - ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Solicite-se à Terceira Turma do Eg. TRF-1ª Região, cópia do relatório, voto e acórdão proferidos nos autos do Habeas Corpus nº 2004.01.00.021211-5/PA.
Após, decidirei sobre o pedido de fls. 663/731. Publique-se. Intime-se. Oficie-se."
2004.39.00.008675-5 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : RAIMUNDO DA COSTA MARTINS
ADVOGADO : PA00000C40 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
ADVOGADO : PA00008090 - JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido à folha 507, intime-se o sentenciado para iniciar o pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se."
1999.39.00.008647-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
REU : FRANCIVAL DE SOUSA COSTA
ADVOGADO : PA00008123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00008710 - LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região, cientes o Ministério Público Federal e os defensores dos réus. Publique-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL
PROCESSO Nº 2002.701434-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOÃO REGINALDO CORRÊA FARIAS E OUTRO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: JOÃO REGINALDO CORRÊA FARIAS, brasileiro, solteiro, autônomo, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente na Av. Tiradentes nº 160, Santa Cruz, Breves/PA.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV do CPB.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Belém/PA.
Belém/PA, 10 / 05 /2005.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
2º Jef criminal
PROCESSO Nº 2002.700907-1
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AUTOR DO FATO: BENEDITO NEVES PRADO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
DE: BENEDITO NEVES PRADO, brasileiro, casado, CI nº 4343492 SSP/PA, CPF nº 007.843.202-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente na, Rod. PA-159, Km 92, Zona Rural, Tailândia/PA.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV do CPB.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Belém/PA.
Belém/PA, 10/ 05 / 2005.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 252/2005
AUTOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.002249-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES - PA4656
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2000.39.00.012974-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ALINE DOS SANTOS BOHADANA - PA9887
EXCDO : MARABA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA ME
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fls.180. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta)dias. (...).
PROC2005.39.00.002078-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : ALTAIR ARAUJO DOS ANJOS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL - PAM96
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2004.39.00.003406-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALINE DOS SANTOS BOHADANA - PA9887
EXCDO : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS - AMBAT
DESPACHO: 01. Regularize a executada, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, cumprindo a segunda parte do despacho de fl. 66. 02. No mesmo prazo, deve comprovar a propriedade dos bens indicados à penhora, bem como particularizar-lhes o estado e o lugar em que se encontram (CPC, 655, § 1º, II), sob pena de decretação da ineficácia da nomeação e conseqüente devolução à exeqüente, do direito de nomeação dos bens à penhora (CPC, 657). Publique-se.
PROC2005.39.00.002232-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO : AGOSTINHO DA SILVA SENA
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA - PA7652
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2004.39.00.008740-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - PA2763
EXCDO : TANIA MARIA ARAUJO RELVAS
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fls.140. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta)dias. (...).
PROC2002.39.00.005934-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - PA2763
EXCDO : ALBERTO DE ALBUQUERQUE L MOREIRA
ADVOGADO : PA00006556 - FRANCISCO A DOS S MOYA
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.213. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta) dias.(...).
PROC2003.39.00.013578-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 43. 2. Levante-se a penhora realizada à fl. 39-v. Intime-se o exequente, por carta precatória. 3. Suspenda-se o curso do feito pelo prazo de 90(noventa) dias.
PROC2002.39.00.003466-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMIA FEDERAL
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - PA2763
EXCDO : ROBERTO NOGUEIRA SANTOS
ADVOGADO : SIRAIRA SOUZA SILAU - PA5064
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.119. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta) dias.(...).
PROC2004.39.00.008530-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : JOSE ANTONIO DIAS RIBEIRO
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.61. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta) dias. (...).
PROC2004.39.00.009637-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
EMBDO : RUBENS CLAUDIO VELASCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
PROC2003.39.00.005465-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOGADO : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : ELZIWALDO LOBO MONTEIRO
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.89. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 90(noventa) dias.(...).
PROC2004.39.00.008533-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ELAINE CRISTINA CASSEB DE AS
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.46. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias.(...).
PROC2004.39.00.008535-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ANTONIA ELIELZA PENHA
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.39. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias.(...).
PROC2004.39.00.008534-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.30. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta) dias.(...).
PROC2004.39.00.008539-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MOISES DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl.45. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 60(sessenta) dias.(...).
PROC2004.39.00.004059-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : REINALDO VALENTE DE MATOS
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fls.50. 2.Suspenda-se o curso dos autos, pelo prazo de 30(trinta)dias.

BOLETIM 253/2005
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC1997.39.00.005803-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALBERTO MOURA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA - PA7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.287/298, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2004.39.00.001952-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ GONZAGA TEIXEIRA AMARAL
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.42/46, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.006117-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : KATIA CRISTINA CONCEICAO MOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls.335/340, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1997.39.00.008694-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CELIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF para que se manifeste sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 364/371, no prazo de 10 (dez) dias.
AUTOS COM DESPACHO
PROC2005.39.00.002231-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2002.39.00.006924-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : SIMONE KLITZKE - RS47185
EXCDO : CANDIDO WILSON ARAUJO
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl. 169.2.Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 3. Intime-se
PROC2005.39.00.002250-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - PA8289
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2005.39.00.002260-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : IDMAR SOUZA DE MENEZES
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2004.39.00.005247-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO - PA10013
ADVOGADO : CINTHIA JORDANA SILVA - PA916
EXCDO : ELISETE DOUZA MONTEIRO
DESPACHO: 1. Ante a informação contida na petição de fl.66, resta em patrocínio à CEF apenas a Sra. Cinthya Jordana da Silva Picanço (OAB/PA 916), em nome da qual doravante deverão ocorrer as intimações relativas ao presente feito. À Secretaria para excluir dos registros pertinentes aos presentes autos os atuais patronos da exeqüente, com exceção daquela acima nominada. 2. Deixo de apreciar o pleito da exeqüente inserto na petição de fl.68, uma vez que a respectiva signatária não possui poderes para atuar no presente feito. Isto posto, oportunizo à CEF que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, o competente instrumento de mandato habilitando-a a procurar em juízo ou, em igual prazo, que se manifeste quanto ao prosseguimento do feito.3. Transcorrido o prazo do item 2 sem manifestação, arquivem-se. 4. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.00.01238-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
EXCDO : W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
95.00.08568-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BELEM PESCA SA
ADVOGADO: PA8416 - LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
96.00.00307-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : S M PINTO
EXCDO : SANDOVAL MONTEIRO PINTO
96.00.01627-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COLEGIO HELENILDA COSTA S/C LIMITADA
EXCDO : MARIA HELENILDA MENDES DA COSTA
1999.39.00.008749-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ESTANCIA DE MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2000.39.00.003882-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ERIVAN FERREIRA LEITE
EXCDO : LEITE & OLIVEIRA LTDA
2000.39.00.007481-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
EXCDO : ANDRE SERWY
2000.39.00.010488-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA ME
2000.39.00.015269-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : E R M PIMENTEL
EXCDO : ELEN JOSE MONTEIRO PIMENTEL
2001.39.00.005608-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI
EXCDO : LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES
2001.39.00.008399-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
ADVOGADO : PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
2002.39.00.001591-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
2002.39.00.002974-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
2003.39.00.005364-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SILGAR MAD MAT CONSTRUCAO LTDA
2003.39.00.007600-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J B F LOPES FILHO SURF BRADON
2003.39.00.007604-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ROCHA PONTES IMOVEIS LTDA
2003.39.00.009594-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
2003.39.00.011498-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POUSADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA
2003.39.00.013459-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE IRMA DULCE SC LTDA
2004.39.00.001608-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
2004.39.00.006197-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA
2004.39.00.009126-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.00324-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
2000.39.00.003716-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EXAME EDUCACAO S/C LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO VIANA DE CASTRO
2000.39.00.003769-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA
2000.39.00.003807-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO HUMAITA LTDA
2000.39.00.013998-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERMIL SERRARIA MINEIRA LTDA
EXCDO : DERSON CEZIO GOMES
2001.39.00.002339-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
2001.39.00.004579-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA
2001.39.00.005169-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOERGA ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ABDIAS ARRUDA DO AMARAL
2001.39.00.008395-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS
2001.39.00.008806-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
EXCDO : RENZO BASTIANI
2001.39.00.010038-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS
2001.39.00.011134-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIA DE JESUS DUARTE MARTINS
2002.39.00.000839-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA
2002.39.00.001589-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
2002.39.00.001602-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M S G ARAUJO ABREU CABS CATERINA
2002.39.00.002947-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COOPSAIT COOP MISTA DE TRAB E S GERAIS
2002.39.00.002948-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CLINICA CATARINA GOMES LTDA
2002.39.00.002960-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DIMAS CALMON DE ARAUJO
2002.39.00.002963-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : F R SILVA DOS SANTOS ME PIONEIRA
2002.39.00.008335-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
2002.39.00.008340-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
2002.39.00.009591-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CKOM ENGENHARIA LTDA
2003.39.00.002788-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
2003.39.00.002967-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : ESTETICA KARMEN BASTOS SC LTDA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.00.002980-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
2003.39.00.002989-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM
2003.39.00.003149-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO: PA10043 - SANDRA LÚCIA DE MEDEIROS SMITH
2003.39.00.003454-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A I T PAPELARIA DISTRIBUIDORA COM LTDA
2003.39.00.005423-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA ME

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.005781-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ALO PIZZA COM E REPRESENTACAO LTDA
2003.39.00.007715-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOC CIVIL ERNEST RUTHERFORD
2003.39.00.008785-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS
2003.39.00.009550-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MODO DE USAR COM. E REPRESENTACOES LTDA.
2003.39.00.010823-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
2003.39.00.013466-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A M SANTOS CARDOSO - ME
2004.39.00.002479-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EIT - EMPRESA INDUSTRIA TECNICA S/A
ADVOGADO: CE15108 - DANIEL ARAÚJO LIMA
2004.39.00.003869-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DANIEL ARAUJO NOGUEIRA GUINZAS DANCING
2004.39.00.003882-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : W R A COMERCIAL LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

Expediente do dia 12 de Maio de 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.05346-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
EXCDO : PAULO DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES
96.00.01586-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA MARAJOARA LTDA
EXCDO : HEITOR DE SOUZA FREITAS FILHO
1997.39.00.003361-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : OXINORTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : DEUSDEDIT CARLOS DA SILVA JUNIOR
1999.39.00.002363-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
EXCDO : ITAMAR WILLIANS SOARES PORTO
2000.39.00.012024-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
EXCDO : FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO
EXCDO : ISANIRA COUTINHO VAZ PEREIRA
ADVOGADO: PA7218 - JOÃO AUGUSTO CORRÊA JÚNIOR
2000.39.00.013980-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ADEMPS ADMINIST DE EMPRESA DE PESCA LTDA
EXCDO : VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
2001.39.00.001428-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
2001.39.00.002336-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : W R R COMERCIAL LTDA O BARATEIRO
EXCDO : ROGERIO COSTA DE SOUZA
2002.39.00.002934-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA CEFAE
EXCDO : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: PA2628 - MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVERIA
2002.39.00.004339-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ALESSANDRO S FERREIRA
2003.39.00.002753-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
2003.39.00.002964-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
2003.39.00.002965-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
2003.39.00.009604-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
2003.39.00.013451-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIREIRA CARTIER LTDA
2004.39.00.002524-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
2004.39.00.003186-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ESQUINA DO PAO COMERCIAL LTDA ME
2004.39.00.003872-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSPETUR TURISMO LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 080 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 18 MAI 05
AUTOS COM DECISÃO
1998.39.00.006124-0 EXECUÇÃO / TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : SERVINORTE ADMINIST. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Adv. : PA680 - Raphael Siqueira
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
Proc. : Raimundo Carmo de Melo
DECISÃO : (...) A título de cautela, determino a suspensão do pagamento de toda e qualquer parcela relativa ao Precatório expedido, até ulterior determinação. P. I.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

ESTATÍSTICA JUIZ/JEF DR. PAULO ERNANE
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
193	8ª - JEF CÍVEL	ABRIL/2005

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
9105 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO	-	-	1	-
51100 - CIVEL/TRIBUTARIO/JEF	-	-	-	1
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	-	15	-	161
1201 - PREVIDENCIÁRIAS - CONC. DE BENEFÍCIO	-	8	3	52
1202 - PREVIDENCIÁRIAS - REV. DE BENEFÍCIO	2	1	-	21
1209 - PREVIDENCIÁRIAS - OUTRAS	-	-	-	1
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	4	134	1	79
1600 - FGTS	1	3	-	28
51700 - CIVEL/FINANCIAMENTO HABITACIONAL/JEF	-	-	-	1
51900 - PROCEDIMENTO COMUM CIVEL/OUTROS/JEF	-	1	1	12
TOTAL	7	162	6	356

ESTAÍSTIAC JUIZ/JEF DR. RODRIGO DE GODOY
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
310	8ª - VARA/PA	ABRIL/2005

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	420	-	5
51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	2	42	5	479
51201 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /CONC. BENEF./JEF	-	28	-	44
51202 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /REVIS. BENEF./JEF	2	4	-	69
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS /JEF	-	1	-	6
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1	47	3	149
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	-	2	-	12
51700 - CÍVEL / FINANCIAM.HABITACIONAL / JEF	-	-	-	2
51900 - PROCEDIM. COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	-	16	4	23
TOTAL	5	560	12	789

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 0017/2005
ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2004.39.00.704339-7
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)
RECORRIDO: MANOEL DA SILVA CABRAL
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA E TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS PARTES. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA. BASE DE CÁLCULO CORRETA.DEDUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE.
1.Não há que se falar em cerceamento de defesa e tratamento diferenciado das partes quando propiciado a ambas a mesma oportunidade de manifestação sobre cálculos realizados pela Contadoria, tendo a recorrente, inclusive, impugnado oportunamente as contas.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. A inclusão da Rubrica 00330 na base de cálculo não se apresenta indevida, eis que é calculada sobre o vencimento padrão, o qual, como visto, não foi devidamente corrigido a tempo e modo pelo percentual aqui tratado. Assim sendo, evidentemente que qualquer correção do vencimento padrão há de incidir sobre reflexos seus, onde abrangida a verba referida.
4.Devem ser deduzidas eventuais parcelas recebidas administrativamente pela parte autora.
5. Sentença parcialmente mantida. Recurso parcialmente provido para excluir dos cálculos as parcelas recebidas administrativamente.
6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, devendo ser descontadas eventuais parcelas recebidas administrativamente.

PROCESSO: 2004.39.00.704702-0
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES OAB/PA 9.431
RECORRIDO: MAURO MESSIAS DA SILVA RAIOL
ADVOGADO(A): NEWTON CÉLIO P. DE ALBUQUERQUE OAB/PA 8.349
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO - RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS EM IMÓVEL FINANCIADO PELA CEF - RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PAGAMENTO DE SEGURO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DAS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DO IMÓVEL POR OCASIÃO DA CONTESTAÇÃO.PRECLUSÃO.
1. Tendo em vista a existência de contrato de financiamento de imóvel celebrado entre o autor e a instituição financeira, com inclusão de despesas de seguro contra danos e vistoria inicial do bem, não pode o autor ser responsabilizado pela reparação de danos existentes no telhado do imóvel, decorrentes de alteração no projeto inicial, preexistente à celebração do contrato e para a qual não deu causa.
2. Assim, haja vista que a CEF, após realizar a vistoria, aprovou o financiamento, bem como recebeu as parcelas do seguro, deve ser responsabilizada pelos reparos no telhado do imóvel.
3. Não pode a CEF somente agora impugnar os gastos efetuados pelo autor com a reparação do telhado do imóvel, eis que sobre essa questão paira o manto da preclusão. É que as questões de fato, não propostas no juízo inferior só poderão ser suscitadas no recurso se a parte comprovar que deixou de fazê-lo por motivo de força maior. Desse modo, presume-se verdadeiro o valor indicado pelo autor.
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento das custas processuais e da verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2004.39.00.707771-9
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): LUCIANO PEREIRA CHAGAS OAB/ES 9.540
RECORRIDO: MARIA REGINA RAMOS TAVARES
ADVOGADO(A): GLEIDSON ABUD FERREIRA OAB/PA 6.322 E OUTROS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO - RESPONSABILIDADE CIVIL - FURTO DE CARTÃO DE CRÉDITO - BLOQUEIO - EXCLUSÃO DO DÉBITO LANÇADO - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA.
1. A CEF reconhece na contestação que foi feito o bloqueio do cartão de crédito da autora na data de 25/11/2003, todavia, informa da impossibilidade de identificar o horário em que se deu tal bloqueio
2. É de aplicar ao caso o Código de Defesa do Consumidor. Assim, a inversão do ônus da prova milita em favor da recorrida, nos termos do disposto no inciso VIII, artigo 6º do referido diploma legislativo.
3. Não vislumbro qualquer possibilidade de afastar a responsabilidade da recorrente, eis que não se desincumbiu do ônus de comprovar que as compras no cartão realizadas no dia 25 de novembro de 2002 foram feitas antes da comunicação do bloqueio pela autora. Por outro lado, também se mostra incabível a cobrança do débito lançado no dia 26 de novembro de 2002.
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento das custas processuais e da verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito exonerado.

PROCESSO: 2004.39.00.707799-3
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO
RECORRIDO: LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE MENEZES
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - GDATA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL NO TOCANTE AO PEDIDO DE EQUIPARAÇÃO DO PERCENTUAL RECEBIDO A TÍTULO DE GDATA DO INATIVO COM O SERVIDOR ATIVO. PRESCRIÇÃO QUINQÜENAL REJEITADA.
1. Há que ser reconhecida a falta de interesse recursal da União no que tange ao pedido de equiparação do percentual recebido a título de GDATA do inativo com o servidor ativo, tendo em vista a ausência de condenação quanto a esse ponto, pois a sentença julgou parcialmente procedente o pedido do autor para condenar a União a pagar tão-somente as diferenças apuradas no período de 01.02.2002 a 30.06.2002, pelo percentual mínimo de pontos, no valor de R$ 74,00 (setenta e quatro reais).
2.Merece rejeição a preliminar de mérito deduzida pela Recorrente. A Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA foi instituída pela Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição da referida lei até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. Mantida a condenação ao pagamento das diferenças pretéritas no valor mínimo.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Estado do Pará, à unanimidade, em conhecer em parte do recurso para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.707947-6
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: JOANA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. DESNECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. Documentos aptos a demonstrar o exercício de atividade rural pela Autora, complementado por testemunhas.
2. Quanto ao recolhimento das contribuições, há que se observar que para fins de concessão de aposentadoria por idade, deve tão-somente o trabalhador rural que alcançou a idade mínima exigida, demonstrar o efetivo exercício da atividade, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício. A Lei 8.213/91, especificamente em seu art. 143, não exige o recolhimento de contribuições,
3. Sentença confirmada. Recurso improvido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.707949-3
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: ARCÂNGELA CARNEIRO SOARES
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. TUTELA ANTECIPADA. CABIMENTO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. É legítima a concessão de liminar no corpo da sentença.
2.Documentos aptos a demonstrar o exercício de atividade rural pela Autora, complementados por testemunhas.
3. Relativamente ao termo inicial da aposentadoria, ressalto que a jurisprudência do TRF da 1ª Região firmou orientação no sentido de que o benefício deve ser concedido a contar do requerimento administrativo, tal qual é a hipótese dos autos. (AC 96.01.54793-2/MG, rel. Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares, DJ de 06/11/2003, p. 72 e AC 2000.01.00.045475-3/MG, rel. Desembargador Federal Antonio Sávio de Oliveira Chaves, DJ de 10/11/2003, p. 23)
4. Sentença confirmada. Recurso improvido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.708565-8
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO: EMILIANA DA SILVA OEIRAS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DE COMPANHEIRO. COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL. DEPENDÊNCIA PRESUMIDA.
1. A condição de companheira da autora, requisito para a obtenção do benefício de pensão por morte, restou comprovada não apenas pelos depoimentos das testemunhas que afirmaram a existência de união estável por um longo período, mas também pelos documentos juntados aos autos, tais como as certidões de fls. 8-16 que comprovam que a autora e o *de cujus* tiveram nove filhos, os documentos de fls. 17-18 que comprovam que ambos moravam no mesmo endereço, o documento de fl. 20 onde consta sua inscrição como beneficiária do falecido, na qualidade de companheira, perante o Bradesco Seguros, bem como a CTPS (fl. 21), na qual figura a recorrida como dependente do *de cujus*. Desse modo, restou clara a existência de união estável entre a recorrida e o Sr. Maurício e, por via de conseqüência, a dependência econômica, tendo em vista que, em se tratando de companheira, tal dependência é presumida, não necessitando, portanto, de comprovação.
2. Sentença mantida. Recurso improvido.
3. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UNIÃO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, a ressarcir o valor dos honorários do defensor dativo adiantado pelo JEF.

PROCESSO: 2004.39.00.708715-8
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO TAVARES CAMPOS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. TUTELA ANTECIPADA. CABIMENTO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1.É legítima a concessão de liminar no corpo da sentença.
2. Documentos aptos a demonstrar o exercício de atividade rural pela Autora. Ademais, a qualificação profissional do marido, constante na certidão de casamento, estende-se à esposa, eis que considerado como início razoável de prova e complementado por testemunhas.
3. Relativamente ao termo inicial da aposentadoria, ressalto que a jurisprudência do TRF da 1ª Região firmou orientação no sentido de que o benefício deve ser concedido a contar do requerimento administrativo, tal qual é a hipótese dos autos. (AC 96.01.54793-2/MG, rel. Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares, DJ de 06/11/2003,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

p. 72 e AC 2000.01.00.045475-3/MG, rel. Desembargador Federal Antonio Sávio de Oliveira Chaves, DJ de 10/11/2003, p. 23)
4. Sentença confirmada. Recurso improvido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.708734-0
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
RECORRIDO: ERNESTO RIGOR LEAL
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. REAJUSTE DE 3,17%. COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA. DIREITO RECONHECIDO.
1. Não procede a alegação de incompetência dos Juizados Especiais por se tratar de direito individual homogêneo, haja vista que o autor litiga sozinho. Não sendo ação coletiva, resta descaracterizada a incompetência.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do expresso reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Não se pode afastar o direito de a parte interessada, que busca satisfação imediata do direito violado, conforme expressamente reconhecido pela parte devedora, buscar em Juízo solução diferente daquela alvitrada em sede administrativa. Aliás, nesse sentido decidiu o egrégio STF ao julgar o RE 401436, declarando unanimemente "a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do artigo 11 da medida provisória nº 2225-45, de 04 de junho de 2001, de modo a excluir do seu alcance as hipóteses em que o servidor se recuse, explícita ou tacitamente, a aceitar o parcelamento previsto no dispositivo".
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do IBAMA, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.
PROCESSO: 2004.39.00.708741-1
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS E SILVA
DEFENSOR: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. INEXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL. NÃO COMPROVAÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA.
1. Tendo em vista a inexistência de união estável, afirmada pela própria autora, há mais de um ano da data do óbito, bem como o fato de não restar comprovada a dependência econômica em relação ao *de cujus*, até mesmo porque a recorrente possui renda própria, eis que é aposentada, indevido é o pagamento do benefício de pensão por morte.
2. Sentença mantida. Recurso improvido.
3. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UNIÃO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.
PROCESSO: 2004.39.00.710374-5
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: MARIA DAS MERCES DO CARMO CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. TUTELA ANTECIPADA. CABIMENTO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1.É legítima a concessão de liminar no corpo da sentença.
2. Documentos aptos a demonstrar o exercício de atividade rural pela Autora.
3. Relativamente ao termo inicial da aposentadoria, ressalto que a jurisprudência do TRF da 1ª Região firmou orientação no sentido de que o benefício deve ser concedido a contar do requerimento administrativo, tal qual é a hipótese dos autos. (AC 96.01.54793-2/MG, rel. Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares, DJ de 06/11/2003, p. 72 e AC 2000.01.00.045475-3/MG, rel. Desembargador Federal Antonio Sávio de Oliveira Chaves, DJ de 10/11/2003, p. 23)
4. Sentença confirmada. Recurso improvido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.710402-0
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
RECORRIDOS: JUCIRENE PORTILHO DE SOUZA
DEFENSOR: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA E TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS PARTES. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA. BASE DE CÁLCULO CORRETA.ERRO MATERIAL NÃO DEMONSTRADO. DEDUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE.
1. Não há que se falar em cerceamento de defesa e tratamento diferenciado das partes quando propiciado a ambas a mesma oportunidade de manifestação sobre cálculos realizados pela Contadoria, tendo a recorrente, inclusive, impugnado oportunamente as contas.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. A Rubrica 82096 - Passivo do Adicional do Tempo de Serviço - deve ser incluída na base de cálculo, eis que a recorrente apenas se limitou a fazer alegações desprovidas de qualquer comprovação acerca do período ao qual se refere tal adicional.
4. Erro material não demonstrado que se afasta.
5. Devem ser deduzidas eventuais parcelas recebidas administrativamente pela parte autora.
6. Sentença mantida. Recurso improvido.
7. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, devendo ser descontadas eventuais parcelas recebidas administrativamente.
PROCESSO: 2004.39.00.710698-0
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)
RECORRIDOS: ALOÍSIO ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA E TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS PARTES. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA. DEDUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE.
1. Não há que se falar em cerceamento de defesa e tratamento diferenciado das partes quando propiciado a ambas a mesma oportunidade de manifestação sobre cálculos realizados pela Contadoria, tendo a recorrente, inclusive, impugnado oportunamente as contas.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. Conforme já determinado na sentença, devem ser deduzidas as parcelas recebidas administrativamente pela parte autora.
4. Sentença mantida.Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.
PROCESSO: 2004.39.00.710699-4
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO
RECORRIDOS: ANA MARIA BARRETO NABIÇA E OUTROS
ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA 7.575
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS.PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.DIREITO RECONHECIDO.
1. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
2. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do expresso reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
3. Sentença mantida.Recurso improvido.
4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento da verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.
PROCESSO: 2004.39.00.710708-8
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
RECORRIDO: CÉLIA MARIA CARDOSO COSTA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS.PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.DIREITO RECONHECIDO.
1. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
2. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do expresso reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
3. Sentença mantida.Recurso improvido.
4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.
PROCESSO: 2004.39.00.711063-4
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)
RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS.PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.DIREITO RECONHECIDO.DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO. INTIMAÇÃO PESSOAL E EXPEDIÇÃO DE RPV NA PESSOA DO RECORRIDO.
1. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
2. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do expresso reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
3. Tendo em vista a existência de defeito de representação processual não verificado na instância *a quo*, eis que a procuração de fl. 29 não confere poderes para a outorgada intentar ação perante esta Justiça, determino que a intimação do recorrido do inteiro teor deste acórdão seja feita pessoalmente e que a Requisição de Pequeno Valor - RPV seja feita em seu nome.
4. Sentença mantida.Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.
PROCESSO: 2004.39.00.711211-7
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIÃO (COMANDO DA AERONÁUTICA)
RECORRIDO: LUIZ FERNANDES
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA E TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS PARTES. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA. DEDUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE.
1.Não há que se falar em cerceamento de defesa e tratamento diferenciado das partes quando propiciado a ambas a mesma

DOCUMENTO ILEGÍVEL

oportunidade de manifestação sobre cálculos realizados pela Contadoria, tendo a recorrente, inclusive, impugnado oportunamente as contas.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3.Conforme já determinado na sentença, devem ser deduzidas as parcelas recebidas administrativamente pela parte autora.
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.
PROCESSO: 2004.39.00.711215-1
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA DIAS
ADVOGADO(A): JOSÉ ACREANO BRASIL OAB/PA 1.717
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. 3,17%.PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO AFASTADA. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.INOCORRÊNCIA DE OFENSA AO ART. 5º, XXXVI DA CF.
1. Afasta-se a preliminar de carência de ação por falta de interesse de agir, eis que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. A sentença monocrática não ofende, no particular, o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, porquanto inexiste direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação. Ademais, o fundamento da alegada ofensa estaria em suposta ocorrência prescricional, devidamente afastada no caso apreciado.
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento da verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.
PROCESSO: 2004.39.00.711221-0
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO: FERNANDO NUNES FERREIRA
ADVOGADO(A): JOSÉ ACREANO BRASIL OAB/PA 1.717
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. 3,17%.PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO AFASTADA. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.INOCORRÊNCIA DE OFENSA AO ART. 5º, XXXVI DA CF.
1. Afasta-se a preliminar de carência de ação por falta de interesse de agir, eis que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. A sentença monocrática não ofende, no particular, o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, porquanto inexiste direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação. Ademais, o fundamento da alegada ofensa estaria em suposta ocorrência prescricional, devidamente afastada no caso apreciado.
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento da verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.
PROCESSO: 2004.39.00.711224-0
CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): JOSÉ ACREANO BRASIL OAB/PA 1.717
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. 3,17%.PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO AFASTADA. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.INOCORRÊNCIA DE OFENSA AO ART. 5º, XXXVI DA CF.
1. Afasta-se a preliminar de carência de ação por falta de interesse de agir, eis que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001.
2. Conforme art. 8º da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, houve expresso reconhecimento do direito do(a) Autor(a), retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não tendo transcorrido cinco anos desde a edição do referido diploma legislativo até o ajuizamento da presente demanda, não há que se falar em prescrição.
3. A sentença monocrática não ofende, no particular, o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, porquanto inexiste direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação. Ademais, o fundamento da alegada ofensa estaria em suposta ocorrência prescricional, devidamente afastada no caso apreciado.
4. Sentença mantida. Recurso improvido.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento da verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

DECISÕES PROFERIDAS PELOS EXMOS. SRS. RELATORES DA TURMA RECURSAL

2005.39.00.701006-3 RECURSO CONTRA DECISÃO QUEDEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVG: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU: JOSÉ CAUBI GLUCK PAUL
RELATOR: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Decisão: Cuida-se de Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Caixa Econômica Federal...
... Ante o exposto, indefiro o efeito suspensivo requerido. Intime-se a parte contrária para, querendo, oferecer contra-razões.
2005.39.00.701008-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUEDEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR: UNIÃO
PROCUR: PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RÉU: GENISON SIMÃO PALHETA CAMPOS
RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Decisão: ... Posto isto, suspendo a decisão de 1º grau, ora recorrida. Intimem-se, pessoalmente, o representante judicial do INSS e o agravado, este ultimo para contra-arrazoar o agravo de instrumento, querendo.
2005.39.00.703790-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUEDEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: PA00004761 - ADALGIZA C. NASCIMENTO
RÉU: RAIMUNDO MOREIRA DE LIMA
ADVG: PA00010583 - RICARDO AMARO DE LIMA
RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Decisão: Impende reconhecer como válidos os argumentos levantados pelo Agravante. Não adentrando no mérito se devida ou não a correção pelo índice relativo ao IRSM de fevereiro/94, no percentual de 39,67%, se porventura fosse o caso de reconhecer como devida a revisão de benefício, deveria necessariamente preencher o Autor os requisitos exigidos, qual seja o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, eis que não se trata de concessão de benefício, mas, tão-somente, de revisão da renda mensal. Está ausente o requisito do periculum in mora, descabendo a antecipação da tutela na espécie.
Intime-se o Agravado para, querendo, oferecer contra-razões.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA TR, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

2002.39.00.704157-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVIERA
RECDO: JORGE ERTON FERREIRA GOUVÊA
ADVG: PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO E OUTROS
RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Despacho: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos, após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.700393-4 MANDADO DE SEGURANÇA
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR: UBIRATAN CAZETTA
RECDO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVG: PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAÚJO E OUTRO
RELATOR: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Despacho: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos,
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA
2003.39.01.0205-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDÊNCIÁRIA
AUTOR. : MARIA DE JESUS BATISTA PINTO
ADVOG : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA E OUTRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). *EX POSITIS* julgo procedente o pedido para condenar o INSS a conceder à Autora MARIA DE JESUS BATISTA PINTO, o benefício previdenciário de aposentadoria por idade - trabalhadora rural, bem como a pagar as parcelas atrasadas, devidas desde a data do requerimento administrativo -21.02.2002, até o dia da efetiva concessão, tudo corrigido monetariamente pelos índices vigentes em cada época, quais sejam: IGP-DI (de maio de 1996 em diante) ou substituto legal, acrescido de juros de mora a contar da citação (art. 219 do CPC) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Custas de lei. Honorários advocatícios, que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo Réu (CPC, art. 20, §4º). Deixo de submeter a presente sentença a reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima - um salário mínimo, sendo que a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas é inferior a 60 salários mínimos. Tal proceder tem por fundamento o disposto no § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001, dispositivo segundo o qual não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença cuja condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta salários mínimos). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO DIVERSA
2004.39.01.1053-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTROS
ADVOG : DF16.146 - JULIO VALENTE JUNIOR E OUTROS
ADVOG : SP87.936 - WALTER DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA
DESPACHO: 1. Considerando que não foi realizado=a a citação dos expropriandos e, por outro lado, foi apresentada contestação, tragam os subscritores da referida peça instrumento procuratório com poderes especiais para receber citação, com firma reconhecida. 2. (...). 3. Ante

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

o pedido de suspensão deste feito expropriatório formulado pelo Ministério Público Federal (fls. 515/518), informe o INCRA, em 5 (cinco) dias, as providências adotadas, no tocante ao alegado às fl. 497/500. 4. Determino, no momento, o bloqueio da indenização custeada nestes autos.

HABEAS CORPUS
2005.39.01.0773-3 HABEAS CORPUS
IMPTE : DEODINA OLÍVIA LEITE E OUTRO
PACIENTE : JOÃO MONTEIRO NUNES
ADVOG : GO4.910 - DEODINA OLÍVIA LEITE E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE REDENÇÃO - PARÁ
DECISÃO: (...).Diante do exposto, julgo prejudicado o presente pedido de Habeas Corpus Preventivo e determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2005.
MANDADO DE SEGURANÇA
2005.39.01.0775-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MA COIMBRA
ADVOG : PE11.338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
DESPACHO: 1. (...). 2. Diante do exposto, promova a impetrante a adequação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custa complementares, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS
2004.39.01.0980-5 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : VICÊNCIA DA SILVA ARAÚJO
ADVOG : PA10.067 - ARACÉLIA VIAEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
2004.39.01.1206-3 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : DALVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOG : PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
2004.39.01.1207-7 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
ADVOG : PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
2004.39.01.1209-4 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : ZULEIDE FRANCISCA DE ABREU
ADVOG : PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
2004.39.01.1211-8 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : RAIMUNDA MARIA DO MONTE CUNHA
ADVOG : PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
2004.39.01.1223-8 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : MARIA DA PAZ RICARDO DOS ANJOS
ADVOG : PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). EX POSITIS julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo na forma do art. 269, I, do CPC. Sem custas, nem honorários, em face do deferimento dos benefícios da justiça gratuita (Lei 1.060-50). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.01.1220-7 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : MARIA DAS NEVES DE SOUSA
ADVOG : PA10955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). *EX POSITIS* julgo procedente o pedido para condenar o INSS a conceder à Autora MARIA DAS NEVES DE SOUSA, o benefício previdenciário de aposentadoria por idade - trabalhadora rural, bem como a pagar as parcelas atrasadas, devidas desde a data do requerimento administrativo -10.11.2003, até o dia da efetiva concessão, tudo corrigido monetariamente pelos índices vigentes em cada época, quais sejam: IGP-DI (de maio de 1996 em diante) ou substituto legal, acrescido de juros de mora a contar da citação (art. 219 do CPC) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Custas de lei. Honorários advocatícios, que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo Réu (CPC, art. 20, §4º). Deixo de submeter a presente sentença a reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima - um salário mínimo, sendo que a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas é inferior a 60 salários mínimos. Tal proceder tem por fundamento o disposto no § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001, dispositivo segundo o qual não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença cuja condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta salários mínimos). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2005.
AÇÕES ORDINÁRIAS
2004.39.01.0400-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : MADEIREIRA STEDILE LTDA
ADVOG : SP208.859 - CARLOS EDUARDO GODOY PERES E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESPACHO: 1. Acolho a prova documental apresentada pela autora (fls. 287/292). 2. Para realização da perícia nomeio a contadora RENATA LORENTINO DE OLIVEIRA CAETANO, CRC/PA 007599, com endereço conhecido da secretaria. 3. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da perita, formulação de quesitos e indicação de assistente técnicos. 3. Decorrido o prazo sem impugnação, cientifique-se a perita do encargo e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Publique-se. Intimem-se.
1995.0007008-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CRVD
ADVOG : DF15.372 - CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG : DF13.418 - MARCUS F. H. CALDEIRA
DESPACHO: Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF-1, para requererem o que acharem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a União.
1995.0000971-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de conversão administrativa em favor da CEF dos honorários de sucumbência depositada indevidamente, conforme o item 3 do despacho de fl. 313. 2. Vista à CEF da petição de fls. 315/316 para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
1997.39.01.0977-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HELIUS DIAS E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. (...). 2. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Hélius Dias, João Batista Rodrigues de Oliveira, José Alves de Sousa, José Antonio Lobo Nunes, José Barreira Dias, José Maria Marques da Silva, José Raimundo Silva Gonçalves e Juscelino Alves Ferreira, uma vez que devidamente intimados (f. 323), manifestaram-se concordando com os valores depositados, conforme fl. 324. Nada restando a executar, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos referidos autores, declarando o exaurimento do processo. 2. Tendo em vista a certidão de f. 327, manifeste-se a CEF sobre a guia de depósito de fl. 275. Publique-se.
1997.39.01.0979-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGAS AQUINO LOBATO E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. (...). 3. Retifico o ato de f. 298, que extinguiu por pagamento, a pretensão executória da autora Maria da Graças do Nascimento Alves, tendo em vista que a CEF noticiou (fls. 263/266) a inexistência de saldo na conta vinculada de FGTS da autora nos períodos referentes aos planos verão e Collor. Posto isso, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos documentos comprobatórios de sua pretensão, advertindo-a de que a não manifestação consubstanciará silêncio, tornando-se por verdadeira as proposições da Ré. 4. Vista à CEF para que, em igual prazo, manifeste-se em relação a autora Maria das Dores da Silva Corrêa. 5. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de levantamento dos honorários de sucumbência juntados às f. 302, conforme pedido de f. 321. Publique-se.
1998.39.01.0125-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JORGE SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou o pagamento e realização de transação extrajudicial, circunstância que restou assentida tacitamente pelos credores Jorge Santos da Silva e Ruth Dalva Souza Guimarães. Diante da existência de composição consensual da lide nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo o exaurimento da pretensão executória aos autores supra. 3. E ainda, os honorários, segundo disposto no art. 23 da Lei 8.906/94, pertencem ao advogado e não à parte. Posto isso, determino que a CEF promova o depósito da verba honorária, nos termos do julgado, em relação aos autores que realizaram acordo. 4. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de levantamento dos honorários de sucumbência, cuja guia consta à f. 241.
1998.39.01.0201-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0562-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0856-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada subscritora da petição de fl. ..., por 05 (cinco) dias. 2. Publique-se. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.
1998.39.01.0500-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores José Augusto Machado Alvin, José Maria Marques Pereira e Maria de Fátima Serapião Pereira, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Carlos Alberto da Silva Santos, uma vez que devidamente intimados (f. 284-v), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Providencie a Secretaria a expedição de Alvará judicial em nome da advogada subscritora da petição de fl. 285 para levantamento dos honorários de sucumbência, objeto da guia de depósito de f. 256. 4. Manifeste-se a CEF sobre o cumprimento do julgado em relação ao autor Luiz Antonio Mendes de Vasconcelos, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se
1998.39.01.0557-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JULIÃO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Tendo em vista o despacho de fl. 301, faço vista dos autos à advogada subscritora da petição de fl. 303. 2. Publique-se. Nada sendo requerido, retornem-se os autos ao arquivo
1998.39.01.0770-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ NUNES DE MORAES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que devidamente intimados (f. 201-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 143/145, revogo o despacho de f. 172 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado (fl. 176) em favor da CEF. Publique-se
1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de f. 239. 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 166/

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

172, retifico o item 2 do despacho de f. 221 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado (fl. 225) para pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. Publique-se

1998.39.01.1170-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MILTON HONORATO TIBURÇO E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que restou assentida tacitamente pelo credor Antônio do Nascimento Alves. 2. Diante da existência de composição consensual da lide nada resta a executar, pelo que proclamo o exaurimento da pretensão executória ao autor supra. 3. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de levantamento dos honorários de sucumbência, cuja guia consta à f. 367, conforme as informações prestadas à f. 377. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição..

1999.39.01.0151-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO LUIZ DA SILVA
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que devidamente intimados (f. 211), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Faço novamente vista ao advogado do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 205, para manifestação em 10 (dez) dias, sob a cominação da omissão implicar em renúncia do crédito (CPC 794/III). Publique-se

1999.39.01.0165-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MADALENA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de f. 247. 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 168/174, retifico o item 4 do despacho de f. 234 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 3. Converta-se o valor depositado à f. 239, para pagamento de honorários de sucumbência, em favor da CEF. Publique-se

1999.39.01.0202-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LEONIDA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que devidamente intimado (f. 190-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 130/134, revogo o despacho de f. 164 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Converta-se o valor depositado (fl. 168) em favor da CEF. Publique-se

1999.39.01.0206-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL PEREIRA MELO
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que devidamente intimado (f. 106-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ARLETE ALVES MADOR
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora, uma vez que devidamente intimada (f. 250-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vistas ao advogado da autora dos honorários de sucumbência às fl. 253. Publique-se.

1999.39.01.0279-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que devidamente intimado (f. 165-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, nada sendo requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0397-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : RIBAMAR DA COSTA MILHOMEM E OUTROS
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. (...). 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 117/123, retifico o item 3 do despacho de f. 144 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 3. Converta-se o valor depositado (fl. 184) em favor da CEF. 4. Após arquivem-se estes autos. Publique-se

1999.39.01.0442-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ABDIAS ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA5.028 - JÚLIO CÉSAR COSTA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 336. 2. Vistas ao advogado dos autores dos honorários de sucumbência à 339. Publique-se.

1999.39.01.0450-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROBÉRIA BOZI FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESPACHO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou o pagamento e realização de transação extrajudicial, circunstância que restou assentida tacitamente pelo credor Décio Rômulo Amaral Pereira. Diante da existência de composição consensual da lide nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo o exaurimento da pretensão executória ao autor supra. 3. Promova a Secretaria as providências necessárias para a confecção do Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência, cuja guia consta à f. 281. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.01.0593-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO ISMAR COELHO
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que devidamente intimada (f. 191-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0645-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS MOURA VIEIRA
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 147-148), acompanhada de documentos (f. 149), no prazo inexorável de 10 (dez) dias promova, Francisco de Assis Moura Vieira, manifestação sobre pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794/I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Publique-se.

1999.39.01.1033-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Revogo o despacho de fl. 221, para determinar que se faça novamente vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 213, para manifestação em 10 (dez) dias, sob cominação da omissão implicar na renúncia do crédito (CPC 794/III). Publique-se.

1999.39.01.1273-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGOS DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que devidamente intimada (f. 184-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.1547-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE DUARTE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF sobre o cumprimento do julgado em relação aos autores Ivone Duarte Almeida, Altemiro Alves de Carvalho Filho, José Alves Tavares Filho, Izidoria Miranda dos Anjos e Raquel Vieira do Nascimento, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Faço novamente vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 157, para manifestação em 10 (dez) dias, sob a cominação de omissão implicar em renúncia do crédito (CPC 794/III). 3. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor José Pereira de Araújo, uma vez que devidamente intimados (f. 151-v), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 4. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. Publique-se.

2000.39.01.0688-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE ALMEIDA DOS REIS
ADVOG. : PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que emerge igualmente do assentimento da credora, uma vez que devidamente intimada (f. 105), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.1095-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LIGIA ALVES DE SOUSA
ADVOG. : PA9.608 - CLERISTON FERNANDO F. ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 119), acompanhada de documentos (f. 220), no prazo inexorável de 10 (dez) dias, promova a autora Ligia Alves de Sousa, manifestação sobre existência de acordo celebrado, advertindo que a não manifestação implicará em aquiescência. Publique-se.

2000.39.01.1435-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JARBAS PINTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Pedro Pereira dos Santos, uma vez que devidamente intimado (f. 143), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia o reconhecimento da quitação da quitação da dívida. 2. Diante do exposto, proclamo a inexigibilidade de pretensão executiva titulada pelo autor. 3. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

2000.39.01.1434-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HILDA COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF acerca das petições de fls. 203/204, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Defiro o pedido de fls. 201/202, por 30 (trinta) dias. Publique-se.

2000.39.01.1436-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MATIAS E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que restou assentida tacitamente pelos credores Antonio Pereira da Costa e Eluciene Almeida Santos, posto que instados a se manifestar e devidamente intimados (f. 162-v), silenciaram-se, conforme certidão de mesma folha. De igual forma, foi noticiado pagamento em relação aos autores Dilma Maria de Jesus, Doralina Gonçalves da Silva, Francisco Sérgio Sampaio Viana e Jurandir Campos Lopes, intimados, mantiveram-se clentes. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo o exaurimento do processo. 3. Assim, indefiro o pedido formulado pelos autores às fls. 164/165. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.01.1438-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO ALVINO E OUTROS
ADVOG. : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. (...). 2. (...). 3. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Benício Teixeira Rodrigues, uma vez que devidamente intimado (f. 289), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia o reconhecimento da quitação da dívida. 2. Diante do exposto, proclamo a inexigibilidade de pretensão executiva titulada pelo autor. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2001.39.01.0475-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA9608 -CLÉRISTON FERNANDO F. ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Considerando que não foi alegado pela CEF nestes autos a realização de acordo, tão somente o cumprimento do julgado, abro nova vista ao autor, para manifestação quanto ao pagamento realizado, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

2003.39.01.0650-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARAJÁS TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : PA5.290 - ÁLVARO ROQUE SILIPRANDI
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: 1. Diante da impossibilidade da perita desempenhar o encargo, nomeio em substituição a contadora RENATA LORENTINO DE OLIVEIRA CAETANO, CRC/PA 007599, com endereço conhecido da secretaria. 2. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da perita. 3. Decorrido o prazo sem impugnação, cientifique-se a perita da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2005.
AÇÃO PENAL

2004.39.01.1379-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : ÉDERSON BARBOSA DA SILVA
ADVOG. : TO1.605-A - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR.
DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os afins do art. 500, do CPP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

ATOS DA PGJ E PORTARIAS DA PGJ E DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, AILTON ROCHA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2166741-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Curionópolis, Pólo Sudeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 3196635-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Pólo Sudeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JERFFSON LEMOS TORTOLA, portador da Carteira de Identidade nº 3139281-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Pólo Sudeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JOSÉ ALVES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 2337754-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Pólo Sudeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, portadora da Carteira de Identidade nº 3571163-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Afuá, Pólo Tocantins/Marajó.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Luiz Ismaelino Valente, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 3898637-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de maio de 2005.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1174/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância MAURO MARQUES DE MORAES atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I à Sra. Lucirene Maia da Silva, nomeada para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de Faro, que integra a Região Administrativa Baixo Amazonas, com sede na cidade de Santarém, no dia 23.05.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1175/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância SANDRO GARCIA DE CASTRO atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I ao Sr. Marcelo Fernandes Maia, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções nas Promotorias de Justiça de Castanhal, que integram a Região Administrativa Nordeste I, no dia 23.05.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de maio de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 481/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;
R E S O L V E :
I - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 001/2001-MP/PA - PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ LTDA.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
III - Tornar sem efeito de a Portaria nº 127/2001-SGMP, de 22.01.2001, publicada no D.O.E. de 05.02.2001.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de maio de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 484/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;
CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 19.10.2004, publicado no DOE de 20.10.2004, que nomeou a Sra. ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Rio Maria, Pólo Sudeste II;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade verificada pela Administração Superior de lotação de mais um Auxiliar de Administração nas Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, para atender à demanda de serviços naqueles Órgãos de Execução do *Parquet* Estadual, e;
CONSIDERANDO, finalmente, o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 12.05.2005, publicado no DOE de 16.05.2005, que nomeou a Sra. LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Rio Maria, Pólo Sudeste II;
R E S O L V E:
RELOTAR a servidora efetiva ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA, ocupante do Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, nas Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, Pólo Sudeste II, a partir de 23.05.2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 17 de maio de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 006/2003-MP/PA.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em 03 elevadores do Ministério Público do Estado do Pará Anexos I e II.
Valor do Contrato Original: R$ 2.835,25 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensal.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Elevadores Atlas Schindler.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo, reajuste no valor e alteração da dotação orçamentária.
Valor do aditamento: R$ 289,89 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensal.
Vigência do aditamento: 16/05/2005 a 15/05/2006.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: Estadual.
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 16/05/04 - Prorrogação da Vigência, alteração da dotação orçamentária.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Extrato da Ata da Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 28.04.2005.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, no Plenário Octávio Proença de Moraes, no Edifício-Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo, 100, nesta Cidade de Belém, reune-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça, com a presença do Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público, e dos Procuradores de Justiça: Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Conselheiro; Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Conselheira; Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Conselheira; Exma. Sra. Dra. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, Conselheira-Relatora; para apreciação do Requerimento protocolado sob o nº 1663/2005, de 27.01.2005, da lavra da Promotora de Justiça Dra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, que solicita seu afastamento das funções ministeriais para exercer o cargo de prefeita municipal de Santarém, e faz a opção de perceber seus vencimentos de Promotora de Justiça. Registra-se a presença do advogado da requerente Dr. WALMIR BRELACHE. Após debates, o Egrégio Conselho Superior, defere o pleito em todos os seus termos, decidindo, por unanimidade, pelo afastamento da requerente para exercer o cargo de Prefeita Municipal de Santarém, devendo a mesma receber seus vencimentos como Promotora de Justiça. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, e lavrada a ata por mim, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Procurador-Geral: Dr. Pedro Rosário Crispino
Av. Nazaré, 766 - (91) 241-6555/241-6264

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ ABRIL / 2005
REF: MARÇO/2005
VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

Cargos Comis.	Qt	Venc.	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total
Com vinc. c/ outro Órgão	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.986,89	15.448,21	55.184,87
contratados	4	10.264,60		10.264,60	8.211,68		28.740,88
sem vinculo	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41
TOTAL	30	80.848,21	18.020,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.304,16

Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função	Grat. Conselho	Total
Membros	7	66.896,24	32.586,06	4.472,58	123.954,88
TOTAL	7	66.896,24	32.586,06	4.472,58	123.954,88

Nivel Médio	Qt	Venc.	Gratificações	Outras	Total
Reg. Jur. Único	21	18.061,49	10.732,19	1.322,64	30.116,32
Temporários	3	3.172,37	1.279,53	109,27	4.561,17
TOTAL	24	21.233,86	12.011,72	1.431,91	34.677,49

Nivel Superior	Qt	Venc.	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
Reg. Jur. Único	6	10.922,50	5.855,77	900,28	8.739,44	4.033,40	30.451,39
Reg.Jur.Uni. Cargo Com	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	900,28	21.511,76	8.139,24	52.462,15

Inativos	Qt	Venc.	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
Aposentados	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56
TOTAL	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56

	Qt	Venc	Gratif. Fun	Gratif. Cons.	Gratif.	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
TOT. GER.	85	262.945,49	32.586,06	4.472,58	50.188,91	89.339,25	104.737,70	32.462,25	576.732,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ ABRIL / 2005
REF: ABRIL / 2005
VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

Cargos Comis.	Qt	Venc.	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total
Com vinc. c/ outro Órgão	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.986,89	15.448,21	55.184,87
contratados	4	10.264,60		10.264,60	8.211,68		28.740,88
sem vinculo	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41
TOTAL	30	80.848,21	18.020,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.304,16

Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função	Grat. Conselho	Total
Membros	7	66.896,24	32.586,06	4.472,58	123.954,88
TOTAL	7	66.896,24	32.586,06	4.472,58	123.954,88

Nivel Médio	Qt	Venc.	Gratificações	Outras	Total
Reg. Jur. Único	21	18.061,49	10.732,19	1.322,64	30.116,32
Temporários	3	3.172,37	1.279,53	109,27	4.561,17
TOTAL	24	21.233,86	12.011,72	1.431,91	34.677,49

Nivel Superior	Qt	Venc.	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
Reg. Jur. Único	6	10.922,50	5.855,77	900,28	8.739,44	4.033,40	30.451,39
Reg.Jur.Uni. Cargo Com	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	900,28	21.511,76	8.139,24	52.462,15

Inativos	Qt	Venc.	Gratificações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
Aposentados	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56
TOTAL	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56

	Qt	Venc	Gratif. Fun	Gratif. Cons.	Gratif.	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
TOT. GER.	85	262.945,49	32.586,06	4.472,58	50.188,91	89.339,25	104.737,70	32.462,25	576.732,24

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 244-4508

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº015/05 DE 17.03.05

Determina a interrupção de férias da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, conforme requerido em 16.03.05, concernente ao 1º período 2002/2003, a partir de 17.03.05, ficando um saldo de 30 dias referentes ao 2º período para ser usufruído a partir de 09.05.05.

PORTARIA Nº016/05 DE 29.03.05

Concede a servidora Valéria Maria Albuquerque Franco de Sá, 30 dias restantes da Licença Especial referente ao período de 2001/2004 a partir de 12.04.05.

PORTARIA Nº017/05 DE 31.03.05

Designa o Procurador Expedito Leal Ribeiro, para responder pela chefia do Ministério Público junto ao TCM/PA, no impedimento do titular, a partir de 01.04.05.

PORTARIA Nº018/05 DE 01.04.05

O Procurador Chefe,em exercício, autoriza a viagem da Procuradora Mara Lúcia B. da Cruz, à cidade de Brasília, no período de 04 a 06 de abril/05 para participar do III Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

PORTARIA Nº019/05 DE 01.04.05

O Procurador Chefe, em exercício, autoriza a viagem da servidora Lídia Maria Fontenelle Barbalho, à cidade de Brasília, no período de 04 a 06 de abril/05 para participar do III Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

PORTARIA Nº020/05 DE 15.04.05

Concede suprimentos de fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº021/05 DE 27.04.05

Concede ao servidor Laércio Wilson Barbalho Júnior, 30(trinta) dias restantes da Licença Especial referente ao período 1991/1994, a partir de 02.05.05.

PORTARIA Nº022/05 DE 28.04.05

Designa a servidora Jacimar Gurjão Veloso a responder pela Secretaria deste órgão, no impedimento do titular em gozo de licença especial, a partir de 02.05.05.

PORTARIA Nº024/05 DE 02.05.05

Convoca a servidora Jacimar Gurjão Veloso, para prestar serviços em regime de tempo integral a partir de 01.04.05, fixando em 70% sobre o vencimento atribuído ao cargo o valor da gratificação a que faz jus.

PORTARIA Nº025/05 DE 02.05.05

Convoca o servidor Dailson Garcia de Oliveira para prestar serviços em regime de tempo integral a partir de 01.04.05, fixando em 70% sobre o vencimento atribuído ao cargo o valor da gratificação a que faz jus.

PORTARIA Nº028/05 DE 13.05.05

Homologa o pedido de isenção da contribuição previdenciária do Procurador Expedito Leal Ribeiro.

PORTARIA Nº029/05 DE 13.05.05

Autoriza a viagem dos servidores Cristine Elaine Dias Rocha e Marcelo Menezes Chaves, à cidade de São Paulo, no período de 17 a 19.05.05, para participarem do XI Congresso de Informática Pública.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Albanira Lobato Bemerguy
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

ACÓRDÃO N.º 19.193

Processo n.º : 2093 - REO.
Autos de : RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem : 84ª ZONA ELEITORAL - DOM ELISEU-PA.
1ºRecorrente : JEFFERSON DEPRÁ.
2ºRecorrente : JOAQUIM CARLOS SOARES PEREIRA.
Advogados : ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS.
1ºRecorrido : COLIGAÇÃO DOM ELISEU MERECE RESPEITO.
Advogados : MARIVALDA FIGUEIREDO DA SILVA SENA.
Assunto : DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 84ª ZE QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PARA CASSAR O MANDATO DOS RECORRENTES, IMPONDO AO 1º A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA A ELEIÇÃO QUESTIONADA, BEM COMO PARA OS 3 ANOS SUBSEQUENTES, ALÉM DO PAGAMENTO DE MULTA, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS E ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CARACTERIZADA PELO REGISTROS CONSTANTES EM LIVRO TIPO ATA, CONTENDO NOMES E PRETENSÕES DE ELEITORES EM TROCA DE VOTOS, NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 169/2004/84ªZE.
Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PROCEDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ABUSO DE PODER ECONÔMICO.INELEGIBILIDADE. PREFEITO E VICE CASSAÇÃO DE MANDATO, MULTA.

NULIDADE DA SENTENÇA JUDICIAL EM RAZÃO DA NÃO INTERVENÇÃO NA LIDE. RELAÇÃO JURÍDICA SUBORDINADA ENTRE PREFEITO E VICE PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO.

A situação jurídica do candidato a vice-prefeito é dependente e subordinada à candidatura do prefeito, não havendo obrigatoriedade para que aquele integre a lide. Inexiste, *in casu*, o litisconsórcio passivo necessário, não havendo como acatar a tese de nulidade da sentença por cerceamento do direito de defesa e ausência de participação de litisconsorte passivo necessário, por conseguinte inexiste violação ao princípio do devido processo legal e do contraditório.

DA COISA JULGADA MATERIAL NO JULGAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR, RECURSO INOMINADO, EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

As decisões citadas em contra-razões pelo recorrido não analisaram o mérito do Recurso do processo principal, seja por não terem sido conhecidos pela Corte, seja por albergarem objetos e pressupostos totalmente diferentes; em ambos os casos, não existe a produção de coisa julgada material.

DA NULIDADE DA SENTENÇA JUDICIAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA EM RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL OU INDICAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PERÍCIA INCOMPLETA. VALORAÇÃO DA PROVA.

O indeferimento de exame pericial pelo Juiz, destinatário da prova e competente para valorar a necessidade de sua realização, não configura cerceamento de defesa, ainda mais quando totalmente improcedentes os argumentos a respeito da indispensabilidade de perícia.

A indicação de assistente técnico para acompanhamento de perícia judicial, assim como a formulação de quesitos configuram-se em faculdades conferidas à parte e para os quais a lei processual civil estabelece prazo, consequentemente, em face da inobservância do prazo, e da inexistência de alegação no momento oportuno, preclusa está a matéria.

DA ALEGAÇÃO DE PRECEDENTES DA CORTE.

O precedente invocado pelo recorrente tratou de situação diversa do Recurso em análise. No caso citado como paradigma a condenação foi lastreada unicamente em um documento considerado como prova de captação ilícita cuja autoria foi atribuída ao investigado pelo Juiz Eleitoral, o que não ocorre *in casu*, desta forma, diante da assimetria das situações, é de se rejeitar o precedente porque assentado em pressupostos fáticos totalmente diversos.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de carência da ação, falta de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo e inépcia da petição inicial. Conhecer do recurso de Joaquim Carlos Soares Pereira, porém, negar-lhe provimento e, rejeitar o pedido de reconhecimento de coisa julgada material suscitada pelo recorrido. Conhecer dos recursos de Jefferson Deprá e, no mérito, por maioria, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. Voto divergente do Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES -Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 24.05.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC 183 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: 20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM-PA. RECORRENTE EX-OFFICIO: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA EM SUBMETER A MATÉRIA AO REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO ART. 12 DA LEI Nº 1.533/51, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 051.2004.1.003444-7. Relatora: Juíza Ângela Serra Sales.

02. PROC. 2098 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL - PA. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES. Advogado(s): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ e outro. rECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZE - CASTANHAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, COM FULCRO NO ART. 53, III, DA RES. TSE Nº 21.609/04, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 615/2004/4ªZE. RELATORa: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

03. PROC. 1457 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: DOM ELISEU-PA . REQUERENTE: JEFFERSON DEPRÁ. Advogado(s): ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA e outros. REQUERIDA: COLIGAÇÃO DOM ELISEU MERECE RESPEITO. Advogado(s): KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA e outro. ASSUNTO: CONCESSÃO DE LIMINAR PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 169/2004/84ªZE, OBJETIVANDO O RETORNO DO REQUERENTE AO CARGO DE PREFEITO DE DOM ELIZEU, ATÉ O JULGAMENTO DO ÚLTIMO FEITO NO TRE. Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath.

04. PROC. 2096 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA. RECORRENTE: ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS. Advogado: WALMIR MOURA BRELAZ. RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZE - CASTANHAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DA RECORRENTE, CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO NAS ELEIÇÕES 2004, COM FULCRO NO ART. 53, III, DA RES. TSE Nº 21.609/04, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 661/2004/4ªZE, RELATOR: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

ACÓRDÃO N.º 19.194

Processo n.º: 750 - REP.
Autos de: RECLAMAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.
Origem: PORTEL - PARÁ.
Reclamante: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "PORTELLEVADO À SÉRIO".
Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI.
Reclamado: JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZONA.
Assunto: OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DE TODOS OS PROCESSOS ENVOLVENDO A COLIGAÇÃO RECLAMANTE E SEUS CANDIDATOS ELEITOS NA 44ª ZONA ELEITORAL COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 184 DO REGIMENTO INTERNO DO TRE/PA C/C O INCISO III DO ARTIGO 265 DO CPC, ATÉ A DECISÃO DE MÉRITO.
Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

Reclamação. Pedido de suspensão do trâmite processual. Inadequação da via eleita. Falta de interesse de agir. *Carência da ação. Extinção.*

I - Não se presta a Reclamação para suspender o curso de ações eleitorais, *mas tão-somente para atacar eventual descumprimento de decisão do Tribunal ou mesmo invasão de sua competência.*

II - Haverá, pois, falta de interesse processual se a tutela jurisdicional invocada na inicial não é adequada a corrigir a lesão ao direito pleiteado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 2005.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.195

Processo n.º: 163 - MS.
Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.
Origem: BELÉM - PARÁ.
Impetrante: MARIA LUIZA NEGREIROS.
Advogado: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA.
Autoridade Coatora: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.
Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

Mandado de Segurança. Aposentadoria. Previdência. Desconto. Constitucionalidade. Direito líquido e certo. Violação. Não-caracterização. No julgamento da ADIN n.º 3.128/DF, o STF assentou ser constitucional a cobrança de contribuição previdenciária dos proventos dos aposentados e pensionistas.

Denegação da ordem, nos termos da decisão da Suprema Corte.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator. Votos divergentes dos Juízes Angela Serra Sales e Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"